



Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPÚBLICA — N. 289

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 do corrente mez as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.549, que approva a alteração feita nos estatutos da Sociedade Mutua Beneficente Familistaria, pela assembleia geral extraordinaria realizada em 25 de agosto ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificações.

Ministerio da Marinha — Decretos de 26 de novembro findo e de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica e do Patrimonio, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e movimento da Caixa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viagem, Obras Publicas e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario, dos Tribunais — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anonyms — Patentes de invenção — Publicações diversas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.549 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1913

Approva a alteração feita nos estatutos da Sociedade Mutua Beneficente Familistaria pela assembleia geral extraordinaria realizada em 25 de agosto ultimo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Sociedade Mutua Beneficente Familistaria, com sede na capital do Estado de S. Paulo, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 10.389, de 13 de agosto do corrente anno, e de accordo com o parecer da Inspectoria de Seguros, resolve approvar a modificação feita no art. 9º, pela assembleia geral extraordinaria realizada em 25 de agosto ultimo, ficando o respectivo paragrapho assim redigido:

«Os socios que fallecerem dentro do primeiro anno da descripção, sem exame medico, terão apenas direito a um

peculio correspondente ao dobro das quantias com que houverem contribuido. Para esse fim a sociedade procederá a chamada, ficando o saldo da importancia arrecadada para attender á casos identicos, só se fazendo nova chamada quando esgotado o alludido saldo.»

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ricardaria da Cunha Correa.

ACTA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA MUTUA BENEFICENTE FAMILISTARIA

Aos vinte e cinco dias do mez de agosto do mil novecentos e treze na sala das sessões da Mutua Beneficente Familistaria, á rua de S. Bento n. 57, á uma hora da tarde, achando-se presentes por si e por seus procuradores, cento e trinta e dois socios, conforme assignaturas no livro de presença e procurações exhibidas e archivadas, o Sr. presidente effectivo declarou que se ia dar começo a esta terceira assembleia geral da Mutua Beneficente Familistaria, que se realizava após a terceira convocação, porquanto a primeira havia sido feita pelo Estado de S. Paulo de 24 de julho, a segunda por esse diario de 8 de agosto e a terceira pelo dia 21 do mez corrente e que, como tal, poderia ter lugar com qualquer numero de socios. Assim, convidava os Srs. socios presentes a acclamarem, para presidente, o Sr. coronel Antonio Proost Rodovalho, o qual, unanimemente, foi acclamado, assumiu a presidencia da assembleia e, agradecendo a homenagem que lhe era tributada com a lembrança e acclamação de seu nome para presidente da sessão, chamou para secretarios os Srs. Dr. João Ribas d'Avila e Alberto Baltar, que tomaram assento ao lado da mesa da presidencia. Em seguida o Sr. presidente mandou que se procedesse á leitura da ordem do dia, que ficou constando de: 1ª, autorizar a directoria a crear mais duas caixas de peculios, sendo uma de trinta e outra de cinquenta contos; 2ª, comunicação da approvação da sociedade pelo Governo Federal; e 3ª, leitura do officio de um director, pedindo demissão do seu cargo e eleição do seu substituto em caso de vagar esse lugar. Terminada essa leitura, passou-se a tratar da primeira parte da mencionada ordem do dia, sendo sem discussão votada e unanimemente approvada. Em seguida o Sr. presidente communicou á assembleia que os estatutos da nossa Mutua tinham sido approvados pelo Governo da União e que ella se achava autorizada a funcionar em todo o territorio da Republica, conforme se via do decreto numero 10.389, estampado no Diario Official de 23 de agosto corrente e da carta patente que se achava em poder do Sr. presidente. O Sr. Nevio Luiz Vianna, director gerente, pedindo a palavra, propoz que se dispensasse a leitura do decreto citado, visto ser muito longa. Sobre o assumpto desta proposta pediu ainda a palavra o Sr. Joaquim Vieira Pinto Barbosa, que requereu que se lesse apenas a parte referente ás alterações feitas em alguns pontos dos estatutos, confidas no mesmo decreto. Aprouvados esses requerimentos, o Sr. presidente ordenou ao secretario Dr. Ribas d'Avila, que procedesse á leitura da parte do decreto em que faz modificações aos estatutos, o que foi feito. A requerimento ainda do Sr. director-gerente, o Sr. presidente poz em discussão as emendas com que foram pelo Governo approvados os estatutos. Pediu a palavra o Dr. secretario e disse que todas as alterações feitas visavam apenas aculelar os interesses sociais e, por isso, dava o seu voto approvando-as. Disse mais que aproveitava de se achar com a palavra para dizer que a directoria não tinha posto na ordem do dia pedir á assembleia a autorização para exigir exame medico, conforme fizera constar, porque, entre as modificações

feitas pelo Governo nos estatutos, está essa que autoriza a directoria a exigir tal exame, sempre que o julgue necessario. Em seguida usou da palavra o socio Sr. José Luiz Alves Regadas, que declarou desejar que se consignasse na acta si as modificações constantes do referido decreto visavam somente os novos socios, ou si alcançavam tambem os socios já inscriptos na sociedade. Após se discutir o assumpto, o Sr. presidente declarou que essas alterações não alcançavam sinão os socios que se inscreverem desta data em diante, pois que só agora é que poderão começar a vigorar as referidas alterações; que, entretanto, opinava para que a directoria, pelo seu presidente, consultasse o Governo a respeito. Teve em seguida a palavra o socio Alberto Baltar, que fez varias considerações a respeito da suppressão do artigo 42 dos estatutos, por parte do Governo, tendentes a mostrar que, com ella, a maior parte dos socios já inscriptos sentiam perigar os seus direitos sociaes que ficarão perdidos para os que morrerem dentro de um anno da data de inscripção, e que, além disso, essa suppressão em muito difficultará a propaganda da sociedade; que, assim sendo, propunha que a assembleia autorizasse o Sr. presidente da sociedade a, em nome desta, se dirigir ao Governo Federal pedindo ser acrescentado ao artigo 9º um paragrapho segundo o qual os socios que fallecerem dentro de um anno da data da sua inscripção, comquanto não recebam o pecúlio total, tenham, entretanto, direito a uma restituição em dobro da quantia com que hajam contribuido para a sociedade, ficando esta no dever de fazer a chamada respectiva, afim de não onerar os cofres sociaes. Como ninguém mais pedisse a palavra, o Sr. presidente poz em votação as emendas contidas no decreto, sendo englobadamente approvadas e bem assim a proposta offerecida pelo socio Sr. Alberto Baltar. Em seguida, após a leitura feita pelo primeiro secretario, do officio do Sr. director thesoureiro em que despojava nas mãos do presidente o seu mandato, o socio Sr. José Luiz Alves Regadas pediu a palavra dizendo que desejava que o director demissionario apresentasse os motivos por que assim procedia. O Sr. presidente declarou que no officio lido já aquelle director dissera o motivo por que o fazia. Pediu então a palavra o director referido, Joaquim Vieira Pinto Barbosa e disse que, apesar de já haver declarado que assim agira por motivos particulares, queria, para esclarecer, acrescentar que o motivo principal era o de ser director e fundador de uma outra Mutua congenera e que, nessa Mutua, via tomado todo o seu tempo, não lhe sendo possivel dividir a sua actividade. A vista do exposto o requerimento foi accedido e, em seguida o Sr. presidente annunciou que se ia proceder á eleição de um novo director, convidando os Srs. socios a munirem-se de cédulas, para o que levantava a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o Sr. presidente nomeou para escrutadores, afim de procederem á apuração da votação, os Srs. professor Carlos de Escobar e Dr. Belisario Pereira de Carvalho, os quaes passaram a verificar o numero de cédulas e de votos, sendo encontradas na urna 25 cédulas, contendo 127 votos. Verificada a exactidão das cédulas, visto não terem votado cinco dos Srs. socios que haviam assignado o livro de presença porque não attenderam á chamada feita pelo Sr. primeiro secretario, passou-se a apurar os votos, tendo sido eleito director pelos 127 votos, o Sr. Theodorico de Oliveira Ferraz. Em seguida o Sr. Carlos Gomes de Freitas, pedindo a palavra, propoz que ficasse a mesa autorizada a assignar a acta da presente assembleia, sendo esta proposta unanimemente approvada. Pedindo a palavra, pela ordem, o Sr. Nevio Luiz Vianna requereu que ficasse consignado na acta um voto de louvor e agradecimento ao Sr. coronel Antonio Proost Rodovalho, presidente da assembleia, o que foi calorosamente approvado, agradecendo o Sr. presidente com expressões affectuosas essa justa manifestação de apreço que lhe era feita. Tambem o Dr. secretario pediu que na acta se consignasse um voto de louvor ao digno gerente, a quem se deve, na maior parte, o grão de prosperidade em que actualmente se encontra a sociedade, sendo ainda esta proposta unanimemente accedida. Apresentando á assembleia o testemunho de seu reconhecimento, o Sr. Nevio Luiz Vianna declarou que nada mais tinha feito do que cumprir o seu dever. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. socios e declarou encerrada a assembleia, da qual eu, primeiro secretario, lavrei esta acta, que vai assignada pelos membros constitutivos da mesa que a presidiu.

Salão das sessões, 25 de agosto de 1913.

Em tempo: com referencia á proposta feita pelo Sr. Carlos Gomes de Freitas, ficou tambem consignado que esta acta deverá ser lida e approvada na primeira assembleia geral que lhe seguir em nossa sociedade.

Sala das sessões, 25 de agosto de 1913. — Antonio Proost Rodovalho, presidente. — João Ribas d'Ávila, 1º secretario. — Alberto Baltar, 2º secretario.

Reconheço as tres firmas supra.

S. Paulo, 8 de outubro de 1913.

Em testemunho (signal publico) da verdade. — A. Gabriel da Veiga, 1º tabellião.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos abaixo mencionados, nomeados, por decreto de 26 de novembro findo, para os postos da Guarda Nacional da comarca de S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, chamam-se como ora se publica e não como sahiu no *Diario Official* de 3 do corrente mez: 106º batalhão de infantaria, Estado-maior.—Tenente-coronel commandante, Accyudino Dantas; capitão cirurgião Aurelio Nunes de Oliveira.

3ª companhia, Capitão Henrique Bêda Naegele.

107º batalhão de infantaria.

2ª companhia, capitão Elias Zenne.

4ª companhia, capitão Aníello Anastacio.

108º batalhão de infantaria, Capitão Sebastião Pires Vieira.

36º batalhão da reserva, 4ª companhia, alferes Antonio Guaynumbi Barbosa.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 26 de novembro ultimo foi promovido, de conformidade com os decretos ns. 3.843, de 5 de dezembro de 1900, e 5.882, de 6 de fevereiro de 1906, no corpo de patrões-móres, por antiguidade, ao posto de 1º tenente patrão-mór, o segundo tenente patrão-mór Hermenegildo da Cunha Machado, e graduado, de accordo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no corpo de patrões-móres, no posto de 1º tenente patrão-mór, o 2º tenente patrão-mór Antonio Francisco Leal.

— Por outros de 2 do corrente, foi exonerado o capitão da mar e guerra Henrique Boiteux do cargo de commandante do encouraçado *Minas Geraes*, conforme pediu, e reformado, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1799, leis n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, o capitão de mar e guerra graduado Albarico Floresta de Miranda, conforme pediu, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais oito quotas de gratificação de dous por cento sobre o respectivo soldo annual, visto contar trinta e dous annos, oito mezas e dias de serviço.

— Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata Arthur Lopes de Mello para exercer o cargo de commandante do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

— Por decreto de 3 do corrente, foi graduado, de accordo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no corpo da Armada, no posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Sebastião Guillobel, e reformado, da conformidade com o artigo 67 do regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, alvará de 16 de dezembro de 1790, lei n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, o decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, o contra-mestre do 2º classe, 1º sargento do corpo de officiaes inferiores da Armada José Romualdo no mesmo posto e com o soldo por inteiro, visto achar-se invalido para o serviço da Armada e contar 24 annos, sete mezas e dias de serviço.

— Por outro da mesma data:

Foi exonerado o capitão de fragata, reformado, José Antonio da Silva Guimarães do cargo de capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decretos de 6 do corrente: Foi graduado, de accordo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no corpo de engenheiros navaes, no posto de contra-almirante engenheiro naval, o capitão de mar e guerra, engenheiro naval, José da Cunha Ribeiro Espindola;

Foram promovidos, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, no corpo da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Heracito da Graça Araújo; e de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta, o capitão de corveta graduado Americo de Azevedo Marques; ao de capitão-tenente, o capitão-tenente graduado Aristoteles de Castro; ao de 1º tenente, o 1º tenente graduado José Frazão Milanez; e graduados, de accordo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, em capitão de corveta, o capitão-tenente Torquato Diniz Junqueira; em capitão-tenente, o 1º tenente Antonio Segadas Vianna; em 1º tenente, o 2º tenente Luiz de Arêa Leão;

Foram nomeados o capitão de mar e guerra Manoel Theodorico Machado Dutra para exercer o cargo de commandante do navio-escola "Benjamin Constant" e o capitão de mar e guerra Francisco de Barros Barreto para o de commandante do encouraçado "Floriano";

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Manoel Theodorico Machado Dutra do de commandante do encouraçado "Floriano";

Foi reformado, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, relação de 30 de outubro de 1819, decreto n. 92, de 8 de janeiro de 1892, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o contra-almirante graduado, engenheiro naval, Frederico Corrêa da Camara, conforme pediu, no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante engenheiro naval, percebendo mais dezoito quotas da gratificação de dois por cento sobre o respectivo soldo anual, visto contar quarenta e tres annos, cinco mezes e quinze dias de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica, do officio de 18 de novembro proximo passado;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, do officio n. 1.353, de 5 do corrente mez.

— Officiou-se ao inspector sanitario Dr. Franklin de Faria agradecendo a lial, dedicada e proficiente cooperação que prestou a esta directoria no desempenho do cargo de inspector interino dos serviços de prophylaxia.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, um exemplar do regulamento da Caixa Beneficente dos Empregados da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, cujos fins são identicos aos das suas congêneres da Imprensa Nacional e Casa da Moeda, e, devidamente informada, a conta de Joseph Giroud, na importância de \$:699\$200, de fornecimento feito ao rebo-cador Republica;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha na importância de \$:25\$525, de pagamento do pessoal empregado nas obras do novo Desinfectorio Central, relativa ao mez de novembro ultimo e a conta na importância de 70%, de transportes concedidos a esta directoria pela Estrada de Ferro Central do Brazil durante o mez de julho proximo findo;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o laudo de exame de validade de Gaudencio Manoel Grauja.

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1913

João José de Carvalho Ribeiro (2º districto).—Queira comparecer á secção da engenharia.

João José de Carvalho Ribeiro (8º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Salvador Magdalena.—A questão foi submettida á consideração do Sr. ministro.

Dia 6

Antonio José Moreira (1º districto).—Será feita vistoria.

Carlos Grelles (3º districto).—Concedo o prazo de 90 dias.

Joaquim A. Soares da Cunha (3º districto).—Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

João Silva Pecuqueira (4º districto).—Relevo a multa.

Eugenia Alves de Araujo Paucada (1º districto).—Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.

Antonio Gavinha (1º districto).—Concedo 90 dias.

José Esteves Vizu (4º districto).—Concedo 90 dias.

Antonio Lourenço da Costa (4º districto).—Será relevada a multa, si o requerente no prazo que requer e que lhe é concedido cumprir a intimação.

Luiza Constança de Menezes (4º districto).—Concedo 90 dias.

Manoel Pereira Quintas (4º districto).—Concedo 90 dias.

Josephina Martins Aguiar Teixeira (4º districto).—Concedo 90 dias.

Alberto José da Paz (4º districto).—Concedo 90 dias.

Antonio Felix da Rocha (5º districto).—Deferido, nos termos do parecer da delegacia.

José Ferreira da Costa (5º districto).—Como requer.

Joaquina Netto Coelho (5º districto).—Como requer.

Banco Hypothecario do Brazil (5º districto).—Deferido nos termos do parecer da delegacia.

Banco Hypothecario do Brazil (5º districto).—Aprésente planta da clárbioa que pretende fazer em logar da área central exigida no laudo de vistoria.

Manoel Pinto Junior (6º districto).—Indeferido.

João Lopes de Queiroz Vioira (6º districto).—Approvo, nos termos do parecer da secção de engenharia.

Luiz Pereira Cardoso da Oliveira (6º districto).—Approvo, nos termos do parecer da secção de engenharia.

José Bonatta (6º districto).—Concedo 20 dias improrogáveis.

Albino da Silva Pereira Costa (7º districto).—Como requer.

José Theodoro Pinto Aleixo (8º districto).—Certifique-se.

José Eloy (9º districto).—Concedo 60 dias.

Arnaldo Antonio Fernandes (9º districto).—Certifique-se.

Janowitz & Comp. — Certifique-se.

Luiz Campos. — Deferido.

The Brazilian Coal Company Limited. — Deferido.

Dia 8

Dr. Theodorico Cicero Ferreira Penna (1º districto).—Não pôde ser attendido, á vista das informações.

José Soares Pinto (1º districto).—Como requer.

José Maria de Araujo Gomes (1º districto).—Deferido nos termos do parecer da delegacia.

Julio Ferrez (3º districto).—Relevo a multa.

João Corrêa de Araujo (9º districto).—Relevo a multa.

José da Silva Amaral (9º districto).—Será relevada a multa si o requerente cumprir a intimação no prazo que requer.

Maria Gomes Moutinho (9º districto).—A multa será relevada si a requerente cumprir a intimação no prazo que pede.

Pedro Alvarez Alonso (9º districto).—Será feito como requer.

G. Coatalen. — Deferido.

Antunes dos Santos & Comp. — Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido.

Luiz Campos. — Deferido, si não tiver tocado nos portos do norte da Republica.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente, foram transferidos os commissarios Atharico Souza, do 19º districto para o 18º e, do 15º para o 19º, Angelo Policiano do Magalhães.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos seis mezos de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, para tratamento de saude, ao administrador da Mesa de Rendas do departamento do Alto Juruá, Cicero Leopoldo Raposo da Camara, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 9, foram concedidas as seguintes licenças:

Para residir fora do paiz, a D. Maria Lemos, pensionista do Estado:

Para tratamento de saude:

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, á operaria da Imprensa Nacional Mathilde Lopes da Silva;

De 90 dias, com dois terços da diaria, ao operario da mesma repartição Henrique Gonçalves Guimarães, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario do mesmo estabelecimento José Pedro Gonçalves Pereira.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Antonio Homero Cardoso de Malta, nomeado collector federal em São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação de prazo para prestar sua fiança.—Concedo a prorrogação por 60 dias.

Pelo Sr. director:

D. Emerenciana Lydia Antunes de Abreu, pedindo pagamento das pensões pertencentes á sua fallecida irmã D. Maria Adelaide Antunes de Abreu. — Satisfaca as exigencias do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 8 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 171.—Para que este ministerio possa providenciar sobre a cambial de mks. 6.088,80, requisitada no aviso do ministerio a vossa cargo n. 4.973, de 13 de novembro proximo findo, peço vos dignéis

de informar-se na alludida importancia está incluída a commissão de 1/1 %, devida aos agentes financeiros.

Outrosim, solicito as vossas providencias afim de que, sempre que esse ministerio solicitar a acquisição de cambiaes se digne de declarar o valor da despeza a pagar e o da commissão de 1/1 % aos mesmos agentes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 175—Em referencia ao objecto de vosso aviso n. 183, de 31 de março deste anno, reiterado pelo de n. 202, de 18 de junho, cabe-me comunicar-vos que a cessão á União, pelo governo do Estado de Alagoas, do predio em que funciona a Escola de Aprendizes Artífices do mesmo Estado, só pôde ser feita a titulo precario, visto que o Congresso Legislativo estadual ainda não ratificou a cessão feita pelo governador.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 9 de dezembro de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 133.—Rogo-vos providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 7:2003, supplemental á verba do Thesouro Nacional, aberto pelo decreto n. 10.551, de 1 de novembro ultimo, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos dos solicitedores da Procuradoria da Republica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 8 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.117—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 1.148, de 5 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos, de 281 caixas, marca «Villa Militar», de ns. 4.100/4.380, pesando bruto 22.424 kilos, contendo ladrilhos ceramicos, vindas do Antuerpia pelo vapor allemão *Virzburg* por intermedio de Berthold Waehndt, e destinadas á Commissão Constructora da Villa Militar.

N. 1.118—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 140, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 5, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 4.623.325 kilogrammas de carvão de pedra, vindos de Cardiff pelo vapor inglez *Glashorgan* e destinados ao mesmo Lloyd.

N. 1.119—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a The Rio de Janeiro City Improvements Co., Limited, em petição de 12 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, nos termos da clausula XV, § 2º, do decreto n. 3.540, de 29 de dezembro de 1893, do material constante das 1ª vias das inclusas relações, com excepção, porém, da addição n. 80, dos cabos de madeira para ferramentas diversas, peças de couro especiaes para arreios, que fazem parte da addição n. 62, e das que se acham assignaladas com a palavra—Não—a tinta carmin, material esse destinado á conservação, construção e custeio das obras do esgoto a cargo da peticionaria durante o anno de 1914.

Dia 9 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.120—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 134, de 4 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de 70 tambores, contendo tintas para pintura de vapores, marca LB—S.H. & R.C.CO, ns. 36.620/89, vindos de Londres pelo vapor inglez *Ben Vrackie*, entrado neste porto.

N. 1.124—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro em petição de 2 do corrente, resolveu, por acto desse dia, autorizar o despacho livre de direitos de importação e de expediente, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material vindo pelos vapores *African Prince*, já entrado, *Voltaire*, *Canova*, *Vestris*, *Scottish Prince*, *Saxon Prince* e *Rio Blanco*, esperados neste porto, e se destina ao consumo da requerente.

N. 1.125—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro em petição de 2 do corrente, resolveu, por acto desse dia, autorizar o despacho livre de direitos de importação e de expediente, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material vindo pelos vapores *African Prince*, já entrado, *Voltaire*, *Canova*, *Vestris*, *Scottish Prince*, *Saxon Prince* e *Rio Blanco*, esperados neste porto, e se destina ao consumo da requerente.

Caes do Porto, cinco volumes contendo obras de ferro fundido e de louça, pesando bruto 1.646 kilo-rammas, sob a marca S.P.W. os ns. 651 1/2, 3 e 4/3, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Titan*, destinados á Directoria Geral de Saude Publica.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 159—Afim de que se possa resolver sobre a expedição dos títulos substitutivos das apolices de que trata o vosso officio n. 223, de 17 de novembro ultimo, peço-vos informais o que den causa á clausula de inalienaveis, que grava as apolices em questão.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 319—Communico-vos, para os devidos fins, que importa em \$10\$111, e não em 681\$778, como vos fôra participado, a divida de Paulino Claro Bueno de Faria, 4º escripturario dessa Estrada, para com a instituição do montepio, conforme apurou a Directoria da Despeza Publica, a pedido do mesmo contribuinte em requerimento de 31 de maio ultimo.

—Sr. director geral da Contabilidade Publica:

N. 37—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de novembro ultimo, resolveu appor a proposta dessa directoria do servente do Thesouro Nacional Francisco Lahr substituir o continuo Paulo Emilio Fogaça, durante o seu impedimento, percebendo aquelle a gratificação que deixa de ser abonada a este ultimo.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 93—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de novembro proximo findo, proferido no vosso officio n. 396, de 31 do mez antecedente, endereçado á Directoria da Despeza Publica, resolveu permittir que o bacharel João de Andrade Espinola, ex-amanuense da Administração dos Correios do Estado da Parahyba, continue a contribuir para o montepio, recolhendo á Delegacia Fiscal do Thesouro no mencionado Estado, á qual nesta data se expelle a necessaria ordem, a quota mensal de 4\$080, a partir de julho ultimo em diante, e mais a quantia de 45\$714, resto da divida que estava pagando.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 235—Despachado pelo Sr. ministro, junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 709, de 10 do novembro ultimo.

N. 236—Despachado pelo Sr. ministro, junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 710, de 10 do mez proximo findo, referente ao requerimento da sociedade Equatorial, com sede no Estado do Pará.

N. 237—Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 683, de 27 de outubro ultimo, referente á sociedade anonyma Dote Paranaense, com sede na Capital do Estado do Paraná.

N. 238—Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 618, de 4 de setembro ultimo, referente á Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União Fluminense, com sede em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 239—Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 518, de 1 de setembro ultimo, referente á sociedade mutua de peculio A Conservadora, com sede na cidade do Palmyra, Estado de Minas Geraes.

—Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 320—De accordo com o despacho do Sr. ministro, desta data, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Belém ao 4º escripturario da alfandega da referida cidade bacharel Carlos de Carvalho.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 278—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de novembro proximo findo, proferido no processo a que se achá annexo, entre outros, o officio da Caixa Economica e Monte do Socorro desse Estado n. 182, de 5 de setembro ultimo, recomendo-vos providencias no sentido de só serem attentidas, com autorização previa deste ministerio, as requisições do numerario feitas por aquelle estabelecimento para a compra de apolices afim de constituirem fundo de reserva.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 126—Tendo o agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção desse Estado Joaquim José dos Santos Corrêa, solicitado tres mezes de licença para tratamento de saúde, junto vos remetto o respectivo processo afim de que presteis os necessarios esclarecimentos a respeito do assumpto.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 194—Confirmando meu telegrama de 27 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia S. Luiz a Caxias, contractante da construção da estrada de ferro desse nome e ramal de Itaquí, em petição de 24 do mez proximo findo, resolveu, por acto do mesmo dia, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, dos materiaes consignados áquella empresa e vindos pelos vapores *Chespin* e *Benedict*.

— Sr. delegado fiscal na Paratyba:

N. 83—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de novembro proximo findo, exarado no officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 396, de 31 de mez anterior, resolveu autorizar-vos a receber não só a quota mensal de \$4080 com que o bacharel João Andrade Espinola continúa a contribuir para o montepio que instituiu no lugar do amanuense da Administração dos Correios do esse Estado, como ainda a quantia de \$58714, resto da divida do mesmo contribuinte para com a referida instituição.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 373—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de novembro proximo findo, proferido no processo a que se acha anexo, entre outros, o officio da Caixa Economica e Monte de Socorro da Bahia n. 182, de 5 de setembro ultimo, recomendo-vos providencias no sentido de só serem attendidas, com autorização previa deste ministerio, as requisições de numerario feitas pela Caixa Economica e Monte de Socorro desse Estado para a compra de apolices afim de constituirem fundo de reserva.

N. 371—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeru a Société de Construction du Port de Pernambuco em petição n. 4 do corrente, resolveu, por acto desse dia, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 3.572 toneladas de carvão de pedra, vindas pelo vapor *Eveline*, material esse destinado ao consumo da requerente.

Confirma, assim, meu telegramma de 5 do vigente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 411—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 175, de 7 de dezembro de 1910, relativo ao recurso interposto por A. Krall, agente das companhias de navegação hamburguezas da decisão da alfandega desse Estado, que impoz a referida firma a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias, verificado na caixa marca E.H., n. 352, constante do manifesto do vapor *Guahya*, entrado a 15 de setembro de 1910, resolveu, por despacho de 24 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para lhe dar provimento, visto não constar do termo de descarga o peso bruto com que desembarcou o referido volume.

N. 445—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 40, de 29 de maio do anno passado, relativo ao recurso interposto por Milan & Comp. da decisão da Alfandega do Livramento, nesse Estado, que lhes intimou a recolher aos cofres publicos a quantia de 11:700\$, de direitos e multas relativos ás mercadorias introduzidas clandestinamente em territorio brasileiro, constantes das facturas consulares ns. 8 e 46, de 31 de janeiro e 5 de abril de 1911, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, visto ter ficado prova da infração, tendo inteira applicação ao caso o disposto no art. 117, § 7º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas o art. 14, § 7º, do decreto n. 7.865, de 17 de fevereiro de 1910.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 131—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 8, de 17 de fevereiro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Maellmann & Filho da decisão da alfandega dessa capital mandando classificar como «tranquetas de ferro para portas», da taxa de 28 por kilogramma, com a sobre-taxa de 30 %, por ser nickelada em parte, art. 752 da Tarifa, e como «cobres de ferro batido simples», da taxa de 400 réis por kilogramma, do art. 757, as mercadorias representadas pelas amostras ns. 1 e 2 e submettidas a despacho pela nota de importação n. 3.751, de 4 de dezembro de 1911, como «fechos pedrezas para portas», da taxa de 400 réis por kilogramma e como «ferros em barra de qualquer modo laminado», da taxa de 400 réis por kilogramma, resolveu, por despacho de 24 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar classificar as questionadas mercadorias como «fechos de ferro», do art. 739 o taxa de 400 réis por kilogramma.

N. 135—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 81, de 11 de novembro do anno passado, em que o 2º escriptario da Alfandega dessa Capital Joaquim Mariano Ferreira Junior recorre do acto da Inspectoria da mesma repartição, que o mandara recolher a parte recebida da multa imposta ao commandante do vapor *Florianopolis*, entrado em 6 de maio de 1908, resolveu, por despacho de 3 de outubro findo, negar provimento ao recurso interposto, visto que os actos pelos quaes são providos os recursos das partes annullam os fundamentos das multas e, em tal caso, carece de base o direito dos funcionarios que as receberam, conforme a doutrina firmada pelas ordens ns. 112, de 21 de fevereiro e 237, de 8 de agosto de 1911, ás Delegacias Fiscaes em S. Paulo e Rio Grande do Sul, e 93, de 25 de abril e 557, de 6 de junho do anno passado, ás Delegacias Fiscaes do Pernambuco e S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 601—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 190, de 9 de setembro de 1911, relativo ao recurso interposto por Americo Martins & Bassila, da decisão da Alfandega de Santos, sobre a classificação da mercadoria submettida a despacho pela nota n. 21.340, do março daquelle anno, resolveu, por acto de 18 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar perempto.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 605—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Mario S. Cardim, em petição de 1 do vigente, resolveu, por despacho do dia 9, que, com excepção dos artigos mencionados na declaração feita a bordo como sujeitos a direitos, sejam desembarcadas nessa alfandega, sem o pagamento dos respectivos direitos, os volumes contendo objectos de uso adquiridos pelo requerente, quando em desempenho do cargo de secretario geral da comissão do Brazil junto á Exposição do Turim de 1911, chegados ao porto dessa cidade em 11 de novembro proximo findo, com procedencia de Southampton e a que se reforcem os inclusos documentos.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1913

Amabilia Mesquita Cardoso e outros, pedindo reversão do meio soldo.—Satisfacani a exigencia do parecer.

Dia 9

Marcellino Antonio Innocencio, pedindo pagamento de vencimentos.—Apresento certidão do Tribunal de Contas provando não ter recebido vencimentos no periodo de 17 de dezembro de 1910 a 31 de dezembro de 1911.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de dezembro de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 8—Restituo-vos o incluso processo, relativo ao aforamento de terrenos de marinhás e accrescidos, sitos na ilha do Poste, na capital desse Estado, requeridos por Hard Rand & Comp., afim de que oucas o governo municipal dessa cidade do Espirito Santo, na forma da ultima parte do parecer do Sr. Dr. sub-director da 1ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe:

N. 4—Remetto-vos o incluso processo, relativo á reclamação feita por Alvaro de Carvalho contra o aforamento dos terrenos do extincto Encapellado de Santo Antonio, nesse Estado, afim de que presteis as informações exigidas pelos pareceres das sub-directorias desta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 12—Remetto-vos a cópia do termo do contracto, lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica e celebrado com João Corrêa & Irmão, para a construção de um edificio destinado á alfandega nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 6—Em resposta ao vosso officio n. 217, de 6 de novembro ultimo, recomendo-vos que envieis a esta directoria as duas propostas apresentadas para a compra do proprio nacional sito á rua do Rosario em Diamantina, nesse Estado, devendo as mesmas ser acompanhadas de um exemplar do jornal que publicou o edital para tal fim.

Requerimento despachado

Leopoldo Sant'Auna.—Satisfaca as exigencias.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 6 de dezembro de 1913

Banco Paulista Cooperativo, pedindo autorização para funcionar.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1913

Antonio Teixeira Leite.—Inscrovam a supplicante e o agente, nos termos propostos, a cada um dos quaes imponho a multa de 50%, minimo do art. 41 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1902.

Antantara Gomes. — Inscreva-se o estabelecimento nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$ do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Mary Hastings. — Sellados os documentos de fls. 4 e 5, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Pereira Vianna. — Transfira-se.

Dr. Francisco Braziliense da Cunha Lopes. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Estella de Andrade Sattamini. — Idem.

Ermuni Vasconcellos Miranda. — Idem.

Dr. Edmundo Bittencourt. — Transfira-se.

Eugenio Quagliere. — Indeferido, em vista do parecer.

Vanetti Carlos. — Transfira-se.

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias. — Idem.

Firmino Proença. — Pague o debito accusado no parecer.

Viuva Portugal. — Prove o allegado.

Sergio José do Amaral. — Satisfaca a exigencia do parecer.

A. S. Bittencourt. — Transfira-se.

Quiteria Alves da Silva. — Idem.

Marcellino Francisco da Cruz. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Lebrão & Comp. — Annullem-se as dividas de 1903, 1904 e 1908, officialdo-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Gregorio Pereira de Souza. — Transfira-se.

H. Niemeyer. — A' 2ª sub-directoria.

J. Rondano Rosendal & Comp. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo 1:560\$ no exercicio de 1914.

Raul Godinho de Almeida e outros. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Coronel Francisco Soares de Gouvêa. — Idem.

R. Ferreira Leite. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 6:000\$ no exercicio de 1914.

Jacinto Cariolano. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Joaquim Alves da Costa. — Transfira-se.

Victor Ribeiro. — Apresentada a patente de registro, averbe-se a mudança.

Gomes & Adelino. — Revalidem o sello do documento de fls. 2.

José Gonçalves. — Reduza-se a 840\$ o valor locativo do estabelecimento no exercicio de 1914.

Scraphim Ferreira Lopes. — Dê-se a baixa de que trata o parecer.

Amadeu Augusto Teixeira Alves. — Transfira-se.

Manoel Fernandes Pereira. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Mark Sutton. — Já estando attendido, archive-se.

João Martins de Oliveira. — Pague o imposto da transmissao de propriedade de que trata o parecer.

Idalina da Silva Neves e outros. — Transfira-se.

Manoel Machado Cotta. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Jacob Davidovich. — Idem.

Abilio Monteiro. — Idem.

Antonio de Oliveira Ribeiro. — Idem.

João de Oliveira Gonçalves. — Idem.

Antonio Martins da Costa. — Idem.

Benedicto Alves. — Idem.

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE SELLOS DO CONSUMO ESTRANGEIRO A'S DIVERSAS REPARTIÇÕES NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Guias numeros	Destinos	Quantidade	Importancia
102.	Paraná.....	1.000.000	25:000\$000
103.	Parnahyba.....	11.000	200\$000
104.	Parnahyba.....	7.000	540\$000
105.	Ceará.....	400.000	30:000\$000
106.	Pará.....	210.000	165:000\$000
107.	Bahia.....	1.619.000	400:200\$000
108.	Bahia.....	1.680.000	99:000\$000
109.	Pará.....	1.200.000	60:000\$000
110.	Maranhão.....	270.000	15:000\$000
111.	Alfandega do Rio de Janeiro.....	4.684.000	405:000\$000
112.	Rio Grande do Sul.....	900.000	87:750\$000
		11.981.000	1.287:690\$000

Contadoria, 8 de dezembro de 1913. — João B. de Rezende Costa, 4º escriptuario.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE SELLOS PARA BILHETES DE LOTERIA A'S DIVERSAS REPARTIÇÕES NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Guias numeros	Destinos	Quantidade	Importancia
23.	Sergipe.....	64.000	6:200\$000
24.	Rio Grande do Sul.....	124.000	14:500\$000
25.	Bello Horizonte.....	35.000	25:000\$000
26.	S. Paulo.....	1.000.000	100:000\$000
		1.223.000	145:700\$000

Contadoria, 6 de dezembro de 1913. — João B. de Rezende Costa, 4º escriptuario.

Demonstração do movimento dos sellos adhesivos para bilhetes de loteria no mez de novembro de 1913:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de outubro	62:917\$350	18.445:445\$000
Entregues durante o mesmo periodo ás repartições.....	1:223\$000	145:700\$000

Saldo que passa para o mez de dezembro..... 61:694\$350 18.299:745\$000

Contadoria da Casa da Moeda, 6 de dezembro de 1913. — O escriptuario, João B. de Rezende Costa.

Demonstração do movimento dos sellos de consumo estrangeiro no mez de novembro de 1913:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de outubro.	292.860.060	81.277:753\$595
Recebidos durante o mez de novembro	90.426.640	6.627:600\$000
	383.286.700	87.905:353\$595
Entregues durante o mesmo periodo ás repartições.....	11.981.000	1.287:690\$000

Saldo que passa para o mez de dezembro..... 371.305.700 86.617:663\$595

Contadoria da Casa da Moeda, 8 de dezembro de 1913. — O escriptuario, João B. de Rezende Costa.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de novembro ultimo foram promovidos, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, no Corpo de Officiaes Inferiores da Armada:

Por antiguidade, a contra-mestres de 1ª classe, sargento ajudante, o de 2ª classe, 1º sargento João Francisco Guedes;

A sargento ajudante o de 2ª classe 1º sargento Antonio Leandro de Souza;

Por merecimento, a mestres, o contra-mestre de 1ª classe, sargento ajudante Agostinho Circumdes de Carvalho;

O contra-mestre de 1ª classe, sargento ajudante Alipio Ceslau Pereira;

Por antiguidade, o contra-mestre de 1ª classe, sargento ajudante Benjamin Martins Fernandes;

O contra-mestre de 1ª classe sargento ajudante Pedro Henchen;

Por merecimento, a contra-mestres de 1ª classe, sargento ajudante, o de 2ª classe 1º sargento Thomaz da Costa Pereira e o 1º sargento Francisco de Assis;

A mestre o contra-mestre de primeira classe sargento ajudante João Machado de Magalhães;

O contra-mestre de primeira classe sargento ajudante Satyro da França Pereira;

A contra-mestres de primeira classe, sargento ajudante, o de segunda class, primeiro sargento, Firmino Simplicio Alves Pimentel;

A sargento ajudante, o de segunda classe, primeiro sargento João Icó;

E a sargento ajudante o de segunda classe primeiro sargento Oscar Francisco Cortes.

— Por portarias de 2 do corrente:

Foram nomeados o capitão de fragata Alberto de Barros Raja Gabaglia para exercer, interinamente, o cargo de commandante d'encouraçado Minas Geraes, e o capitão de corveta Heraclito Belfort

Gomes de Souza para exercer, interinamente, o cargo de commandante do navio-escola *Primeiro de Março*.

Foram exonerados o capitão de fragata Alberto de Barros Raja Gabaglia do cargo de commandante do navio-escola *Primeiro de Março*, que interinamente exercia, e o capitão de corveta Heracleito Belfort Gomes de Souza do cargo de commandante do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, que interinamente exercia.

— Por portarias de 3 do corrente :

Foram nomeados :

O capitão-tenente Americo de Araujo Pimentel para exercer o cargo de encarregado de artilharia a bordo do «scout» *Bahia*;

O capitão-tenente Roberto Guedes de Carvalho para exercer interinamente o cargo de commandante do monitor *Pernambuco*.

Foram exonerados :

O capitão-tenente Elentério Barbosa de Gouvêa do cargo de encarregado de artilharia a bordo do «scout» *Bahia*;

O capitão-tenente João Candido Martins Filho do cargo de commandante do monitor *Pernambuco*, que interinamente exercia.

Foi concedida licença ao marinheiro nacional de 2ª classe, inválido, Lauro Victorino dos Santos, para residir no Estado de Sergipe, percebendo o soldo e valor das etapas.

Esta portaria será apresentada às estações competentes.

— Por portarias de 5 do corrente foram transmitidos :

Ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, a inclusa cópia do decreto de 26 de novembro último, reformando, a pedido, o 1º tenente patrão-mór Joaquim Fabiano da Cruz;

Afim de consultar com seu parecer, os inclusos papeis, capeados pela consulta do conselho do Almirantado n. 1.373, de 25 de novembro último, referentes ao pedido do capitão-tenente Annibal do Amaral Gama, de rectificação de sua classificação como guarda-marinha;

As cópias do decreto, também de 26 de novembro último, concedendo mais uma quota de 2 % ao vice-almirante graduado, reformado, Justino José de Mello Coimbra; aos contra-almirantes, reformados João Adolpho dos Santos e Amyntas José Jorge, e ao capitão de mar e guerra, reformado, engenheiro machinista, José da Silva Gomes;

As cartas patentes dos engenheiros machinistas, reformados, capitão de fragata Joaquim Augusto Affonso da Costa; capitão-tenente Oscar Henrique Ferreira e 1º tenente Isaías Manoel dos Reis Lobo, afim de serem apostilladas de accordo com os decretos de 26 de novembro último, cujas cópias seguem annexas.

— Por portarias de 6 do corrente :

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Francisco de Barros Barr to do cargo, que interinamente exerce, de commandante do navio escola *Benjamin Constant*;

Foram transmitidas ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, a cópia do decreto de 3 do corrente, graduando, no Corpo da Armada, no posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Sebastião Guibal;

As cópias dos decretos de 26 de novembro último, promovendo e graduando no corpo de patrões-móres os officiaes constantes dos mesmos a cópia do decreto de 2 do corrente, reformando o capitão de mar e guerra Alberto Floresta de Miranda.

— Por portarias de 9 do corrente :

Foram exonerados :

O capitão de corveta Jorge Marques Coelho do cargo de administrador da praticagem da barra do Estado do Rio Grande do Sul, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Hormisdas Maria de Albuquerque do cargo de assistente do superintendente do Material; e

O primeiro tenente Arthur Martinho do cargo de ajudante da capitania do porto do Estado de Sergipe.

Foram nomeados :

O capitão de fragata Mario Vieira Cortez para exercer interinamente o cargo de administrador da barra do Estado do Rio Grande do Sul;

O capitão de fragata reformado José Antonio da Silva Guimarães para exercer interinamente o cargo de capitão do porto do Estado de Santa Catharina;

O capitão de corveta Jorge Marques Coelho para exercer interinamente o cargo de capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul; e

O primeiro tenente Auréliano de Almeida Magalhães para exercer interinamente o cargo de ajudante da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Secretaria da Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de dezembro de 1913

Sr. Dr. Didimo Agapito da Veiga:

N. 2.027 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 60, de 10 de novembro último, agradeço-vos a comunicação que me fizes-

tes de haverdes reassumido o cargo de presidente do Tribunal de Contas.

— Sr. presidente da Associação Commercial da Bahia:

N. 2.028 — Accusando o recebimento de vosso officio de 22 de novembro último, agradeço-vos a remessa de um exemplar do relatório apresentado pela directoria transacta.

— Sr. presidente do Estado do Amazonas:

N. 2.029 — Accusando o recebimento de vosso officio circular de 27 do outubro último, tenho a honra de agradecer-vos a remessa de um exemplar impresso da nova constituição, promulgada em 20 do referido mez pelo Congresso dos Representantes desse Estado.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 2.032 — Rogo vos digueis de com urgencia habilitar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso com o credito de 100.000\$, á conta da verba XI, «Força Naval—Pessoal», do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento da guarnição da flotilha de Matto Grosso, visto se ter esgotado a importância distribuída á citada rubrica para o mesmo fim, achando-se, por esse motivo, suspensos os respectivos pagamentos, o que se torna sobremodo prejudicial á disciplina.

Da respectiva escripturação será annullada a importância do credito.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.034 — Rogo vos digueis de providenciar no sentido de ser este ministerio indemnizado da quantia de 163\$832, sendo 163\$350 á conta da verba XVIII, «Munições de bocca», e 2\$482 á conta da verba XVII «Combustivel», do actual exercicio, proveniente do municiamento feito a uma praça do Exército presa na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, conforme consta dos quatro inclusos processos.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de dezembro de 1913

Sr. superintendente de Portos e Costas :

N. 2.118 — Em solução a vosso officio n. 1.313, 3ª secção, de 16 de setembro último, declaro-vos que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.323, de 29 de novembro proximo findo, resolvi recomendar-vos que providencieis afim de que os papeis annexos, relativos á concorrência realisada na Capania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul para fornecimento dos grupos, açougue, padaria, mantimentos, dietas e combustivel durante o exercicio de 1914, sejam remettidos áquella capitania para que da acta do respectivo conselho de compras constem os preços dos generos obtidos e preferidos, dos grupos 2, 3 e 4.

Declaro-vos, outrossim, que resolvi manter a abertura de nova concorrência para supprimento dos artigos do grupo açougue, visto haver indicio de conflito entre os licitantes da primeira, o bem assim recusar a proposta de Lawson & Comp. para fornecimento de carvão que deverá ser pedido a este gabinete á medida das necessidades.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de dezembro de 1913

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 2.116 — Tenho a honra de comunicar-vos que por despacho de 26 de novembro último o Sr. ministro autorizou a Directoria Geral do Contabilidade a lavrar ajuste com J. M. Ferreira & Comp. para fornecimento, a este ministerio, de estopa branca e de côr, á razão, respectivamente, de 820 réis e 490 réis por kilogramma.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1913

N. 4.226—Tendo em vista a necessidade de muitas vezes, na falta de officiaes inferiores, serem escalados cabos para a direcção e fiscalização de multiplos serviços a bordo dos navios da esquadra, e considerando que essa fiscalização demanda por parte do pessoal della encarregado, além de uma certa somma de conhecimentos, sufficientes zelo e actividade, resolvi e assim vos declaro para os devidos fins que de ora em diante sejam exigidos, para a promoção de marinheiros e foguistas a cabos, não só o proprio tecnico e demais condições estabelecidas pelas instruções approvadas pelo aviso n. 3.037, de 2 de dezembro de 1909, e regulamentos em vigor, como tambem que tenham tido, durante os dous ultimos annos como foguistas ou marinheiros de 1ª classe, exemplar comportamento, notado nas respectivas cadernetas.

Declaro-vos, outrossim, que, afim de se poder ajnizar da sua capacidade para dirigir os referidos serviços, devem ser pedidas, antes das promoções, precisas informações sobre a aptidão que hajam, e mesmos revelado no desempenho dos encargos que lhes tenham sido commettidos nos citados dous ultimos annos do praça.

Declaro-vos, para os devidos fins, que, como experiencia para a criação das futuras companhias de talheiros, a título provisório e sem prejuízo da tabella da taifa organizada de accordo com a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1893, resolvi:

a) que, quando houver falta de creados capazes, sejam distribuidos pelos serviços dos ranchos, a bordo dos navios da esquadra, marinheiros de 3ª classe ou grumetes que, em vista de sua pouca instrução elementar, não possam ser indicados para a matrícula nas escolas profissionais;

b) esses marinheiros e grumetes, com excepção dos contractados com melhores vencimentos, receberão a gratificação mensal de 9\$ a 13\$, conforme o serviço de que forem encarregados;

c) na distribuição, de que trata a lettra a, deverá ser observada a seguinte proporção:

Navios tipo *Minas Geraes*, 12 marinheiros;
Navios tipo *Barroso*, cinco marinheiros;
Navios tipo *Deodoro*, cinco marinheiros;
Navios tipo *Bahia*, cinco marinheiros;
Navios tipo *Tupy*, tres marinheiros;
Navios tipo contra-torpedeiros, dois marinheiros.

— Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que propuzestes em officio n. 849, 4ª secção, de 19 de novembro ultimo, resolvi que as despesas com a publicação de editaes de chamada de officiaes e inferiores sejam de ora em diante pagas pelos que a ellas derem causa, por não terem communicado á respectiva secção as suas residencias ou transferencias das mesmas devendo ser reiterada a recommendação dessa superintendencia aos officiaes inferiores no sentido de fazerem a referida communicação e de ser dada publicidade á resolução constante deste aviso.

— Em solução a vosso officio n. 3.008, 1ª secção, de 21 de novembro proximo findo, declaro-vos que resolvi mandar contar pelo dobro, ao capitão de fragata Octavio Luiz Teixeira, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 4 de dezembro de 1893 a 11 de dezembro de 1894, visto ter sido absolvido por sentença do Supremo Tribunal Militar, que confirmou a do conselho de guerra a que foi submettido.

— Havendo sido nomeados os auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais 1º sargento José Costa e 2º sargentos João Rodrigues do Albuquerque, Manoel Barbosa de Almeida, Joventino Teixeira da Silva, Ulysses Octaviano de Oliveira e Severino Alves Affonso para exercerem, interinamente, os cargos de contra-mestre de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, sem satisfação das formalidades e exigencias do respectivo regulamento, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar submettel-os a exame afim de se verificar si os mesmos se acham habilitados de accordo com o estabelecido no art. 41, alinea a, dispensadas as demais exigencias, visto não haver funcionado a Escola de Officiaes Marinheiros a que se referem os arts. 12 e 13 do citado regulamento.

— Em solução a vosso officio n. 2.949, 1ª secção, de 11 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser recolhido ao Asylo de Invalidos o cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais Antonio Bazzera da Silva, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada em inspecção de saúde a que foi submettido e não poder angariar os meios de subsistencia.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4.230 — Accusando recebido vosso aviso n. 111, secção do protocollo, tenho a honra de agradecer-vos a remessa dos retalhos de *El Tiempo*, de 16 e 23, e de *El Stylo*, de 17 de outubro ultimo, noticiando a proxima visita da esquadra brasileira ao porto de Montevideo.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.229 — Em solução a vosso officio n. 586, gabinete, de 8 de novembro ultimo, e para os devidos fins, declaro-vos que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.422, de 29 do mesmo mez, resolvi mandar contar ao carpinteiro-calafate de 1ª classe, sargento-ajudante do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Leandro Ezequiel de Oliveira, para os effeitos de sua reforma, o periodo total de um anno, sete mezes e um dia, correspondente a 571 dias, durante os quaes serviu como operario na officina de construção naval do Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 4.231 — Em solução a vosso officio n. 3.030, 1ª secção, de 26 de novembro ultimo, autorizo-vos a mandar dar baixa ao marinheiro nacional Benedicto Martins da Silva, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada em inspecção de saúde a que foi submettido e poder angariar os meios de subsistencia.

Dia 9

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.264 — Em solução a vosso officio n. 2.988, 1ª secção, de 18 de novembro ultimo, com o qual me remettestes o do commando do encouraçado *São Paulo* n. 389 A, de 11 do referido m. z, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de perfeito accordo com o que propõe aquelle commando, determino sejam averbadas de um modo claro e preciso, nas cadernetas das praças (marinheiros e foguistas), as notas

referentes a sua conducta, zelo e actividade no serviço, para o que serão adoptadas as seguintes declarações:

- 1ª — Teve exemplar comportamento no mez de.....de....
- 2ª — Não foi exemplar o comportamento no mez de.....de....
- 3ª — Foi punido por faltas leves no mez de.....de....
- 4ª — Foi punido no dia....do mez de.....de....com.....dias de solitaria....

Outrosim deverão ser guardados os livros de castigos por um periodo de quatro annos, afim de se poder de prompto resolver qualquer duvida ou omissão que porventura se tenha dado.

N. 4.237 — Mando elogiar em ordem do dia o capitão-tenente Leopoldo Nobrega Moreira pelo zelo, dedicação e competencia com que serviu junto á pessoa do coronel Theodoro Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos da America, como foi declarado pelo Ministerio das Relações Exteriores, a cuja disposição ficou o mesmo official da Armada durante a referida commissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 4.212 — Tenho a honra de communicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 3.031, 1ª secção, de 26 de novembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu conceder a permissão, pedida pelo capitão-tenente José Garcia de O. e Almeida, para recorrer ao Poder Judiciario contra a classificação da turma de guardas-marinha da qual faz parte aquelle official, mandada proceder em virtude do parecer do Supremo Tribunal Militar.

N. 4.221 — Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, em referencia ao officio da 2ª secção dessa superintendencia n. 2.353, de 20 de novembro proximo findo, que o Sr. ministro, resolvendo o pedido do 2º tenente pharmaceutico Henrique Mirelles Gaspary, pedindo ser collocado na respectiva escala acima da seu collega Julio Cesar Machado da Fonseca, mandou que se mantivesse o criterio estabelecido pelo aviso n. 3.922, de 11 do corrente, que resolveu fosse contada antiguidade dos pharmaceuticos recém-nomeados da data dos contractos em virtude dos quaes serviam á Armada.

N. 4.232 — Tenho a honra de communicar-vos, em referencia a vosso officio n. 857, 4ª secção, de 21 de novembro ultimo, que o Sr. ministro exarou, no requerimento do foguista extranumerario da 2ª classe Jacob Lopes, pedindo ser submettido a concurso para auxiliar de fiel, o seguinte despacho: «Indeferido, por não satisfazer as disposições regulamentares; salvo si o requerente quizer ter praça no Corpo de Marinheiros Nacionais.»

Requerimentos despachados

Severino Gonçalves da Silva. — Compareça na secretaria.

Antonio José Machado. — Apresente os menores no gabinete do ministro.

José Irineu Soares da Lima. — Apresente a caderneta.

Dia 9

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 4.233 — Em referencia a vosso officio n. 2.418, 2ª secção, de 26 de novembro ultimo, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que os papeis que requisitastes e referentes ao praticante de enfermeiro Durval Paulo Clavico foram devolvidos a essa superintendencia naquelle data.

N. 4.234 — Tenho a honra de communicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 1 do corrente, o Sr. ministro deferiu o requerimento do capitão de corveta Arnaldo Siqueira Pinto da Luz pedindo transcrição em seus assentamentos do louvor constante da ordem do dia do commando da 1ª Divisão Naval n. 48, de 28 de outubro ultimo, annexa em cópia.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 4.235 — Tenho a honra de communicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 2 do corrente, o Sr. ministro deferiu os requerimentos em que o capitão-tenente medico Dr. Luiz Augusto Pinto e o escrevente de 1ª classe sargento-ajudante Arthur Carlos Ferrão pedem transcrição nos respectivos assentamentos dos elogios constantes dos officios dos chefes da commissão naval ns. 1.281 e 1.743, de 18 de julho de 1912 e 9 de outubro ultimo, e ns. 1.274 e 1.734, de 18 de julho e 8 de outubro, ambos do corrente anno, cujas cópias ora vos transmitto.

— Sr. director geral da Secretaria da Guerra:

N. 4.236 — Tenho a honra de devolver-vos o requerimento em que o 2º tenente do Exército Pompeu dos Santos Loutra pede certidão dos serviços prestados na Armada, o qual deixou de acompanhar o aviso deste ministerio n. 4.049, de 22 de novembro ultimo, ficando assim satisfeita vossa solicitação de 29 do mesmo mez.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1913

Manoel Raymundo do Nascimento, pedindo ser incluído no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido.

General de divisão reformado Caetano Manoel de Faria Albuquerque, requerendo que lhe seja contado pelo dobro o período de 39 de janeiro a 17 de agosto de 1889, em que fez parte da expedição Deodoro, em Matto Grosso. — Não ha lei que autorize a contagem do tempo que requer.

Capitão Ascendino Ferreira do Nascimento, solicitando a publicação de uma sentença e acordãos do Supremo Tribunal Federal no *Boletim do Exercito*.—Publico-se.

2º tenente intendente José Joaquim Teixeira de Souza, pedindo a cidade de S. Salvador por menagem.—Indeferido.

Segundo sargento de saúde José Joaquim de Barros, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de novembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento: De 3:569\$600 a The S. Paulo Light and Power Company consumo de corrente electrica na E. F. Central do Brazil, em setembro ultimo. (aviso n. 4.255).

Requerimento despachado

Compagnie Auxiliara de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien pedindo, permittir a inclusão, nas folhas da medição de agosto, da quantia de 1:033\$300; na de setembro, 1:000\$300, e na de outubro 1:180\$300; Indeferido, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remetidos os processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios:

De Bento José Ramos (aviso n. 523);

De Astolpho Eugenio Rebello Braga (aviso n. 529);

De Honório Fernandes de Almeida Porto (aviso n. 530);

De José Gomes de Azevedo (aviso n. 531);

De Benedicto Liberal dos Passos Rocha (aviso n. 532).

Requerimentos despachados

Maria Borges de Paiva, viuva de Antonio Teixeira de Paiva, carteiro de 1ª classe, aposentado, da ex-Administração Geral dos Correios do Distrito Federal.—Deferido.

Ataliba Rangel de Azeredo Coutinho, aposentado por decreto de 3 do corrente.—Apresente certidão provando estar quite do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre aumentos de vencimentos, e até quando contribuiu para o montepio. Nessa certidão dever-se-ha declarar os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello, e a razão por que não foi a mesma effectuada, ou si eram isentos de tal imposto.

Bento de Barros Pimentel, aposentado por decreto da mesma data.—Apresente certidão do seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 do janeiro de 1894, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começou a ter execução o decreto que o aposentou; prove que está quite do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre os aumentos de vencimentos, e até quando contribuiu para o montepio. Nessa certidão dever-se-ha declarar os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello, e a razão por que não foi a mesma effectuada, ou si eram isentos de tal imposto.

D. Elisia Candida do Rosario Moreira, viuva de Antonio José Moreira, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio.—Apresente outra certidão de nascimento do Esmerino e que este, Thérèza e Mario se façam apresentar no processo por meio de petição.

D. Ignacia da Cruz Saldanha, tia do finado contribuinte Joaquim Ignacio Bueno de Faria Junior, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Dia 6

D. Augusta Freire e Silva, viuva de Fernando de Paula e Silva, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Apresente certidão do termo de tutela dos menores; prove que existem: Corina, nascida a 3 de dezembro de 1888, Maria da Conceição, segun la desse nome, e, finalmente, completo o sello dos documentos apresentados.

D. Julia Vidal de Oliveira, viuva de Carlos Vidal de Oliveira Freitas, inspector geral de Navegação, aposentado, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Engenheiro Contra Alvaro de Campos Penafiel, ex-ajudante do chefe da linha da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana, e agora chefe da linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo sejam descontadas em folha de pagamento as contribuições de montepio relativas a este ultimo cargo.—Apresente documento pelo qual se verifique com exactidão a categoria do cargo em que fez a sua inscrição e a importancia do seu ordenado annual.

Eustaquio Bittencourt Sampaio, chefe do deposito de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, em comissão na Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, pedindo para ser descontado em folha de pagamento das suas contribuições de montepio.—Prove que nada deve de joia e contribuições atrasadas, isto é, de período anterior, a 31 de julho de 1911, e informe sobre o quantum do seu ordenado annual na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Joaquim de Assis Ribeiro, chefe do deposito da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo identico pedido.—Apresente documentos pelos quaes se verifique si era ou não novo contribuinte, si se quitou da divida porventura apurada em 31 de julho de 1911 e qual o ordenado annual de seu cargo na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Lysanias de Cerqueira Leite, inspector da 2ª divisão, e Carlos Euler, sub-director da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem idem.—Deferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de dezembro de 1913

Communicou-se á Inspectoria Geral de Navegação que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Empresa de Navegação Hoppeke, autorizou a extensão da viagem, em caracter provisório, do vapor *Anna*, daquela empresa, até o porto de Laguna, tendo em vista os reclamos do commercio local.

Dia 9

Communicou-se á Inspectoria Federal das Estradas que o inspector do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Lysanias de Cerqueira Leite, actualmente em comissão na Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, passa a ter exercicio nessa inspectoría, continuando a perceber vencimentos pela ultima das ditas estradas (aviso n. 12).

Aviso n. 173, de 9 de dezembro de 1913.

Sr. inspector federal das Estradas:

Attendendo ao que requereu a South American Railway Construction Company, Limited, e ás informações prestadas em vosso officio n. 1.275, de 23 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que fica a referida companhia autorizada a importar, para a construção da linha de Amaração a Campo Maior, da rede de viação ferrea a seu cargo, 3.000 toneladas de trilhos e accessorios e 12 aparelhos de mudança de linha, bem assim, para ser applicado ao trafego da mesma linha, o material de tracção e rodante abaixo discriminado:

Dois locomotivas typo «Ten Wheels»; um carro para passageiros de 1ª classe; um carro para passageiros, mixto; um carro para bagagem e correio; cinco vagões fechados, para mordenadorias; um carro para animais; dois carros abertos, de bordas altas, para 15 toneladas; tres carros-pranchas com fuciros.

Saude e fraternidade.— José Barbosa Gonçalves.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 9 de dezembro de 1913

José Augusto de Andrade Costa, conductor de 1ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1913

Cicero de Magalhães Bontempo, estafeta interno da Directoria, pedindo licença para justificação de faltas.—Tendo sido acceita a jus-

licença com o attestado medico, a licença é com vantagens, de accordo com a lei.

Lucilia Poroas.—Foi nomeada para o cargo de ajudante interina, da agencia postal da rua Frei Caneca, nesta capital, durante o impedimento da efectiva.

D. Capitulina Bittencourt Ramos, ajudante da agencia da rua Frei Caneca, pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo nos termos da lei.

Dia 9

Jorge Luiz de Araujo, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de Alagoas, pedindo 90 dias de licença. — Concedo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de dezembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas:

A folha relativa á gratificação a que fez jus, em novembro do corrente anno, o consultor tecnico contratado deste ministerio, sr. Armand Ledent, de accordo com a clausula 3ª do respectivo contracto de 16 de janeiro de 1912, na importancia de 1:687\$500 (aviso n. 5.321);

Ao substituto da 3ª secção do Museu Nacional, dr. Alberto Botim Paes Leme, a quantia de 600\$00, em que importa a folha de diarias a que fez jus em novembro ultimo, por ter sido commissionado para estudar na Europa as turfas brasileiras (aviso n. 5.322);

As folhas relativas ao mez de novembro do corrente anno, dos auxiliares e dactylographos admittidos, em commissão na Directoria Geral de Contabilidade, de accordo com os arts. 47 da vigente lei orçamentaria e 114 do regulamento anexo ao decreto n. 9.521 de 17 de abril de 1912, na importancia de 5:680\$001 (aviso n. 5.323).

— Sr. director da Despeza do Thesouro Nacional:

Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha dos salarios dos serventes desta secretaria de Estado, relativa ao mez de novembro do corrente anno, devendo a despeza na importancia de 1:301\$666, ser classificada nas consignações II a V, titulo «Pessoal», verba I, art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (officio 5.321A).

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

Autorizo-vos a indemnizar o Dr. Delfim Carlos Bernardino da Silva, director do Escriptorio de Informaçoes do Brazil em Paris, da quantia em que importarem as passagens que teve ordem de fornecer ao Dr. Costa Senna para regressar a esta Capital, visto haver terminado a commissão de que o mesmo se achava incumbido naquella escriptorio.

A despeza deverá correr por conta do credito da verba 4ª, consignação «Propaganda do café etc.», artigo 40 da lei orçamentaria vigente distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 183 de 21 janeiro ultimo (aviso 5.323).

— Sr. director do Serviço de Estatística:

Devolvendo a essa Directoria as contas juntas, na importancia total de 2:375\$310, enviadas a esta Secretaria de Estado com o vosso officio n. 6.822, de 18 de novembro ultimo, peço-vos providencias no sentido de ser cumprida a determinação constante do aviso n. 5.141, de 19 de novembro do corrente anno (officio n. 5.321).

Requerimentos despachados

Dr. Casper Libero, pedindo pagamento de uma conta de publicações no Estado de S. Paulo, no valor de 221\$000. — Indeferido.

Augusto Cruz Lima, pedindo ajuda de custo. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de dezembro de 1913

Recomendou-se aos directores do serviço de Estatística, do Serviço Geologico e Mineralogico, do Serviço de Informaçoes e Divulgação, da Escola de Minas em Ouro Preto e da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, ao inspector de Pesca e ao Syndico da Junta de Corretores, providenciando no sentido de serem desde já dispensados todos os funcionarios extranumerarios que tiverem sido admittidos nas repartições a seu cargo em virtude de avisos, ou outros quaesquer actos emanado desta Secretaria de Estado.

— Declarou-se ao presidente da Associação Cooperativa e de Mutualidade da Escola de Aprendizes Artifices de S. Paulo, em solução ao officio n. 15, que, terminando o art. 6º das instrucções de 7 de agosto de 1912 que o lugar de thesoureiro deve ser desempenhado por um professor ou mestre de officina, cabe á directoria da Escola providenciar afim de serem compridas as referidas instrucções.

— Solicitaram-se providencias do director geral da Saude Publica no sentido de ser submettido á inspecção, de accordo com os arts. 96 e 99 do regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto Domingos José da Rocha, que requereu aposentadoria.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1913

Raymundo Rocha dos Santos e Robin & Oliver, pedindo privilegio para a exploração de fitas cinematographicas produzindo factos historicos do Brazil. — Indeferido.

Domingos Carreira, solicitando um auxilio pecuniario para impressão do seu livro «Escripturação Commercial». — Indeferido.

Amadeu Barbiellini, editor da revista *Chacaras e Quintas*, pedindo que, para o proximo anno, sejam renovadas as 2.000 assignaturas da citada revista. — Indeferido.

Eugenio Toth, pedindo um auxilio ao Governo para a organização do «Guia Internacional dos Estados Unidos do Brazil». — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente d'este Tribunal:

Ministerio da Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.137, de 26 de novembro, pagamento de 102\$320 á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de taxas relativas o despachos livres, de materiaes vindos da Europa, necessarios ao serviço da revisão da rede etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 4.136, da mesma data, idem de 241\$990, á mesma, idem, idem em outubro ultimo;

N. 4.138, de 26 de novembro, idem de 138\$593 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de luz electrica na Repartição de Aguas, em agosto ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 5.130, de 19 de novembro, pagamento de 2:431\$669, de diarias a que fizeram jus diversos funcionarios do Serviço de Veterinaria, em setembro e outubro ultimos;

N. 4.418, de 9 de outubro, idem de 12:000\$ ao Instituto Oswaldo Cruz, da 3ª prestação da subvenção annual;

N. 5.129, de 19 de novembro, idem de 602\$187, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 4.208, de 26 de outubro, idem de 11:026\$286, das folhas do pessoal operario da Fazenda Modelo do Criação de Uberaba, Estado de Minas, de janeiro a agosto ultimo;

N. 3.529, de 11 de agosto, idem de 3:017\$711 ao professor Edward C. Guen, de gratificação;

Ns. 5.185 e 5187, de 19 de novembro, idem de 7:799\$100 e 8:899\$108, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 5.081, de 18 de novembro, idem de 10:399\$330, dos alugueis do predio n. 32 á rua da Alfandega, occupado pelos escriptorios da Superintendencia da Defesa da Borracha, na periodo de 1 de janeiro a 12 de novembro do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.322, de 22 de novembro, pagamento de 800\$ ao Dr. Theophilo Belfort Duarte, de gratificação.

N. 4.411, de 29 de novembro, idem de 12:650\$ o Mello e Ferreira, do trabalhos feitos na Casa da Correção, em outubro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 166, de 29 de novembro, pagamento de 750\$ ao conferente Annibal de Souza Castro, de gratificação.

Officios:

N. 63, da Delegacia de Pernambuco, de 21 de julho, pagamento de 118\$090, ouro, e 219\$310, papel, pela dita delegacia, a Manoel Calado Dias, de restituição.

N. 96, da Delegacia do Paraná, de 21 de outubro, idem de 671\$331, pela referida delegacia, a Victor Francisco Braga Mello, idem.

N. 97, da mesma delegacia, idem de 237\$766, a Carlos Munhoz Negrão, idem.

Requerimentos :

De Leuzinger & Comp., pagamento de 123\$500, de fornecimentos a Inspectoria de Fazenda.

Exercícios findos—Requerimentos :

De D. Virginia Maria de Lima, Brasilianisch Electricitäts Gesellschaft, Octacilio Gutierrez, Manoel Theodoro de Carvalho, Sraphim Braga, Candido Augusto Gomes da Cunha, Adolpho Weebaken e Krebo e Luiz Rodrigues de Queiroz, pagamentos de 232\$920, 4\$341, 217\$, 500\$, 120\$, 600\$, 596\$250 e 832\$600, de dividas de exercícios passados;

De Euclides Castro, Felismindo Henriques Cordeiro, Domingos Avila Lima, Borlido Maia & Comp., Alcides Faria, Arthur Antonio Barbudo, A. Mesar, Ignacio d'Alencar Guimarães, João Leite d'Arany Campos e outros, Manoel Lopes Bastos e outros, Thomaz Lobo Botelho, dr. João Paulo da Silva Brito, Augusto Nogueira de Souza e outros, José Carlos de Souza Pinto, Manoel de Souza Siqueira e Gabriel Augusto de Andrade, idem de 295\$110, 60\$, 150\$, 441\$, 500\$, 46\$500, 600\$, 3:370\$, 1:595\$, 1:918\$, 56\$358, 500\$, 4:136\$997, 500\$, 500\$ e 500\$, idem idem.

De Antonio Cassimiro Zabolinha e outros, Eduardo Lessa, José Alves da Graça e outros, Mathias Bruno de Aguiar e outros, Narciso Fernandes da Silva Neves, Fausto Candido de Alencar, dr. Hermenegildo Roiz Villaga, Alexandre Ribeiro & Comp., Louis Hermann & Comp., Evaristo José dos Santos e outros, Oscar Taves & Comp., Borlido Maia & Comp., Carolino Augusto Machado, Companhia Brasileira de Electricidade, dr. Rodolpho Fortes Diniz Junqueira, Ricardo Castro Flaming, Eduardo Silva Franco & Comp., Francisco Xavier Botelho, Jeronymo Augusto Barbosa, Laurindo Lopes de Faria, Marcellio Pinto de Carvalho, Manoel da Silva Lopes e Villela de Andrade, idem de 802\$, 3:217\$119, 1:422\$398, 943\$776, 590\$, 500\$, 500\$, 96\$, 190\$, 1:476\$309, 313\$, 2:768\$, 1:819\$974, 3:136\$900, 500\$, 500\$, 2:360\$, 500\$, 125\$332, 85\$390, 1:667\$040, 560\$ e 509\$, idem idem.

—Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.590, de 21 de outubro, pagamento de 83:799\$932, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 1.613, de 21 de outubro idem de 1:830\$, com credito á Delegacia Fiscal na Parahyba, á conta da verba «Combustível», do orçamento vigente.

—Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 1.400, 1.402 e 1.099, de 26 de novembro, pagamento de 8:485\$770, 1:406\$700 e 15:001\$640, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 1.103, da mesma data, idem, de 10:948\$147 a Carlos Alberto Fernandes, de lavagem de roupa de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, no corrente anno;

N. 1.123, de 28 de novembro, idem de 808\$, como credito á Delegacia Fiscal de Santa Catharina, para attender á differença do soldo do 2º tenente João Baptista de Amorim;

N. 1.042, de 6 de novembro, idem de 194\$700 ao tenente-coronel Rozeno Garcia da Rosa, de restituição.

Requerimento despachado:

De Antonio Carlos Gomes, pedindo a tomada de suas contas, na qualidade de ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Itacara, no Estado do Rio de Janeiro — Instrua a petição nos termos do art. 183 do decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1906.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 9 de dezembro de 1913

PRESENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Cicero Seabra e Elviro Fonseca.

JULGAMENTOS

Agravo de instrumento

N. 60 (Embargos de declaração)—Relator, o desembargador Diogo de Andrada; embargante, Daniel Gomes, socio solidario da firma Daniel Gomes & Comp.

Embargados, F. H. Walter & Comp. e Victor Uslaender & Comp.—Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

Agravos de petição

N. 1.113. Relator, desembargador Cicero Seabra; agravante Augusto da Costa Ramalho; agravada, D. Julia Martins, viúva e inventariante de José Ramos Martins, ex-socio da firma em liquidação Martins & Ramalho. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.117. Relator, o desembargador Elviro Fonseca; agravante, Acar Eudante Soares, inventariante do espólio do finado Dr. José Soares da Silva; agravada, Elda Zelinda por seu tutor. o Dr. curador geral dos orphãos. — Deram provimento ao agravo assim de que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho agravado, torne sem effeito a prisão do agravante, unanimemente.

N. 1.118. Relator, o desembargador Cicero Seabra; agravante, Alfredo Fernandes da Costa Motta, cessionario de Souza Fernandes & Comp.; agravados, Alzira Lopes Soares, por si e como tutora de seus filhos menores, e o Dr. curador geral de orphãos. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.119—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, João Bufete; agravado, Antonio Pinto de Almeida. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.120 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravantes, Albertina Guilhermina da Silva Barbosa e sua irmã Maria Guilhermina Rocha Passos; agravado, Francisco Pacheco do Amaral. — Deram provimento ao agravo, assim de que o Dr. juiz a quo, reformando a sentença agravada, recoba os embargos dos agravantes para discussão e prova e os julgue afinal, como for de direito, unanimemente.

N. 1.121 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, d. Maria Emilia Ferreira Bastos, viúva de Manoel Alves Ferreira Bastos; agravado, Bernardo Jacintho da Veiga. — Conhecendo preliminarmente do agravo, deram-lhe provimento assim de que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho agravado, torne sem effeito a nomeação do agravado para o cargo de testamentario e nomeie para o mesmo a agravante, unanimemente.

SORTEIO

Agravos de petição — N. 1.122 — Relator o Sr. desembargador, Elviro Fonseca. N. 1.123 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada. N. 1.129 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra. N. 1.130 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada.

EM MESA

Carta testemunhavel n. 63.

Agravos de petição ns. 1.125, 1.127, 1.128, 1.131, 1.132 e 1.137.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel n. 62.

Agravos de petição ns. 512, 1.067, 1.102, 1.103, 1.111, 1.112, 1.114 e 1.115.

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste assim de que os pretores que forem candidatos aos cargos de juiz de direito da 1ª e 6ª Varas Criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes o 1º, para a 4ª Vara Civil e o 2º, para a 5ª Vara Criminal, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com os citados artigos e paragraphos do referido decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, 20 de novembro de 1913.
—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. SOUZA GOMES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Execução por custas

Exequentes, almirante Arthur do Jacaguay e sua mulher; executados, Dr. Januario Lucas Goffrei e sua mulher. — Recebidos os embargos, prosiga-se.

Fallencias

Martins & Corrêa. — Juntada a conta do leiloeiro e a prova do deposito do dinheiro, producto do leilão feito de accordo com o despacho de fls. 58.

Sampaio & Comp. — Destituído o liquidatario Alipio Barreiros, servindo em substituição Dias Almeida & Comp., que prestarão o compromisso immediato.

Supplicante, Antonio da Rocha; supplicados, F. Sorrentino & Comp. — Declaração aberta a fallencia dos supplicados, estabelecidos á rua Visconde de Itaboraite n. 79, hoje, ás 3 horas da tarde, fixando o termo legal da fallencia a 22 de outubro. Marcado o prazo de 20 dias para que os credores apresentem as suas declarações e documentos justificativos de seus creditos; designando o dia 9 de janeiro de 1914, á 1 1/2 hora da tarde, para a primeira assembleia de credores no edificio do Forum, á rua dos Invalidos.

João da Costa, successor de João da Costa & Comp. — Na forma do officio do Dr. curador das massas.

Excenticos

Excoquente, Banco Commercial do Rio de Janeiro; excentado, Joronymo José de Macedo. — Vistos, etc. Recebo os embargos de fls. 18 para dar lugar a discussão e prova. A parte os conteste ou confesse, querendo. Publique-se e intime-se.

Excoquente, Antonio Pinto Corrêa; excentados, José Lago Carreira & Comp. — Destituído o actual depositario Virgilio de Mattos e mandado que o mesmo faça entrega em juizo dos dinheiros recebidos no prazo de 24 horas, sob as penas da lei, e nomeado novo depositario Adolpho Silva, que assignará immediatamente o termo de responsabilidade.

Liquidações

Honestinghel & Comp. — Na forma do officio do Dr. curador de orphãos.

G. Haentgens Perin & Comp. — Concedo a exoneração pedida a fls. 307 e nomeio liquidante o Dr. Manoel Barque Pinto Guimarães; cumprindo-se a segunda parte do despacho de fls. 302 v.

Impugnações de créditos

Impugnante, Luciano Moron, credor da fallencia de Valerio, Medeiros & Comp.; impugnados, Irmãos Acosta, credores da mesma fallencia. — Julgada procedente a impugnação de fls. 2, seja excluido do passivo da massa fallida de Valerio, Medeiros & Comp. o credito de Irmãos Acosta no valor de 32:534\$900. Custas na forma da lei.

Impugnantes, João da Cunha & Comp., credores da fallencia de Valerio, Medeiros & Comp.; impugnados, Manoel Nazario & Comp., credores da mesma fallencia. — Julgada procedente a impugnação de fls. 2, seja excluido do passivo da massa fallida de Valerio, Medeiros & Comp. o credito de Manoel Nazario & Comp., na importancia de 33:316\$000.

Impugnantes, Martins Amaral & Comp., credores da fallencia de Valerio, Medeiros & Comp.; impugnada, Companhia Cantareira de Viação Fluminense, credora da mesma firma. — Mandada que seja a mesma conta, no valor de 212\$600, incluída no passivo da massa fallida de Valerio, Medeiros & Comp. Julgando improcedente a reclamação de fls. 2.

Embargo de obra nova

Embargante, José Machado Tosta; embargado, Joaquim Pinto Ferreira. — Deito a petição de fls. 58 e nomeio perito desempatador o Dr. Frederico Burlamaque.

EDITAE.**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível****AVISO AOS CREDITORES****Fallencia de Luiz Parisot**

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Luiz Parisot, que a assembléa foi adiada para o dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores de J. L. C. da Silva, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita por J. L. C. da Silva, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo a rua Menezes Vieira n. 152, no dia 10 de dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, afim de assistirem a leitura da proposta e do relatorio dos commissarios e discutirem sobre os mesmos, para o fim de serem ou não approvados sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de concordata em que é supplicante J. L. C. da Silva, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo homologação de uma concordata preventiva que propõe a seus credores, depois de processada com as formalidades legais; sendo deferida essa petição e enviado o Dr. curador geral das Massas Fallidas, foi proferido o despacho seguinte: Expecem-se os editaes para publicidade do pedido e convocação dos credores na forma da lei. Nomeio commissarios aos credores J. M. Pederneras, Leutner & Kind e A. Costal. Rio de Janeiro, 8 11-913. — Machado Guimarães. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se citam os credores de J. L. C. da Silva, para sciencia da proposta que lhes faz J. L. C. da Silva, de pagar 40 % por saldo dos seus creditos, sendo 20 % no prazo de 60 dias, e os restantes 20 %, no prazo de 120 dias, da data da homologação; e apresentarem as reclamações que

entenderem, e bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, a rua Menezes Vieira n. 152, no dia 10 de dezembro vindouro a 1 hora da tarde afim de assistirem a leitura da referida proposta e do relatorio dos commissarios, para serem ou não approvados, sob pena de, a revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos oito de novembro de 1913. Eu, José Candido de Barros, o subscreevi. — Alfredo Machado Guimarães. — Confere, José Candido Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível**De citação com o prazo de 30 dias na forma abaixo**

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da Segunda Vara Cível desta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 20 dias virem ou conhecimento delle tenham que, por parte do inventariante, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível. Diz Armando Queiroz de Vasconcellos, inventariante dos bens do finado Victorino Ferreira da Silva Bessa, nos respectivos autos de inventario, que exigindo o Sr. Dr. 3º procurador dos feitos da Fazenda Municipal, em seu officio de fls. 35, que se prove ser D. Maria Bessa Queiroz Rodrigues a unica herdeira do inventariado, e ignorando o supplicante a existencia de outro herdeiro, quer por isso fazer citar editalmente os herdeiros incertos do dito finado, para virem habilitar-se a herança, observadas as prescrições legais, portanto P. a V. Ex. haja por bem mandar expedir, afixar e publicar os respectivos editaes com o prazo legal. E. R. M. Rio, 2 de dezembro de 1913. — Maria de Souza Caracana. (Estava sellada.) Despacho: Sim, com o prazo de 30 dias. Rio, 2 de dezembro de 1913. — Alfredo Busselle. Em virtude do presente, cito e chamo os herdeiros incertos do finado Victorino Ferreira da Silva Bessa, para, no referido prazo de 30 dias, virem a este Juizo ver-se habilitar a herança, na forma da lei, ficando citados para todos os termos do inventario até final, sob pena de revelia. As audiencias deste Juizo tem lugar ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ao meio dia, no Forum, a rua Menezes Vieira n. 152. E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste Juizo. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de dezembro de 1913. Eu, José Candido de Barros, o subscreevi. — Alfredo Machado Guimarães. Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível**Fallencia de João Lopes da Costa****AVISO AOS CREDITORES**

Communico aos credores da fallencia de João Lopes da Costa que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.021 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível**Fallencia de Valerio, Medeiros & Comp.**

De convocação dos credores da fallencia de Valerio, Medeiros & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo no dia 22 de dezembro corrente, a 1 hora e meia da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata, que faz Luiz Valerio da Silva, socio solidario da referida firma, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de fallencia da firma Valerio, Medeiros & Comp., dos quaes consta a peça do teor seguinte: Petição: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível — Luiz Valerio da Silva, socio solidario da firma Valerio, Medeiros & Comp., ora fallido, nos autos pa fallencia querendo celebrar concordata, veem nos termos do art. 119 da lei 2.024 de 17 de dezembro de 1908 requerer a V. Ex. a convocação dos credores da fallencia da dita firma, apresentan-

do desde já a seguinte proposta:—1º) O proponente pagará aos Srs. credores 50 % dos respectivos créditos por saldo dos mesmos; 2º) O pagamento ser-lhes-á feito em quatro prestações, sendo a primeira a 15 dias da homologação da presente proposta á razão de 20 %, a segunda a 30 dias á razão de 10 %, a terceira a nove mezes, á razão de 10 % e, finalmente, a quarta e ultima de 10 % a 12 mezes da mesma homologação;—3º) Realizada a ultima prestação os Srs. credores darão ao concordatário quitação plena de seus créditos;—4º) Em garantia desta proposta offerece o proponente em 1º lugar todos os bens ao activo da firma Valerio, Medeiros & Comp., segundo o balanço; em 2º lugar os remanescentes dos bens particulares do proponente que servem de garantia especial a outras obrigações; e como fiadores á presente proposta, cujo original vae adiante, offerecem os Srs. major João Augusto da Costa, capitalista, residente a rua Riachuelo n. 156 e Adolpho Acoita, capitalista e negociante nesta cidade, residente á rua do Cattete n. 282, que subscrevem o referido original. A presente proposta, cujo original consta do incluso documento, está firmada pelo supplicante e seus fiadores e as assignaturas devidamente reconhecidas; também reconhecidas estão as firmas de 31 credores que a aceitam, representando mais de um terço delles e 141:337\$180 de créditos. Estando pois a proposta firmada por muito mais de 1/3 de credores e de créditos, ou melhor por *quantum* quasi o necessario para sua aceitação, pede o supplicante a V. Ex., sem suspensão da fallencia, que fique desde já sustada a venda dos bens da massa na forma do § 4º do citado artigo 119. Nestes termos requer ainda a V. Ex. que se digne de mandar ouvir o liquidatário na forma do art. 119 § 1º da lei n. 2.024 citada, e em seguida de designar dia, hora e lugar da assemblea, feita a convocação requerida como dispõe o § 2º desse mesmo artigo. Assim, pede deferimento. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913.—*Luiz Valerio da Silva*. (Estava legalmente sellado). Despacho: Diga o liquidatário no prazo da lei. Rio, 6-12-13. *Souza Gomes*. Informação: Exmo. Sr. Dr. juiz. O liquidatário nada tem a oppor ao requerido. Rio, 6 de dezembro de 1913.—*Arthur Bandeira*. Réplica: Exmo. Sr. Dr. juiz. Achando-se cumprido o respeitavel despacho por V. Ex. proferido, o supplicante requer a V. Ex. se sirva deferir o pedido retro. *Era ut-supra*.—*Jorge Dyott Fontenelli*. Despacho: J, na forma requerida, designo o dia 22 de dezembro a 1 hora e meia da tarde no edificio do *Forum*. Rio, 6-12-13.—*Souza Gomes*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual são convocados os credores da firma fallida Valerio, Medeiros & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 22 de dezembro corrente a 1 hora e meia da tarde afim de deliberarem sobre o pedido de homologação de concordata que faz o socio solidario Luiz Valerio da Silva, estando a respectiva proposta e parecer do liquidatário em cartorio á disposição dos interessados. Para constar se passou o presente edital e mais dons de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de dezembro de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, subscrevi.—*José Antonio de Souza Gomes*

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de F. Sorrentino & Comp.

De publicação da sentença declaratoria da fallencia de F. Sorrentino & Comp. estabelecidos á rua Visconde de Itauna n. 79, na forma abaixo.

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Quarta Vara Civil desta cidade.

Faz saber aos que o presente edital virem que, depois de observadas as formalidades legais, foi por sentença deste Juizo, de hoje datada, proferida ás 3 horas da tarde, declarada aberta a fallencia de F. Sorrentino & Comp. estabelecidos á rua Visconde de Itauna n. 79, fixando o seu termo para os effeitos legais de 22 de outubro ultimo, ficando os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados a declaração dos seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos e convocados para a primeira assemblea da referida fallencia, a realizar-se em 9 de janeiro de 1914 a 1 hora e meia da tarde, na sala das audiencias, no *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de dezembro de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, subscrevi.—*José Antonio de Souza Gomes*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Martins & Corrêa

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão abaixo assignado avisa aos credores da fallencia de Martins & Corrêa que a assemblea foi adiada e terá lugar no dia 16 do corrente a 1 1/4 hora da tarde, na sala das audiencias no *Forum* á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.—O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Concordata preventiva de Azevedo Belchior & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão abaixo assignado avisa aos credores dos negociantes Azevedo Belchior & Comp., que a assemblea foi adiada e terá lugar no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 15 de dezembro de 1913.—O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Souza Neves & Marques, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Alberto Gomes & Comp., liquidatários da fallencia de Souza Neves & Marques, nos quaes pelos supplicantes lhe foi dirigida uma petição pedindo para prestar as suas contas. Sendo essa petição deferida, passou-se o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Souza Neves & Marques, para sciencia de que as contas prestadas por Alberto Gomes & Comp., liquidatários da fallencia de Souza Neves & Marques, se acham em cartorio durante esse prazo para serem examinadas, e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E, para constar, passaram-se, este e outros do igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de novembro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. (Estava devidamente sellado.) Está conforme.—O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação com o prazo de trinta dias aos interessados para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por H. Smyth.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do fallido H. Smyth lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil. H. Smyth, cuja fallencia correu por este juizo, tendo obtido plena quitação de seus credores, como se vê da inclusa certidão, tendo sido julgada por sentença cumprida a concordata que determinou a mesma quitação, requer a V. Ex. a sua rehabilitação como lhe faculta o art. 144 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Nesta conformidade, requer a V. Ex. que, expedidos os editaes e decorrido o prazo legal, seja a respeito ouvido o Dr. curador das Massas Fallidas, digne-se V. Ex. julgar por sentença a sua rehabilitação na forma da lei. P. deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. P. P. Antenor Vieira dos Santos. (Estava sellada.) Despacho: Prosiga-se. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.—*Ed. Rego*. Em virtude do que são citados os interessados para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por H. Smyth. E para constar possaram-se este e mais dons do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1913.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—*Edmundo de Almeida Rego*. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1913.—*João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De 2ª praça com prazo de 8 dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos sitos á rua do Bispo n. 18, antigo 2. e 30, antigo 8, penhorados a Manoel Martins Junior e sua mulher, em autos do executivo hypothecario que lhes moveu Oliveira Lopes, Silva & Comp.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 19 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico, pregão de venda o arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 18:000\$, preço porque vão 2ª praça os predios abaixo descriptos e avaliados: Laudo da avaliação dos bens penhorados pelos Srs. Lopes, Silva & Comp. a Manoel Martins Junior, na forma abaixo,

Predio terreo sito á rua do Bispo n. 18, antigo 2, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada tres janelas de peitoril e uma porta com portadas de cantaria, platibanda e toda coberta com telhas nacionaes. A contruccion é bastante antiga, de pedra e cal na fachada e lateraes, sendo de frontal as divisorias. Achando-se dividida em 2 salas, 3 quartos, corredor e saleta, tudo forrado e em parte assoalhado, parte cimentado, aos fundos existe um sótão dividido em tres compartimentos, tendo ao centro uma área descoberta e ladrilhada, e no quintal pequena meia meia agua abrigando a privada e tanque para lavagens. O predio mede de frente 8^m,65 por 23^m,15 de extensão no corpo principal, medindo o puxado 4^m,80 por 5^m de largura. O terreno pertencente ao predio mede inclusive a área edificada 8^m,65 de frente por 52^m de fundos, achando-se o quintal todo murado de frontal e pilastras. A este predio o terreno damos o valor de 12:000\$. Predio terreo, sito á rua do Bispo n. 30, antigo 8, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada uma janela de peitoril e uma porta com portada de cantaria, beirada saliente e todo coberto com telhas nacionaes. A contruccion é bastante antiga, de pedra e cal na fachada, sendo de frontal as divisorias; achando-se dividido em uma alcova, dous quartos, duas salas e corredor, tudo forrado e assoalhado, tendo ao centro uma área descoberta e cimentada, e a cozinha no puxado em meia agua tambem cimentada e em telha vã; no quintal, tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4^m,20 por 18^m,20 de fundos no corpo principal, e o puxado mede 3^m,70 por 2^m,70. O terreno mede inclusive a área edificada 4^m,20 por 36^m de fundos, achando-se o quintal todo murado. A este predio o terreno damos o valor de 8:000\$. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — *Tito Dias Moraes*. — *Oscar Euzébio Rodrigues Roza*. E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer no lugar dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e mais lanço offerecer acima da quantia de 18:000\$, preço por que vão á segunda praça, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do dec. n. 737 de 1850 (dinheiro a vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de dezembro de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevô, o subscrevi. — *Edmundo de Almeida Rego*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia da Empresa de Navegação Rio S. Paulo

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia da Empresa de Navegação Rio S. Paulo que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento dos syndicos, foi designado o dia 15 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152 para ter lugar a 1ª assembleia, ficando assim adiada a que foi marcada para o dia 3 desse mez. Rio, 28 de novembro de 1913. — O escrevô, *João Sousa Pinto Junior*.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

Dê citação de ausente para sciencia da propositura de uma acção decendiária e com o prazo de 30 dias

O Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, juiz primeiro supplente em exercicio da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital do citação de ausente para propositura de uma acção decendiária e com o prazo de 30 dias virem, que por parte de Seraphim Fernandes Carrico me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo Sr. Dr. Juiz da Primeira Pretoria Civil. Seraphim Fernandes Carrico é sacador e portador da letra junta, accete em 2 de julho de 1908, pela quantia de tres contos de réis, por Joaquim Saldanha Clara, a vencer em 31 de dezembro do mesmo anno e que o accitante não pagou. O dito accitante está ausente, em parte incerta; pelo que o supplicante pretende que justificada a ausencia, seja citado editalmente para nos 10 dias a contar da accusação da citação, pagar ao supplicante a dita quantia, juros e custas, ou allegar os embargos que tiver, pena de se seguirem os termos da execução. P. deferimento. O advogado, Rio, 29 de novembro de 1913. Cesar Falcão. (Estava collocada de devidamente inutilizada uma estampilha de 300 rs.) Era o que se continha em a referida repartição, na qual se vê o despacho do teor seguinte: Despacho — D. A. — Como requer. Rio, 29 de setembro de 1913. Souza Bandeira. Era o que se continha em o referido despacho. Distribui a petição ao escrevô Rodolpho foi dada a prova de ausencia e julgada por sentença; em virtude do que pelo presente edital cito e chamo a este Juizo Joaquim Saldanha Clara, para findo o prazo de 30 dias, vir á primeira audiencia deste Juizo, ver se lhe porpor a referida acção decendiária e apresentar os embargos que tiver dentro do prazo legal sob a pena comminada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e que o porteiro dos auditorios dará certidão de o haver cumprido e mais dous de igual teor para serem publicados pela im-

prensa, ficando traslado nos autos para constar, ficando desde já sciencificado o dito Joaquim Saldanha Clara que as audiencias deste Juizo tem lugar todas as quartas-feiras e sabbados no predio n. 49, segundo andar da rua do Hospicio. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 1913. Eu, Luiza Vasconcellos escrevente juramentado escrevi. E eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrevô, subscrevi. — *Antonio H. de Souza Bandeira*.

Esta cópia está conforme o original que estava legalmente selado. — *Rodolpho Leite*, escrevô.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

EDITAIS DE CASAMENTO

O escrevô e official do Registro Civil da 6ª Pretoria Civil, freguezia do Eugenio Novo, faz saber que se estão habilitando para casar, na forma da lei:

Affonso Pereira Bittencourt com Esther de Macedo Ribeiro; Dr. Annibal Viriato de Azevedo com Isolina Thereza de Carvalho; Ernani de Mendonça com Ercilia Marques de Oliveira; José Martins de Carvalho com Isaura Guimarães Fonseca e Oscar de Souza Figueiredo com Antonietta Xavier Vieira.

Quem souber de algum impedimento accuso-o. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — O escrevô, *Francisco Pinto Mendonça*.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realiza-se amanhã á tarde, no Palácio Rio Negro, em Petropolis, o despacho colectivo.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro o senador José Murinho, deputados João Simplicio, Domingos Mascarenhas, Estevam Marcolino, Annibal Toledo, Alfredo Navignier, Rogerio de Miranda, Cunha Vasconcellos, Vianna do Castello, Joaquim Pires Ferreira e Alvaro de Carvalho, e dr. Eduardo Tito de Sá.

— No gabinete do Sr. ministro esteve hontem o Sr. tenente-coronel James Andrew, acompanhando o Sr. Jhon Jackson.

— O Sr. ministro prorogou a licença em cujo gozo se acha a operaria da Imprensa Nacional Mathilde Lopes da Silva, por 30 dias, com a metade da respectiva diaria, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Sr. ministro concedeu 90 dias de licença, com dous terços da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional Henrique Gonçalves Guimarães, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

— Foi prorogada pelo Sr. ministro, por 60 dias, com a metade da respectiva diaria, a licença do operario da Imprensa Nacional José Pedro Gonçalves Pereira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Sr. ministro concedeu a pensionista do Estado D. Maria Lemos, filha do 1º tenente da Armada Miguel Carlos Correa Lemos, licença para residir fora do paiz.

— Pelo Sr. director geral do Gabinete foi aceita a fiança no valor de 400\$, prestada em moeda corrente por Estanislau de Abreu Lima, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de collectôr das rendas federaes em Monte-mór.

— Pela Directoria da Despeza foi distribuido um credito de 12:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão.

— Pela Directoria da Despeza foi distribuido o credito de 887:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Matto Grosso.

— Hontem, no Thesouro Nacional, realizou-se a prova oral de escripturação mercantil, para os candidatos inscriptos no concurso de 2ª entrancia para emprego de Fazenda.

Directoria de Estatística Commercial
(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento do Activo dos Bancos Nacionais e Estrangeiros que funcçionam na praça do Rio de Janeiro, nos mezes de janeiro a novembro do corrente anno, comparado com o anno passado.

Valor em mil réis

Mezes	Capital a realizar		Letras descontadas		Empréstimos em c/c		Letras a receber		Valores caucionados		Valores depositados	
	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Janeiro.....	47.030.240	40.890.476	443.818.404	413.439.724	437.765.741	403.030.607	403.061.034	83.760.773	245.468.632	471.739.270	336.493.820	319.561.283
Fevereiro.....	47.029.500	40.878.476	446.905.541	417.637.813	430.532.034	403.246.618	403.331.090	83.891.860	242.510.015	477.501.702	359.703.223	326.232.508
Março.....	47.029.500	40.840.336	450.401.573	427.527.614	436.280.024	408.011.844	403.920.658	83.233.272	210.481.760	489.646.668	361.008.386	330.324.406
Abril.....	45.028.900	40.747.936	455.012.532	431.470.408	434.249.879	409.606.071	404.949.283	84.249.020	214.049.819	494.987.433	357.357.377	333.667.573
Maió.....	46.028.900	40.727.406	459.627.424	438.397.251	437.713.390	412.633.747	408.443.003	86.421.519	215.025.331	499.275.978	361.034.971	337.518.308
Junho.....	45.028.390	40.711.036	465.632.612	446.335.807	440.291.433	414.977.030	411.444.579	87.452.014	215.465.068	204.083.718	364.547.919	339.549.815
Julho.....	45.019.599	40.628.096	464.581.913	444.294.466	442.643.611	416.332.636	413.803.997	88.490.550	218.245.090	200.582.401	364.848.885	349.463.720
Agosto.....	45.019.599	42.837.818	460.336.533	449.024.880	443.436.464	424.984.201	414.433.733	93.734.746	219.701.004	203.847.932	372.083.863	352.605.321
Setembro.....	45.019.599	43.031.440	449.230.569	447.720.833	440.231.918	435.410.732	409.575.039	96.353.093	217.709.870	214.703.011	373.765.031	344.073.268
Outubro.....	45.019.306	43.047.540	442.222.605	449.389.470	438.782.994	436.277.433	413.507.669	98.833.734	218.607.338	218.571.702	373.402.783	341.824.242
Novembro.....	45.019.300	45.046.640	432.809.293	448.293.967	440.631.904	433.263.737	413.931.977	402.335.632	214.480.633	213.440.499	379.491.877	338.773.633
	Caixa matriz e filiaes		Títulos e fundos pertencen- tes aos bancos		Hypothecas		Dinheiro em caixa		Diversos		Total do activo	
	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Janeiro.....	348.290.283	356.291.435	38.039.376	35.417.364	2.480.367	4.826.450	94.481.853	98.927.835	26.289.644	24.082.591	1.514.649.510	1.348.693.743
Fevereiro.....	384.771.903	399.471.407	38.195.258	36.037.863	2.487.367	4.799.530	91.517.092	91.089.004	25.672.861	23.799.432	1.542.449.905	1.401.258.915
Março.....	443.001.285	433.184.269	40.609.080	36.702.203	2.492.777	4.022.317	97.440.434	107.360.326	29.242.296	30.387.443	1.589.007.473	1.488.300.492
Abril.....	456.069.408	470.406.013	38.609.080	35.848.049	2.495.187	4.897.767	92.832.879	146.937.832	26.233.996	25.031.183	1.624.509.640	1.541.569.060
Maió.....	478.835.422	504.069.504	38.581.739	35.646.333	2.496.187	4.940.767	88.382.469	107.235.933	23.701.972	26.249.424	1.663.572.053	1.590.405.682
Junho.....	439.816.548	441.882.064	39.568.632	35.843.534	2.492.358	2.020.499	93.509.545	91.777.403	31.610.240	27.830.636	1.348.474.274	1.232.473.892
Julho.....	454.222.847	295.228.704	41.338.263	36.900.644	2.492.438	2.485.699	95.290.616	109.344.536	31.496.469	26.353.092	1.673.323.049	1.409.504.224
Agosto.....	482.642.323	317.749.421	39.401.460	37.077.544	2.478.358	2.208.699	88.010.771	99.431.413	29.234.090	28.593.020	1.697.366.506	1.452.097.238
Setembro.....	510.295.624	364.460.732	38.478.084	37.417.967	2.479.286	2.491.338	96.083.794	96.029.772	28.169.390	27.354.763	1.710.758.472	1.504.467.594
Outubro.....	530.436.074	444.203.063	38.593.077	36.790.445	4.778.886	2.493.338	82.449.932	93.913.466	27.837.344	26.706.909	1.744.707.999	1.560.752.734
Novembro.....	566.401.989	456.235.642	34.057.632	37.748.033	4.909.616	4.908.464	78.938.636	93.229.457	34.261.666	29.473.711	1.738.374.545	1.599.720.307

Directoria de Estatística Commercial
(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento do Passivo dos Bancos Nacionais e Estrangeiros que funcionam na praça do Rio de Janeiro nos mezes de janeiro a novembro do corrente anno, comparado com o anno passado

Valor em mil réis

	Capital		Fundo de reserva		Depositos á vista		Depositos a prazo		Valores depositados		Caixa matriz e filiaes	
	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Janeiro.....	157.539.000	147.890.411	6.320.575	5.098.489	251.433.607	232.431.913	99.875.333	85.470.337	647.317.343	549.239.536	266.438.788	267.013.604
Fevereiro.....	162.539.000	147.870.411	6.320.602	5.098.488	237.030.874	247.504.814	96.967.402	79.616.948	648.245.319	561.010.742	306.875.238	297.567.463
Março.....	162.539.000	148.670.411	6.320.602	5.098.488	235.235.728	263.532.727	100.632.314	65.447.009	647.878.813	580.861.833	348.510.221	341.929.503
Abril.....	162.539.000	148.670.411	6.320.602	5.098.488	227.478.253	257.520.000	101.563.863	87.381.562	647.516.728	590.667.525	380.324.182	388.043.439
Maio.....	162.535.000	148.670.411	6.320.602	5.098.488	215.745.579	257.757.933	103.492.750	87.317.507	636.319.364	598.450.094	424.306.196	425.232.368
Junho.....	162.535.000	148.670.411	6.743.292	5.809.553	231.854.491	249.387.241	101.159.035	87.728.444	660.879.712	604.570.340	70.739.399	61.524.743
Julho.....	162.535.000	148.670.411	6.751.880	5.810.487	256.425.429	248.709.441	97.018.066	90.405.505	666.472.053	612.521.700	383.239.131	230.039.479
Agosto.....	162.535.000	153.414.556	6.751.880	5.810.487	234.762.913	246.230.939	94.066.874	91.391.176	673.876.832	624.822.604	425.335.953	256.469.176
Setembro.....	162.535.000	157.539.000	6.751.880	5.810.486	234.856.207	232.448.298	93.431.516	94.258.975	669.818.675	625.308.293	444.711.081	309.907.789
Outubro.....	162.535.000	157.538.999	6.751.881	5.810.490	211.182.756	241.774.097	97.646.258	95.046.800	675.485.699	630.237.029	473.612.288	344.839.101
Novembro.....	162.535.000	157.539.000	6.751.882	5.810.490	214.249.236	249.284.069	86.863.881	96.809.918	671.975.580	626.483.648	501.153.920	377.732.619

Total do passivo

Diversos

Valores hypothecarios

	Valores hypothecarios		Diversos		Total do passivo	
	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Janeiro.....	1.818.000	1.081.000	83.906.870	60.465.753	1.514.649.516	1.348.693.743
Fevereiro.....	1.818.000	1.034.000	82.653.769	61.556.379	1.542.449.905	1.401.258.915
Março.....	1.818.000	1.089.000	86.052.765	61.681.821	1.589.007.473	1.488.300.492
Abril.....	1.818.000	1.089.000	96.949.013	66.098.935	1.624.509.640	1.544.569.060
Maio.....	1.818.000	1.117.000	93.034.562	66.462.279	1.663.572.053	1.590.405.682
Junho.....	1.818.000	1.185.000	112.745.345	73.298.460	1.348.474.274	1.223.473.892
Julho.....	1.818.000	1.298.000	99.063.490	69.084.598	1.673.323.049	1.409.504.254
Agosto.....	1.811.000	1.298.000	98.226.253	72.960.320	1.695.366.705	1.452.097.258
Setembro.....	1.811.000	1.298.000	97.442.812	77.486.753	1.710.758.472	1.504.167.594
Outubro.....	1.046.000	1.298.000	86.348.147	84.488.218	1.714.707.999	1.560.752.734
Novembro.....	1.411.000	1.818.000	93.434.016	84.242.563	1.738.374.515	1.599.720.307

Estão incluídos na presente estatística os seguintes bancos: London Bank, River Plate Bank, British Bank, Brasilianische Bank, Banco Alliança Transatlântico, Banco Germanico, Banco Espanol del Rio de La Plata, Banco do Brazil; Banco do Commercio, Banco da Lavoura e do Commercio, Banco Credito Rural, Banco Commercial, Banco Mercantil e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

Directoria da Estatística Commercial, 8 de novembro de 1913. — *Guilherme Costa*, director interino. — *Oscar Loup*, chefe de secção interino.

Justiça e Negocios Interiores

Foram naturalizados cidadãos brasileiros José da Penha Gonçalves, natural da Hespanha e José da Rocha Porto, natural de Portugal, ambos residentes nesta Capital.

— Foi remetido ao director geral de Saúde Publica o telegramma do Conselho Municipal da Barra do Pirahy pedindo que enviasse ao Hospital de Caridade daquela cidade um auxilio para que ali pössam ser tratados os indigentes acommettidos de febre palustre.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas as licenças: de seis meses ao professor da Escola Nacional de Bellas Artes, Eliseu Visconti; de tres meses em prorrogação aos commissarios da policia José Alexandre Alvares de Castro e Americo Marciano dos Santos e de 60 dias ao aspençada da Brigada Policial José Avelino de Oliveira.

— O Sr. ministro concedeu permissão para passar o periodo das férias fora desta Capital, ao professor da Escola de Bellas Artes Petrus Verdier e ao professor do Instituto Nacional de Musica, Rax Brenno Niederberg.

— O Sr. ministro resolveu transferir para principio de abril vindouro, o encargo a que se terá de proceder para o provimento da cadeira de órgão e harmonium do Instituto Benjamin Constant.

— Por portaria do director do Instituto Nacional de Musica, de 4 do corrente mez, foi nomeada para exercer o cargo de inspectora de alumnas do mesmo estabelecimento, durante o impedimento da funcionaria, effectiva Amelia Veiga, Maria Pinto de Avelar Fernandes.

— O Gabinete de Identificação durante a semana finda teve o seguinte movimento:

A Secção Civil identificou 116 pessoas que requereram carteiros de identidade, sendo 108 com valor de folha corrida e duas sem este valor, e seis atestados de bons antecedentes.

A Secção de Informaçoes forneceu 121 informaçoes ás diversas autoridades policieas e judicarias; processou cinco pedidos de cancelamento de notas; expediu seis atestados de bons antecedentes, registrou 24 promptuarios e expediu 53 officios.

A Secção de Identificação Criminal identificou 21 detentos; verificou a identidade de 26 presos; procedeu a 4 verificações para fornecimento de informaçoes pedidas pelas diversas autoridades policieas e judicarias; verificou a identidade de um individuo para saber da Casa de Correção e um para entrar; escripturou 163 individuos dactyloscopicos e 27 cartões de photographia signaletica.

A Secção de Estatística proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatística do 2º e 3º trimestre do anno corrente, tendo iniciado e concluido alguns mappaes relativos ao movimento do Gabinete durante os dois trimestres e bem assim escripturou cartões para a estatística de desastres; expediu 13 collecções de "Boletins" e folhetos á diversas pessoas.

A Secção Photographica retratou 17 presos e confeccionou 128 carteiros de identidade.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major João Lino.

Official de dia á brigada, capitão Rocha Silveira.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada, a do 5º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, major graduado Dr. Velasco Molina, do promptuario, tenente Dr. Cruz Abreu e interno de dia, alferes honorario Santos Moreira.

Dia á pharmacia: alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e o pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, alferes Querino de Oliveira.

Rondas ás patrulhas, alferes Vieira da Cruz, Mario Limocino, sargento quartel-mestre Caetano da Costa e 20 inferiores.

Ronda no 1º districto, alferes Pereira Junior e um inferior.

Promptuario permanente no 4º batalhão, alferes Lopes de Azevedo e na cavallaria, alferes Meira Lima.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Santa Barbara, Caixa de Conversão, alferes Octaciano de Sant'Anna; Thesouro Nacional, alferes Mello e Silva, e Casa da Moeda, tenente Themistocles Lima.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus, no 2º, capitão graduado Sá Peixoto; no 3º, alferes Silva Caldas; no 4º, tenente Nicolau Carneiro; no 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria capitão Narciso do Carvalho, e no corpo de serviços auxiliares, tenente João Martins.

Uniforme 7º, com polainas pretas.

Marinha

O Sr. capitão de fragata Felinto Pórry, sub-chefe da commissão naval em Spezzia, telegraphou ao Sr. ministro, communicando que o submersível nº 5º será lançado ao mar no dia 5 de janeiro proximo.

— O Sr. ministro mandou elogiar o Sr. capitão-tenente Leopoldo Nobrega Moreira, pelo zelo, dedicacão e competencia com que serviu junto ao Sr. coronel Theodoro Roosevelt, durante a permanencia do S. Ex. nesta capital.

— O Sr. ministro recebeu o seguinte telegramma:

«Visitando a Escola de Aprendiziz de Pirapora tomou real satisfacção de trazer ao conhecimento do V. Ex. o enthusiasmo que nos causou a verificacão dos relevantes serviços prestados por esse estabelecimento e sua officialidade ao nosso paiz. — Affonso Arinos. — Antonio Prado Junior. — Aguiar de Andrade.

— O Sr. contra-almirante graduado engenheiro machinista Manoel José da Cunha Ribeiro Espinola solicitou reforma do serviço da Armada.

— O capitão-tenente Americo da Araujo Pimentel foi nomeado para substituir o seu collega de igual patente Eleuterio Barbosa Gouveia no lugar de encarregado da "Bilharia do "Bahia.

— O Sr. capitão-tenente José Garcia do O' e Almeida obteve licenca do Sr. ministro para recorrer ao Poder Judiciario contra a classificacão da turma de guardas-marinha da qual fez parte.

— O Sr. chefe do Estado Maior da Armada visitou hontem a divisão de instrucção.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel José Capitulino Freire Gameiro e capitão Augusto Hippolyto de Melheiro, este do 4º regimento de infantaria e a pelle do 48º batalhão de caçadores, por terem, respectivamente, concluido a lieença em cujo gozo se achavam para seu tratamento e sido classificados.

— Foi nomeado adjunto da 2ª secção da 6ª divisão deste departamento o major medico Dr. Graciano Feliciano Castilho.

— Foi nomeado instructor da Sociedade do Tiro n. 1º, em Niteroy, o aspirante a official do 19º batalhão de caçadores, addido ao 32º da mesma arma, Hildeberto de Albuquerque.

— Foi concedida dispensa de serviço, por 15 dias, ao 2º tenente do 2º regimento de infantaria João de Moraes Niemeyer.

— Foi dispensado das funcções de inspector interino da Sociedade do Tiro n. 19, da Confederação, o 2º tenente da 2ª companhia de metralhadoras Leôpoldo Marques dos Santos.

— Apresentou-se ao Quartel General da 9ª região, afim de seguir para Manaus, sede da 1ª inspecção, o capitão João Baptista Paes Barreto, que alli vai servir.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Abel Galvão da Fontoura.

Dia ao posto medico da Direcção de Saúde, Dr. Alves Carqueira.

Auxiliar do official de dia á 9ª região, sargento Maurity.

A brigada estrategica dá o official para o serviço de dia á 9ª região, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central o patrulha para a estação de Madureira.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda de visita e auxiliar to superior de dia o a patrulha para a estação da D. Clara.

Uniforme 4º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem com o Sr. ministro em seu gabinete os Srs.: Senadores José Euzebio e Alencar Guimarães; deputados Pires de Carvalho, Cardoso de Almeida Bozzeril Fontenelle e Antonio Nogueira; coronel Fiusa Pequeno, tenente Americo C. Menezes, barão de Ibirocahy e Drs. Luiz Van Erven, José Ayres de Souza, Luiz do And ade Sobrinho, Silveiro de Castro Barbosa, Lima Brandão, Rodrigues Saldama, P. C. Gohlhart, Gerrit Gohlhart, Candido Godoy, Murly Gotto, Alvaro Barroso, E. S. Salles, Lúcio da Cunha, Mario Ramos, Pedro de Aquino Pinheiro, Elpidio de Mesquita, Moreira da Silva, Carlos Lopes, Minkson Sanders, Manoel C. Costa, Gastão Hamann, Frank Carney, Machado de Mello e L. A. Renault.

— O Sr. ministro recebeu o seguinte telegramma:

«Aquidauana, 9.—Comunico a V. Ex. que cheguei hoje a Campo Grande às 2 horas, devendo partir hoje mesmo para Porto Esperança, ponta dos trilhos, descendo em trem até este porto e daí immediatamente à foz do rio Apa, caso encontre condução fluvial encomendada. Qualquer ordem poderá V. Ex. telegraphar-me em Aquidauana.—Coronel Rondon.»

— Esteve nontem em visita do cumprimentos ao Sr. ministro o Sr. John Jackson, chefe da firma do mesmo nome, que entreteve com S. Ex. demorada conversa sobre os proximos trabalhos de prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro.

A essa entrevista assistiram o coronel James Andrews, ajudante de ordens do Exmo. Sr. Presidente da Republica, Dr. Davies, representante do Sr. John Jackson no Brazil, commandante Lockey e o Dr. Souza Bandeira.

O visitante, que parte no proximo sabbado, via Buenos Aires, para a Bolivia, onde vae inspecionar os trabalhos da estrada de ferro de Arica a La Paz, de que a sua firma é constructora, estará dentro de poucos mezes de regresso a esta Capital.

— Por este ministerio foram remettidos ao da Fazenda os processos de aposentadoria de Bento José Ramos, Astolpho Eugenio Rebello Braga, Honorio Fernandes de Almeida Porto, José Gomes de Azevedo e Benedicto Liberal dos Passos Rocha.

— A Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio deu despacho nos processos da pensão de montepio de DD. Augusta Freire e Silva, Julia Vidal de Oliveira e Elizia Candida do Rosario Moreira.

— Passou a ter exercicio na Inspectoria Federal das Estradas o inspector do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil engenheiro Lysanias de Cerqueira Leite, actualmente em commissão na Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.

— Por este ministerio foram deferidos os processos de pensão de montepio de DD. Maria Borges Paim e Ignacia da Cruz Saldanha.

— Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado pelo da Viação o pagamento da quantia de 3:569\$600 a The S. Paulo Light and Power Company, do consumo de corrente electrica na Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo.

— O requerimento da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, pedindo permittir a inclusão das folhas da medição de agosto da quantia de 1:033\$, na de setembro da de 1:000\$000 e na de outubro da de 1:180\$, teve o seguinte despacho: «Indeferido de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas.»

— Por este ministerio foram despachados os seguintes requerimentos:

Eustachio Bittencourt Sampaio, chefe do deposito de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, em commissão na Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, pedindo que sejam descontadas em folha de pagamento as suas contribuições de montepio.—Prove que nada deve de joia e contribuições trazadas, isto é, do periodo anterior a 31 de julho de 1911, e informe sobre o quantum do seu ordenado annual na Central do Brazil.

Joaquim de Assis Ribeiro, chefe do deposito da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo identico pedido.—Apresento documentos pelos quaes se verifique si era ou não novo contribuinte, si se quitou da divida porventura apurada em 31 de julho de 1911 e qual ordenado annual de seu cargo na Central do Brazil.

Lysanias de Cerqueira Leite, inspector da 2ª divisão, e Carlos Euler, sub-director da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem, idem. — Deferido.

— Solicitaram aposentadoria os chefes de secção da Directoria Geral dos Correios Alvaro de Souza Castro e Francisco da Costa Barros Vianna de Lima, que contam mais de 30 annos de effectivo servico.

— Do cargo de estafeta entre Silva Xavier e o nucleo João Pinheiro, no Estado de Minas Geraes, foi exonerado Francisco Felippo. Para esse logar foi nomeado Joaquim Pinto Netto.

— Foi approvedo o concurso para praticante ultimamente effectuado na agencia do Correio de Pelotas, Rio Grando do Sul.

— Foi exonerado Antonio Candido Mattos, estafeta entre Barra do Tirahy e Santa Rita de Jacutinga, no Estado do Rio de Janeiro. Em substituição foi nomeado Agenor José Soares.

— Foi creada uma agencia do Correio de 4ª classe na Villa Proletaria Marochal Harmes, só podendo ser installada no futuro exercicio si o respectivo credito comportar a despesa.

— Foi elevado para duas o numero de viagens semanais da linha postal de Santo Antonio da Patrulha a Conceição do Arroio, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi exonerado Benjamin de Mello Freitas, estafeta distribuidor da Administração dos Correios do Rio Grando do Sul. Para esse logar foi nomeado o cidadão Agostinho Pereira Gomes.

— Teve despacho favoravel o requerimento de Joaquim Olegario pedindo restituição de documentos á Directoria Geral dos Correios.

Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro mandou recomendar aos directores do Serviço de Estatística, Serviço Geologico, Serviço de Informações e Divulgações, director da Escola de Minas, em Ouro Preto, e da secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, ao inspector da Pesca e ao syndico da Junta de Corretores providenciem no sentido do serem desde já dispensados todos os funcionarios extranumerarios que tiverem sido admittidos nas repartições a seu cargo, em virtude de avisos ou outros quaesquer actos emanados desta Secretaria de Estado.

— O Sr. ministro mandou declarar ao presidente da Associação Cooperativa e de Mutualidade da Escola de Aprendizizes Artifices de S. Paulo, em solução ao officio n. 13, que, determinando o artigo 6º das instrucções de 7 de agosto de 1912, que o logar de thesoureiro deve ser desempenhado por um professor ou mestre de officina, cabe á directoria da escola providenciar afim de serem cumpridas as referidas instrucções.

— O Sr. ministro da Agricultura indeferiu o requerimento que os Drs. Raymundo Rocha dos Santos e Robin de Oliver pediam privilegio para a exploração de fitas cinematographicas reproduzindo factos historicos do Brazil.

— Ao sr. ministro da Agricultura dirigiu o secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes um officio pedindo a sua rigorosa attenção e providencias para o abuso criminoso da falsificação em alta escala da manteiga procedente daquelle Estado e que, chegada ao nosso mercado o mesmo em transitio, passa por processos que constituem grande perigo para a saude publica.

Ao que ouvimos, o Sr. ministro mandou que se procedesse a diligencias rigorosas para apurar a responsabilidade dos envenenadores da população.

— O Sr. ministro levará hoje cerca de 30 decretos, concedendo novas patentes de invenção, á assignatura do Sr. Presidente da Republica.

— Estiveram hontem no Ministerio da Agricultura os Srs. Dr. Encas Galyão, ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. Redemack Symphonio, Ignacio Luiz, Alfredo Costa, Florentino J. Dantas, Augusto Roxo, Rodrigues de Carvalho, José Brandão, Augusto da Cunha Meirelles, Dr. Santos Marques e Dr. Gustavo Dutra, director da Escola de Agricultura.

Estabelecimentos de instrucção

O resultado dos exames de hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Calculo—Approvedos plenamente, Solon de Castro; simplesmente, Renato Braziliense Santa Rosa, Romeu Belluomini e Pedro Sabola Bandeira Mello. Dous não compareceram.

Descriptiva, primeira mesa—Approvedos simplesmente, Adolpho Dourado Lopes, Affonso Celso Marchand, Abaylard Netto Amarante, Luiz de Araujo Corrêa Lima (só em stereotomia) e Mario Gusmão. Um não compareceu.

Segunda mesa—Approvedos plenamente, Antonio Vieira da Silva e Anyzio Braz da Cunha Soares; simplesmente, Francisco Villanova, Francisco Carlos de Oliveira e Jayme de Almeida Rabello.

Physica—Approvedos plenamente, Eulydes de Meleiros Guimarães Roxo; simplesmente, Carlos José Verissimo, Edison de Vasconcellos Prado, Keroubino de Steiger Junior e Lino Carlos de Andrade. Houve um reprovado.

Desenho de aguadas—Aprovados plenamente, Felipe Reis, Arthur Araripe Junior, João Ortiz e João Gomes Monteiro Valente; simplesmente, Jorge Guimarães Terrer, João Raphael Shalders e José Gurgel Dantas.

Mecânica racional — Aprovado simplesmente, João do Valle. Houve tres reprovados.

Topographia e respectivos exercicios — Aprovados plenamente, Christovam Bento Pereira Salgado, Demosthenes Rockert e Hugo Floriano Motta; simplesmente, Deolindo Lima.

Exercicios praticos de topographia — Aprovado simplesmente Joaquim Alvares Azevedo Junior.

Mineralogia — Aprovados, com distincção, Elysio Rodrigues Lima, plenamente Demetrio da Cunha Antunes, Licio da Rosa Ribeiro, José Leite Corrêa Leal e Haroldo Damasceno; simplesmente, João Capistrano Gomes do Amaral.

Economia politica — Regulamento de 1901 — Aprovados plenamente, Ferdinando Labouriau Filho, Seraphim José dos Santos e Francisco Paulo Bicalho Filho e simplesmente, Arrigo Werneck Rossi.

Desenho de architectura — Aprovados, com distincção, Flavio Torres Ribeiro de Castro; plenamente Alvaro Bernardes, Allyrio Hugueney de Mattos, Carlos Alberto B. Muniz de Oliveira, Edgard Werneck F. de Almeida e Edmundo Franca Amaral.

— Quarta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos senhores:

1ª serie de engenharia (regulamento de 1911) — Calculo — Paulo Menezes Mendes da Rocha, Othon Alvares Araujo Lima, Oswaldo Guimarães Sans'Anna, Oswaldo de Lamare, Oscar Teixeira Soares e Oscar Ferreira de Sá.

Turma suplementar — Ormeu Junqueira Botelho, Olavo Freire Junior, Olavo Faria de Oliveira, Odil Dias da Costa, Octavio Ferreira Veiga, Octavio Alexandre de Moraes, Mario Gusmão, Mario Freire e Mario Crissiuma Paranhos.

Geometria descriptiva e suas applicações (1ª mesa) — Alfredo de Figueiredo, Alfredo Pessoa Cavalcanti, Alvaro de Oliveira Machaço, Amandino Ferreira de Carvalho, Annita Dubrigas e Antenor de Araujo Las Casas.

Turma suplementar — Alexandre Barreto, Antenor Silva da Rosa, Antonio Castello Branco Clark, Antonio Eugenio Latgé, Armando Migliora, Augusto de Azevedo e Silva, Augusto de Miranda Jordão, Aurelio de Bulhões Pedreira e Brailio Eugenio Muller.

Geometria descriptiva e suas applicações (2ª mesa) — José Wilson Coelho de Souza (2ª chamada) e Ruy Pereira de Castro (idem).

Physica experimental — João Arthur, John Cramer Junior, John Raphael Shalders, Jorge Guimarães Ferrer, José Gurgel Dantas e José Junqueira Botelho.

Turma suplementar — José Maria Bicalho, José Maria de Araujo, José Ribeiro Martins, Julio Cezar de Mello Souza, Julio Fabio de Sabeia e Silva e Julio Miguel de Freitas Lima.

Desenho topographico — (2ª serie, 1 hora da tarde) — Ciro Romano Faria, Demosthenes Rockert, Mauricio Joppert da Silva, Mauricio Murgel Dutra, Miguel Ramalho Novo, Nuno Osorio de Almeida, Octavio de Lima Bomfim, Orlando Borges de Aguiar, Raul Cavalcante de Albuquerque, Roberto de Lima Coelho, Serzedello Eugenio Benites Mendes e Tasso Benjamin da Motta.

Mineralogia e geologia (reg. 1901) — Lino Colonna dos Santos, Luiz Villola da Costa Pinto, Renato Vieira Braga e Victor Freitas.

Turma suplementar — Joaquim Pinto e Souza Junior e José Rodrigues Ferreira.

Curso de engenharia civil (reg. 1901) — Desenho de estradas, á 1 hora da tarde — Alvaro Castellari Leite, Antonio de Menezes, Antonio Nunes Galvão, Atiripides Jacyr Monteiro, Ferdinando Laboriau Filho, Francisco Moreira da Fonseca, Francisco de Paula Bicalho Filho, Jayme Cunha da Gama e Abreu, Jayme Leal Costa, Mario Paulo de Brito, Mauricio Campos Rodrigues de Souza, Raul Zenha de Mesquita e Seraphim José dos Santos.

Direito — Alvaro Bernardes, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, Allyrio Hugueney de Mattos e Edmundo Franca Amaral.

Turma suplementar — Edgard W. Furquim de Almeida e Flavio Torres Ribeiro de Castro.

Nota — A's mesmas horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de direito.

— Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exame no dia 10:

Pratico oral de physica, ás 10 horas: Faustino de Castro Junior, Herculanio Penna, José Rodrigues de Miranda, José Felix Garcia, Frederico Luiz da Gama e Costa Mac Dowell, Onofre Infante Vieira, Francisco Valle de Freitas Lima, Beatriz Gonzaga, José de Araujo Lima, Durval Romão Teixeira, Ubiratan Pamplona e Carlos Vieira Lima.

Turma suplementar — Antonio Teixeira Mendes Filho, Ricardo Guimarães Riemer, Feliciano Lopes Corrêa de Mendonça Junior, Antonio Sevalho, Hugo de Rezende Levy, Mario Camara da Motta, Teulliano Meirelles de Queiroz, Amadeu da Silva Fialho, Newton Vi-

eira Ramos, Nelson Silva, Julio Teixeira Pinto do Macedo, Oswaldo Nunes de S. Guimarães.

Serão chamados a exame pratico oral de physica ás 2 1/2 horas os seguintes alumnos: Eduardo Figueiredo, Renato de Andrade Santos, Mario Ferreira França, Jorge Pinheiro Guimarães, Xisto Jorge Monteiro dos Santos, Octavio Manhães de Andrade, José Novaes da S. Carvalho, Ameliano T. de Almeida Nogueira, Julio Ribeiro Vieira e Antonio Bernardes Costa.

Turma suplementar — Vicente Nunes de Mello, Octavio Salama, Garção Ribeiro, Abelardo Gurgel de Bittencourt, José Epaminondas de Figueiredo, Antonio Celestino de Almeida, Mario Coutinho, Octavio Fernandes da S. Vianna, Renato Henry e Guilherme Jorge dos Santos.

Chimica, ás 10 horas da manhã — Ezequiel da Rocha Freire, Mario da Nobrega Dias, Vito de Nazareth Campos, Rololpho Ramos de Brito, Astrogildo Osorio, Rupert de Lima Pereira, João Octavio Lobo, Antonio B. de Abreu Sodré, Alvaro Pereira Montinho, Mario do Castro Mattos.

Turma suplementar — Hilario Gurjão, Franklin Corrêa da Silva, Alexandre Lafayette Stockler, Luiz Jorge da Carvalhal, João Ramos e Silva, Newton Pires B. da Fonseca, Arthur de Mattos Junior, Abelardo Bretanha B. do Prado, Hamilton Lacerda Nogueira e Homero Carneiro.

Historia Natural, ás 10 horas — Sebastião de Castro F. Pinto, Vicente Gallo, José Duarte Lanna, José Eugenio da Paula Assis, Nerval Ferreira Braga, João N. Rodrigues Cablas, Alpheu da Veiga Jardim, Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Walfrido da Costa Dourado e José Mariano de Oliveira.

Turma suplementar — Manoel Ferrão Gomes Calaca, João B. de Oliveira Franchini, João Nominando de Arruda, Carlos Studart Filho, Mario Frões de Abreu, Flavio de Rezende Rubio, Sylvio Prado Pestana, Gastão Aurelio de Lima Torres, Ary de Lima, Alberto Leonel e Gaspar Orsolini.

3º anno medico oral de physiologia, ás 10 horas — Francisco de Assis Manso Vieira, Francisco Vianna Santos, José Balafré Ramos Brandão, Domingos Deline, Jefferson Ferraz de Siqueira, Floduardo Borges Sampaio, Amaury Medeiros, Amadeu Junqueira Azevedo, Alfredo da Fonseca Cabral e José Luiz Jordam Azevedo.

Turma suplementar — Manoel Esteves Ottoni, Francisco de Paula Leite, Bonedito de Góty Ferraz, Francisco de Magalhães Viotti, Raul Martins da Cunha Bastos, José Afonso Vianna, Francisco Parita, Armando José de Carvalho, Adante Junqueira Botelho, Evaristo Ernesto Pereira de Carvalho Junior, Julio Cesar de Mattos, João de Bulhões Mattos Marcial Junior, Joaquim Baptista Magalhães, Leonidas Calero de Carvalho e Oswaldo Teive de Faria Ferreira.

3º anno medico-pratico oral de microbiologia (2ª chamada) ás 9 1/2 horas — Cristiano Gomes, Ernesto Z. Cirino da Costa Thibau Junior, Manoel Infante Vieiro, André C. Maurano, Alfredo Isler Vieira, Edgard Palma Travassos, José Palma.

3º anno medico — Pratico-oral de anatomia (1ª turma) ás 9 horas — Evaldo de Alvarenga, Nicolau de Figueiredo Davidoff, Raphael Augusto da Fonseca Loutra Netto, José Lino Ribeiro de Sá Filho, Alcythor Silveira Werneck de Carvalho, Paulo Freire Fortes, Mario Eschardado Leite e Ademar Soares da Rocha.

Turma suplementar — José Coriolano Ladislão, Antonio Americano do Brazil, Agnello Barbosa Ribeiro, José Cesarino Monteiro da Silva Filho, Joaquim Carneiro do Amaral e (2ª chamada) Antonio Joaquim de Oliveira Campos Junior, Antonio Lopes de Oliveira e Miguel Cotovello Junior.

3º anno medico — Pratico-oral de anatomia (2ª turma) ás 2 horas — Hermanno Alvim Gomes, Ulysses de Almeida Vergueiro, Antonio da Paula Santos, Sebastião Pereira Rennó, José Braz Pereira Carneiro, Paulo Velloso, Etulain Autran e Plinio Maciel Monteiro.

Turma suplementar (2ª chamada) — Carlos Buela de Figueiredo, Bento Gonçalves Cruz, Edgard de Oliveira Westin, Americo Monjardim, Vicente do Spirito Quirico, Carlos de Rezende Enout, Ernesto Pentagna e José da Cruz Carquejo.

3º anno medico — Pratico-oral de histologia (2ª chamada), 1ª turma, ás 8 1/2 horas — Collatino de Almeida Gusmão, Francisco Pentead Junior, Avelino Pessoa Cavalcanti, Sylvio Ferreira da Cunha, Afrisio Lobão Veras Filho, João de Lima Lages, Oscar Luna Freire, Caio Peixoto de Sá Freire e João Camillo Teixeira Fontes.

3º anno medico — Pratico-oral de histologia (2ª chamada), 2ª turma, ás 3 horas — Pedro Chagas, Luiz Ferreira da Paixão, José Anysio Lopes Vieira, Pedro de Moraes e Mattos, Horacio Ferreira de Souza Barros, Luiz Lameira Ramos, Jordano de Almeida, Canuto da Costa Azevedo e Newton de Almeida Santos.

Faz-se sciente aos Srs. alumnos do 3º anno medico que, tendo terminado a primeira chamada do exame de histologia, os requerimentos para segunda chamada só serão accitos até hoje ao meio dia.

3ª serie medica — Oral de todas as cadeiras, ás 11 horas — Jayme de Assis Andrade, José Barbosa dos Santos Neto, Americo Brazil Martins da Costa, Waldemar Schultz Ribeiro, Alvaro Apocalypse, José da Silva Celestino, Alberto Borgerth, Nerval de Figueiredo, Joaquim Bernardes da Silva Costa (segunda e ultima chamada) o José Thomaz de Avila Nabuco (segunda e ultima chamada).

Turma suplementar (segunda e última chamada). — Jorge Mathews de Lima, José Nicodemos Cysne, Christião Frederico Carlos Ritter, Baptista Gomes de Souza, Arthur Alvaro de Noronha, Felix Guichard Filho, Arisio de Mesquita e Silva, Raul Whitacker, Danton de Siqueira Malta e Americo da Cunha Brandão.

6º anno — Pratico-oral de hygiene e medicina legal — Raymundo Augusto Pereira, Nicolino Ferreira, Antonio Olavo de Castilho, Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira, Lafayette Vieira, Angelo de Almeida Leme, Flavio Pinheiro da Silva Porto, José Augusto Rodrigues, José Avelino Chaves e Carlos de Souza Balthazar da Silveira.

Turma suplementar — Arthur Paulo da Costa, Baldomero Seabra, Mario Porchat, Otton Feliciano da Silva, Adolpho Castro Paz Barretto, José Carneiro, Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, Justino Gonçalves da Costa Lima, Manoel Silvano Navarro e Bento Costa Junior.

6º anno — Clinica obstetrica, pediatria e de moléstias nervosas, às 9 1/2 horas — Alfredo De Luca, Alfredo Lyra, José Julio Fernandes Barros, Helefonso Cysneiro, Candido Ribeiro, Germano de Andrade Pinto, Raphael Valentin e Waldemar Murgel Dutra.

Clinica medica — Constante Leal Paixão, Alberto Alves de Azevedo, Manoel Augusto Fernandes Penna, João Christino Cruz, Cirio Calvão, Bernardino Gomes de Abreu e Godofredo Bulhões.

1ª serie de pharmacia — Pratico-oral:

Clinica mineral e organica, às 2 1/2 horas da tarde — Antonio Rizzo, Severino Thomaz de Aquino, Olivio Camillo de Almeida, Rodão Gonçalves Ribeiro, Angela Grun Vargas e Octavio Valentin do Nascimento Varella.

Turma suplementar — Octacilio Menezes da Silva, Ignacio Mariano Lana, José Adolpho Saboia de Mello, Waldemar Modella Lopes da Costa e Antonio da Silva Marques Junior.

Historia natural, á 1 hora da tarde — Paulo Maria de Argallo Castro e José de Souza Meirelles Netto.

— Os requerimentos de 2ª chamada para os alumnos de pharmacia só serão acceitos na secretaria da faculdade até hoje, ás 2 horas da tarde.

Resultado dos exames:

4º anno medico — Pathologia cirurgica e anatomia medico-cirurgica e operações:

Dia 4 — Nelson Rocha de Azambuja, Ovidio José dos Santos, plenamente nas duas; Jayme Poixoto Padrenosso, plenamente na 2ª, unica que fez; José Sebastião Jansen Ferreira, Rubem Rodrigues Branco, Luiz Novaes Castello Branco, Apregio Alves de Almeida Filho, simplesmente nas duas; José Cyrino de Lima, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª.

Dia 5 — Alcides Garcia e Aristides da Silveira Campos, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Alfredo de Souza Mendes, simplesmente na 1ª; Ernani Fróes da Cruz e Marcio da Silva Reis, plenamente na 2ª unica que fizeram; um reprovado na 2ª e faltou na 1ª.

Dia 6 — Graciano Gonçalves Cruz, plenamente na 2ª unica que fez; José de Oliveira Brandão, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Olimpio da Menezes, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Joaquim Semeão de Faria, simplesmente na 1ª; Orestes do Queiroz Cancado, simplesmente nas duas; dois reprovados na 2ª.

Dia 8 — Olimir Jorge Ferreira, plenamente na 1ª e distincção na 2ª; Bráulio Vasconcellos, plenamente nas duas; José da Miranda, José da Cunha Oliveira Junior, Heitor da Cama Corrêa, José Esteres da Silva e Angelo Vespoli, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Alfredo de Souza Mendes, simplesmente na 1ª; Antonio Feliciano de Castilhos, simplesmente na 1ª; um faltou na 2ª e dous reprovados na 2ª.

5º anno — Pathologia cirurgica, therapeutica e pathologia medica.

Dia 4 — João Nory Penido, Alpheu Martins Meirelles e Decio Amaral, plenamente na segunda e terceira; Henrique Lisboa Braga, plenamente na segunda e na terceira; Victorino Teixeira dos Santos Ribeiro, João Rezende, Alvaro Cayres Pinto, plenamente na terceira e simplesmente na segunda; Antonio Teixeira de Andrade, Francisco Leite Bittencourt Sampaio Netto e Thomaz Pereira Caldas, simplesmente na segunda e na terceira. Todos desistiram da primeira.

Dia 5 — Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo, Cicero da Rocha Maia, Orlando Parente da Costa, Adolpho Calvet Veloso, Genserico Araújo de Souza Pinto, Tasso de Vasconcellos Abrantes, José Eduardo do Rezende Junior e Raymundo Martins Ferreira, plenamente na segunda e na terceira; Octacilio Dantas Barboza dos Santos e José Gabriel Monteiro, simplesmente na segunda e plenamente na terceira. Todos desistiram da primeira.

Dia 6 — Mario do Amaral Araujo, João do Castro Pupo Nogueira, Herico Gonçalves Fontes, Benvenuto do Azevedo Fagundes, Affonso Ilomem de Carvalho e Humberto Chaves de Gusmão, plenamente na segunda e na terceira; Fernando Wilson Affonso Ferreira, simplesmente na segunda e na terceira; Wilson Vieira de Castro, plenamente na segunda e na terceira; todos desistiram da primeira; Decio Lyra da Silva e Gilberto Guimarães plenamente na segunda e na terceira, unicas que fizeram; primeira faltou nas 3.

Dia 7 — Pedro Autran Dourado, Luiz de Souza Lobo, Victor Rossomano, Guilherme Alvares Armando, Elizeu do Barros Coelho e

João Joaquim da Carvalho Vasconcellos, plenamente na segunda e na terceira; Archiconiadas Gonçalves de Mendonça e Arthur Lucio de Miranda, plenamente na terceira e simplesmente na segunda; Aloisbiados Gonçalves de Mendonça e Pythagoras Barboza Lima, simplesmente na segunda e na terceira. Todos desistiram da primeira.

— O resultado dos exames do dia 9 na Escola Naval foi o seguinte:

1º anno de Marinha — Navegação estimada: aprovados simplesmente, Henrique Cesar Moreira e Luciano Alvares de Azevedo.

1º anno de Marinha — Apparellho dos navios: aprovados com distincção, João Marques Filho; plenamente, Fernandes de Almeida e Silva e Caio Gaspar Martins Leão; simplesmente, Paulo Mario da Cunha Rodrigues e Raul Reis Gonçalves de Sousa. Faltaram dois.

1º anno de Marinha — Physica: aprovados plenamente, Victor de Sá Earp; simplesmente Raul Regis Bittencourt e Aydano de Farias. Reprovados dois.

4º anno de Marinha — Machinas: aprovados plenamente, Helvecio Coelho Rodrigues, Benjamin da Almeida Sodré e Oscar Teixeira Leite de Vasconcellos; simplesmente, Alfredo da Cruz Camarão, Ayres Pinto da Fonseca Costa, Haroldo Roubon Cox, João Carlos Cordeiro da Graça, Octavio Franco Werneck Machado e Luiz Furtado de Mendonça.

E. F. Central do Brazil

O Dr. Paulo de Frontin, director desta Estrada, recebeu os seguintes telegrammas:

«Aqui chegaram jornalistas argentinos e uruguayos no L. P. 1, precisamente á hora, tendo feito esplendida viagem, conforme me communicaram os argentinos que me incumbiram de apresentar V. Ex. os agradecimentos, pelas attentões recebidas.»

Seu regresso deve verificar-se amanhã pelo L. P. 2. A exemplo do que fiz na chegada, comparecerei ao seu embarque, para apresentar cumprimentos administrativos.

Saudações attenciosas. — Luiz Carlos, inspector do trafego em S. Paulo.»

Do Bello Horizonte:

«Communicando eminente amigo, solicitei hoje exoneração secretario deste estado; agradeço as benevolas attentões e gentilezas com que se dignou cumular-me durante minha superintendencia pasta Interior.»

Saudações. — Delphin Moreira.»

— Foram servir: em Sitio, o praticante Jose Cerqueira Pereira; em Lafayette, o praticante Pedro Toscano de Britto; em Cuyabá, o praticante Luiz Miranda; em Silva Xavier, o praticante Pio Freitas; em Mascarenhas, o praticante Augusto Nascimento; em Gustavo Silveira, o praticante Manoel Monteiro; em Pirapora, o praticante Jayme Albuja, e em Marechal Heras, o agente Francisco Paula Lorenna.

— O movimento da estação de S. Diogo no dia 6 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Encomendas, 25.983 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 58.300 kilogrammas; materias, 299.790 kilogrammas; carne verde, 122.495 kilogrammas; encomendas, 31.861 kilogrammas. Total: 512.444 kilogrammas.

A renda foi de 1:951\$800.

— O movimento da estação Maritima no dia 7 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias da estrada, 190.000 kilogrammas; carvão, 770.000 kilogrammas. Total: 960.000 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 23.315 kilogrammas; minerio, 960.000 kilogrammas; milho 15 saccos, com 900 kilogrammas; feijão, 30 saccos, com 1.800 kilogrammas; café, 2.420 saccos, em 32 carros, com 143.440 kilogrammas. Total: 1.132.435 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte:

Saccas existentes, 9.271; saccas descarregadas, 1.938. Total: 11.209 saccas, com 678.144 kilogrammas.

Movimento de gado do dia 8 do corrente:

Matadouro — Recebidas 584 rezes; abatidas, 530 rezes.

Cruzeiro — Embarcada, nenhuma; a embarcar, nenhuma.

Bemfica — A embarcar, 464 rezes.

Sitio — Embarcadas, 735 rezes; a embarcar, 641 rezes.

Diversas noticias

Durante os 27 dias em que funcionou no mez de novembro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 6.204 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 2.123 avulsos, 8.240 obras impressas em 9.634 volumes, 232 documentos manuscritos, 4.232 peças iconographicas e 221 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes :

Annuarios e revistas geraes, 719; artes e industrias 46; bellas artes 71; bibliographia 52; cartas geographicas 25; chorographia do Brazil 143; direito, legislação e jurisprudencia 633; economia politica 111; encyclopaedia e polygraphia 216; geographia 118; historia 257; historia do Brazil 168; instrução e educação 191; jornaes 813 litteratura 1.346; litteratura brasileira 648; philologia e linguistica 148; philosophia 188; politica e administração 260; religião 38; sciencias mathematicas 584; sciencias medicas 844; sciencias naturaes 590; sociologia 16; numismatica 9; philatelia 3; escriptas em allemão 71; francez 1.930; grego 18; hespanhol 134; inglez 154; italiano 186; latim 52; portuguez 5.670 e russo 2.

Os manuscritos distribuem-se em: bellas lettras 4; biographia 2; chorographia do Brazil 2; Brazil em geral 5; Colonização 8; Ethnographia brasileira 201; genealogia e heraldica 1; linguistica brasileira 6; sendo em portuguez 124; botocudo 3; hespanhol 98; inglez 5; e tupy 2.

Prefeitura

Pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo do Laboratorio de Analyse, Necroterio, Instituto Vaccinico, Inspectoria Sanitaria do Commercio do Leite e Productos Lactecios e Cemiterios.

— Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes dos seguintes districtos:

De Irajá—A Costa & Comp., de 50\$, por conduzirem generos mal acondicionados da rua Capitão Macieira n. 31.

De Inhaúma—A Ignacio Freire Mariz, José Rodrigues Pereira de Azevedo e Alfredo Luiz da Cunha, de 100\$, a cada um dos dous primeiros e de 200\$, ao ultimo, por falta da licença deste anno e do inicio do negocio, á rua Camarista Meyer n. 47, junto ao n. 47 e n. 43.

Do Espirito Santo—A Rosa & Espindola, de 1.000\$, por vender carne de suino abatido clandestinamente, no açougue do largo do Rio Comprido n. 5.

De S. José—A Companhia Importadora do Calçado Atlas, de 200\$, por ter aberto negocio sem licença, á rua da Carioca n. 8.

De Santo Antonio—A D. Rosa de Souza Gonçalves da Silva, de 200\$, por não ter cumprido a intimação para fechar por muro o terreno da travessa Torres.

— O Sr. prefeito sancionou hontem a resolução do Conselho Municipal, autorizando-o a rever o contracto existente entre a Prefeitura e a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para augmentar o numero da viagens para as ilhas do Governador e Paquetá.

— Pelos engenheiros da Prefeitura serão vistoriados, no dia 11 do corrente ás 12 1/2 horas da tarde, o predio n. 81 da rua da Lapa, de Antonio da Costa Torres, e no dia 12, ás 10 horas os de ns. 76 e 78 da praia do Lameirão, Paquetá, do Dr. Cicero Penna.

— Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas, em 6 do corrente, pelo funcionario Henrique Rosse, 92 guias na importancia de 3.139\$, oriundas das agencias da Prefeitura :

Inhaúma — 169\$ de enterramentos, 28\$ de matriculas de cães e 36\$ de impostos ;

S. Christovão — 35\$ idem, 7\$ de matricula e 200\$ de multas ;

Santa Rita — 50\$ idem ;

Sacramento — 80\$ idem e 2\$ de leitões ;

S. José — 220\$ de multas ;

Santo Antonio — 750\$ idem ;

Lagôa — 190\$ idem ;

Gavea — 5\$ idem ;

Gambôa — 200\$ idem ;

Espirito Santo — 330\$ idem, 4\$ de leitões, 30\$ de impostos e 14\$ da matricula de cães ;

Eugenho Velho — 60\$ de multas ;

Andaraí — 40\$ idem ;

Meyer — 6\$ idem e 172\$ de enterramentos ;

Jacarapaguá — 250\$ idem ;

Campo Grande — 6\$ de multas e 255\$ de enterramentos.

— Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos :

Por venderem leite desnatado :

Siqueira C. & Fonseca, rua do Areal n. 67; Telles & Moreira,

rua Frei Caneca n. 155; Christovão da Costa, rua Frei Caneca n. 64; Estevão de Carvalho, rua Coronel Rangel n. 73.

— Foram realizadas no Laboratorio de Contrôlo, 32 analyses do leite e productos lactecios e tres contra-provas.

— Attenderam-se a duas reclamações particulares.

— Foram visitados 18 depositos do leite e 21 estabulos.

— Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Adquiriram immoveis

Julio Herculano Jubin Ruiz Lima, terreno á rua D. Francisco, por 810\$000;

Araujo & Campos, predio á rua Zeforino numero 115, por 8.000\$000;

Maria Aristéa de Araujo Jorge, predio á rua Conselheiro Aufran n. 32, por 15.000\$000;

D. Helena Campos, barracão e terreno á rua Progresso n. 10, por 1.600\$000;

Maria Travaços, terreno á rua Conselheiro Aufran, por 3.000\$000;

Antonio Zeforino Bastos, terreno á rua Amaral, por 6.000\$000;

D. Gizela Jermam, terreno á rua Professor Gabizo, por 7.600\$000;

D. Eponina Albernaz, predio á rua Vinto Oito de Agosto n. 96, por 18.000\$000;

Cesar de Sampaio Araujo, predio á rua Voluntarios da Patria n. 216, por 40.000\$000;

Ernesto D. Pinto Figueiredo, terreno á rua Zeforino, por 2.000\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Pelo Sr. director geral:

Carlos Gardoni Ramos e Luiz Marques.—Certifique-se.

Alves & Ribeiro, Luiz Ferreira e Oscar Gavillet.—Juntem a licença do exercicio anterior.

Alves & Ribeiro e Ricardo Marques & Duarte.—Juntem a licença do exercicio.

Ernestina Neves de Souza Oliveira.—Satisfaza a exigencia.

Bernardo Costa.—Complete a satisfação da exigencia, declarando si o jornal que pretende publicar é constituido por folhetos, prospectos ou reclames e como vae ser feita a distribuição.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo director geral:

Bouch & Comp.—Conceda-se alvará.

Licínio Oliveira Mesquita.—Diga como fará as projecções.

Dr. Armando Dias.—Concedo 30 dias.

Pela 1ª Sub-Directoria (Expediente e Architectura):

José Ignacio Bittencourt.—Faça-se a concessão.

Manoel Ferreira Soares.—Certifique-se, nos termos do accôrdo com a informação.

Pela 2ª Sub-Directoria (Viação e Saneamento):

Adelina A. dos Santos, Antonio J. Ribeiro Imas, Nestor R. Ferreira e Miguel Archanjo Roque.—Deferidos, de accôrdo com as informações.

José G. de Pinho.—Deferido.

D. Heitor.—Providenciado.

Cancellina Januuzzi.—Providenciado (2ª secção).

Francisco R. Garcia.—Já foi dado no local a altura da solcira.

Elpidio J. Goulart.—Reforme a conta da reposição.

Pela 3ª Sub-Directoria (carris, machinas e electricidade):

Angelo Barroso e Armenio G. Freitas.—Deferidos.

Pela 4ª Sub-Directoria (obras particulares):

Manoel F. da S. Mendes, Maria J. Mondino de Barros, Manoel J. Lopes, Giuseppe Labanca, Guimarães Marques, Leoncio de Oliveira Durão.—Passem-se alvarás.

Emygdio A. Guimarães Cotia.—Prove a accetiação do prolongamento da rua Baroneza de Uruguayana.

José Manoel Alves, Balthazar M. de Carvalho, Adelaide D. B. da Cruz.—Passem-se alvarás.

Leonor Motta da Silva.—Idem, de accôrdo com a informação.

1ª circumscripção—Beatriz Isabel Roque do Pinho e Dr. Rodolpho de Paula Lopes.—Passem-se guias.

Ormindá Cardoso Bastos Stencher.—Prove o pagamento de multa ou relevação.

Dr. Carlos Tarfier.—Satisfaza a exigencia.

Anna Maria de Souza Morgado.—Junte procuração.

Gustavo Horta, Soraísim Gonçalves Nogueira.—Satisfazam a exigencia.

José Pinto Martins. — Declare o prazo.
 Dr. Heitor da Silva Costa. — Facilite o exame do prédio.
 Adolpho Baptista Magalhães. — Póde habitar.
 Antonio Manoel Santulha. — Lequerida prorrogação da licença.
 Delphina Vieira de Castro. — A replica não satisfaz a exigencia.
 2ª circumscrição — Angela Bandeira Peixoto. — Apresente projecto do muralha.
 3ª circumscrição — Bento da Rocha Cabral. — Habilita.
 Francisco Soares Bastos. — Passe-se guia.
 Joaquim Cunha e Silva. — Póde habitar.
 Manoel da Cunha Figueiredo. — Requeiro prorrogação, sob pena de multa.
 Quinta circumscrição — Maria Fousca. — Como requer, sendo telheiro aberto.
 Dr. Francisco de Paula M. Mawald. — Deixe o projecto no local das obras.
 Manoel da Silva Santos. — Não ha que deferir.
 Anibal Campanhona. — Prove o que allega ou requeira prorrogação de licença.
 Arthur da Silva Vargas, Antonio B. Borges, José Luiz Brandão, Candida Espinola de Mello, Manoel Rodrigues Ferreira, Dr. Noemio Xavier da Silveira, Francisco Pinto de Santiago. — Podem habitar.
 Manoel Domingues. — Satisfaza a divida.
 Franklin Alves. — Requeira prorrogação de licença.
 Alice Corrêa Camon. — Declare o prazo de que necessita.
 Francisca Augusta Penalva Santos. — Junte planta das divisões do prédio.
 Sexta circumscrição — Manoel Henrique do Carmo. — Faça as declarações por escripto.
 Waldemar de Sá Rêgo de Oliveira. — Passe-se guia.
 José Joaquim da Silva Borges. — Apresente projecto das obras.
 Estandilho Luiz Bourguil. — Passe-se guia.
 Luiz Ignacio Soares. — Projecte as obras, respeitando o alinhamento do projecto approved para melhoramentos das ruas.
 Setima circumscrição — Amelia de Magalhães Couto. — Prove o pagamento da prorrogação da licença.
 Dr. Martiniano de Avellos Spindola. — Prove que já teve habitação.
 José de Pinheiro Loureiro. — Póde habitar.

— Imposto de licenças:

Pelo Sr. prefeito:

Manoel G. Villaga e J. Bernardes. — Deferidos.

Pelo Sr. sub-director:

J. Pacheco & Comp., Antonio de S. Bastos, João G. Cardoso, Bernardino Marques, João Gonçalves, Arthur Cardoso e Barbosa & Rodrigues. — Deferidos.
 Andrade & Dutra. — Idem, nos termos da informação.
 Silva & Comp., J. C. Paz, Luiz Antonio da Rocha e Silva, Marcos Kanfah, José Reis e João Vaz Pereira. — Dê-se baixa.
 Antonio T. de Souza. — Indeferido.
 Domingos Martins, Maria Aidan & Comp., Candido de Araujo Vianna, Borsalina & Ribeiro, Barbosa & Roprigues, Waldemar Cocchiato, Assumpção & Maia, Miguel Campos & Comp., José J. Diogo, Gonçalves & Comp., José A. Gomes, M. Costa e Sá, Barros Lopes & Comp. e Cabral & Ferreira. — Satisfazam a exigencias.

1 Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi o seguinte:

Dia 6 — Existiam 816 nacionaes e 890 estrangeiros, total 1.704; entraram 33 nacionaes e 30 estrangeiros, total 63; sahiram 33 nacionaes e 31 estrangeiros, total 64; falleceram 5 nacionaes e 5 estrangeiros, total 10; existem 820 nacionaes e 884 estrangeiros, total 1.693.

Dia 7 — Existiam 809 nacionaes e 884 estrangeiros, total 1.693; entraram 27 nacionaes e 15 estrangeiros, total 42; sahiram 23 nacionaes e 17 estrangeiros, total 40; falleceram 5 nacionaes e 1 estrangeiro, total 6; existem 803 nacionaes e 881 estrangeiros, total 1.689.

Dia 8 — Existiam 808 nacionaes e 881 estrangeiros, total 1.689; entraram 52 nacionaes e 28 estrangeiros, total 80; sahiram 29 nacionaes e 24 estrangeiros, total 53; falleceram 11 nacionaes, total 11; existem 820 nacionaes e 885 estrangeiros, total 1.705.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.356 consultantes, para os quaes se aviaram 1.509 receitas. Fizeram-se 54 extracções de dentes e 209 pequenas operações.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquétos:

Hoje:

Pelo *Samara*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itapura*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Amazon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Gelria*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Deseado*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Garonna*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Formosa*, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rio de Janeiro*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquétos que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosmo Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 30ª loteria da Capital Federal, plano n. 306, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

57.202.....	20:000\$000
59.220.....	3:000\$000
59.203.....	2:000\$000
6.763.....	1:000\$000
20.322.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

30.032	12.958	55.707	17.358
--------	--------	--------	--------

Premios de 200\$000

45.796	69.631	17.332	57.772	31.816	55.184
64.561	481	9.609	45.316	61.982	36.742
42.737	59.216	27.893	46.318	28.194	57.029
8.888	45.581	55.761	9.111	69.165	29.008
51.677	21.773	63.502	40.312	22.914	41.804
51.356	29.711	6.536	46.363	9.641	63.899
31.693	47.972	22.133	59.278	41.196	46.326
6.277	45.899	37.935	61.403	26.771	55.425
	41.844	51.550	46.580	33.092	

Approximações

57.201 e 57.203.....	200\$000
59.219 e 59.221.....	100\$000
59.202 e 59.204.....	50\$000

Dezenas

57.201 a 57.210.....	40\$000
59.211 a 59.220.....	30\$000
59.201 a 59.210.....	20\$000

Centenas

57.201 a 57.300.....	10\$000
59.201 a 59.300.....	8\$000
59.201 a 59.300.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 02 tem 45, e os terminados em 2 tem 25, exceptuando-se os terminados em 02.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
			ms.	+ 700	°	°		m/m	m/m				
S. Bento do Maranhão.....	2° 10'	44° 11'	41	61.8	25.8	31.8	22.5	22.3		C	0	8	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	21.4	27.0	18.6	15.8		SW	3	10	
Barra do Corda.....	5° 31'	15° 16'	81	62.5	25.4	29.2	21.4	21.7		C	0	10	Incerto.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 33'	—	—	23.8	28.8	22.4	20.7		C	0	10	Mão, nevoeiro
Iguatú.....	6° 24'	39° 35'	212	61.6	27.1	—	—	18.6		S	1	6	
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	65.2	29.4	31.6	23.2	21.6	0.3	SE	2	4	
Campo Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	63.1	28.5	31.6	17.9	14.1		N	1	4	Nevoeiro.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	62.8	30.4	31.7	25.9	19.4		SE	2	1	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	653	59.8	23.0	32.1	19.1	14.7		ESE	4	6	Incerto.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	61.2	27.4	32.8	22.9	20.1		SE	3	5	Incerto, orv., nev.
Araçá.....	10° 55'	37° 04'	4	63.7	28.2	29.1	24.5	22.2		SE	4	8	Incerto.
São Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.3	27.8	26.3	21.3	21.1		SSE	1	9	Bom.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	64.0	25.6	29.0	22.1	21.2	2.1	SW	1	7	Incerto.
Caeté.....	14° 08'	42° 37'	900	—	21.2	27.1	16.1	16.7		SE	1	—	
Ilheus.....	14° 48'	39° 03'	3	63.4	21.6	27.4	21.0	26.9	2.1	S	1	10	Incerto.
Cuyabá.....	15° 36'	36° 06'	235	67.8	28.0	33.1	25.1	17.8		N	3	1	Bom.
Pirenópolis.....	15° 32'	48° 57'	702	61.5	21.8	28.8	18.4	16.5	2.3	C	0	5	Incerto.
Goyaz.....	15° 35'	50° 08'	500	—	27.1	33.5	17.7	18.4		W	2	0	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 36'	37° 39'	180	67.7	27.4	37.3	20.9	23.7		C	0	0	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	63.4	23.0	30.0	14.0	13.9		C	0	0	Bom.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	62.2	24.4	29.1	18.9	16.0		C	0	2	Bom.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	63.4	22.2	23.8	18.0	16.6	0.6	C	0	10	Incerto, nevoeiro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 30'	153	64.9	29.2	36.0	21.6	16.7		E	2	0	Bom.
Bello Horizonte.....	19° 53'	43° 56'	857	65.2	21.2	28.6	15.8	12.5		SE	2	4	Bom.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	67.3	18.3	24.5	14.0	13.5		NE	1	2	Incerto, nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	64.9	23.1	27.8	16.6	11.0		NE	1	4	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	65.2	23.7	31.2	16.7	11.1		S	1	1	Bom.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	66.3	16.8	23.5	16.4	10.9	0.1	NW	2	10	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	64.9	20.8	27.8	14.6	12.3		NE	2	2	Bom.
Muzambinho.....	21° 21'	46° 35'	1.036	64.4	21.1	28.8	13.6	13.5	0.3	E	3	0	Bom.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	65.5	18.4	22.8	11.4	12.1		—	—	10	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	40	66.4	23.8	25.4	16.2	17.1		C	0	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	66.7	19.8	26.6	16.7	12.7		SW	3	5	Bom.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	64.3	22.4	27.3	13.7	15.6		N	2	6	Bom.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	65.4	15.0	27.8	10.4	12.6	32.6	C	0	4	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	61.6	22.2	28.8	10.2	11.2	2.0	NE	2	0	Bom.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	816	65.8	20.8	31.0	8.9	12.4	3.3	NE	2	9	Incerto.
Agudos.....	22° 18'	40° 05'	602	66.4	22.4	31.0	17.0	11.1	4.1	SE	2	0	Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	66.4	25.2	25.0	16.6	16.6		C	0	6	Incerto, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 53'	937	64.4	20.4	24.5	10.6	10.9		NE	2	1	Bom, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	64.1	22.0	27.8	11.0	13.2		NW	4	0	
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	65.2	20.2	36.4	14.0	15.1		SW	2	0	Bom, orvalho.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	65.9	15.9	28.7	11.7	12.6		ENE	3	7	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 11'	402	65.7	21.8	28.8	11.2	13.7		N	2	6	Orvalho.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	63.1	21.0	23.5	11.4	12.0		E	3	4	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.4	23.2	27.5	13.0	11.5		N	2	3	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	68.6	20.0	—	16.6	15.7		C	0	9	Incerto.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	67.0	20.0	29.0	14.2	15.6		C	0	10	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	66.0	23.0	21.6	19.6	14.8		NW	3	2	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	65.2	22.1	29.1	11.0	11.6		NE	1	0	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	—	—	22.0	27.8	19.2	18.6		E	4	0	Bom.
Taubaté.....	23° 04'	45° 33'	583	66.3	20.6	28.2	14.4	13.1		NE	1	8	
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'	595	65.4	24.9	32.0	12.0	12.1		SE	1	0	Bom, orvalho.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	64.6	20.2	26.6	11.2	11.9		NE	2	0	Bom, nev. ten.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	66.0	22.1	25.6	19.0	14.8		N	1	0	Bom.
Faxina.....	24° 03'	49° 00'	690	65.4	22.0	29.6	13.0	11.7		SE	1	0	Bom, orvalho.
Iguape.....	24° 40'	47° 33'	10	64.5	22.0	26.4	18.6	16.8		NW	1	2	Bom, nevoeiro.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	65.0	22.0	36.4	14.0	14.5		E	3	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	64.9	19.8	24.3	12.4	11.0		E	2	10	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	63.8	25.5	26.5	19.5	14.9		S	1	3	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	67.5	17.4	22.8	16.0	14.2		C	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 03'	48° 59'	25	68.0	19.2	25.7	18.9	16.2		—	—	2	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 34'	3	65.7	23.6	23.5	20.7	16.2		N	3	4	
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	15.0	22.0	15.0	11.2		NE	3	10	Incerto.
Montevideo.....	31° 55'	56° 12'	—	62.6	25.0	29.0	19.4	14.3		NNE	1	4	Incerto.

Occurencias -- Em Ondina choveu esta manhã. Em Theophilo Ottoni e Campos chuveou esta manhã. Em Pirenópolis, Ouro Preto, Caxambu, S. Carlos do Pinhal e Friburgo choveu hontem. Em Barra da Corda, Ilheus, S. Luiz de Cáceres, Muzambinho e Agudos choveu hontem.

Nota — Sul com atrazo.

As temperaturas minimas da vespéra verificaram-se: em Friburgo com 8°,9, e em S. Carlos do Pinhal com 10°,2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do tempo	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-reccção	Força		
Turyassú.....	4° 45'	45° 19'	15	61.6	27.5	31.8	22.1	23.0		ENE	3	10	Mão.
Fernando Noronha.....	5° 17'	39° 00'	95	61.4	26.8	28.7	21.5	17.6	0.3	SE	2	4	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	19.0	27.4	18.4	16.1		W	3	10	Incerto, nevociro.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	62.8	26.8	32.6	23.4	18.9	4.0	C	0	10	Mão.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	23.0	31.0	20.1	19.6	2.3	C	0	10	Mão.
Iguatú.....	6° 21'	39° 35'	212	62.4	25.1	—	—	18.6		NNE	1	10	Mão.
C. Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	63.5	20.4	31.8	18.0	11.2		SE	3	4	
Goyanna.....	7° 31'	35° 08'	44	62.2	30.6	31.8	20.8	21.7		SW	3	—	Mão, nevociro.
Nazaré.....	7° 42'	35° 11'	82	61.3	28.8	31.4	20.4	16.6		ESE	5	10	Bom, orvalhou.
Jaboatão.....	6° 10'	35° 02'	50	63.7	28.1	29.6	20.6	17.7		SE	3	9	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.6	23.0	30.3	19.2	13.8		E	3	10	Mão.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.2	22.6	33.2	21.5	10.5		S	1	7	Incerto, orvalhou.
Aracajú.....	10° 55'	37° 01'	4	62.3	28.3	29.8	23.1	21.3		E	3	8	Incerto.
São Bento das Lages.....	12° 35'	38° 15'	32	61.8	26.6	28.3	21.3	21.0	15.8	N	2	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.0	26.7	29.3	23.0	22.1	10.3	NW	1	10	Mão.
Caetité.....	11° 08'	42° 37'	900	61.0	19.8	24.8	17.9	16.0		C	0	10	Incerto.
Ilhéos.....	11° 48'	39° 03'	3	62.4	23.4	27.7	22.3	21.3	8.3	C	0	10	Mão.
Cuyabá.....	13° 36'	56° 06'	235	66.2	29.2	32.9	26.3	20.2		N	3	0	Bom.
Pyrenopolis.....	13° 52'	48° 57'	792	61.1	21.4	31.4	17.6	17.1	3.2	C	0	4	Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 58'	500	—	27.5	31.5	16.1	20.2	0.5	C	0	0	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	66.6	27.2	38.8	22.8	23.6		N	1	0	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	63.1	23.4	22.4	16.0	15.3		C	0	0	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	61.0	25.4	31.2	21.7	15.5		N	4	7	Incerto.
Theophile Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.4	22.8	27.8	20.2	17.0		C	0	9	Nevociro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	63.3	29.2	38.6	22.1	18.2		NW	2	0	Bom.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	62.6	22.8	28.6	17.8	14.0		E	2	6	
Quero Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	65.5	20.0	21.0	11.0	16.5	2.0	NE	4	6	Incerto, nevociro.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	17° 49'	550	63.5	23.1	33.9	13.3	12.4		S	1	4	
Barbacena.....	21° 14'	13° 46'	1.000	63.1	19.5	24.6	13.3	11.9		NW	3	10	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	60.9	23.8	29.0	12.4	13.1		C	0	2	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	62.7	21.1	30.0	13.0	14.8		NE	2	8	Orvalhou.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	62.3	20.0	21.2	14.1	12.9		NE	2	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	63.6	25.0	27.2	19.2	17.5	1.5	NE	2	4	
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	63.8	20.8	28.1	16.5	14.3	12.8	C	0	10	Incerto.
Carimo.....	21° 56'	42° 36'	314	61.7	22.6	26.3	17.7	15.1	1.1	NE	1	5	Bom.
Caxambu.....	21° 57'	41° 56'	891	62.9	20.8	27.4	14.4	13.0		C	1	8	Bom.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	816	63.8	23.0	28.8	11.0	12.6	1.0	E	0	—	
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	62.5	23.4	31.0	11.1	11.9		NE	2	—	Incerto.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	63.2	21.6	26.4	18.6	18.1	10.2	C	0	3	Bom.
Passa Quatro.....	22° 24'	41° 58'	937	62.3	22.0	25.2	10.1	12.1		N	1	2	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	61.6	23.6	28.2	15.2	11.5		C	0	7	
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	62.5	21.6	29.0	17.4	10.6		C	1	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	62.5	23.6	28.8	11.8	14.8		C	0	8	
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	60.5	21.4	21.2	14.2	12.9	5.2	C	0	5	Orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.3	22.6	28.2	16.0	12.9		C	0	6	
S. Pedro.....	22° 33'	43° 25'	179	65.8	20.6	—	17.0	17.0		C	0	9	Incerto.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	63.8	21.6	28.8	16.0	16.8	0.2	C	0	9	
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	63.6	20.0	31.0	13.0	12.6		SW	1	2	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	63.3	23.9	23.6	20.6	15.9		C	0	5	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.0	22.3	29.1	13.4	12.5		SE	1	10	Incerto.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	—	—	22.2	27.8	20.4	18.9		E	5	8	Incerto.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	61.7	22.4	30.0	16.3	11.0		SE	1	9	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	62.8	20.0	28.2	11.2	16.1		NE	2	3	Nevociro.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	64.0	21.6	26.2	19.2	16.5		S	3	3	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	61.9	19.4	30.3	16.0	11.8		SE	1	10	Incerto.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	62.5	21.0	27.4	16.6	17.7		E	1	6	
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	62.9	21.4	29.6	13.2	13.8		E	3	6	
Curitiba.....	25° 25'	49° 48'	908	63.5	19.6	27.5	11.4	11.0		E	2	10	Mão.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	66.2	23.0	28.5	18.0	16.1		NW	1	4	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	65.5	21.8	25.2	19.3	16.3		N	3	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	67.1	19.8	28.1	19.2	16.8	3.8	—	—	10	Incerto.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 34'	3	64.7	22.8	27.3	19.9	13.7		NE	3	10	Incerto.
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	16.2	25.0	17.0	12.0	2.0	NE	2	10	Incerto.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	60.5	25.0	27.0	19.0	13.2		NNE	4	4	Incerto.

Occurencias — Em Imperatriz e Ilhéos está chovendo. Em Ondina e Carmo choveu esta manhã. Em Rezende chovendo esta manhã. Em Imperatriz, Ouro Preto, Campos, Juiz de Fora, Macahé e Petropolis choveu hontem. Em Barra do Corda, Friburgo e Rio Douro chovendo hontem.

As temperaturas minimas da vespere verificaram-se em Passa Quatro com 10° 4 e em S. Paulo com 11° 2.

Obituario

Sepultaram-se no dia 7 do corrente 56 pessoas, sendo nacionaes 39 e estrangeiros 17, do sexo masculino 42 e do sexo feminino 14, maiores de 12 annos 17 e menores de 12 annos 39, indigentes 22.

No dia 8 sepultaram-se 41 pessoas, sendo nacionaes 34 e estrangeiros 7, do sexo masculino 20 e do sexo feminino 21, maiores de 12 annos 26 e menores de 12 annos 15, indigentes 10.

No dia 9 sepultaram-se 44 pessoas, sendo nacionaes 34 e estrangeiros 10, do sexo masculino 30 e do sexo feminino 14, maiores de 12 annos 30 e menores de 12 annos 14, indigentes 18.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 10 DE DEZEMBRO DE 1913

O CAMBIO

Esteve hontem sem alteração de maior importancia o mercado monetario, cujos lances abriram e funcionaram com alguma procura para as malas do Descado, Amazon e Samará, todos a sahir hoje, os dous primeiros para Southampton e este para Bordéos.

Havia tambem varios vendedores de lettras de cobertura a 16 9/64 d., cujos papeis eram comprados a 16 5/32 d., com o bancario fornecido a 16 1/8 d., pelo Banco do Brazil e 16 3/32 d., pelos estrangeiros, que tambem davam em condições excepcionaes a 16 1/8 d.

Foram reproduzidas as tabellas officias de 16 1/16 e 16 1/8 d., pelo Banco do Brazil e as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d., pelos estrangeiros, fechando o mercado em boas condições de estabilidade.

A BOLSA

Regularam pouco activos os trabalhos da bolsa, hontem; mas, os papeis em movimento estiveram todos em boa posição, embora fossem pouco negociados.

Com effeito, ficaram inalteradas as apolices municipaes papel que foram cotadas a 188\$ e as de £ 20, a 269\$, com as populares do Estado do Rio, de 100\$, firmes.

Estas ficaram com recebedores a 82\$ e compradores a 80\$000.

Foram cotadas varias açções das docas da Bahia e da Terras e Colonização, papeis estes que ficaram inalterados. Tudo o mais regulou sem interesse como se vê adiante nas offertas e vendas do dia.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Empréstimo de 1903.....	945\$000	900\$000
Apolices estaduais:		
Rio, de 100\$, 4 %.....	82\$000	80\$500
Rio, de 500\$, 6 %.....	—	450\$000
Ditas, nom.....	475\$000	—
Espirito Santo 6 %.....	724\$000	—
Apolices municipaes:		
Emp. 1906, nom.....	187\$000	185\$000
Idem 1906, port.....	188\$500	188\$000
Idem de 1906.....	—	—
Ouro, £ 20, port.....	270\$000	268\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	265\$000
Debentures:		
Docas da Santos.....	193\$000	191\$000
Tecidos Botafogo.....	180\$000	—
Mercado Municipal.....	170\$000	150\$000
Antartica Paulista.....	203\$000	—
Tecidos Linho Sapopemba.....	175\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Carioca.....	190\$000	172\$000
Banco U. de S. Paulo.....	—	73\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brasil.....	197\$000	—
Commercial.....	175\$000	—
Commercio.....	180\$000	—
Mercantil.....	235\$000	—
Lavoura.....	125\$000	115\$000
Nacional.....	—	205\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	170\$000	150\$000
Corcovado.....	205\$000	—
Progreso Industrial.....	200\$000	190\$000
Brasil Industrial.....	230\$000	212\$000
Petropolitana.....	210\$000	—

Seguros :

Argos Fluminense.....	1:020\$000	—
Previdente.....	—	520\$000
Diversas:		
Docas da Bahia.....	36\$500	34\$500
Loterias Nacionais.....	—	25\$000
Terras e Colonização.....	6\$250	5\$500
Docas de Santos.....	—	—
Ditas, nom.....	—	455\$000
M. S. Jeronymo.....	15\$000	—
Victoria e Minas.....	—	40\$000
Melhoramento do Maranhão.....	47\$000	40\$000
Vidraria Carmita.....	180\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 10.....	80\$000
-----------------------------	---------

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 30 m/m 4, 5, 15, 40.....	188\$000
Empréstimo de 1906, nom., 4, 9, 13.....	188\$000
£ 20, ouro, port., 10, 20.....	269\$000

Bancos

Brazil, 14.....	194\$000
Commercio, 5.....	175\$000

Companhias

Docas da Bahia, 100.....	35\$000
Docas da Bahia, 100.....	36\$000
Docas da Bahia, 200.....	36\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias. 200, 300.....	37\$000
Docas da Bahia, até 8 do janeiro, 200.....	37\$000
Terras e Colonização, 200.....	6\$000

Alvará

Induztrial Minciaa, 160.....	200\$000
------------------------------	----------

O CAFE'

Abriu e regulou hontem em condições estaveis o mercado desse pro lucto.

Os centros consumidores funcionaram ainda sob a impressão de baixa das evoluções operadas nas bolsas respectivas, accusando por isso negocios muito restrictos.

O mercado aqui, apesar disso, esteve bastante trabalhado, mantendo-se os preços facilmente sustentados, diante da procura desenvolvida que se viu.

Com effeito, foram de alguma importancia os negocios realizados na abertura, sobre os quaes correram os preços de 8\$ e 8\$100, divulgados e mantidos pelos possuidores.

Durante o dia tornou-se mais firme, passando por isso, a regular o melhor preço, a quo ficou bem collocado.

As vendas realizadas orçaram por 6.000 saccas, contra 3.500 saccas anteriores.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	2.382
Barra Dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	2.966
Total.....	6.348
Des de 1 de julho.....	1.726.287

Vendas declaradas:

Hontem.....	6.000
Ante-hontem.....	3.500
Desde o dia 1 do mez.....	41.900
Desde 1 de julho.....	947.300
Passagem :	
Por Jundiahy.....	46.300
Pauta da semana, 570 réis.	—

MOVIMENTO ESTATISTICO

	Saccas
Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Dito anterior.....	428.298
Entradas de hontem.....	6.348
Total.....	434.646
Embarques de hontem.....	11.096
Stock actual.....	422.950

ENTRADAS DISCRIMINADAS

De 1 a 8:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	41.865	2.691.900
E. F. Central.....	49.058	1.143.480
Por via marítima.....	1.402	84.120
Total.....	65.325	3.919.580

Dia 1 a 9:

E. F. Leopoldina.....	47.831	2.869.500
E. F. Central.....	49.058	1.143.480
Por via marítima.....	4.784	287.040
Total.....	71.673	4.300.380

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 9:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	2.452	293.680
Europa.....	8.860	62.640
Rio da Prata.....	336	20.190
Cabotagem.....	40	2.400
Total.....	11.696	701.760

Dia 1 a 9:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	33.053	1.983.180
Europa.....	37.006	2.220.369
Rio da Prata.....	686	41.160
Pacífico.....	642	38.520
Cabotagem.....	2.112	126.720
Total.....	73.499	4.409.940

Desde de 1 de julho..... 1.499.296 89.937.760

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:		
N. 3.....	99600	a 95700
N. 4.....	98200	" 98300
N. 5.....	88800	" 88900
N. 6.....	88400	" 88500
N. 7.....	88000	" 88100
N. 8.....	78600	" 78700
N. 9.....	78100	" 78200

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou tras-ante-hontem com o tipo 7, a 58100 por 40 kilos.

Entraram 58.809 sacas e sahiram 109.167, tendo passado hontem por Juníahy 16.500 sacas.

Desde 1 do mez f rami recebidas 368.869 sacas, na média de 61.478, e desde 1 de julho 7.854.231, sendo o stock de 2.410.987 sacas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações da abertura das bolsas de café

Dia 9 —Nova York, alta de 5 a 9 pontos.

Havre, baixa de 50 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

Intermediária

Nova York, alta de 7 a 12 pontos.

Segunda chamada

Nova York, alta de 14 a 17 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

Fechamento

Havre, alta de 50 centimos.

Hamburgo, alta de 50 a 75 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 9

De Laguna e escalas — Paquete nacional *Prudente de Moraes*, passageiros: Anna de Medeiros e família, Aracy Espindola, tenente Innocencio de Carvalho, tenente Pedro de Almeida, capitão Narciso Monteiro, capitão da corveta M. J. da Silva, Antonio Dedec, Carlos G. de Milles, Lauro Cunha, Julio dos Reis Brito, José Coutinho, Elias Pires, quatro em 2ª e 24 em 3ª classes; carga ao Lloyd Brasileiro.

De Cardiff — Galea norueguesa *Serra Miranda*, carga a Amaral Southernland.

De Antuerpia e escalas — Vapor belga *Anversoise*, carga a Companhia do Porto.

De Bordéus e escalas — Paquete francez *Garonna*, trazendo 89 passageiros para o Rio e 897 em transitio; carga a Antunes dos Santos.

De Paysandu e escalas — Paquete nacional *Rio de Janeiro*, trazendo tres passageiros; carga ao Lloyd.

De Buenos Ayres e escalas — Paquete allemão *Sierra Cordoba*, trazendo 13 passageiros para o Rio e 163 em transitio; carga a Herin Stoltz.

De Arica e escalas — Vapor inglez *Vine Blunch*, carga a Wilson Sons.

De Glasgow — Paquete nacional *Merity*, carga a Companhia Comercio e Navegação.

De Cardiff — Vapor inglez *Sutrap*, carga a Amaral Southernland.

SAHIDAS NO DIA 9

Para Bremen e escalas — Paquete allemão *Sierra Cordoba*, levando 50 passageiros.

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Posteiro*.

Para Montevideo e escalas — Paquete nacional *Orion*; passageiros: Ricardo Mello, Nery Ramos, José Antonio Meyer, Augusta Had-dock Lobo, Renato Oswaldo Gomes, Maria Santos, Carolina Nicola Ramos, Aloisio Fircko, Waldemiro Silveira, Innocencio Nunes, August Echamenhuz, Clavis Lacorda, Paulo Azeite, Antonio Pinto, João Tavares, Porcili do Carvalho, José Amaral, Waldemar Castro, Alfred Schliez, Dr. Alexandre Reis e Silva, Alonzo Lacorda e 25 em 3ª classe.

Para Santa Lucia — Vapor inglez *Tourville*.

Para S. João da Barra — Paquete nacional *Pelense*.

Para Paranaguá — Vapor inglez *Dalmeida*.

Para São Mathias e escalas — Paquete Nacional *Myrink*; passageiros: Eugenio Nery e senhora, 18 artistas da Companhia Lelip-tiana, José G. Povos, Molisto Brocas, P. Abrulho, Alberto Marque, Gaspar Almeida, Augusto An Irado, J. A. Carvalho e família, Elee-doro R. da Costa, Dr. Italo Francisconi, José Sergio Souza, Bento José Ribeiro e dous em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Desejo</i>	10
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Amazon</i>	10
Rio da Prata, <i>Santana</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Formosa</i>	10
Rio da Prata, <i>Bratanga</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Gelria</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Monte Penelo</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Terence</i>	11
Antuerpia e escalas, <i>Ben Vrachie</i>	11
Bordéus e escalas, <i>Gullit</i>	12
Santos, <i>Rheutit</i>	12
Portos do norte, <i>Coard</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	12
Portos do norte, <i>Itiquera</i>	12
Portos do sul, <i>Itaua</i>	13
Genova e escalas, <i>Regina D'Italia</i>	13
Rio da Prata, <i>Cordoba</i>	13
H mburgo e escalas, <i>Santos</i>	13
Portos do norte, <i>Sargipe</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	14
Rio da Prata, <i>Divona</i>	14
Portos do norte, <i>Itassucé</i>	14
Southampton e escalas, <i>Alcala</i>	15
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	15
Rio da Prata, <i>Dacca Degli Abruzzi</i>	16
Bordéus escalas, <i>Sequana</i>	16
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	16
Nova York, <i>Vestris</i>	16
Genova e escalas, <i>P. Mafilla</i>	16
Portos do sul, <i>Sturno</i>	16
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	17
Rio da Prata, <i>Victoria</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	17
Nova York, <i>Canova</i>	18
Bremen e escalas, <i>Giesen</i>	18
Santos, <i>Warsburg</i>	18
Triestre e escalas, <i>Francesca</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	19
Rio da Prata, <i>Drina</i>	19
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	20
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	21
Rio da Prata, <i>Cap Arcana</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Tinarello</i>	22
Marsella e escalas, <i>Espagne</i>	23
Rio da Prata, <i>Zelandia</i>	24

VAPORES A SAHIR

Southampton e escalas, Descado.....	10
Bremen e escalas, Sierra Cordoba.....	10
Bordões e escalas, Samara.....	10
Southampton e escalas, Amazon.....	10
Marselha e escalas, Formosa.....	10
Amsterdam e escalas, Gelbia.....	10
Pernambuco e escalas, Lapa.....	10
Portos do sul Itapur.....	10
Rio da Prata, K. Victoria.....	11
Rio Grande, Monte Penedo.....	11
Stockolmo e escalas Suecia.....	11
Portos do sul, Assu.....	11
Aracajú e escalas, Itaituba.....	11
Portos do norte, Rio de Janeiro.....	12
Caravellas e escalas, Arassnahy.....	12
Amarração e escalas, Natal.....	12
Hamburgo e escalas, Rhaetia.....	12
Rio da Prata, K. F. August.....	12
Portos do norte, Mucury.....	13
Rio da Prata, Gallia.....	13
Napoles e escalas, Cordova.....	13
Rio da Prata, Regina D'Italia.....	13
Nova York, Eastern Prince.....	13
Portos do sul, Itauba.....	13
Villa Nova e escalas, Aymoré.....	14
Bordões e escalas, Divona.....	14
Recife e escalas, Itapura.....	14
Amarração e escalas, Borborema.....	14
Hamburgo e escalas, Cap Finisterre.....	15
Rio da Prata, Brasile.....	15
Portos do norte, Bresil.....	15
Cananea e escalas, Itaperuna.....	15
Rio da Prata, Alcalá.....	15
Genova e escalas, Duca Degli Abruzzi.....	16
Rio da Prata, Segurana.....	16
Rio da Prata, Vestris.....	16
Rio da Prata, P. Mafalda.....	16
Southampton e escalas, Araguaya.....	17
Callão e escalas, Ortega.....	17
Nova York, Vasari.....	17
Southampton e escalas, Avlanza.....	17
Montevideo e escalas, Iris.....	17
Liverpool e escalas, Victoria.....	17
Rio da Prata, Geisen.....	18
Hamburgo e escalas, Hohenstaufen.....	19
Liverpool e escalas, Drina.....	19
Bremen e escalas, Wurzburg.....	19
Rio da Prata, Francesca.....	19
Bordões e escalas, Garonna.....	20
Portos do norte, Araculy.....	20
Nova York, Scottish Prince.....	20
Rio da Prata, Acre.....	21
Marselha e escalas, Aquitaine.....	22
Portos do norte, Ceará.....	22
Hamburgo e escalas, Cap Arcona.....	22
Rio da Prata, Espagne.....	23
Amsterdam e escalas, Zelandia.....	24

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	592	\$601
Sobre Hamburgo.....	732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$599
Sobre Portugal.....	—	\$291
Sobre Nova York.....	—	\$5119
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em valos, por 1\$.....	—	1\$687
Apolices do emprestimo municipal de 1901, port.....	269\$000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	188\$000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	188\$000	—
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.....	80\$000	—
Banco do Commercio.....	173\$000	—
Banco do Brazil.....	191\$000	—
Companhia Terras e Colonização.....	6\$000	—
Companhia Docas da Bahia.....	36\$250	—
Companhia Tecidos Industrial Mineira.....	200\$000	—

Vendas a prazo

200 Companhia Docas da Bahia, v/c até 8 de janeiro....	37\$000
200 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	37\$000
300 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	37\$000

Vendas por alvará

160 Companhia Tecidos Industrial Mineira.....	200\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado do café:

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo-se roalizado vendas de 3.125 saccas, na base de 8\$ e 8\$100 por arroba, para o typo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.393 saccas, ao preço de 8\$100, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 5.508 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	3.382
Barra a dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	2.906
E. F. Central.....	—
Total.....	6.348

Mercado de algodão :

	Fardos
Entradas em 6 de dezembro.....	915
Sahidas em 6 de dezembro.....	909
Existencia em 9 de dezembro.....	7.489

Posição do mercado, paralysado.

Mercado de Liverpool, 5 potos de baixa.

Observações—As entradas foram de 468 fardos do Ceará, 248 do Natal e 199 da Parahyba.

Mercado de assucar :

	Saccos
Entradas em 6 de dezembro.....	14.708
Sahidas em 6 de dezembro.....	5.895
Existencia em 9 de dezembro.....	238.511

Posição do mercado, paralysado.

Observações — As entradas foram de Pernambuco 8.488 saccos, da Parahyba de 5.620 e de Campos 600.

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1913

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Prado, o supplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente :

Edital do juiz de direito da 6ª Vara Cível desta Capital communicando a fallencia de Boeclat & Comp., estabelecidos á rua Coronel Figueira de Mello n. 370.— Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Rios & Comp., firma estabelecida nesta praça, para ser admittida á matricula dos commerciantes.— Sim, passe-se carta.

De Luiz Vernet, residente nesta Capital, para ser nomeado agente de leilões.—Preste fiança de 40:000\$, em dinheiro ou apolices, e volte.

De J. G. Hess, Allemanha, para o registro da marca «Sankt Paul», que distingue presuntos e carne defumada, de sua fabricação e commercio.— Como requer.

De Edgar Allen & Comp., Inglaterra, para o registro de cinco marcas: a primeira consistente na figura de um golfinho, «Imperial», «Air-Hardenig», «f. s. d.», em um losango, e a ultima consistente na figura de um voador, que distinguem aço e outros metaes, cutelaria, ferramentas, etc., de sua fabricação e commercio.— Indeferida a marca voador, por imitar a marca D. 3.809 da Allemanha, já registrada e deferida as demais.

De Vasco Ortigão & Comp., para o registro da marca «P. R.», em um escudo, com dizeres, que distinguem coletes, chapéus, confecções, etc., de seu commercio.— Como requerem.

Do Carlos Taveira & Comp., para o registro da marca «Foot-Ball», com desenhos d' dizeres, que distingue vinhos de seu commercio.— Como requerem.

Do Julia Silva Pinto Leite, para o registro de duas marcas: «Sanguapurina» e «Néo-Vital», que distinguem medicamentos, de sua fabricação.— Como requer.

Do José Pinto Barbosa, para o registro da marca «Famoso Pão de Ló de Margaride», em rotulo circular, que distingue pão de ló, de sua fabricação.— Como requer.

Do Det Overseiske Compagnie (The Oversea Export Co., Limited), Noruega, para o registro da marca «Portico», que distingue sardinhinhas em conserva, de sua fabricação.— Como requer, visto haver offerecido os documentos exigidos pela lei.

De A. Trindade Faria, para o registro da marca «Belmonte», que distingue vinhos de seu commercio.— Prove a successão allegada e volte.

Do João Ribeiro de Freitas, para o registro da marca «Cremo Gencura», que distingue perfumaria de sua fabricação.— Indeferido, por não ser commerciante ou industrial.

Do Wallace, Scott & Co., Limited, Gruschwitz Textilwerke Aktien-gesellschaft, Gutermann & Comp., R. Singlehurst & Co. Limited, Lorenzo, Zagari & Comp., João Getulio da Silva Chaves, Nunes & Comp., Custodio Luiz da Costa, Eduardo Pinto da Fonseca, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.932-3.933, 3.934-3.935, 3.960-3.961, 3.962-3.963, 9.190, 9.193, 9.199-9.200, 9.221-9.222, 9.223.— Como requerem.

Do Alvos Marques de Souza, Christian Souksen & Comp., Antonio Cardoso & Comp., Sabbado de Angelo & Comp., Teltscher, Lundgren & Comp., para o deposito de suas marcas «Cigarros Judith», «La Bonbonnière», «Café Central», «Doutor», «Flor da Paulista», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sobns. 2.093, 2.094, 2.099, 2.101 e 2.137.— Como requerem.

Do Casemiro Lima & Comp., para o deposito de duas marcas: «Cigarros do Povo» e «Alda», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 2.088 e 2.089.— Indeferida a marca «Cigarros do Povo» por imitar a marca nacional n. 5.418, já registrada, e deferida a outra.

Do Dr. Godofredo Wilkon, para o deposito de sua marca «Hematol», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.100.— Como requer, contra o voto do deputado Couto.

Do F. M. Sampaio, para o deposito de uma marca «Pensão Balnearia», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 2.114.— Como requer, contra o voto do deputado Prado.

Do Antonio Rabello Junior, para o deposito de duas marcas: «Fibragenol» e «Tintura estomacal», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 70 e 71.— Como requer.

Do Luiz Faral, para o deposito de sua marca «Echymosina», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 2.288.— Como requer.

Do João da Silveira Cruz, para o deposito de duas marcas: «Barricada» e «S» em uma cruz encarnada, registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 2.091 e 2.092.— Indeferido, de accordo com o que preceitua o art. 8, paragraho unico, do decreto n. 2.350, de 31 de dezembro de 1910.

Do Det Overseiske Compagnie (The Oversea Co. Limited), pedindo para ser junto um documento a um seu pedido de registro da marca.— Juntando-se á marca, como requer.

Do C. N. Lefebvre, para o cancelamento de sua marca «Sankt Paul», registrada nesta junta sob n. 7.114.— Como requer.

Do Armando Lucas, para o cancelamento de sua marca registrada nesta junta sob n. 9.235.— Como requer.

Do Raul Canzard, como procurador de Troncin Leroy, protestando contra o registro nesta junta da marca «Vérifiables Grains de Santé», sob n. 1.134.— Nada ha que deferir, visto estar cancellada a marca em questão.

Da Companhia de Casas Populares «O Lar» e Casa Standard, sociedade anonyma, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre suas constituições.— Como requerem.

Do Abel Morgado & Comp., Manoel & Ramalho, Pedemonte & Riera, Cunha, Alves & Comp., J. Chaves & Comp., Miranda & Vieira, Heitor Polombini & Comp., Macello, Leite & Comp., Alves & Vasques, Muller, Costa & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais.— Como requerem.

Do Hime & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.— Como requerem.

Do Nazareth & Comp. e J. Philomeno Gomes & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociais.— Cancellado o registro da firma, como requerem.

Do Martins Alonso & Comp., Manoel Ignacio & Salles, Trindade, Silva & Comp., Alonso & Maio, para o archivamento de seus distractos sociais.— Como requerem.

Do Teixeira Junior & Comp., E. Silveira & Comp., Manoel Rodrigues Pinto Cardoso, Monizes & Moura, M. Borges & Comp., Souza & Pereira, para o registro de suas firmas commerciaes.— Como requerem.

Do Souza & Lopes, para o registro de sua firma commercial.— Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

Do Manoel Fernandes Pires, para o registro de sua firma commercial.— Cancellado o registro da firma, como requer.

Do Jacob Kosinski, para anotação na 2ª via do seu registro da firma da mudança de seu estabelecimento commercial do n. 200 para o n. 214 da rua da Alfandega.— Como requer.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de novembro de 1913.— Mario Soares Pinto, 3º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 24 de novembro de 1913

Contractos :

Do Abel Morgado e Antonio Ferreira Monteiro da Silva, socio commanditario, á rua da Carioca n. 10, para o commercio de generos alimenticios, com o capital de 52:000\$, sob a firma Abel Morgado & Comp. ;

Do Manoel Lourenço Alonso e José Ramalho, á rua Bomfim n. 190, para o commercio de cerveja, com o capital de 13:000\$, sob a firma Alonso & Ramalho ;

Do Heitor Palombini e Antonio Calasino de Almeida, á rua Barão de S. Francisco Filho n. 261, para o commercio de pharmacia, com o capital de 3:000\$, sob a firma Heitor Palombini & Comp. ;

Do Octavio Pedemonte e Thomaz Riera, á praça Tiradentes n. 42, para o commercio de joias e relojoaria, com o capital de 100:000\$, sob a firma Pedemonte & Riera ;

Do Bernardina Julia da Cunha, Ricardo Alves Trigo e Pedro Nogueira da Cunha, á rua do Riachuelo n. 18, para o commercio de cervejas, com o capital de 10:000\$, sob a firma Cunha, Alves & Comp. ;

Do José Lourenço Chaves e Antonio Moraes, á rua General Brues n. 74, para o commercio de secos e molhados, com o capital de 8:000\$, sob a firma J. Chaves & Comp. ;

Do Silvestre Martins da Miranda e Antonio José Vieira, á rua Maris e Barros n. 105, para o commercio de confeitaria, molhados e fructas, com o capital de 30:000\$, sob a firma Miranda & Vieira ;

Do Manoel Joaquim da Macello e Bernardino Leite dos Santos, á praça do Botafogo n. 442, para o commercio de casa de pasto e café, com o capital de 15:000\$, sob a firma Macello, Leite & Comp. ; (Declaro em tempo que também faz parte da sociedade o Sr. Francisco Gaspar de Lemos.)

Do José Ferreira Alves e Vasques Henriques, á rua da Carioca n. 66, para o commercio de botiquim e bilharas, com o capital de 50:000\$, sob a firma Alves & Vasques ;

Do Henrique Gonçalves, Paul Muller e Joaquim Ferreira da Costa, á rua da Alfandega n. 90, para o commercio de importação, exportação e representações, com o capital de 100:000\$, sob a firma Muller, Costa & Comp.

Alterações :

Do Nazareth & Comp., quanto ás clausulas que se referem á passagem do socio Francisco Antunes do Nazareth para socio commanditario, á retirada de cada socio e outras mais ;

Do J. Philomeno Gomes & Comp., quanto á entrada do novo socio Sr. Armando dos Santos Castro, ao augmento do capital em 30:000\$, aos lucros e outras mais ;

Quanto ás clausulas que se referem ao fallimento dos socios commanditarios e solidarios, esta alteração é da firma Hime & Comp.

Distractos :

Do Trindade Silva & Comp. ;

Do Alonso Maio ;

Do Manoel Ignacio & Salles ;

Do Martins Alonso & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de novembro de 1913.— Mario Soares Pinto, 3º official.

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico que, durante o mez de outubro do corrente anno, foram matriculados os negociantes e archivados os contractos, alterações, distractos, estatutos e alterações de estatutos de sociedades anonymas, abaixo, a saber:

Negociantes matriculados:

Arnaldo Braga & Comp., firma estabelecida á rua da Assembléa n. 90, com commercio de papelaria, typographia, etc.

Armando Gervon & Comp., firma estabelecida á rua da Alfandega n. 89, sobrado, com o commercio de joias, importação, etc.

Arthur José Gomes Barbosa, portuguez, socio solidario da firma Macedo, Souza, Barbosa & Comp., estabelecida á rua Senador Furtado n. 61, com commercio de lavanderia.

Alvaro Aivo de Souza, portuguez, socio solidario da firma Macedo, Souza, Barbosa & Comp., estabelecida á rua Senador Furtado n. 61.

Contractos, alterações e distractos:
 66 contractos com capitães no valor de 4.657:500\$000.
 15 alterações com capitães aumentados no valor de 311:000\$000.
 50 distractos com capitães na importância de 4.137:000\$, que pagaram de sello proporcional a quantia de 19:048\$ e de archiva-mento nesta junta a quantia de 729\$500 em estampilhas.
 Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de novembro de 1913.— *Mário Soares Pinto*, 3º official.

RENDAS PUBLICAS

Recehadoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 8.....	507:825\$501
Renda arrecadada no dia 9.....	407:693\$220
	615:509\$721
Em igual período de 1912.....	633:682\$912

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 9:

Em ouro.....	232:459\$563
Em papel.....	338:826\$571
Total.....	571:286\$134
Renda arrecadada de 1 a 9.....	2.513:339\$812
Em igual período de 1912.....	3.441:300\$577
Diferença a maior em 1912.....	927:960\$765

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.957

J. H. Andresen, successores, estabelecidos na cidade do Porto, Portugal, por seus bastantes procuradores, abaixo assignados, adoptam para distinguir os vinhos do Porto, de seu fabrico, a marca supra, que poderá variar no typo de letras, cores e dimensões. Consiste ella no desenho de uma ancora em sentido transversal, tendo superiormente, em arco, os dizeres: «Vinho do Porto» e inferiormente: «Andresen O PORTO — Marca Registrada». A referida marca será usada de qualquer forma nas garrafas, barris ou caixas que contiverem os ditos vinhos. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 7 de julho de 1913.— Por procuração de J. H. Andresen, successores, *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 20 minutos do dia 24 de julho de 1913.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.957 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.958

J. H. Andresen, successores, estabelecidos na cidade do Porto, Portugal, por seus procuradores abaixo assignados, adoptam para distinguir os vinhos do porto de sua fabricação, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo rectangular do fundo branco guardado de um largo filete dourado, tendo ao centro, na parte superior um arco e abaixo o escudo completo representando as armas da cidade do Porto. No centro do rotulo vê-se o nome característico «Porto-maior», a firma dos requerentes e diversos dizeres explicativos, tendo em cada lado duas medalhas de exposição. Guardando o escudo vê-se lateralmente ramos de uvas pendentes das respectivas hastes e guardando a base do rotulo diversas medalhas de exposições, salientando-se ao centro uma do Grand Prix da exposição do Rio de Janeiro em 1906. A referida marca será usada de qualquer forma nas garrafas ou caixas que

contiverem os ditos vinhos. (Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1913.— Por procuração, de J. H. Andresen, successores, *Almeida Siemann & Comp.*)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 20 minutos do dia 24 de julho de 1913.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.958 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.959

J. H. Andresen, successores, estabelecidos na cidade do Porto, Portugal, por seus procuradores abaixo assignados, adoptam para distinguir os vinhos do seu fabrico, a marca supra, que poderá variar em cores, typo de letras e dimensões. Consiste ella no desenho de um «S» com um travessão tendo inferiormente os dizeres «Andresen — Porto — Marca Registrada». A referida marca será usada de qualquer forma nas garrafas ou barris, ou caixas que contiverem os ditos vinhos. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1913.— Por procuração, de J. H. Andresen, successores, *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 20 minutos do dia 24 de julho de 1913.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.959, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.976

A firma J. G. Hess, estabelecida em Hamburgo, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras «Sankt Paul», inscriptas em typos calligraphicos entre aspas. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir presuntos, presuntos cozidos e carne defumada, do fabricação o commercio da depositante. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913.— Por procuração, *C. Buschmann*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 40 minutos do dia 22 de novembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.976 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.982

A Solarine-Gesellschaft Meyers & C.º, estabelecida em Berlim, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste em um rotulo rectangular de cor azul escuro margeado em cima e em baixo por uma faixa vermelha e sendo dividido em tres campos rectangulares dos quaes toem a cor amarella os dos extremos e a cor azul claro o do centro: este campo central toem ao centro a figura de uma esphera horizontalmente dividida em tres campos de cores vermelha, branca e azul, nos quaes respectivamente se lê: «Crème» «Solar», «Pour tous les métaux»; da dita esphera se projectam, em direcção aos cantos de campo central azul claro, pontas de fitas de cor amarella, nas quaes se encontram as palavras: «Crème», «Solar», «Crème», «Solar», uma em cada fita, respectivamente em cima, a esquerda, direita e abaixo da dita esphera lê-se «Brillant merveilleux», «Pour nettoyer, et polir», «tous les métaux»; os campos amarellos lateraes trazem indicações de modo de empregar e das qualidades e fim a que se destina o preparado. Esta marca serve para distinguir um preparado para limpar e dar brilho aos metaes, de fabricação o commercio da depositante. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1913.— Por procuração, *C. Buschmann* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 20 minutos do dia 16 de outubro de 1913.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.982, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.667

M. Leite Sampaio & Comp., industriaes e negociantes estabelecidos nesta cidade á rua do Livramento n. 109, com fabrica de sabo- nates e perfumarias, apresentam a registro a marca acima collada,

denominada «Sabonete das Nymphas», que crearam e adoptaram para distinguir um typo de sabonete de seu fabrico e commercio, consistente de duas etiquetas: A primeira, que servirá para envolver os sabonetes, é constituída por um desenho de fantasia representando um pequeno lago no qual se veem, com as mãos entrelaçadas e bailando, tres Nymphas, tendo a da direita, que se acha de frente e curvada para esquerda; uma flor enfeitando o cabello do lado direito; a do centro, que tambem se acha de frente e ligeiramente curvada para a esquerda, uma estrella ao alto da cabeça; e a da esquerda, que se acha de costas e curvada para a direita; na parte inferior do desenho veem-se duas flores aquaticas, uma de cada lado: do lago eleva-se de cada lado uma haste, que se encontrando no centro, formam um arco e compõe-se cada uma de tres folhas e uma flor. No centro do arco, ao alto, em linha ligeiramente concava, vê-se a palavra «Sabonete»; em seguida, em linha sinuosa e typo de fantasia, as palavras «das Nymphas», abaixo, em linha tambem sinuosa, as palavras «M. Leite Sampaio & Comp.», seguindo-se á direita, em duas linhas horizontaes paralellas, as palavras «Rio de Janeiro» e «Rua Livramento, 109». A segunda etiqueta, que servirá para garantir as caixas que contiverem os sabonetes, é constituída por um desenho de fantasia, guarnecido de flores, tendo ao centro um pequeno lago com dous cygnos, á esquerda dos quaes se veem, com as mãos entrelaçadas e bailando, tres Nymphas, tendo a da direita, que se acha de frente e curvada para a esquerda, uma flor enfeitando o cabello, do lado direito: a do centro, que tambem se acha de frente e ligeiramente curvada para a esquerda, uma estrella ao alto da cabeça; e a da esquerda que se acha de costas e curvada para a direita; ao alto, sobre as Nymphas, vê-se em sentido horizontal a palavra «Sabonete» e em seguida um pouco abaixo, em linha ligeiramente sinuosa e typo de fantasia, «das Nymphas»; á direita das Nymphas veem-se, em linhas horizontaes e paralellas, as palavras «M. Leite Sampaio & Comp.» em primeiro plano; em segundo «Rio de Janeiro»; em terceiro «Rua Livramento, 109»; e finalmente, no quarto «Marca Registrada». A referida marca, cuja impressão será plana, em baixo ou alto relevo, poderá variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913.—*M. Leite Sampaio & Comp.* A data e a firma de *M. Leite Sampaio & Comp.* inutilizavam duas estampilhas federaes no valor de 600 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 25 minutos do dia 28 de fevereiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.667, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913.—*Isidoro Campos*, director. A data e a firma de *Isidoro Campos* estavam sobre quatro estampilhas federaes no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 8.667, a transferencia da marca «Sabonete das Nymphas, de *M. Leite Sampaio & Comp.*, para seu successor *M. Leite Sampaio*. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos* director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.668

M. Leite Sampaio & Comp., industriaes e negociantes estabelecidos nesta cidade á rua Livramento n. 109, com fabrica de sabonetes e perfumarias, apresentam a registro a marca acima collada, denominada «Sabonete Confiança», que crearam e adoptaram para distinguir um typo de sabonete de seu fabrico e commercio, consistente de duas etiquetas: A primeira, que servirá para cingir os sabonetes, representa um desenho de ornato em forma de parallelogrammo, tendo ao centro, em linha inclinada, as palavras «Sabonete Confiança», e em duas linhas horizontaes paralellas as palavras «M. Leite Sampaio & Comp.» e «Rio de Janeiro». Ladeando esses dizeres vê-se um raminho á direita ao alto e outro em baixo á esquerda. A segunda etiqueta, que servirá para garantir as que contiverem os sabonetes, representa um desenho de ornato de fantasia em forma de parallelogrammo, dentro do qual se acham os dizeres: ao alto em linha inclinada o typo maior «Sabonete Confiança», abaixo a esquerda em linha horizontal «Marca Registrada» e a direita em tres linhas horizontaes paralellas «M. Leite Sampaio & Comp.», «Rio de Janeiro» e «Rua Livramento, 109». A referida marca, cuja impressão será plana, em baixo ou alto relevo, poderá variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. *M. Leite Sampaio & Comp.*, inutilizavam uma estampilha federal do valor de trezentos réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 25 minutos do dia 28 de fevereiro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.668 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

A data e a firma de *Isidoro Campos* estava sobre quatro estampilhas federaes no valor de seis mil e seiscentos réis. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8668 a transferencia da marca «Sabonete Confiança» de *M. Leite*

Sampaio & Comp., para seu successor *M. Leite Sampaio*. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.270

Fisher & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 61, nesta cidade, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Lyso-phene» inscripta em um rectangulo. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir desinfectantes antisepticos em pó, liquido e solidos, de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1913.—*Fisher & Comp.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 13 de outubro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.270, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.271

Fisher & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 61, nesta cidade, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Rupi», inscripta em um rectangulo. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir preparados para limpar metaes, em forma liquida, pó, pasta e tijolo, de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1913.—*Fisher & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 13 de outubro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.271 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 2.273

Certifico que a marca de cigarros «Vienna» de Carlos Martins de Lima, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul sob o n. 2.273, foi depositada nesta junta em 1 do corrente, com um exemplar da *A Federação*, daquelle Estado, em que sahira publicada. Eu, João Hygino da Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Inutilizava 1\$100 de estampilhas o seguinte: 13 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

ESTADO DA PARAHYBA

Ns. 70 e 71

Certifico que as marcas de preparados pharmaceuticos «Fibrogenol e Tintura Estomagal» de Antonio Rabello Junior, registrados sob os ns. 70 e 71, na Junta Commercial do Estado da Parahyba, foram depositados nesta Junta em 24 de novembro ultimo, com um exemplar da *A União* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de dezembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Estava carimbada com o sinete da Junta Commercial e sellado com 1\$100 em estampilhas federaes, divididamente inutilizadas.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS NECESSARIOS Á SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante o prazo de dez dias, a contar desta data, 6 do corrente, até 15 do mesmo mez, serão recebidas no Protocolo desta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, propostas para fornecimento do movei, necessarios ao serviço da Sub-directoria do Trafego Postal, conforme relação que se segue:

2 (dous) manipuladores-caixa, para cartas, simplificaes, e 4 (quatro) manipuladores de cartas, conforme plantas que se en-

contram, a disposição dos interessados, na 3ª secção desta Sub-directoria;

1 (uma) caixa de impressos (desenho na mesma secção), com 2^m,50 de comprimento, 1^m,25 de largura, 0^m,63 de altura nos pés e 0^m,30 de altura do caixão;

10 (dez) armários manipuladores de impressos, com fundo de metal *deplôyé*, das dimensões de 2^m,00 de altura, 1^m,50 de largura e 0^m,70 de fundo, com oito divisões fixas e oito moveis;

2 (duas) mesas para carimbação, com 2^m,40 de comprimento, 0^m,60 de largura, 0^m,00 de altura e guarnição em tres lados, do 0^m,10;

1 (uma) mesa para arrumação de impressos, com prateleira parallelá ao tampo, tendo 3^m,00 de comprimento, 0^m,80 de largura, 0^m,90 de altura e 0^m,60 de altura da prateleira;

4 (quatro) armários grandes para guarda do material, com tela de arame nos caixilhos inferiores;

2 (duas) armários com 16 gavetas cada um e as dimensões de 2^m,00 de altura, 0^m,50 de fundo e 1^m,00 de largura;

28 (vinte e oito) armários manipuladores de impressos, cada um com 2^m,00 de altura, 1^m,50 de largura e 0^m,50 de fundo, tendo cada um dez divisões fixas, perfeitamente iguaes, subdivididas cada uma com cinco divisões moveis, perfazendo um total de cincoenta oscaninhos em cada armario (desenho na 3ª secção desta sub-directoria);

20 (vinte) mesas para manipulação de cartas, de 1^m,50 de comprimento por 0^m,80 de largura, com uma gaveta, taboa movel de puxar para lançamento e tinteiro fixo;

2 (duas) grandes caixas de impressos divididas em secções (conforme modelo da 4ª secção da sub-directoria do Tráfego Postal) com 4^m,50 de comprimento, 1^m,80 de largura, 0^m,60 de fundo, na maior altura, e 0^m,40, na menor altura e sobre bancos de 0^m,53 e divididos em vinte caixões de 0^m,43 x 0^m,90 e altura de 0^m,60 e 0^m,40;

3 (tres) comodas com quarenta gavetas cada uma, cada gaveta com 0^m,50 de comprimento, 0^m,30 de largura, 0^m,20 de altura e fechaduras todas diferentes;

2 (duas) pequenas mesas para deposito de correspondência a expedir, com cobertura e fundo de metal *deplôyé*, e nas dimensões de 1^m,50 de comprimento, 0^m,40 de largura, sendo a maior e menor altura de cada divisão respectivamente de 6^m,25 e 0^m,20 e a altura de 0^m,65;

2 (duas) mesas para carimbação, com 3^m,00 de comprimento, 0^m,80 de largura e 0^m,90 de altura, guarnecidas de tres lados com taboa de 0^m,15.

Os ditos moveis deverão ser fabricados de superior madeira e collocados nas secções a que se destinarem, o que deverá constar das respectivas propostas, e entregues no prazo de sessenta dias.

As propostas apresentadas para esse fim, em duas vias, deverão ser selladas de accordo com a lei do sello federal, em envoltorios perfeitamente fechados e lacrados, e concebidas com a maior clareza e precisão, não admittidos entrelinhas, rasuras, emendas ou borrosões.

Encerrada a presente concorrência, sob nenhum pretexto serão aceitas novas propostas, procedendo-se no dia immediato ao encerramento, 16 de dezembro do corrente, ao meio dia em ponto, no gabinete desta sub-directoria, á abertura das propostas apresentadas, para o que desde já ficam convidados os senhores concurrentes por si ou seus representantes.

Por occasião da abertura das propostas, no dia mencionado, os senhores concurrentes, cuja idoneidade será julgada nos termos da lei, deverão exhibir documentos com que provem achar-se quitos com a Fazenda Nacional, e, bem assim, com a municipal.

Para garantia da execução da proposta e da solidez do material empregado na confecção dos moveis os senhores concurrentes deverão depositar, como caução, na thesouraria desta repartição a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), a qual só poderá ser levantada depois de ultimado o processo da concorrência, salvo quanto á proposta aceita, cuja caução será restituída seis mozes depois de entregues os moveis, verificado não apresentarem elles defeitos resultantes da má qualidade do material empregado.

Sub-directoria do expediente da Directoria Geral dos Correios, 6 de dezembro de 1913.—Servindo de sub-director, Francisco de Castro Soares, chefe da secção.

Inspectoria Federal das Estradas

Pela secretaria da Inspectoria Federal das Estradas se faz publico, de ordem do Sr. Dr. Inspector Federal das Estradas, interior, que serão recebidas até o dia 10 de dezembro proximo futuro, ás 3 horas da tarde, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1914, na proporção das necessidades do serviço, de objectos de expediente e artigos de escritorio e desenho, inencionados na relação e annexa e destinados ao serviço desta repartição, conforme as amostras existentes na mesma secretaria, as quaes poderão ser examina-

das pelos interessados todos os dias uteis, das 10 horas da ma h 1 ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de trezentos mil réis (300\$) para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução os proponentes escolhidos si não assignarem os respectivos contractos cinco dias depois de chamados pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes de assignados os respectivos contractos, a quantia de quinhentos mil réis (500\$), para garantia da execução destes.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos fornecedores que não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes do qual procedimento serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desta edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada e comprehendendo todos ou parte dos objectos e artigos a fornecer, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope rennirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se dellos os documentos de prova de idoneidade e rennindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo invólucro que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do secretario. Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como forem entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo preferencia de direito, por objecto e artigo, ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

Os preços offerecidos pelos proponentes deverão ser de accordo com a unidade marcada para cada artigo na relação a que se refere o presente edital, sob pena de não serem as suas propostas tomadas em consideração no acto do julgamento.

X

Os proponentes accitos, por objectos e artigos distinctos, ficam obrigados a fornecer dentro de quinze (15) dias, contados da data em que lhes forem entregues os pedidos respectivos de preços o papel em lithographia destinados aos diversos serviços da Inspectoria Federal das Estradas, dentro de oito (8) dias, o papel timbrado e dentro de

dous (2) dias todos os outros artigos e objectos, sob pena de multa de vinte mil réis (20\$) por dia que exceder desses prazos.

At

A importância dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar imediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta inspectoría.

XII

No caso de empate de dous ou mais artigos entre dous ou mais concorrentes, a sorte designará a quem deve caber a preferéncia.

XIII

Os proponentes cujas propostas forem accéptas ficarão obrigados a fornecer de 1 de janeiro até a data de aprovação dos contractos os artigos requisitados por esta inspectoría, pelos preços marcados nas respectivas propostas.

Secretaria da Inspectoría Federal das Estradas, 10 de novembro de 1913.— Octavio de Teffé, secretario.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESENHOS E OUTROS MATERIAES A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

1. Alfinetes sortidos, caixa.
2. Almofadas para carimbos, uma.
3. Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.
4. Brochuras pautadas de 200 folhas, com 0^m,22×0^m,33, uma.
5. Blocos «Reporter», timbrados e pautados, com dizeres, 100 folhas, um.
6. Blocos «Reporter», timbrados, sem pauta, com dizeres, 100 folhas, um.
7. Blocos «Reporter», em branco, pautados ou não, 100 folhas, um.
8. Blocos, peso, pautados e sem pauta, 100 folhas, um.
9. Blocos «Commercial», pautados, 100 folhas, um.
10. Blocos «Commercial», sem pauta, 100 folhas, um.
11. Borrachas circulares «American Pencil», n. 428, para machinas de escrever, duzia.
12. Borrachas circulares, «Whale Faber», n. 6.005, grandes, duzia.
13. Borrachas circulares, «Whale Faber», n. 6.005, pequenas, duzia.
14. Borrachas «Ruby Eberhard Faber», n. 102, duzia.
15. Borrachas «Ruby Eberhard Faber», n. 112, duzia.
16. Borrachas oitavadas para machinas de escrever, duzia.
17. Borrachas n. 1 005-12, duzia.
18. Barbante de côr, fino, rolo.
19. Barbante branco, fino, rolo.
20. Barbante branco, grosso, rolo.
21. Buvard «Soennecken», n. 86, um.
22. Buvard «Faber», c/modelo, um.
23. Bandejas grandes, para copos, c/modelo, uma.
24. Bandejas pequenas, para copos, c/modelo, uma.
25. Molhadores de louça, com pincéis, para copiadores, um.
26. Balaustres completos de Kern, um.
27. Cartões com 0^m,12×0^m,9 e dizeres, c/m do Archivo, quinhentos.
28. Canetas «Eagle Pencil», ns. 1 a 4, duzia.
29. Canetas «Faber», sortidas, duzia.
30. Canetas de cortiça, duzia.
31. Canetas «Faber», n. 7.072, duzia.
32. Caixas de elastico «Faber», n. 530, uma.
33. Canivetes «Rodgers», grandes, de uma folha, um.
34. Canivetes «Rodgers», grandes, de duas folhas, um.
35. Canivetes «Rodgers», pequenos, de uma folha, um.
36. Canivetes «Rodgers», pequenos, de duas folhas, um.
37. Copos de crystal, c/ modelo, um.
38. Creolina nacional em lata, litro.
39. Creolina «Pearson», em lata, litro.
40. Colchetes «Micos», caixa.
41. Colchetes «The Swift Piercer», ns. 41, 42, 43 e 44, caixa.
42. Colchetes «The Swift «Piercer», n. 444, caixa.
43. Carimbos c/ modelo, de borracha, de 30 a 70 letras, um.
44. Carimbos de numerar, um.
45. Carimbos de compor, um.
46. Cestas grandes, para papéis velhos, uma.
47. Cestas pequenas, para papéis velhos, uma.
48. Capas de papelão, com dizeres, ns. 1 e 2, c/ modelo, cento.
49. Capas para resumo de medições provisórias, c/ modelo, cento.
50. Cadernos em branco, pautados, com dizeres, de 1/4, um.
51. Camisga, uma.
52. Cadernetas para alinhamentos, cento.
53. Cadernetas para nivelamento, cento.
54. Cadernetas para secções transversaes, cento.
55. Cadernetas para locação, cento.
56. Cadernetas em branco, quadriculadas, cento.
57. Caçambas de agatha para agua, uma.
58. Escovas para roupa, uma.
59. Escovas para cabelo, uma.
60. Escovas para filtros, uma.
61. Escovas para lavagem de assoalho, com cabos, uma.
62. Encadernação de decretos, c/modelo, uma.
63. Encadernação de relatórios, mod. da Contab. liade, uma.
64. Escovas para unhas, uma.
65. Esferas de vidros e de cores, kilo.
66. Escarradeiras higienicas, uma.
67. Escarradeiras grandes, para areia conform. modelo, uma.
68. Escarradeiras communs, de metal, sem pé, uma.
69. Escarradeiras communs, de louça, sem pé, uma.
70. Espanadores, com 0,60, um.
71. Estojos Kern, pequenos, com transferidor, um.
72. Estojos Kern, n. 5.114, um.
73. Estojos Kern, completo, um.
74. Impressos em folhas de papel canson, modelo do escriptorio tecnico, cento.
75. Impressos em folhas de papel tela, modelo do escriptorio tecnico, cento.
76. Impressos em folhas de papel canson e tela, modelo do escriptorio tecnico com 0,60×0,70, cento.
77. Impressos modelo n. 8 da secção das estradas em estudos e construção, cento.
78. Impressos modelo n. 9 da secção das estradas em estudos e construção, cento.
79. Impressos modelo n. 13 da secção das estradas em estudos e construção, cento.
80. Enveloppes pautados e timbrados, c/m. com dizeres, para officios, com 0,27×0,42, cento.
81. Enveloppes pautados e timbrados c/m. com dizeres, para officios, com 0,18×0,43, cento.
82. Enveloppes pautados e timbrados c/m. com dizeres para officios com 0,20×0,28, cento.
83. Enveloppes timbrados, para officios, com 0,25×0,13, cento.
84. Enveloppes em branco, para cartas, marca Royal Bucks Vellum, cento.
85. Enveloppes timbrados, para officios, com 0,23×0,14, cento.
86. Enveloppes Sphinx-M. M. C. Royal, cento.
87. Enveloppes Royal Bucks Vellum, para officio, cento.
88. Esquadros de borracha, um.
89. Esquadros de madeira, um.
90. Esquadros de madeira, graduados, um.
91. Esquadros grandes, de celluloid, um.
92. Esquadros pequenos de celluloid, um.
93. Esquadros rectangulares de celluloid, um.
94. Esquadros equilateros de celluloid, um.
95. Esquadros grandes de madeira, um.
96. Esquadros pequenos de madeira, um.
97. Esquadros rectangulares de madeira, um.
98. Esquadros equilateros de madeira, um.
99. Elasticos de varios tamanhos, caixa.
100. Encadernação de livros de talões de sello official, c/m. com 0,34×0,19, uma.
101. Encadernação de Diário Official, com dizeres, com modelo, uma.
102. Encadernação de talões para telegrammas, c/m. com 100 folhas duplicata, com 0,18×0,29, uma.
103. Impressos de resumo e cubação, mod. do E. Technico, milheiro.
104. Impressos de distribuição de terras, mod. do E. Technico, cento.
105. Impressos de estatísticas, mod. do E. Technico, cento.
106. Impressos de cubação de obras de arte, mod. do E. Technico, cento.
107. Impressos de orçamentos, mod. do E. Technico, cento.
108. Folhas de papelão, mod. do archivo, com 0,29×0,42, cento.
109. Fitas para machinas de escrever Underwood, duplas côr, de copia ou não, uma.
110. Fitas para machinas de escrever Underwood, de uma só côr, de copia ou não, uma.
111. Fitas para machinas de escrever Remington, de uma só côr, de copia ou não, uma.
112. Fitas para machina de escrever Remington, de dupla côr, de copia ou não, uma.
113. Fitas para machinas de escrever Mercedes, de uma só côr, de copia ou não, uma.
114. Fitas para machinas de escrever Mercedes, de dupla côr, de copia ou não, uma.
115. Fitas para machinas de escrever Royal, de dupla côr, de copia ou não, uma.
116. Fitas para machinas de escrever Royal, de uma só côr, de copia ou não, uma.

417. Facas de metal para cortar papel, uma.
418. Facas de osso para cortar papel, uma.
419. Folhas de pagamento para pessoal, mod. da Contabilidade, com $0,33 \times 0,43$, 100 folhas.
420. Folhas de papel de linho, mod. da Contabilidade, com $0,33 \times 0,43$, 100 folhas.
421. Folhas de pagamento da administração e sub-administrações, mod. da Contabilidade, com $0,33 \times 0,43$, 100 folhas.
422. Folhas de pagamento de operários, mod. da Contabilidade, cento.
423. Folhas de pagamento do pessoal diarista, com $0,45 \times 0,60$, cento.
424. Folhas de pagamento do pessoal tecnico, cento.
425. Folhas de pagamento do pessoal tecnico, com $0,46 \times 0,65$, cento.
426. Gomma arabica Office Gum, n. 25, vidro pequeno, um.
427. Gomma arabica Office Gum, n. 26, vidro grande, um.
428. Gomma arabica Photo Paste, vidro, um.
429. Grampos para papeis, com rosca, duzia.
430. Godets de vidros, grandes, um.
431. Godets de vidros, pequenos, um.
432. Jogo de godets, um.
433. Livro de carga e descarga, capa de couro, 200 folhas, pautado e riscado, n. 3, c.m. $0,31 \times 0,44$, um.
434. Livro registro entrada de papeis, 300 folhas, capa de couro, pautado e riscado com dizeres $0,44 \times 0,34$, c/m., um.
435. Livro «Fô de officio», capa de couro, com dizeres, 300 folhas, $0,47 \times 0,32$, pautado e riscado, c/modelo, um.
436. Livro «Ponto», capa de couro, com dizeres, 300 folhas, $0,43 \times 0,30$, riscado e pautado, c/modelo, um.
437. Livro «Averbamento», capa de couro, pautado e riscado, com dizeres, 300 folhas, $0,50 \times 0,35$, c/modelo, um.
438. Livro «Copiador», para officios, com 500 folhas, com diversos dizeres, papel japonês, $0,38 \times 0,25$, c/modelo, um.
439. Livros copiadores para circulares, com 500 folhas, com dizeres, papel japonês, $0,35 \times 0,25$, c/modelo, um.
440. Livros copiadores para officios, com 300 folhas, com dizeres, papel japonês, $0,35 \times 0,25$, c/modelo, um.
441. Livro «Protocollo», pautado e riscado, com dizeres, com 200 folhas, $0,33 \times 0,20$, c/modelo, um.
442. Livro «Indice», com 500 folhas, com $0,35 \times 0,24$, com modelo, um.
443. Livro «Copiador» para certidões, papel japonês, com dizeres, 500 folhas, com $0,38 \times 0,25$, c/modelo, um.
444. Livros em branco, com 100 folhas, $0,34 \times 0,19$, c/modelo, um.
445. Livros para protocollo de papeis, $0,34 \times 0,45$, capa de couro, com dizeres, 300 folhas, pautado e riscado, modelo do archivo, um.
446. Livros para protocollo de papeis, $0,34 \times 0,45$, capa de couro, com dizeres, 200 folhas, pautado e riscado, modelo do archivo, um.
447. Livros protocollo de sahida de papeis, $0,17 \times 0,34$, riscado e pautado, com 200 folhas, modelo do archivo, um.
448. Livros para protocollo de papeis, com dizeres, riscado, capa de couro, 300 folhas, $0,41 \times 0,28$, modelo da portaria, um.
449. Livros de ponto, com $0,27 \times 0,21$, com dizeres, 150 folhas c/modelo, um.
450. Livros copiadores de officios, $0,35 \times 0,24$, com dizeres, papel japonês, 500 folhas, um.
451. Livros protocollo, com $0,24 \times 0,19$, com dizeres, 150 folhas, c/modelo, um.
452. Livros para cópias de officios, com 500 folhas, com $0,35 \times 0,24$, um.
453. Livros protocollo, com 500 folhas, com $0,27 \times 0,20$, c/modelo, um.
454. Livros copiador para medições, com $0,35 \times 0,45$ c/m., 500 folhas, um.
455. Livros copiador para diversos, com $0,37 \times 0,24$, c/m., 500 folhas, c/modelo, um.
456. Livros copiador para ministro, com $0,37 \times 0,24$, c/m., 500 folhas, um.
457. Livros copiador para certificados, com $0,37 \times 0,24$, c/m., 500 folhas, c/modelo, um.
458. Livros fô de officio, capa de couro, com $0,39 \times 0,26$, c/m., 350 folhas, c/modelo, um.
459. Livros registro de medições, mod., com 150 folhas, um.
460. Livros garantia de juros, mod., com 150 folhas, um.
461. Livros Tomada de contas, mod., com 200 folhas, $0,39 \times 0,26$, um.
462. Livros registro de quotas de fiscalização, 200 folhas, $0,39 \times 0,26$, c/modelo, um.
463. Livros registro de arrendamento, c/modelo, 200 folhas, $0,39 \times 0,26$, um.
464. Livros para escripturação geral, c/modelo, 150 folhas, $0,47 \times 0,33$, um.
465. Livros carcellas, c/modelo, 200 folhas, $0,41 \times 0,34 \frac{1}{2}$, um.
466. Livros de ponto, com rotulos, c/modelo, 200 folhas, $0,41 \frac{1}{2} \times 0,27$, um.
467. Livros protocollo para papeis, c/modelo, 100 folhas, $0,32 \frac{1}{2} \times 0,18$, um.
468. Livros em branco, c/modelo, 150 folhas, $0,34 \times 0,15 \frac{1}{2}$, um.
469. Livros protocollo para papeis, c/modelo, 250 folhas, um.
470. Livros copiadores de officio, papel japonês, com 500 folhas, c/mod. n. 1.579, com $0,36 \times 0,25$, um.
471. Livros de fô de officio, com 500 folhas, c/mod. n. 1.658, com $0,46 \times 0,31$, um.
472. Livros de protocollo de papeis, com 300 folhas, c/mod. n. 1.884, com $0,25 \times 0,35$, um.
473. Livros de protocollo de papeis, com 200 folhas, c/mod. com $0,36 \times 0,16$, um.
474. Livros de registro para certidões, com dizeres, capa de couro, c/mod., 500 folhas, pautado, $0,24 \times 0,35$, um.
475. Lapis «Faber» de cor preta, ns. 1, 2 e 3, duzia.
476. Lapis «Faber» de cor azul, n. 8.816, duzia.
477. Lapis «Faber» de cores duplas, duzia.
478. Lapis «Faber» de cor vermelha, n. 8.815, duzia.
479. Lapis «Faber» Post Office, de cor vermelha, duzia.
480. Lapis «Faber» Post Office, de cores duplas, duzia.
481. Lapis «Faber» de borracha, n. 3.917, sem verniz, duzia.
482. Lapis «Faber» graphite, ns. 2H, 3H e HB, duzia.
483. Lapis «Faber» Castell, ns. B, 2B, 3B e 4B, duzia.
484. Lapis crayon Gomme, n. 647, duzia.
485. Lapis «Post Office» de todas as cores, duzia.
486. Lapis «A. W.», de todas as cores, duzia.
487. Lapis azul dermatographico, duzia.
488. Lapis tinta, duzia.
489. Limpadores de vidro para pennas, com brochas, um.
490. Limpadores de crystal para pennas, com brochas, um.
491. Lacre vermelho, em barras, n. 5, caixa.
492. Library past, em vidros, vidro.
493. Livro protocollo, capa de couro, com 100 folhas, c/modelo, um.
494. Descanso de ferro para canetas, c/modelo, um.
495. Molhadores com esponja, c/modelo, um.
496. Moringues, um.
497. Mata-borrão para copiadores, com $0,35 \times 0,45$, em folhas, duzia.
498. Mata-borrão para copiadores, com $0,24 \times 0,35$, em folhas, duzia.
499. Memorandum timbrado, sem pauta, cento.
500. Memorandum timbrado, com pauta, cento.
501. Moletos de letras, em colleção, uma.
502. Modelos de numeros, em colleção, uma.
503. Machinas de numerar, uma.
504. Machinas Barbards, marca «Triumpho», para furar papel, uma.
505. Nankin em pão, um.
506. Nankin liquido Li-ne-ol, em vidros, vidro.
507. Folhas para relação de medições provisórias, c/modelo, milheiro.
508. Folhas para resumo de medições provisórias, c/modelo, milheiro.
509. Papel timbrado, sem pauta, para officio, typographia, c/modelo com as armas da Republica, cento.
510. Papel timbrado, sem pauta, para officio, lithographia, c/modelo com as armas da Republica, cento.
511. Papel em folhas avulsas, em branco, para cópia, cento.
512. Papel de cartas e enveloppas, timbrado e pautado, com dizeres, Royal Vellum Bucks, caixa de 100/100, uma.
513. Papel de cartas e enveloppes, timbrado, sem pauta, com dizeres, Royal Vellum Buck, caixa de 100/100, uma.
514. Papel inglez, marca Manilha, em folhas avulsas, para embrulhos, mão.
515. Papel hygienico, marca Diana, maço.
516. Papel carbonado «Star Brand», caixa.
517. Papel carbonado «Corona Brand», caixa.
518. Papel carbonado em folhas de $0,44 \times 0,32$, marca «Corona Brand», caixa.
519. Papel mata borrão, em tiras de $0,32 \times 0,10$, para buvard, cento.
520. Papel mata borrão, branco, em folhas avulsas, com $0,25 \times 0,31$, cento.
521. Papel mata borrão, de cor, em folhas avulsas, com $0,25 \times 0,31$, cento.
522. Papel mata borrão, branco, em folhas avulsas, com $0,62 \times 0,49$, cento.
523. Papel mata borrão, de cor, em folhas avulsas, com $0,62 \times 0,49$, cento.
524. Papel mata borrão, para copiadores, em folhas avulsas brancas $0,25 \times 0,38$, cento.
525. Papel mata borrão, para copiadores, em folhas avulsas, de cores, $0,25 \times 0,38$, cento.
526. Papel limpador para copiadores, em folhas avulsas brancas, $0,25 \times 0,38$, cento.

227. Papel impermeável, para copiadores, em folhas avulsas, de cores, $0^m,25 \times 0^m,38$, cento.
228. Papel almaço Royal Vellum Bucks, resma.
229. Papel mata borrão em folhas avulsas, brancas, $0^m,25 \times 0^m,38$, cento.
230. Papel mata borrão em folhas avulsas, de cores, cento.
231. Papel Super Fine, em folhas avulsas, dimensões de papel almaço, cento.
232. Papel Standard Typewriting, em folhas avulsas, dimensões de papel almaço, cento.
233. Papel Standard Typewriting, em folhas avulsas, com $0^m,44 \times 0^m,34$, cento.
234. Papel Super Fine em folhas avulsas, com $0^m,44 \times 0^m,44$, cento.
235. Papel Royal Vellum Bucks e envelopes, para cartas, em branco, caixa.
236. Papel margeado e timbrado, n. 1, c/mod. do archivo, cento.
237. Papel de linho em folhas avulsas, para machinas de escrever, milheiro.
238. Papel carbono, em folhas avulsas, de cores preta, caixa.
239. Papel mata borrão para copiadores, com $0^m,35 \times 0^m,24$, cento.
240. Papel de linho, para machinas de escrever, em folhas avulsas, com $0^m,33 \times 0^m,24$, cento.
241. Papel de linho, para machinas de escrever, em folhas avulsas, com $0^m,43 \times 0^m,34$, cento.
242. Papel tela Schleicher & Schull, com $0^m,97 \times 0^m,10$, cento.
243. Papel almasso, de seta kilos, resma.
244. Papel almasso, de seis kilos, resma.
245. Papel para officios, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
246. Papel para relações c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
247. Papel para medições provisórias, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
248. Papel para isenção de direitos, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
249. Papel para guias de recolhimento, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
250. Papel para relações, c/ mod., 1.000.
251. Papel Canson, em rolos, com $0^m,50 \times 10^m$, peça.
252. Papel Schleicher & Schull, n. 144, em rolos de $1^m \times 0,75^m$, folha.
253. Papel tela S&S, em rolos de $1^m,20 \times 20^m$, peça.
254. Papel tela S&S, em rolos, de $0^m,97 \times 20^m$, peça.
255. Papel quadriculado S & S, n. 106, em rolos de $0^m,75 \times 10^m$, peça.
256. Papel quadriculado S & S, n. 114, em rolos de $0^m,75 \times 10^m$, forrado, peça.
257. Papel quadriculado, S & S, n. 290, em rolos de $0^m,75 \times 10^m$, peça.
258. Papel M.M.C., em rolos de $0^m,75 \times 10^m$, peça.
259. Papel vegetal S & S, n. 385, em rolos de $1^m,0 \times 10^m$, peça.
260. papel millimetrado Schleicher, n. 113, folha, uma.
261. Papel almasso, commun, sem pauta, resma.
262. Papel quadriculado, em folhas avulsas, com $0^m,60 \times 0^m,47$, cento.
263. Papel de linho, em lithographia, para officios, cento.
264. Papel de linho, em lithographia, para officios, timbrado, cento.
265. Papel de linho, em lithographia, para officios, sem pauta, cento.
266. Papel de linho, timbrado, sem pauta, com $0^m,28 \times 0^m,14 \frac{1}{2}$, cento.
267. Papel de linho, timbrado, sem pauta com $0^m,42 \times 0^m,47$, cento.
268. Papel de linho, timbrado, para cartas, caixa.
269. Papel mata-borrão, com $0^m,70 \times 0^m,60$, em folhas, duzia.
270. Papel impermeável, para copiadores, com $0^m,35 \times 0^m,25$, duzia.
271. Papel mata-borrão para copiadores, com $0^m,35 \times 0^m,25$, duzia.
272. Papel de linho lithographado, em meias folhas, 1.000.
273. Papel almasso Remethur Sack-line, em folhas, cento.
274. Papel Canson, em folhas grandes, folha.
275. Papel Canson, em folhas médias, folha.
276. Papel Canson, em folhas pequenas, folha.
277. Papel Canson, em rolos pequenos, rolo.
278. Papel Canson, em rolos grandes, rolo.
279. Papel Canson, em rolos medios, rolo.
280. Papel Canson, armado em tela de linho para plantas topographicas, folha.
281. Papel Schleicher, em folhas, folha.
282. Papel Schleicher, em rolos, rolo.
283. Papel quadriculado simples, para perfis, (typo Schleicher) tamanho almaço, em folhas avulsas, cento.
284. Papel quadriculado simples, para perfis, (typo Schleicher) com $0,47 \times 0,60$, cento.
285. Papel millimetrado, para perfis, peça.
286. Papel vegetal, branco, rolo.
287. Papel vegetal, creme, rolo.
288. Papel tela, em rolos de $120 \times 0,20$, rolo.
289. Papel tela, em rolos de $138 \times 0,20$, rolo.
290. Papel cartão em folhas, cento.
291. Papel coucho, em folhas, folha.
292. Papel asselinado, em folhas, folha.
293. Papel azul ferro prussiato, em folhas, folha.
294. Papel carbono lenticulo, caixa.
295. Papel para informações, modelo da 1ª secção, cento.
296. Papel Berktivo para machinas de escrever, c/modelo da 1ª secção, cento.
297. Papel para certidões, modelo da secretaria, cento.
298. Pennas D. Leonard & Comp., douradas, n. 516, caixa.
299. Pennas «John Heaths» douradas, n. 808, caixa.
300. Pennas Circular Pined Pens, de Braulauer, douradas, n. 183, caixa.
301. Pennas Perry & Co Pen, n. 420, caixa.
302. Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
303. Pennas rond Soennecken, n. 4, caixa.
304. Pennas rond Soennecken, sortidas, caixa.
305. Pennas Gillot's, n. 170, caixa.
306. Pennas de alluminium, modelo da Contabilidade, caixa.
307. Pennas «Jo», caixa.
308. Pennas Labe & Sison, n. 401, caixa.
309. Pennas rond, caixa.
310. Pennas D. Leonards, n. 516 E. F., caixa.
311. Pennas Legal, n. 1, caixa.
312. Pennas Gillot, caixa.
313. Pennas Soennecken, caixa.
314. Pennas «Gothico», caixa.
315. Pennas «Hachuriado», caixa.
316. Pegadores para papel, «Gem», n. 1, caixa.
317. Pegadores para papel, O. K., n. 1 B, caixa.
318. Pegadores para papel, O. K., n. 2 B, caixa.
319. Pesos de ferro para papeis, c/modelo, um.
320. Pesos de cristas para papeis, c/modelo, um.
321. Pannos para copiadores, com $0,24 \times 0,36$, um.
322. Pastas oleadas «A. Maurin», n. 103, uma.
323. Pastas Soennecken, n. 434, uma.
324. Portarias do inspector, com dizeres, c/modelo, cento.
325. Pesos de louça para apertar papel, um.
326. Pastas de papelão para guardar papeis, uma.
327. Pastas de couro para guardar papeis, c/modelo, uma.
328. Porta-canetas de crystal, um.
329. Pannos para copiadores, com $0,35 \times 0,45$, duzia.
330. Pannos para copiadores, com $0,37 \times 0,24$, duzia.
331. Papelão impermeavel para copiadores, com $0,34 \times 0,45$, duzia.
332. Papelão impermeavel para copiadores, com $0,24 \times 0,33$, duzia.
333. Pegadores para papeis, «Johann Faber», n. 5.950, caixa.
334. Pinceis, caixa.
335. Pinceis com cabo, um.
336. Pinceis duplos, um.
337. Pistolets de borracha, um.
338. Pistolets de madeira, um.
339. Pinceis, marca «Estaca», duzia.
340. Papel tela, com $0,70 \times 0,20^m$, peça.
341. Papel tela, com $0,70 \times 0,10^m$, peça.
342. Papel tela, com $0,97 \times 0,22^m$, peça.
343. Pinceis de oleo, um.
344. Pinceis de aquarella, um.
345. Prensas «Soennecken», uma.
346. Eureka Blotter Bath, n. 12, uma.
347. Percevejos, caixa.
348. Raspadeiras Rodgers, de osso, uma.
349. Raspadeiras Rodgers, de cabo de marfim, uma.
350. Reguas de madeira, de $0^m,50$, uma.
351. Reguas de madeira, de um metro, uma.
352. Reguas «T», uma.
353. Reguas de vulcanite, com $0^m,10$, uma.
354. Reguas de vulcanite, com $0^m,50$, uma.
355. Reguas de vulcanite, com $0^m,30$, uma.
356. Reguas de celluloid, com $0^m,40$, uma.
357. Reguas de celluloid, com $0^m,30$, uma.
358. Reguas de celluloid, com $0^m,50$, uma.
359. Caçambas para agua, de agatha, uma.
360. Jarros para agua, de louça, um.
361. Sapolio em tijolos, um.
362. Sabonete «Colonia», em barras, uma.
363. Sabonete de alfaca, em barras, uma.
364. Sabonete fino, caixa.
365. Sabonete «Vindeur», caixa.
366. Thesouras grandes, uma.

367. Thesouras pequenas, uma.
368. Tinteiros de madeira «Soennecken» duplos, um.
369. Tinteiros de madeira «Soennecken» triplos, um.
370. Tinteiros de vidro «Soennecken» duplos, um.
371. Tinteiros de vidro «Soennecken» triplos, um.
372. Tinteiros de crystal duplos, um.
373. Tinteiros de crystal triplos, um.
374. Tualhas para mão, c/modelo, duzia.
375. Timpanos, c/modelo, um.
376. Tinta para carimbos, vidro.
377. Tinta Stephens, azul, litro.
378. Tinta Stephens, para cópia, litro.
379. Tinta Stephens carmin, litro.
380. Tinta Sardinha, litro.
381. Therebentina, litro.
382. Oeilets reforços n. 6, caixa.
383. Tiras de mata-borrão, com 0^m.31x0^m.10, cento.
384. Tira linhas de Kern, com duas pontas sobresalentes, um.
385. Tira linhas de Kern, para curvas, um.
386. Triplos decímetros de marfim, Casella, um.
387. Transferidores de circulo inteiro, um.
388. Transferidores de meio circulo, um.
389. Tinta azul da Prussia, tijollos, um.
390. Tinta gomino gutte em tijollos, um.
391. Tinta vermelhão em tijollos, um.
392. Tinta terre de Siemie, um.
393. Tinta Higgins, para desenho, varias côres, em vidro, um.
394. Tinta Lafranc, para desenho, varias côres, bisnagas, uma.
395. Stickphast em vidros grandes, um.
396. Talco finissimo, kilo.
397. Tinta fluida para carimbos, côr vermelha, vidro.
398. Tampões para carimbos, tamanho maior, um.
399. Taxas de cobre simples, caixa.
400. Taxas de cobre de cabeças douradas, caixa.
401. Transferidores de metal, um.
402. Transferidores de celluloides, de meio circulo, n. 5.208, um.
403. Transferidores de celluloides, de circulo inteiro, n. 5.213, um.
404. Tintas de oleo, para pintura, em collecções completas, bisnagas grandes, uma.
405. Vassouras de piassava, uma.
406. Vassouras de piassava de cinco fios, c/modelos, uma.
407. Vassouras de cabellos «C. F.», duplo cabegalho, uma.
408. Type-Writer oil, vidro, litro.
409. Blocos de papel quadriculado, typo Skizzenblock mit Millimeter Einterlung, um.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—Octavio de Toffé, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 20 do corrente mez, na estação Maritima desta estrada, serão vendidos em leilão publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n. 10.204, de 30 de abril do corrente anno, os volumes incursos no alludido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATERIAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e de materiaes para electricidade, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerceer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELLAS, PORCAS E PARAFUZOS DIVERSOS, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro, cobre e metaes; pontas de Paris, arestas, etc.; arruellas e porcas e parafuzos diversos, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 5, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerceer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ETC., NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO E CHIEFA E 1ª SUB-CHIEFA DE TRACÇÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 18 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de expediente, etc., necessarios ás officinas do Engenho do Dentro e Chefia e 1ª Sub-chefia da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações n. 13 15 A, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na intendência desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido e recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho do Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e insenção do direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UMA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 17 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, convocada por edital de 11 do corrente mez para o dia 2 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 27 do de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS Á 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 18 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiaes necessarios á 2ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 3 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 27 do de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE ÓLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 19 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 300.000 litros de óleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 4 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 27 do de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 16 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiaes neces-

sarjos ao consumo da 5ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 13 do corrente mez para o dia 1 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 2, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será

entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na The-sauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para freios Westinghouse, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Estrada de Ferro Central do Brazil

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As pro.ostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO AS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento ás conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COUROS, CORREIAS, OLEADOS E PELLAS, ETC.; ANIAGEM, CORDOALHA, LONA E CADARÇOS, ETC.; MATERIAES DE CONSTRUÇÕES E DIVERSAS MIUDEZAS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 3 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couros, correias, oleados e pelles, etc.; aniagem, cordoalha, lona e cadarços, etc.; materiaes de construção e diversas miudezas, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 8, 12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 4 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FREIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHINAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 10 do proximo mez do janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para locomotivas, carros e freios, de bitola estreita, e de machinas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do marco de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez do janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do marco de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 23 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 6ª Divisão desta estrada, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na Intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão anunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 10.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, A GRANEL OU EM BRIQUETTES, DURANTE O ANNO DE 1914.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do mez vigente, no escriptorio central desta estrada, á rua do S. Pedro n. 87, serão recebidas propostas para fornecimento de 10.000 toneladas inglezas de 1.015 kilos de carvão Cardiff, a granel ou em briquettes, durante o anno de 1914.

A concorrência versará apenas sobre o preço, que deverá ser apresentado em moeda nacional, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em invólucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse invólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente: os recibos de quitação dos impostos federaes e municipaes e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto respectivo, caução que reverterá para os cofres publicos si o proponente se recusar a assignal-o dentro do prazo de tres dias, contados da data em que for expedido convite para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não forem julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes que se apresentarem serão annunciados dia e hora para a abertura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

Cada proponente deverá, nas suas respectivas propostas, offerecer dous preços, ambos em moeda corrente, para tonelada ingleza de carvão que fornecer, tanto para o carvão em briquettes como para o carvão a granel, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições que forem indicadas, e o segundo preço para o carvão quando fornecido a bordo, si á Estrada, durante a vigencia do contracto, convier fazer á sua custa o serviço de descarga. Os direitos aduaneiros correrão por conta da Estrada.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

As bases para o contracto de carvão Cardiff a granel serão as constantes do edital de 24 de outubro proximo passado, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, dentre outros no n. 262, de 9 de novembro proximo findo, excepção da quantidade média e maxima do fornecimento mensal estabelecidas nas clausulas IV e VII.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 9 dezembro de 1913.—Francisco Pinto da Silva Valle, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que até o dia 15 de dezembro corrente, á uma hora da tarde, se recebem propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Sigma n. 159, para a demolição e remoção do entulho do predio á rua do Riachuelo n. 286 (antigo 234), sujeitando-se os Srs. concurrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará da demolição completa do predio, dentro do prazo maximo de dous mezes, a contar da data da assignatura do termo de ajuste.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for aceita.

III

O concurrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer damnos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 100\$ (cem mil réis) na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admittidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o termo de ajuste não seja assignado seis dias depois da notificação pelo *Diario Official*, da acceptação da sua proposta.

V

Para fiel execução do ajuste, o proponente escolhido elevará, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada á importancia de 300\$ (trezentos mil réis), a qual reverterá em favor dos cofres publicos si antes do prazo fixado pela clausula I não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O ajuste será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos, provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão referir-se ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam porcentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes sem rasuras emendas ou couza que duvida faça, no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, lugar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — A. Marques da Silva, official interino.

Ministério da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

O coronel Fredolim José da Costa presidente da Junta de Revisão e sorteio desta Capital.

Faz saber aos que este edital lerem, que se installaram hoje no edificio do antigo Arsenal de Guerra, no Largo do Moura os trabalhos desta junta, que funcionará todos os dias uteis até o ultimo da 1ª quinzena do corrente mtoz, das 11 da manhã às 3 horas da tarde e convida aquelles que allegaram incapacidade physica e ainda não foram inspecionados nas juntas de alistamento, a comparecerem perante esta junta, no dia 10 às 2 horas, afim de serem inspecionados de saude. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente Francisco do Rego Monteiro 1º tenente secretario.

Capital Federal; 2 de dezembro de 1913. — Coronel Fredolim José da Costa, presidente.

Primeiro municipio — Candelaria —

Sede: Antigo Arsenal de Guerra

Relação dos alistados de 14 de setembro a 15 de novembro de 1913

1. José Ferreira Noval.
2. Antonio Amorim.
3. Amadeu de Oliveira Sucupira.
4. David Benedicto Ottoni.
5. Luiz de Sá Peixoto.
6. Affonso Duque Estrada Junior.
7. José Maria da Cruz Campista.
8. Napoleão Moraes Brito.
9. José Marcos da Motta.
10. Abelardo de Mello.
11. Antonio Pereira de Faria.
12. Arthur Leal Nabuco de Araújo.
13. Jayme Barcellos.
14. Germano Augusto de Azambuja.
15. Octavio Ferraz.
16. Homero de Carvalho.
17. Raul Estella de Vasconcellos.
18. Mario Mangota da Silva.
19. José de Sant'Anna Motta.
20. Agenor Gomes Nogueira.
21. Bernardo Brandão.
22. Edgar Waddington Cunha.
23. Honorio José da Cruz.
24. Paulo Vianna.
25. David Araújo.
26. José Caminha.
27. Manoel Gonçalves de Freitas.
28. Luiz Lopes dos Santos.
29. José de Almeida Figueira Lima.
30. Alberto Alvaro da Costa.
31. Justino Nascimento.
32. Oswaldo Leandro Silva.
33. João Augusto Limonio de Mattos.
34. Tito Simonio da Mattos.
35. Furmino Carvalho.
36. Juvenal Gusmão de Azevedo.
37. Mauricio Falcão.
38. Tolentino José Miranda.
39. Alceu P. de Araújo.
40. Luiz Cripilho.
41. Francisco de Souza Vieira.
42. Durães da Silva.
43. Alfredo de Souza.
44. Sylvio Lindolpho.
45. Mario Lemgruber Kopet.
46. Ernesto Coelho.
47. Odorico Ourivio.
48. Walter Reijenor.
49. Carmo Faím.
50. Luiz do Prado Ribeiro.
51. Antonio Alves de Carvalho.
52. Oscar Soares.
53. Luiz de Andrade Vallim.
54. Hugo Copeto da Camara.
55. Heraclyto Sobral.
56. Hernani Dias Pinto.
57. Adalberto Barbosa de Faria.
58. Luiz Augusto Moitinho Doria.
59. Joaquim Fabricio de Mattos.
60. Arthur de Azevedo Filho.
61. Axy da Fonseca Botelho.
62. Nestor Sayão Delanque.
63. Braz Balthazar da Silveira.
64. Ostarpio Faro Marques Henriques.
65. Oscar Gomes de Mattos.
66. Salviano de Souza Lima.
67. Alfredo Leite de Freitas.
68. José da Silva Pessoa Sotinho.
69. Ollomar de Rezende Meira.
70. Francisco Balpo da Sil a.
71. Benedicto Carlos da Silva.
72. Waldemar Schuty Ribeiro.
73. Jacintho de Franca Chagas.
74. João Baptista de Rezende.
75. Jorjias Pouchet.
76. Amaury Ribeiro da Silva.
77. Luiz Fernandes Pinto.
78. Ottilio Pinto.
79. Durval Lopes da Nobrega Oliveira.
80. Nelson Bruno da Fonseca Ramos.
81. José de Castro Ginstesio.
82. Petracho Castro.
83. João Lauredo.
84. Alberto Viriato de Medeiros.
85. Adelardo Netto.
86. Alexandre Costa.
87. Francisco Gonçalves do Lago.
88. Oscar Mendes.
89. Carlos Azevedo Gonçalves.
90. Roberto da Costa.
91. Estevão Luiz Lucto Jasmin.
92. José de Souza.
93. Olival de Sant'Anna.
94. Adelino Corrêa.
95. Benjamin Paula Guimarães.
96. Affonso Santos Gomes.
97. Olympio Godoy Tavares.
98. Avelino Soares Vieira.
99. Mem Nunes da Rocha.
100. Aristides José Martins.
101. Ottilio Boselli Junior.
102. Bento de Almeida Maia Rubião.
103. Epaminondas Menezes.
104. Joaquim Leite Vieira Guimarães.
105. Antonio José Ferreira Junior.
106. Mario Moura.
107. Bacharel Decio Cesario Alvim.
108. João Soares de Souza.
109. Antonio Gama.
110. José Batem de Garvalho.
111. Arthur M. Moraes.
112. Luiz Branco.
113. Fernando Kechsher.
114. Sylvio de Leão.
115. Max Mohrstdt.
116. Luiz Camargo Britto.
117. Luiz Mendonça.
118. José d'Avila.
119. Francisco Lobo.
120. Waldemiro Valle.
121. Aurelio Machado.
122. Cleero B. Lage.
123. Norberto Ribeiro.
124. Luiz Armando Cunha.
125. Manoel José da Silva Fortes.
126. Rubem Chaves.
127. Evaristo Ferreira da Veiga.
128. José Franca da Paula Ramos.
129. Edmundo da Fonseca Chagas.
130. Julio dos Santos Terrago.
131. Edgard da Silva Gonçalves.
132. José Sylvestre de Carvalho.
133. Polson da Fonseca.
134. Bento de Almeida Maia Filho.
135. Artludo d'Aquino Oliveira.
136. Felizardo Manhães de Andrade.
137. Carlos Amazonas Pinto.
138. Antonio Augusto Pereira da Silva.
39. Corval da Gama Botelho.
40. Vespasiano Côqueiro Mendes.
41. Alberto Couto de Souza.
42. Eliziario Alves Barboza.
43. Luiz A. de Lima Cupertino Durão.
44. Adahil Thomé Cordeiro.
45. Manoel Soares Barboza.
46. João Silveira Drummond.
47. Acrisio Figueiredo.
48. José Ribeiro Vaz.
49. Joaquim S. Pereira.
50. Affonso Tolles Sampaio.
51. José Argença.
52. Zacharias Rollemberg Machado.
53. João Rapozo.
54. Alberto J. Mello.
55. Antonio da Silva Ferrão.
56. João de Souza.
57. Orlando Ruben Corrêa.
58. Chrispiano de Souza Junior.
59. Manoel Christovão de Moura.
60. Demetrio Andrade Ribeiro.
61. Francisco Magrath.
62. Ernesto Pinto Amazonas.
63. João Santos.
64. Edgards de Oliveira.
65. Edgar Drummond.
66. Aristides Pinto de Andrade.
67. Jeronymo Azevedo Maltez.
68. Rozendo Pereira de Figueiredo.
69. Antonio Fernandes de Carvalho.
70. Antonio Pedro Silveira Souto.
71. Oswaldo Rodrigues Leite.
72. José Ribeiro da Fonseca.
73. Eurico Wallon da Gama Cockrane.
74. João Baptista Meira.
75. Cassio Pereira Barreto.
76. Dionysio Dantas Romero.
77. Aminthas de Assis.
78. Aristides Bond.
79. Edilberto da Veiga Jardim.
80. Augusto Valentim de Mello.
81. Franklin José de Oliveira.
82. Americo dos Santos Lima.
83. Antonio Corinthe de Carvalho Frias.
84. Affonso Gentil da Silva Moraes.
85. Gilberto Pereira da Costa.
86. Antonio da Cunha Machado.
87. Armando Baptista.
88. João Lingren.
89. Manoel C. Tavares.
90. José da Costa Cabral.
91. Gastão Veiga.
92. João da Silva Pereira.
93. Alberto Ferreira de Almeida.
94. Nelson Vidal.
95. Jorge Vieira Wertz.
96. Altino Ferreira Serpa.
97. Albertino d'Oliveira Bastos.
98. Waldemar Coutinho.
99. Manoel Borges da Silva.
200. Joaquim Magalhães.
201. Gastão Rezende.
202. Galdino de Mattos.
203. Djalmo Ferreira.
204. Alberto da Silva Barboza.
205. Milton Pereira Carrilho.
206. Eneas Barbo de Barros.
207. Raul Monnoza.
208. João Antonio dos Santos.
209. Bacharel Emmanuel de Carvalho Cardozo.
210. Roberto De Vincenzi.
211. Francisco de Miranda Mascarenhas.
212. Adrião de Figueiredo Junior.
213. Orlando Bittencourt.
214. Pedro Caren.
215. Heitor Lemos.
216. Theodorico Pereira.
217. Oscar Rodrigues.
218. Cláudio Dias Pereira.
219. Eurico Grijó.
220. Christiano Gomes Pavão.
221. Affonso de Oliveira.
222. João Mesquita.
223. Ventura Duarte.

224 Nelson Lopes da Costa.
 225 Eurico Rodrigues Rainha.
 226 Felipe Marques.
 227 Antonio de Carvalho Andrade.
 228 Adelino Siqueira.
 229 Orlando Vieira da Costa.
 230 Octavio da Rocha Vianna.
 231 Godofredo Coelho Furtado.
 232 Daniel Luiz de Araujo Cesar.
 233 Cicero Affonso Pontes.
 234 Marienoo Meury de Mesquita.
 235 Ageragr Mamede Povoas.
 236 Serafim Romão de Castro Botelho.
 237 Jonathas do Nascimento Bomfim.
 238 Nemo Pereira e Souza.
 239 João Baptista Pezeira das Neves.
 240 João Baptista Arnoldi Bosisio.
 241 José Nelson Noronha da Oliveira.
 242 Heitor Pereira Pinto Galvão.
 243 Jeronymo Villela.
 244 Eurico de Miranda Horta.
 245 Roque Rebello Horta.
 246 Benjamin Carneiro de Campos.
 247 Oswaldo Amarante Souto.
 248 Alberto Campos da Silva.
 249 Antenor Teixeira de Carvalho.
 250 Mario Nunes Briggs.
 251 Alexandre do Carvalho.
 252 Armando Borges.
 253 Sebastião Marquês.
 254 Paulino de Carvalho.
 255 Antonio de Souza Lemos.
 256 Odilon D. da Silva.
 257 Alberto Raposo dos Santos.
 258 Augusto do Azevedo.
 259 José Plácido do Vallé Rego.
 260 Pedro Moraes.
 261 José Pereira de Farias.
 262 Antonio Carlos da Silva.
 263 Heitor Pamplona Pereira Pinto.
 264 Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
 265 Victor Vianina da Silva.
 266 Alberto Rodrigues.
 267 Manoel Pompeu de Macedo.
 268 Francisco Medalha.
 269 Americo Joaquim de Barros.
 270 Sylvio Pessoa.
 271 José Bruno da Fonseca Ramos.
 272 Armando da Fonseca Botelho.
 273 Carlos Alberto Vaz Salles.
 274 Arthur Gomes Pereira.
 275 Gastão de Carvalho.
 276 Hugo de Novaes Carvalho.
 277 José Domingues Belfort Vieira (engenheiro).
 278 Osorio Porto.
 279 Ayres Ancora da Luz.
 280 Emilio Ramiz Gastón.
 281 José Antonio Siqueira.
 282 Julio R. Souto.
 283 Abilio Paiva.
 284 Americo Lydio Leal.
 285 Nelson Lopes.
 286 Ramiro Borba.
 287 Alfredo Von Lydon.
 288 Carlos A. Valle.
 289 Joaquim Gomes.
 290 Genaro Henriques.
 291 Daniel Barbosa dos Santos.
 292 Heitor Cardoso.
 293 Francisco do Amaral Goulart.
 294 Rodolpho Hugumin Souto.
 295 Telesphoro Antonio da Silva.
 296 Flavio Norte.
 297 Henrique Luiz Ferreira Campos.
 298 Francisco Montelero Soares.
 299 Paulo Emilio de Oliveira.
 300 Jayme Brício Guilhon.
 301 Eduardo Rodrigues Lopes.
 302 Francisco José dos Passos Filho.
 303 Antonio Lemos.
 304 Eduardo Augusto da Silva Leitão.
 305 João Camara Dithenport.
 306 Octavio de Souza Araujo.
 307 Carlos Velloso.
 308 Alfredo Fernandes de Souza.

309. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
 310. Miguel Barroim.
 311. João Henrique Barreiro.
 312. Dr. Thomaz da Silva Freire.
 313. Alexandre Cavalcante Ribeiro.
 314. Carlos Fernando Cardoso.
 315. João Vianna.
 316. Raul Narciso Jorge.
 317. Quirino de Carvalho Lima.
 318. José da Rocha Lima.
 319. Euclides Rosas.
 320. Lydio Muniz Tavares.
 321. José Antonio Pereira.
 322. Adolpho Martinez dos Reis.
 323. Estevão de Albuquerque Lacorda.
 324. Leopoldo Alves da Silva.
 325. José Victor Rodrigues.
 326. João Pedro Ivoez.
 327. Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
 328. Antonio de Andrade Santos.
 329. Laercio Fernandes da Silva.
 330. Olympio Carneiro dos Santos.
 331. Colúbio da Silva Leitão.
 332. José Costa.
 333. Achilles dos Santos Monteiro.
 334. Henrique Watson.
 335. José Cypriano Barbosa.
 336. Henrique Bispo.
 337. Henrique Moreira Ventura.
 338. Alvaro Marques Lisboa.
 339. Bacharel Firmiano Antonio Coelho.
 340. Raul Hugel Barbosa Guimarães.
 341. Octavio Ricardone.
 342. Affonso Gonçalves da Silva Rodrigues.
 343. Abolardo de Azevedo.
 344. Homero da Silva Monteiro.
 345. João Pedro de Souza Brito.
 346. Oscar Picango.
 347. Argemiro Ribeiro.
 348. Antonio Francisco Maia.
 349. Marcos Leite.
 350. João Amancio.
 351. Horacio Picorelli.
 352. Luiz dos Santos Pereira.
 353. Francisco Dutra Souto.
 354. Mario Queiroz.
 355. Orlando Gomes Carvalho.
 356. Carlos Magno de Freitas.
 357. Alberto Silva.
 358. Alberto Pereira Tosta.
 359. Antonio Pereira Balthazar.
 360. Hermínio Affonso Ferreira.
 361. Leoncio Emilio Allain.
 362. Adalberto Velleda Pinto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. —
 O presidente, Coronel Antonio Benedicto de Araujo.

Terceiro municipio — Sacramento —

Sede: Rua da Carioca n. 33

José Maria Gomes, presidente da junta de alistamento militar do 3º municipio. Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que queiram fazer reclamações, poderão apresentá-las até o dia 14 de dezembro, e dali em diante, só poderão fazer à Junta de Revisão o directamente. E eu, secretario, lavrei o presente edital qua assigno e vai pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
 — José Maria Gomes, presidente. — tenente Miguel Sould Mareath, secretario.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Marinho.

4. Luiz Ferreira Pinto.
 5. José Maria Dias.
 6. Francisco Paulo Santos.
 7. Frederico Alexandre Million.
 8. João Alves.
 9. José Antonio Ladislão.
 10. Abilio Tavares.
 11. Joaquim Silva.
 12. Moacyr de Freitas.
 13. José dos Santos.
 14. Marcellino Lemos.
 15. José Ferreira Pinto.
 16. João Emygdio.
 17. Alfredo Corrêa.
 18. Francisco Torres.
 19. Francisco Villamora.
 20. João Glas Veiga.
 21. Carlos Miglioria.
 22. Agostinho Moretsohn.
 23. Octavio de Azevedo Ferreira.
 24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
 25. Lino Carlos de Andrade.
 26. Hugo Floriano Motta.
 27. Jayme Linhares.
 28. Luiz Rosas.
 29. José Dias.
 30. Jorge Dutra da Fonseca.
 31. Abel Almeida Magalhães.
 32. Christovão Bento Pereira Salgado.
 33. João do Valle.
 34. Nuno Ozorio de Almeida.
 35. Genserico Munirio Freire.
 36. Plácido José Martins de Sá Carva-
 valho.
 37. Mauricio Mingel Dutra.
 38. Armando Borges de Aguiar.
 39. Francisco Moreira da Fonseca.
 40. Eurypedes Jacy Monteiro.
 41. Alvaro Bernardes.
 42. Eugenio F. dos Santos.
 43. Adolpho Vieira.
 44. Francisco Barbosa.
 45. Anselmo Fernandes.
 46. Affonso Ferreira.
 47. Antenor Samuel.
 48. José Sabino.
 49. Simão da Conceição.
 50. Sebastião Mendes.
 51. Gallar dos Santos.
 52. Narciso Miguel.
 53. José Amaro.
 54. Gentil José de Souza.
 55. Valentim Antonio.
 56. John Cramer Junior.
 57. Joaquim Alvares de Azevedo.
 58. Arthur Frago de Lima Campos.
 59. Anselmo de Siqueira.
 60. Antonio Moraes.
 61. Luiz Costa.
 62. Archimedes Costa.
 63. Guilherme Joaquim Reis.
 64. Alvaro Villela.
 65. Jesuino Candido de Lima.
 66. Abilio de Oliveira.
 67. Francisco Cezara do Nascimento.
 68. José Martins Pereira.
 69. Augusto Braga.
 70. João Pereira Maciel.
 71. Antonio Francisco.
 72. Tito Paes.
 73. Justiniano Bellarmino de Moura.
 74. Antonio Monteiro.
 75. Manoel Fagundes.
 76. Brito Felicidade.
 77. Candido Soares de Araujo.
 78. Antonio Cavadas.
 79. Durval Gomes Rosas.
 80. Francisco Virgilio.
 81. Antenor Aguiar.
 82. Manoel Domingos.
 83. Cypriano Neves Ferreira.
 84. Pedro Peixoto.
 85. Chrispim dos Santos.
 86. Fernando Domingos Silva.
 87. Henrique Leão.
 88. Mario Coelho Floro.
 89. Julio Brandão.
 90. Antonio Gonçalves.
 91. Arnaldo Peixoto.

92. Mario da Silva.
 93. Arlindo Alves.
 94. Manoel Lopes.
 95. Dermeval Cavalcanti.
 96. Benjamin Castello Branco.
 97. Francisco Alves.
 98. José Leal.
 99. Pedro Ferreira.
 100. Mario dos Santos.
 101. Arthur dos Santos.
 102. Ozorio Cellone.
 103. João Lopes.
 104. Alvaro Teixeira.
 105. Carlos Velloso.
 106. José Pereira.
 107. Nicoláo da Silva.
 108. Antonio de Oliveira.
 109. Alvaro dos Santos.
 110. Aristo Silveira Andrade.
 111. Alcindo dos Santos.
 112. José Pereira da Silva.
 113. João dos Santos.
 114. José Custodio da Silva.
 115. Fernandes da Cunha.
 116. Aquilino de Carvalho e Silva.
 117. Augusto Parrot.
 118. João Baptista Oliveira.
 119. Miguel Venancio de Azevedo.
 120. Rogerio Guimarães.
 121. Manoel Baptista.
 122. Manoel Silva.
 123. João Esteves.
 124. Augusto Pinto.
 125. Pedro Vasconcellos.
 126. Severiano Antonio Duarte.
 127. Bertholino Antonio Salles.
 128. João Torres de Freitas.
 129. José Rodrigues.
 130. Plínio Mattos.
 131. Antonio Barros.
 132. Antenor Faria.
 133. José Ramos.
 134. Valdemar Pereira.
 135. Augusto dos Santos.
 136. José Joaquim Corrêa.
 137. Vidal Paule.
 138. Luiz Rodrigues.
 139. Miguel Taveira.
 140. Joaquim Arsenio.
 141. Ricardo da Silva.
 142. João Francisco do Nascimento.
 143. Marcelino José Maria.
 144. Moyses Francisco de Souza.
 145. Augusto Thadeu.
 146. José Fernandes.
 147. Pedro Celestino.
 148. Augusto Magalhães.
 149. João Barbosa.
 150. Anatalio dos Santos.
 151. Mario Reis.
 152. Paulino Alves Netto.
 153. José Corrêa.
 154. Manoel Marques.
 155. Arthur Silva.
 156. João de Barros.
 157. Osorio de Souza.
 158. João Candido de Souza.
 159. Manoel Bittencourt.
 160. Albertino Cidro.
 161. Alfredo Eduardo dos Santos.
 162. Alvaro Saldanha.
 163. Primo A. Peixoto.
 164. Manoel da Silva.
 165. Miguel V. de Azevedo.
 166. Rogerio Guimarães.
 167. Manoel Baptista.
 168. João Baptista de Oliveira.
 169. José Rodrigues.
 170. Joaquim de Castro.
 171. João Silvestre da Silva.
 172. Joaquim Moreira.
 173. Waldemar Macieira.
 174. Manoel Ribeiro.
 175. Ernesto Avila.
 176. João Tavares.
 177. Luiz Pereira.
 178. José Francisco.
 179. Manoel Antonio.

180. Chrispim Dias.
 181. João Arsenio.
 182. Benedicto Pires.
 183. João dos Santos.
 184. José Custodio Silva.
 185. Fernandes da Cunha.
 186. Adelino de Carvalho e Silva.
 187. Augusto Parrot.
 188. Manoel Pinto.
 189. Francisco das Chagas Andrade.
 190. Miguel Archango.
 191. Arthur Costa.
 192. Simplicio Costa.
 193. Luiz Antonio.
 194. José Galdino.
 195. Antonio Machado.
 196. José da Silva Junior.
 197. Bernardo Bento Oliveira.
 198. Manoel Braga.
 199. José da Silva Gomes.
 200. Carlos Soares.
 201. Antonio Alves.
 202. Luiz Carlos.
 203. Antonio Pedro da Costa.
 204. Sabino Alves.
 205. Sebastião dos Santos.
 206. Pedro Albuquerque.
 207. Armando Gabriel.
 208. Belizario da Silva.
 209. Abel André.
 210. Antonio Maria.
 211. Manoel da Costa.
 212. José Soares.
 213. Constantino.
 214. Antonio Guimarães.
 215. Pedro Martins.
 216. Mario Silva.
 217. Marcelino Antonio Loureiro.
 218. José Silveira de Andrade.
 219. Manoel da Silva.
 220. Juvencio Pereira.
 221. Joaquim Moreira.
 222. Domingos da Costa.
 223. Manoel Gomes.
 224. José Roberto Arsenio.
 225. Sabino de Souza.
 226. João Nunes de Azevedo.
 227. João Fernandes.

12. Felipe Marcos da Silva Endson.
 13. Antonio Carlos Barretto.
 14. Jayme Gomes Siqueira.
 15. Albino Pacheco.
 16. Americo Vasques.
 17. João Tavares da Silva.
 18. Lauro Moncorvo de Souza.
 19. Orthogamizo de Magalhães.
 20. Pedro da Silva.
 21. Waldemiro de Aleuastro.
 22. Manoel Fernandes.
 23. Genesio Pereira de Assumpção.
 24. Noro de Oliveira Bastos.
 25. Antonio Alves Cabelleiro.
 26. João Baptista Rollemberg.
 27. Vicente Pereira de Carvalho.
 28. Izidoro Ignacio da Silva.
 29. José dos Santos.
 30. Arthur Joaquim de Almeida.
 31. Hippolito Felix dos Santos.
 32. Antonio Bernardo.
 33. Nilo José Alves da Fonseca.
 34. Sizenando Soares de Jesus.
 35. Oscar de Mattos Vital.
 36. Alcino de Medeiros Machado.
 37. Manoel Maria de Mello.
 38. Agostinho dos Reis.
 39. Tiburcio de Andrade.
 40. Gastão Teixeira.
 41. Oscar de Souza Pinto.
 42. Ismael de Amorim Bezerra.
 43. Leocadio Luiz Stallano.
 44. Candido dos Santos Carvalho.
 45. Luiz Ferreira.
 46. Maximo Augusto da Silva.
 47. Bráulio Soares de Abreu.
 48. José Duarte de Oliveira.
 49. Astrogildo Neumann.
 50. Tubalcain Vieira de Almeida.
 51. Everaldo Porfirio Pedrosa.
 52. Antonio da Graca.
 53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
 54. José Pereira Dingo.
 55. Antonio Augusto Ferreira.
 56. Heitor Leite Sadré.
 57. Epaminondas Francisco de Jesus.
 58. José Monteiro Guedes.
 59. Olegario Cavalcanti do Magalhães.
 60. Bernardo Francisco Duncél.
 61. Arlindo Ferreira.
 62. Cyrillo Joaquim de Souza.
 63. Napoleão Gonçalves.
 64. Antonio Aquino de Mattos.
 65. João Teixeira Alves.
 66. João Benedicto de Castro.
 67. José de Moura Camara.
 68. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
 69. Godofredo Chelidos dos Santos.
 70. João de Deus Carvalho.
 71. Jovino Guimarães.
 72. Francisco José Caldas.
 73. José Virgínio da Silva.
 74. Alcides Gonçalves Moreira.
 75. Mario Ferreira de Carvalho.
 76. Boaventura José Ferreira.
 77. Joaquim Borges de Andrade.
 78. Djalma Cordeiro Mendes.
 79. Eugenio Alves Pires.
 80. Antonio Groia.
 81. Joaquim Francisco da Silva.
 82. Pericles Moreira da Cruz.
 83. Theodorico Pinheiro da Silva.
 84. Reginaldo Affonso Ribeiro.
 85. Jorge Kelner.
 86. Antonio do Nascimento.
 87. Geraldo Antonio Napoleão.
 88. Joaquim Cactano de Freitas.
 89. Elpidio Lopes.
 90. Lindolpho Cardoso.
 91. Augusto Caldeim da Fonseca.
 92. Theophilo Corrêa.
 93. Pedro de Souza Pinheiro.
 94. Antonio Rodrigues.
 95. Arlindo Francisco dos Santos.
 96. João Antonio dos Santos.
 97. João Monteiro Goudinho.

Quarto municipio — S. José — Séde:
 Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta dahi em deante, só as poderão fazer á junta de revisão, e directamente. E eu, tenente Alfredo Martins da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vac pelo presidente rubricado. — Tenente *Alfredo Martins da Silva*, secretario. — Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Nelson de Souza.
 2. Absalão da Silva Gomes.
 3. Alberto Baptista de Moura.
 4. Augusto da Costa Guimarães.
 5. Abilio da Silva Reis.
 6. José Borso.
 7. Oscar Martins Adrin.
 8. Alfredo Torres.
 9. José Alves.
 10. Joaquim da Cunha Baptista.
 11. Alfredo Miguel Corrêa.

98. Gregorio Anastacio da Silva.
99. Tancredo Furtado de Mendonça.
100. Alfredo Amaral.
101. Antonio dos Santos.
102. Arthur Eloy da Fonseca.
103. Anísio Guerra.
104. Euclides Valério do Bonfim.
105. João Guimarães.
106. Antonio Baptista Ferreira.
107. Oscar Ferreira.
108. Joaquim Araújo Prazeres.
109. Justino Pedro de Aquino.
110. Agenor Gomes Mourão.
111. Oscar Emilio da Rocha.
112. Francisco de Paula.
113. Luiz Corrêa.
114. Pedro Luiz Amado.
115. Octavio Saldanha.
116. Tertuliano Moreira.
117. Antonio Martins.
118. Julio de Aquino Junior.
119. Adolpho Mendes de Oliveira.
120. Innocencio Francisco Canteiro.
121. José da Silva Pereira.
122. Francisco Bulhões.
123. Eugenio Silveira.
124. Antonio Francisco de Oliveira.
125. José da Cruz Theophilo.
126. João Pedro da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente. —
Tenente *Raul Martins da Silva*, secretario.

Quinto município — Santo Antonio — Séde:
Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diário Official* a relação dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dali em diante, só as poderão fazer à junta de revisão e directamente. E eu, Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Quartel do Corpo de Bombeiros, 14 de novembro de 1913. — *Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo*, secretario. — *Souza Pimentel*, presidente.

Relação dos alistados A: 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Abelardo Dowsley Cabral Velho.
2. Abilio Pereira Duarte.
3. Actacilio Azevedo Ortigão.
4. Aeylino Meirelles da Silva.
5. Adhemar Gomes dos Santos.
6. Admarco Passos.
7. Adolpho Bergamini.
8. Affonso Henrique Gonçalves Machado.
9. Agenor Bernardino de Carvalho.
10. Agenor José Moreira.
11. Agenor de Moraes.
12. Agripino de Moraes.
13. Alarico Hock de Alvarenga.
14. Alberto Baptista de Sá.
15. Alberto Vieira.
16. Albino Lopes Freire de Gouvêa.
17. Albino Moreira dos Santos.
18. Alcebíades Bemvindo Duarte.
19. Alceu José da Silva.
20. Alcides Gonçalves Moreira.
21. Alfredo Alves do Aragão.
22. Alfredo Barcellos.
23. Alfredo Dutra de Andrade.
24. Alfredo Gomes dos Santos.
25. Alfredo Ignacio da Rocha.
26. Alfredo José Teixeira.
27. Alfredo Marques de Figueiredo.

28. Alfredo Monteiro Cavalcante.
29. Alfredo dos Santos Oliveira.
30. Alfredo Silva.
31. Alfredo Vidal.
32. Alfredo Zuquim Junior.
33. Almachio Pinheiro de Campos.
34. Almir Motta de Souza.
35. Alonzo Tavares da Rosa.
36. Alino do Amaral.
37. Alvaro Fernandes.
38. Alvaro Fernandes de Castro.
39. Alvaro Hilario Dias Teixeira.
40. Alvaro Monteiro de Barros.
41. Alvaro Ramos.
42. Amaro Soares de Azevedo.
43. Americo Bastos.
44. Americo Brazil Lodi.
45. Americo Eugenio de Jesus.
46. Ananias Lucas dos Santos.
47. André Marques Pereira.
48. Annibal de Azevedo.
49. Anselmo Barros.
50. Antonor Gregorio de Carvalho Britto.
51. Antonio de Albuquerque Lima.
52. Antonio Alves.
53. Antonio Amancio.
54. Antonio Barbosa de Souza.
55. Antonio Basilio dos Santos Junior.
56. Antonio Bernardo.
57. Antonio Carlos Gomes.
58. Antonio Corrêa da Costa.
59. Antonio Ernesto.
60. Antonio Faria de Lima.
61. Antonio Ferreira Franca.
62. Antonio Francisco da Silva.
63. Antonio de Freitas.
64. Antonio Gonçalves Leite.
65. Antonio Gonçalves de Oliveira.
66. Antonio Guanunby Barbosa.
67. Antonio José de Almeida.
68. Antonio José de Oliveira.
69. Antonio José Ventura.
70. Antonio Luiz Cruz Franco Netto.
71. Antonio Marinho de Aguiar.
72. Antonio Moraes.
73. Antonio Moreira.
74. Antonio Oliveira e Silva.
75. Antonio Paiva.
76. Antonio Pereira.
77. Antonio Rodrigues.
78. Antonio dos Santos.
79. Antonio da Silva Lopes.
80. Antonio Silveira de Souza.
81. Antonio de Souza Moreira.
82. Antonio de Souza Vianna.
83. Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
84. Antonio Tibarcio de Almeida.
85. Antonio de Vasconcellos.
86. Antonio Vicente.
87. Antonio do Nascimento.
88. Apolinario da Costa.
89. Arpégio Ribeiro Bessa.
90. Aristides Leopoldo Primo.
91. Aristides Ribeiro Lopes.
92. Arlindo Francisco dos Santos.
93. Arlindo Leite.
94. Arlindo de Magalhães.
95. Armando Alves.
96. Armando Galante.
97. Armando José Miguez.
98. Armando de Magalhães Bastos.
99. Arnaldo Henrique dos Santos.
100. Arthur Antonio da Costa.
101. Arthur Ferreira Lobo.
102. Arthur Mathias.
103. Ary Meyrellos.
104. Asdrubal Alves da Silva.
105. Athayde Barreto de Sá.
106. Augusto Claudio Pereira.
107. Augusto Gomes Ribeiro.
108. Augusto Machado Pêca.
109. Augusto Rodrigues Flores Junior.
110. Aurelio Fernandes de Lima.
111. Aurelio Ferreira Jardim.
112. Austriclinio Villarim.
113. Avelino Gomes do Amaral.

114. Avelino Gomes Teixeira.
115. Belisario Corrêa.
116. Benedicto Felippe das Neves.
117. Benedicto Marciano.
118. Bento Baptista de Araujo Pinheiro (Dr.).
119. Bento Custodio Teixeira.
120. Benjamin Constant Amaral.
121. Benjamin M. Mattos.
122. Bernardino Eduardo de Mello.
123. Brazilliano de Barros Corrêa.
124. Boaventura Cunha.
125. Calisto de Azevedo.
126. Campolino Augusto de Oliveira.
127. Carlos de Aguiar Moreira (Dr.).
128. Carlos Bittig.
129. Carlos de Carvalho.
130. Carlos Geiger.
131. Carlos Gregorio da Cunha.
132. Carlos Gustavo Roiffé.
133. Castorino Rodrigues Pereira.
134. Catulino Lobo Rodrigues.
135. Celso Carlos de Abreu.
136. Cesar Taveira.
137. Cesario Cardoso Dantas.
138. Cicero Firmino Coelho.
139. Sizio Antonio da Silva.
140. Christino Maigre.
141. Christovão de Brito Filho.
142. Custodio Norberto Pinheiro.
143. Cypriano Gonçalves.
144. Cyriaco Rodrigues de Souza.
145. Cyrineu de Faria Sobrinho.
146. Dario de Almeida Rego. (Dr.).
147. Dario Luiz Monteiro.
148. David Nunes Fernandes.
149. David dos Santos.
150. Delphino José de Calazans.
151. Demosthenes Pinna.
152. Djalma Cordeiro.
153. Domingos Cunha.
154. Durval Ferreira da Cunha (Dr.).
155. Edgar Simões Corrêa.
156. Edgard Gomes da Silva.
157. Edgard Soares Machado.
158. Eduardo Gonçalves Dias.
159. Elias Dutrain.
160. Elpidio de Araujo Dias.
161. Elpidio Pereira dos Santos.
162. Elysen de Almeida Passinho.
163. Emilliano Silva Leite.
164. Emilio Rodrigues de Alvarenga.
165. Ernani de Andrade Braga.
166. Ernani Nunes Simas.
167. Ernesto Machado da Costa.
168. Ernesto Ribeiro Lopes.
169. Estacio Teixeira.
170. Estanislau Bussynishi.
171. Estevão Alves da Silva.
172. Esteves Antonio de Cantuaria Nogueira.
173. Euclides de Oliveira Soares.
174. Euclides da Silva Sasso.
175. Euclides de Souza.
176. Eugenio Gonçalves Pinheiro.
177. Eugenio Gracilo Catta Preta (Dr.).
178. Euphrosino Luiz da Cunha.
179. Eurico Rocha.
180. Everardo Barbosa.
181. Ezequiel Padilha.
182. Felippe de Oliveira.
183. Felippe Santiago.
184. Fernandes Gomes Pimentel.
185. Firmino Carneiro.
186. Firmino Soares de Andrade.
187. Florestan de Oliveira Lima.
188. Floriano Peixoto Coelho.
189. Francisco Alves da Cunha.
190. Francisco Bezerril Filho.
191. Francisco Constante de Figueiredo.
192. Francisco Cordeiro.
193. Francisco Fernandes Braga.
194. Francisco José Caldas.
195. Francisco Julio José da Silva.
196. Francisco Londrino.
197. Francisco Magno Ribeiro.
198. Francisco Martins Meirelles.
199. Francisco Martins Soares.

200. Francisco Miranda dos Santos.
 201. Francisco do Nascimento.
 202. Francisco do Nascimento.
 203. Francisco Vital de Oliveira.
 204. Franklin da Cruz Galvão (Dr.).
 205. Frederico de Albuquerque Pereira.
 206. Frederico Gonçalves Vianna.
 207. Frederico Mariath da Costa.
 208. Galdino Cezar da Rocha.
 209. Galileu Lobo de Avila.
 210. Gastão de Souza.
 211. Geraldino Gomes dos Santos.
 212. Geraldo Antonio Napoleão.
 213. Godofredo Barbarez.
 214. Gregorio Anastacio da Silva.
 215. Gui hermino Meirelles.
 216. Gustavo Nicollis.
 217. Gustavo Pedreira de Freitas (Dr.).
 218. Gustavo Schinzel.
 219. Guy de Moraes Ferreira.
 220. Heitor Braçat.
 221. Heitor da Silva Costa.
 222. Helvecio Brandão.
 223. Henrique de Araujo.
 224. Henrique Leonardo Rayder.
 225. Henrique Maggioli.
 226. Henrique Vieira de Azevedo Junior.
 227. Herculanio da Silva.
 228. Hermano Duarte Nunes.
 229. Hermenegildo Gomes da Silva.
 230. Hermeto Fernandes de Castro.
 231. Hermes Pinheiro.
 232. Hermilio Silva.
 233. Hermínio Ferreira Candêas.
 234. Homero de Padua.
 235. Honorio Torres Fialho.
 236. Humberto Ferraro.
 237. Humberto de Lima.
 238. Idiomar Pinto da Silva.
 239. Ignacio Machado de Magalhães.
 240. Idefonso Alves de Lima.
 241. Ireno Meira.
 242. Isaac Dutra da Rosa.
 243. Isaac Penha de Castro.
 244. Israel de Oliveira.
 245. Jacintho Corrêa de Mello.
 246. Januario Paes.
 247. Jarbas Ribeiro de Oliveira Val.
 248. Jayme Bomsucesso Morcira.
 249. Jayme Calheiro Luiz.
 250. Jayme Leite Bastos.
 251. Jayme Martins de Oliveira.
 252. João Alves Bezerra.
 253. João Alves Leite.
 254. João Alves Pereira.
 255. João Alves Tobias.
 256. João Almeida Sobrinho.
 257. João Antonio de Araujo.
 258. João Antonio Capoto Valente (Dr).
 259. João Antonio dos Santos.
 260. João Baptista de Amorim Carrão.
 261. João Barbosa de Lima.
 262. João Caetano Machado.
 263. João Carneiro.
 264. João Corrêa da Silva Pinto.
 265. João da Costa Leite.
 266. João Damasceno.
 267. João Ferreira de Almeida.
 268. João Ferreira de Barros.
 269. João Felix dos Santos.
 270. João Francisco da Silva.
 271. João Gonçalves da Motta.
 272. João Gomes da Costa.
 273. João Ivo de Souza.
 274. João José Alves.
 275. João Lopes Louzada.
 276. João Luiz da Costa.
 277. João Machado.
 278. João Marinho Corrêa.
 279. João Martins Lima.
 280. João Nepomuceno Gomes.
 281. João Neves Filho.
 282. João Octavio Gally.
 283. João Ramos.
 284. João Rodrigues.
 285. João Rodrigues.
 286. João da Rosa Vieira.
 287. João Silvino de Oliveira.
 288. João de Souza.
 289. Joaquim Antonio Guimarães.
 290. Joaquim Baptista Cabral.
 291. Joaquim José de Freitas.
 292. Joaquim Machado Bastos Filho.
 293. Joaquim de Sá Mattos.
 294. José Alexandre Alvares Voloso de Castro.
 295. José Americo Leite.
 296. José de Azevedo Machado.
 297. José Ayres do Nascimento.
 298. José de Barros.
 299. José Benedito da Silva Mello.
 300. José Climaco.
 301. José Corrêa dos Santos.
 302. José Dionysio Alves Pereira.
 303. José Domingos de Macedo.
 304. José de Freitas Candelaria.
 305. José Gonçalves Rodrigues.
 306. José Guilherme Coelho.
 307. José Joaquim Sobral.
 308. José Maria Cardoso.
 309. José Magalhães.
 310. José de Medeiros Cybrom Sobrinho.
 311. José do Nascimento.
 312. José de Oliveira Gomes Filho.
 313. José Paulo da Silva.
 314. José Pedro da Silva.
 315. José Pinto Soares de Moura Junior.
 316. José da Rocha.
 317. José Rodrigues Lage.
 318. José Severino da Costa.
 319. José da Silva Braga.
 320. José de Souza Leite.
 321. José Torres Junior.
 322. José Vicente.
 323. José Vieira.
 324. José Vieira da Costa.
 325. Jeronymo Fernandes.
 326. José de Medeiros.
 327. Jovino Alves.
 328. Jovino Corrêa dos Santos.
 329. Jovino Guimarães.
 330. Julio Machado.
 331. Julio de Souza.
 332. Julio Vieira de Lemos.
 333. Juvenal de Farias Regua.
 334. Laercio Corrêa da Silva Pinto.
 335. Lafayette Ferreira de Mello.
 336. Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
 337. Laudelino Prates Cardoso.
 338. Lazaro Pereira.
 339. Leonardo da Costa Junior.
 340. Leovigildo Lazaro da Costa Almeida.
 341. Lindolpho Cardoso.
 342. Lourenço José Martins.
 343. Lucas Evangelista dos Santos.
 344. Luiz Bernardo de Souza.
 345. Luiz Curcio.
 346. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
 347. Luiz de França Alves.
 348. Luiz da França Feitosa.
 349. Luiz Garcia.
 350. Luiz Gomes da Cunha.
 351. Luiz Lopes da Costa.
 352. Luiz Mangano dos Santos.
 353. Luiz dos Santos.
 354. Luiz da Silveira Franco Junior.
 355. Luiz Soares de Campos.
 356. Luiz Thomaz Maffiali.
 357. Leonardo Lourenço dos Santos.
 358. Lupercino Monteiro Chaves.
 359. Manoel Ramos de Oliveira.
 360. Manoel Afonso Caniné.
 361. Manoel Alves Lafayette Coimbra.
 362. Manoel Alves de Magalhães.
 363. Manoel Andrade dos Santos.
 364. Manoel de Araujo Baptista.
 365. Manoel Bernardo de Azevedo.
 366. Manoel F. Leal.
 367. Manoel Ferreira da Cunha.
 368. Manoel Francisco de Britto.
 369. Manoel Guilhermino dos Santos.
 370. Manoel Ildebrando Monteiro.
 371. Manoel Joaquim Gonzaga.
 372. Manoel Joaquim Leite.
 373. Manoel José de Almeida.
 374. Manoel Laudeiro.
 375. Manoel Loureiro dos Santos.
 376. Manoel Martins.
 377. Manoel Martins Gomes.
 378. Manoel Moçeira de Mesquita.
 379. Manoel Parado.
 380. Manoel Pedro Limoeiro.
 381. Manoel Pereira Guimarães.
 382. Manoel Pereira dos Santos.
 383. Manoel Pinheiro Fernandes Tavora.
 384. Manoel Rodrigues da Silva.
 385. Manoel Raymond.
 386. Manoel Sampaio.
 387. Manoel dos Santos.
 388. Manoel Severiano da Costa.
 389. Manoel da Silva Gomes.
 390. Manoel de Souza Gomes.
 391. Manoel Teixeira.
 392. Manoel Victor de Mendonça.
 393. Marçal Badaraco.
 394. Marçal Martins.
 395. Marcellino Ferreira.
 396. Marcellino Ferreira Baptista.
 397. Marcelino Bento da Silva.
 398. Marinho Faustino de Souza.
 399. Marinho Pires Ferreira.
 400. Mario Aleixo.
 401. Mario Faustino dos Santos.
 402. Mario Marinho Coelho.
 403. Mario de Oliveira Santos.
 404. Mario de Sá Mattos.
 405. Mario Saldanha.
 406. Mario Teixeira Mendes.
 407. Mario Thomaz Pereira.
 408. Martiniano de Lemos.
 409. Mauricio Pinto da Silva.
 410. Maximiano Esteves.
 411. Messias Ferreira Veras.
 412. Miguel de Abreu e Silva.
 413. Miguel Jeronymo Douto da Igreja.
 414. Mozart Tavares Vieira.
 415. Mosand Souza Lima.
 416. Natalicio Marques Cesar.
 417. Nelson Augusto Pereira.
 418. Nelson Medrado Dias.
 419. Nestor Uzada Lima.
 420. Nicanor do Nascimento.
 421. Norberto Augusto Cordeiro.
 422. Norberto Vieira da Costa.
 423. Octaviano Gomes dos Santos.
 424. Octavio Alfredo de Carvalho.
 425. Octavio Augusto do Nascimento.
 426. Octavio Gomes dos Passos.
 427. Octavio Michelat de Oliveira.
 428. Octavio de Souza.
 429. Odilon Pereira de Andrade.
 430. Odin Fabrega de Góes.
 431. Olívio dos Santos.
 432. Orlandino da Silva Louredo.
 433. Oscar Barbosa da Silva.
 434. Oscar José Clemente.
 435. Oscar Ribeiro de Medeiros.
 436. Oscar Rieger.
 437. Oscar da Silva Motia.
 438. Osternol Antunes Ferreira Bomsucesso.
 439. Oswalmino de Britto.
 440. Oswaldo de Aguiar.
 441. Oswaldo de Faria Limociro.
 442. Oswaldo Magino Becker.
 443. Ovidio Antonio de Souza.
 444. Ozéas Calheiro Dias.
 445. Ozorio José dos Santos.
 446. Paulino Spade.
 447. Paulino Rogo Mello.
 448. Paulo Felix dos Santos.
 449. Paulo Primo.
 450. Paulo dos Santos Lobo.
 451. Paulo dos Santos Lobo.
 452. Pedro Americo da Cunha.
 453. Pedro Delfino Ferreira Junior.
 454. Pedro Francisco Alves.
 455. Pedro Gomes Damasceno.
 456. Pedro Marques de Lima.

457. Pedro Ribeiro de Carvalho.
 458. Pedro Torres Burlamaqui.
 459. Presciliano Antonio dos Santos.
 460. Raul Barros Madureira (Dr.).
 461. Raul Fernandes Machado.
 462. Ramon Peres Lopes.
 463. Raul da Silva Maia.
 464. Renato Lopes Rego.
 465. Renato Paranhos.
 466. Rodolpho Alvim Padilha.
 467. Rodolpho Marques.
 468. Roland Carlos Esteves.
 469. Rosaldo de Azevedo Rangcl.
 470. Rosario de Vasconcellos.
 471. Rubens Imenes.
 472. Sebastião Alves da Motta.
 473. Sebastião Fontes.
 474. Sebastião Silveira.
 475. Servulo José de Andrade.
 476. Severino Lopes de Mendonça.
 477. Silvino José Furtado.
 478. Sizenando Ernesto de Araujo.
 479. Sizenando Ribeiro.
 480. Sylvio Leal da Costa.
 481. Tertuliano dos Reis Principe.
 482. Theodorico Labatt Lacerda.
 483. Theodomiro Pinheiro da Silva.
 484. Theophilo de Araujo.
 485. Tiburcio Corrêa Cavalcanti.
 486. Torquato de Souza.
 487. Ulysses da Silva.
 488. Waldemar Coelho Flores.
 489. Waldemiro da Rosa Pereira.
 490. Vicente Archânjo de Barros.
 491. Vicente Marcolino de Sant'Anna.
 492. Victor Mendes.
 493. Virgilio Teixeira de Aguiar.
 494. Virgínio Pereira de Andrade.
 495. Waldemar Campos Guimarães.
 496. Waldemar do Nascimento.
 497. Wenceslau José de Oliveira.

Junta de Alistamento do 5º Município, 14 de novembro de 1913. — *Manoel de Figueiredo*, secretario. — *Souza Pimentel*, presidente.

Sexto município — Santa Thereza —
 Séde: Rua da Carioca n. 15

Relação dos alistados d: 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Augusto Jorge de Lima.
2. Angelo Benavindo Rodas.
3. Agnello Rodrigues da Silva.
4. Antenor dos Santos Silva.
5. Antonio dos Santos Marques.
6. Amadeu Flores da Cunha.
7. Benedicto Gomes da Silva.
8. Bernardino Seabra de Sá.
9. Benevenuto Lopes da Conceição.
10. Basilio Salgado dos Santos.
11. Bartholomeu de Carvalho e Silva.
12. Boanerges de Almeida Santos.
13. Bráulio Muniz Cordeiro.
14. Crescentino do Amaral Vergueiro.
15. Carlos Corrêa da Soledade.
16. Cesar de Albuquerque Mello.
17. Cesario Luiz da França.
18. Duarte Baptista Costa.
19. Domingos Lopes Corrêa.
20. Damião da Annuiação.
21. Dario de Azevedo e Silva.
22. Deocleciano da Silva Oliveira.
23. Domingos de Azevedo Coutinho.
24. Diogenes Marques da Costa.
25. Eulalio Martins Corrêa.
26. Ernesto Mello e Cunha.
27. Francisco José Corrêa.
28. Frederico Alves da Silva.
29. Fernando Lopes da Veiga.
30. Gregorio Naziazano Lopo.
31. Gonçalo Corrêa Lemos.
32. Gabriel da Cruz Lobato.
33. Hemeterio Soares da Costa.
34. Hermenegildo Corrêa Lima.
35. José Luiz Alvaros Penna.
36. José Gomes de Paiva.

37. Luiz Lopes da Silva.
38. Manoel da Costa Vieira.
39. Olegario Maciel da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913.
 — O presidente da junta, *Coriolano de Alencastro*.

Sétimo município — Gloria — Séde: Rua do
 Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro,
 presidente da junta de alistamento militar
 do 7º município:

Faz saber que, estando concluidos os tra-
 balhos de alistamento no anno corrente, vão
 ser os mesmos remetidos à junta de revisão,
 na Capital Federal, acompanhados de todos
 os documentos e reclamações, apresentados
 pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de
 todos, seguem-se abaixo as relações dos ali-
 stados e excluidos. Aquelles que tenham re-
 clamações a fazer, deverão apresental-as
 completamente documentadas até o dia 14
 de dezembro ainda a esta junta, dahi em
 diante, porém, só as poderão fazer a junta
 de revisão e directamento. E eu, tenente
 Carlos Calvet Vellozo, secretario, lavrei o
 presente edital, que assigno e vaq pelo presi-
 dente rubricado. — Tenente *Carlos Calvet Vel-
 lozo*, secretario. — Capitão *João Pereira Mar-
 tins Ribeiro*, presidente.

Relação dos alistados d: 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Arnaldo Pinto de Oliveira.
2. José Avelino de Oliveira.
3. Josias Figue de Andrade.
4. Alfredo Dantas Cavalcante.
5. Arnaldo Soares da Silva.
6. Raymundo S. Paulo.
7. Manoel Santa Ritta.
8. José Carlos de Miranda Reis.
9. Juvenal Simas.
10. Manoel Caetano Junior.
11. João Theodorico.
12. Carlos Felipe de Arango.
13. Jayna Moreira de Figueiredo.
14. Manoel Nunes Passos.
15. Abdon Pinto da Silva.
16. José Teixeira dos Anjos.
17. Raymundo Cardoso Filho.
18. Luiz José dos Santos.
19. João Gouveia de Aguiar.
20. Antonio Firmino Moreira.
21. Euclydes João de Araujo.
22. Antonio Pedro da Cunha.
23. Ildefonso Marcellino da Costa Franco.
24. José Antonio Lopes.
25. Julio Tavares de Azevedo.
26. Fulgencio de Oliveira Barros.
27. Jeronymo José da Silva.
28. Olympio Generoso.
29. Nestor Cerqueira Lima.
30. Antonio Ramos da Costa.
31. João Gomes Bezerra.
32. João Niccaci da Silva.
33. João Freitas da Silva.
34. Antonio de Miranda Sardinha.
35. Silvino Machado de Oliveira.
36. José Ribeiro de Carvalho.
37. Alvaro Corrêa Filgueiras.
38. Domingos Pereira Soares.
39. Jacintho da Costa.
40. Adolpho José Soares.
41. David Antonio da Souza.
42. Benavindo Alves Ferreira.
43. Theophilo Ribeiro Lima.
44. Severino Lopes.
45. Adolpho Rocha.
46. Geraltino H. Ernesto.
47. Albertino Santa Rita.
48. Fernando Gil de Almeida.
49. Juvenal de Souza Tavares.
50. Sergio Lopes de Souza.
51. João Grouwell.

52. Reynand Ferreira da Silva.
53. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
54. Julio Cesar.
55. João Francisco Teixeira.
56. Euclydes Franco Coelho.
57. Manoel Bezerra Luiz.
58. Roque da Silva Lobo.
59. Salustiano de Barros Bittencourt.
60. Francisco de Almeida.
61. Porphirio da Silva Couto.
62. Simão Miguel Venancio.
63. Severino Nery Santiago.
64. José Domingos Eugenio do Nascimento.
65. Americo Carlos Gomes dos Santos.
66. Manoel José Wanderley.
67. Annibal Tavares Corrêa.
68. Saturnino José Martins.
69. João Delphino Gomes.
70. João Ferreira da Silva.
71. Antonio Elias dos Santos.
72. Florentino Rodrigues Dantas.
73. José Appolinario dos Santos.
74. Emilio Malaquias de Barros.
75. Pedro Valeriano da Costa.
76. João Paulo Alves.
77. José Thomaz de Barros.
78. Paulo Emilio de Oliveira.
79. João de Andrade.
80. Justino Ferreira Martins.
81. Themistocles Bezerra Lima.
82. João Maria de Albuquerque.
83. Juvenal Antonio da Silva (2º).
84. Manoel Estanislão Tavares.
85. Antonio Sabino dos Santos.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Pedro Alberto.
88. Aymar dos Santos Rocha.
89. Joaquim José de Azevedo Machado.
90. José Fernandes da Costa Junior.
91. Euclydes da Fonseca.
92. Nestor Uzeda Luna.
93. Manoel Joaquim de Sá.
94. João Casemiro de Moraes Rego.
95. Francisco Amaro.
96. Manoel de Oliveira Braga.
97. João Firmino Paranhos.
98. Carlos Octavio de Menezes.
99. Manoel Correa Manhães.
100. José Vieira dos Santos.
101. Pedro Alves da Cunha.
102. Bebiano Gonçalves Bastos.
103. Marcellino Correa de Freitas.
104. Luiz de França Morena.
105. João Mattos de Almeida.
106. Maximiano de Araujo.
107. José Cezar Camargo.
108. Angelo Salustiano de Moraes.
109. Manoel Tourinho de Moraes.
110. Antonio Pedro Celestino.
111. Lino José de Jesus.
112. Manoel Victorino dos Santos.
113. Luiz Gomes da Silva.
114. Lucio de Oliveira Castro.
115. Antonio José Herdy Junior.
116. Ataliba Guimarães.
117. Arlindo Antonio Figueiredo.
118. Leocadio Caetano do Valle.
119. Virgilio Guimarães Mello Rego.
120. Osternol Antunes Bomsucesso.
121. Estevão Alves da Silva.
122. Antonio de Assumpção.
123. Luiz França Alves.
124. Napoleão Joaquim Dionysio.
125. José Magalhães Sampaio Junior.
126. Ozorio José Marins.
127. Alberto Ruiz.
128. Americo Joaquim de Barros.
129. Augusto Orago Carvalho.
130. Manoel Pompeu de Macedo.
131. Arnaldo da Góes Gomes.
132. Isaac Ramos.
133. José Paulo de Castro.
134. João de Deus Felix.
135. Manoel Ferreira Pinto.
136. Antonio de Souza Gomes.
137. Manoel Pinto Fontes.

138. Henrique Schuck.
 139. Guilherme dos Santos.
 140. Ascendino Manoel Costa.
 141. Luiz da Costa Baptista.
 142. José Francisco Telles.
 143. Felismino Tavares de Menezes.
 144. João Vicente do Nascimento.
 145. José Gregorio do Nascimento.
 146. Anthero Augusto André.
 147. José Nogueira dos Santos.
 148. Antonio Alves da Silva.
 149. Manoel Jacintho Teixeira.
 150. Gustavo Simões.
 151. Luiz José Afonso Leite.
 152. Eclívio Pedro da Silva.
 153. Antenor da Silva Pereira.
 154. Bacharel Luiz Corte Real do Assumpção.
 155. Waldemiro de Lacerda.
 156. José Bento Monteiro Coutinho.
 157. Galdino Manoel da Costa.
 158. Joaquim José de Mello.
 159. Manoel Lins de Oliveira.
 160. Manoel Bernardo do Nascimento.
 161. José de Souza Lima (2º).
 162. Delphino Alves da Silva.
 163. Sebastião José Soares de Souza.
 164. Antonio Garcia do Amaral.
 165. Augusto dos Santos Costa.
 166. Alfredo Firmino.
 167. Oscar do Carvalho.
 168. Manoel Marques de Azevedo.
 169. Epiphânio Gomes de Araujo.
 170. Alceu Lobon.
 171. Jacob João das Chagas.
 172. Casimiro de Carvalho.
 173. Heitor Zanazi.
 174. Manoel Severiano de Siqueira.
 175. Aurelio Cunha da Costa.
 176. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
 177. Francisco Jesus de Oliveira.
 178. Manoel Bernardino de Oliveira.
 179. Francisco de Campos.
 180. Francisco de Paula Lobo.
 181. Eduardo Gibson.
 182. José Fernando de Souza.
 183. João Palmyro Paganha.
 184. Amílcar Lacerda.
 185. Rodolpho Martins.
 186. Celso Lima.
 187. José Domingos de Faria.
 188. Joaquim Arthur de Carvalho.
 189. João Francisco Bezerra.
 190. Manoel Candido de Souza.
 191. André de Souza.
 192. João Francisco Dias do Nascimento.
 193. Waldevino Antonio da Silva.
 194. Jayme de Barros.
 195. Alfredo Lopes.
 196. Eduardo Antonio da Costa.
 197. Amaro Rodrigues Bastos.
 198. Percio Cosme.
 199. Arthur Alves dos Santos.
 200. Antonio Oliveira Neves.
 201. Victor Sains.
 202. José Ponciano dos Santos.
 203. Bacharel Nicolau Rodrigues dos Santos.
 204. Pedro Afonso de Carvalho.
 205. Ademar Vieira.
 206. Ramiro Coelho dos Santos.
 207. João Ferreira da Silva.
 208. Alvaro de Albuquerque.
 209. Gelcenio Baptista da Costa Braga.
 210. João Martins Ferro.
 211. Agostinho Vidal Leite Castro.
 212. Francisco dos Reis Lopes.
 213. Ascendino Telles.
 214. Raphael Carneiro Monteiro.
 215. Julio Gomes Netto.
 216. Lazaro Marilano da Costa.
 217. Militão Alfredo da Silva.
 218. Miguel de Paula Monteiro.
 219. Vital Luiz da Silva.
 220. Carlos Pacheco Ferreira.
 221. Glycerio Francisco Salles.
 222. Benedicto Anacleto dos Santos.

223. José Bento Nogueira.
 224. Nabor de Carvalho.
 225. Hdefonso Moura.
 226. Manoel Francisco Lage.
 227. João Lopes da Lima.
 228. Alvaro Caetano de Castro.
 229. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
 230. João Rodrigues da Silva.
 231. Joaquim Miranda de Amorim.
 232. Sebastião de Macelo.
 233. Manoel Alves de Lima.
 234. Benedicto José Caldas.
 235. Bacharel Afonso Celso Parreiras Horta.
 236. Idolino José dos Santos.
 237. José Procopio da Silva.
 238. João Gomes da Silva.
 239. Antenor José Gonçalves.
 240. Antonio Ricardo da Silva.
 241. Aristeu Gregorio do Nascimento.
 242. Pedro de Souza Gomes.
 243. Maximiano Marinho Falcão.
 244. João Miguel da Souza.
 245. Manoel Gomes de Andrade.
 246. Sergio Francisco Rodrigues.
 247. Celso Pereira da Silva.
 248. João Rodrigues de Mendonça.
 249. Manoel Pereira do Nascimento.
 250. João Paulino Alves.
 251. Manoel Francisco Dantas.
 252. Avelino Soares de Souza.
 253. Manfredo da Cunha Cavalcanto.
 254. Augusto da Rocha Lins.
 255. José Gil da Silva.
 256. Marcionillo dos Santos Andrade.
 257. Antonio Germano de Mello.
 258. Joaquim Vieira do Carmo.
 259. Jorge Caetano do Couto.
 260. Alfredo Arthur Schots.
 261. Daniel Ferreira.
 262. Hermogenes Ferreira dos Santos.
 263. Severiano Alves de Moura.
 264. Luiz Candido Faria.
 265. Emygdio Alves Pereira.
 266. José de Gama Flores.
 267. Francisco de Bastos.
 268. João Severino de Oliveira.
 269. Manoel Lucas da Silva.
 270. Luiz Gonzaga da Costa.
 271. Casemiro da Silva Neves.
 272. Pedro Travasso da Silva.
 273. Francisco Pedro da França.
 274. Izidro Martins Pereira.
 275. João Francisco da Silva.
 276. Alexandrino José dos Santos.
 277. Domingos Manoel Ribeiro.
 278. Alexandre José da Costa.
 279. José de Almeida.
 280. João Baptista da Rocha.
 281. Sebastião José da Silva.
 282. Euclydes de Oliveira Salles.
 283. Lindolpho da Silva.
 284. Antonio Ribeiro.
 285. Manoel Gonçalves.
 286. Tanerodo Francisco Vargat.
 287. José Mendes Ribeiro.
 288. Fortunato Jorge.
 289. Antonio Francisco Ferro.
 290. Simezio Nunes Lins.
 291. Eugenio Rubens da Costa.
 292. José Antonio do Nascimento.
 293. Marcellino Fernandes.
 294. Antonio Ferreira.
 295. Pedro Lemos Vidal.
 296. Francisco Xavier da Costa.
 297. Rodolpho Antonio de Araujo.
 298. Eulalio Valeriano da Silva.
 299. Manoel Lourenço Lopes.
 300. Euclydes Valerio de Bomfim.
 301. Eduardo Pontoura Lopes.
 302. Luiz Martins Soares.
 303. Arlindo Marcondes Carneiro.
 304. Joaquim Borges Carneiro.
 305. Ignácio Mariano Lanna.
 306. Manoel Luiz Coelho.
 307. Antonio Tiburcio de Almeida.
 308. Americo Eugenio de Jesus.

309. Luiz Euclydes Chaves de Azevedo.
 310. Abel Januario de Almeida.
 311. Armando de Magalhães Bastos.
 312. Mario de Sá Mattos.
 313. Antonio Borges da Silva.
 314. Manoel da Silva Jorge.
 315. Mario Dias Barroso.
 316. José Maria Coelho.
 317. José Mariano de Oliveira.
 318. José Orosco Vianna.
 319. Gonesio Pereira.
 320. Manoel Antonio Carmo.
 321. Ladislão Braz de Oliveira.
 322. Calisto Justino dos Santos.
 323. Agostinho Dias Pereira.
 324. Joscino Corrêa de Sá.
 325. Paulino Vicente da Motta.
 326. Antonio da Silva Oliveira.
 327. Isaci Cardoso da Costa.
 328. João Lopes da Silva.
 329. Docleciano Dantas.
 330. Octaviano Velloso de Lima.
 331. Adolpho Rodrigues do Carvalho.
 332. Francisco Romam.
 333. Octavio Medina.
 334. Nelson Bello Pimentel.
 335. Arnaldo Leal.
 336. Euclydes Habello de Vasconcellos.
 337. João Cross de Sá.
 338. Octaviano Luiz Cerqueira.
 339. Miguel Marques Nogueira Machado.
 340. Abadías de Aguiar e Silva.
 341. Manoel Pereira da Silva.
 342. Arthur Paranhos.
 343. Jayme de Souza.
 344. João Vieira Gomes.
 345. Waldemar Campos Guimarães.
 346. Justino Jordão.
 347. Christofino Soares da Paiva.
 348. Merculiano Gomes Porto.
 349. João Feliciano da Silva.
 350. Carlos Augusto de Farias.
 351. Angelo Maria de Oliveira.
 352. Alberto da Silva Machado.
 353. Elydio dos Santos.
 354. Balduino Ignacio dos Santos.
 355. Mario Orosimbo Moreira Cardoso.
 356. Louraço Gomes.
 357. Joaquim Theodoro.
 358. Theotonio Alvarenga.
 359. Francisco Pereira da Costa.
 360. Silvino Faustino Madureira.
 361. Matheus Alves de Miranda.
 362. Sezinando Ernesto de Araujo.
 363. João José Alves.
 364. Avelino Gomes do Amaral.
 365. Cyriaco Rodrigues de Souza.
 366. Benedicto Neves da Silva.
 367. José da Silva Campos.
 368. Homero José da Silva.
 369. Antonio dos Santos.
 370. Ernani Lima Bretas.
 371. Jayme Baptista de Oliveira.
 372. Sebastião Campos.
 373. Lindolpho Oliveira Ribeiro.
 374. Mario Manfredo Leal.
 375. Antonio Ferreira Silva.
 376. Antonio Bellieni de Araujo.
 377. Manoel Penha.
 378. Evaristo José de Almeida.
 379. João Gomes de Lima.
 380. José Bernardino do Senna.
 381. Alfredo Xavier de Souza.
 382. Lino Antonio Pereira.
 383. Antonio Francisco dos Santos.
 384. Jeronymo Ribeiro Dias.
 385. José Pedro Condé.
 386. Bacharel Waldemar de Torres Bandeira.
 387. Catão Corrêa da Camara.
 388. Manoel Germano da Cruz.
 389. Isaac Manoel da Silva.
 390. Antonio Leite de Araujo.
 391. José Ignácio Rodrigues.
 392. José Fernandes Barbosa.
 393. Durval Baptista Cariuso.
 394. Rescumburgo Barroso.

395. José Moreira.
 396. José Barbosa Lima.
 397. Alfredo Euclides Duarte.
 398. Pedro Galvão Bellez.
 399. Rubens Soldado de Aristides Coelho.
 400. Jorge da Costa.
 401. José Luiz de Souza.
 402. Antonio Raphael Moraes.
 403. João de Almeida.
 404. Raul Lopes da Silva.
 405. Heliodoro Martins de Oliveira.
 406. Francisco de Paula Gomes.
 407. Vicente Lopes Pereira.
 408. Francisco Bento.
 409. Alfredo Constanção Fernandes.
 410. Francisco Rosas.
 411. José Hilário Fernandes.
 412. Francisco de Oliveira.
 413. Oscar Manoel dos Santos.
 414. Percy Moreira Pinto Paes.
 415. Francisco José Gonçalves.
 416. Gerson Gonçalves Valença.
 417. Pedro Teixeira Barros.
 418. Joaquim Amibai Meira.
 419. Venancio Calixtoda.
 420. Walderico Marinho Machado.
 421. José Christind.
 422. Luiz Carlos da Silva.
 423. Ascendino Pedreira de Cerqueira.
 424. Antonio Maria dos Santos.
 425. Joaquim Augusto Leone.
 426. Joaquim Francisco da Silva.
 427. Francellino Fernandes Castello.
 428. João Mauricio Tenorio.
 429. João Christo do Rosario.
 430. João de Almeida Roseiro.
 431. João Francisco Vargas.
 432. José Sebastião Homem.
 433. Daniel Ferreira Honorio.
 434. Tancredo Guarany Vieira.
 435. Alberto Carvalho da Silva.
 436. Arthur Alves Barboza.
 437. Severino Ferreira do Carvalho.
 438. Francisco Luccarraga Leal Pinto.
 439. Theodorico Silva.
 440. Severino José de Arruda.
 441. Raphael Ramiro.
 442. Alvaro Pereira de Aranjó.
 443. Gaspar Ademir Montes.
 444. Pedro Barboza.
 445. Arlindo Soares.
 446. Clencio Alonso Fernandes.
 447. Jovino Pereira dos Santos.
 448. Manoel Nascimento.
 449. Manoel Fernandes Portugal.
 450. Armando Motta Guimarães.
 451. Reynaldo Pereira da Motta.
 452. José Antonio dos Santos (2º).
 453. Manoel Araújo.
 454. Francisco Pereira da Silva (2º).
 455. Arlindo Luiz Balduino.
 456. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
 457. Miguel Motta Leite Araújo.
 458. Armando Alves.
 459. Antonio José de Calazans.
 460. Carlos Gregorio da Cunha.
 461. Guilherme Alves de Lima.
 462. Osorio José dos Santos.
 463. Mamede Ramos de Oliveira.
 464. Felipe de Oliveira.
 465. Ederaldo de Menezes Ribeiro.
 466. Altaro Gomes Leite.
 467. Marock Martins dos Santos.
 468. Jovino Ignacio.
 469. Roberto da Silva.
 470. Oscar dos Santos Pinto.
 471. Decimo Floravante.
 472. João Marrocos.
 473. Bento de Sant'Anna.
 474. Alysio Ayrosa.
 475. Roberto Francisco de Paiva.
 476. Virtuino dos Anjos.
 477. Rubens Eduardo de Paula.
 478. Paulo de Albuquerque.
 479. João Candido do Rego Barros.
 480. Cyrino Casemiro da Cunha.

481. João de Mello Soares.
 482. José Alves da Silva.
 483. Alexandre Antonio Rodrigues da Silva.
 484. Emmonson Lacerda Batalha.
 485. Manoel Alves.
 486. Sebastião Antonio da Costa.
 487. Edmundo Augusto de Farias.
 488. Antonio dos Reis Pereira.
 489. Pedro Fernandes da Silva.
 490. Josário Gallhardi.
 491. Landocio Rodrigues de Araújo.
 492. João Bazilio de Lima.
 493. Pedro Meirelles dos Santos.
 494. Alexo Gomes.
 495. Francisco Henriqua Elliot.
 496. Miguel da Silva.
 497. João Annanias.
 498. Traxedes de Souza Brasil.
 499. João Francisco da Cruz.
 500. Octavio Ferreira de Araújo.
 501. Humberto Lorical.
 502. Manoel Passos.
 503. Paulo Rodrigues da Fonseca.
 504. Francisco da Silveira Dutra.
 505. Ithens Pereira Peixoto.
 506. Milton G. Leal.
 507. Flavio Brito Bastos.
 508. Luiz do Valle.
 509. Antonio de Almeida Matta.
 510. Luiz Pereira Vianna.
 511. Manoel Baptista do Carmo.
 512. Hyppolito Ferreira Lima.
 513. Amaro Antonio Rodrigues.
 514. Felipe da Costa.
 515. Luiz Pessoa Freire.
 516. José Fernandes.
 517. José Cyrino da Silva.
 518. José Pereira.
 519. Manoel Corrêa de Almeida.
 520. Victorio Pinto da Victoria.
 521. João Pinheiro.
 522. Antonio José do Nascimento.
 523. João Ribeiro Guimarães.
 524. Antonio Souza de Lima.
 525. José Alves Ferreira.
 526. Manoel Caetano J. de Souza.
 527. Eduardo Corrêa Campos.
 528. Euclides Leitão.
 529. Octavio Fraga.
 530. João Francisco de Lima.
 531. Antonio Raymundo da Rocha.
 532. Francisco Castello.
 533. Arnaldo de Almeida Couto.
 534. José Carlos da Silva.
 535. José Pires Tellos.
 536. Duarte Augusto da Fonseca.
 537. Octaviano Joaquim de Azevedo.
 538. Samuel de Sant'Anna Bastos.
 539. Antonio Machado de Moura.
 540. José Alves dos Santos.
 541. Manoel Lucio dos Santos.
 542. Adulino Borges.
 543. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
 544. João Pio de Andrade.
 545. Abulhas de Hollanda Cavalcante.
 546. Valeriano Borges de Oliveira.
 547. Vicente Alves Ferreira.
 548. Julio Teixeira.
 549. Paulo Primo.
 550. João Alves Tobias.
 551. Sebastião Fontes.
 552. Euclides de Oliveira Soares.
 553. Francisco Cordeiro.
 554. Estevão Antonio do Cantuaria.
 555. João Gonçalves da Motta.
 556. Ercilio Victorio de Azevedo.
 557. Francisco Joaquim de Souza.
 558. Agostinho Luiz de Gouvêa.
 559. Pedro Torres.
 560. Decilean José da Silva.
 561. Gasão Rozendo da Silva.
 562. João Dias do Nascimento.
 563. Joias Medeiros Farias.
 564. José Antonio Corrêa dos Santos.
 565. Luiz dos Santos.
 566. Lázaro Pereira.

567. Manoel Martins Gomes.
 568. João Carneiro.
 569. Cesar Taveira.
 570. Rozario de Vasconcellos.
 571. Francisco Ferreira de Mello.
 572. Francisco Claudino de Lima.
 573. Constante Lopes Ventura.
 574. José Caetano da Silva.
 575. Manoel Alves de Oliveira.
 576. Braz dos Santos.
 577. Raymundo Sebastião Martins.
 578. Julio do Carmo Lima.
 579. Silvino Bernardo do Nascimento.
 580. Americo Paulão de Oliveira.
 581. José Messias da Costa.
 582. Antonio Mendes do Araújo.
 583. Alfredo Silva dos Santos.
 584. Antonio dos Santos.
 585. Mario Ferreira Lima.
 586. Francisco Pereira da Silva.
 587. Antonio Pereira da Silva.
 588. Pedro Advincolo Rosa.
 589. Luiz Gonzaga de Macedo.
 590. Benedicto Victorino da Costa.
 591. Antonio Vieira de Lima.
 592. Aldemar Joaquim Vieira.
 593. Afonso Vianna Marinho.
 594. José Cardoso da Silva.
 595. Vicente Perceira de Carvalho.
 596. Adão Marinho Xavier.
 597. Isidro Ignacio da Silva.
 598. Sylvio de Souza Pereira.
 599. Clotario de Paula Lobo.
 600. Armando Barcellos.
 601. Carmo R. Nobrega.
 602. José Passos Teixeira.
 603. João Pereira Bretas.
 604. Flavio Maes.
 605. Octavio Cotta.
 606. Enéas Vieira.
 607. Aristides J. da Cunha.
 608. Antonio Oliveira.
 609. Luiz Pinto Peixoto.
 610. Bibiano dos Santos.
 611. Weuse Guimarães.
 612. José Pinto de Araújo.
 613. Orlando de Souza.
 614. Francisco Seda.
 615. José Francisco Antunes.
 616. Sylvio Vieira Martins.
 617. José Tavares Nogueira.
 618. Octavio Oliveira.
 619. Bento de Oliveira.
 620. Euzebio Gabriel dos Santos.
 621. Fernando de Figueiredo Motta.
 622. Manoel Carneiro Redondo.
 623. João Bonoso.
 624. Jorge dos Santos Silverio.
 625. Pedro Bonelly.
 626. Claudino Lopes Rocha.
 627. José do Nascimento.
 628. David Nunes Fernandes.
 629. Hermenegildo Gomes da Silva.
 630. Manoel Azevedo.
 631. Alexandre Ignacio Botelho.
 632. Manoel de Souza Gomes.
 633. Alcino Gomes Amaral.
 634. José de Barros.
 635. José Aristides Leopoldo Primo.
 636. Gay de Moraes Ferreira.
 637. Ildefonso Alves de Lima.
 638. José Gonçalves Rodrigues.
 639. Paulo Felix dos Santos.
 640. Ezequiel Padilha.
 641. Manoel Bernardo de Azevedo.
 642. Albino Lopes Freire.
 643. Antenor Luiz da Silva.
 644. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
 645. Afonso Coelho Loureiro.
 646. Francisco Bezerra de Mello.
 647. Napoleão José Octaviano.
 648. Nilo José Alves da Fonseca.
 649. Carlos Walfredo Bandeira.
 650. Hyppolito Felix dos Santos.
 651. João Pessoa de Andrade.
 652. João Guimarães.

653. Alfredo Estevam de Lima.
654. Arthur Joaquim de Apuêda.
655. Alfredo José Pereira.
656. Ovidio Antonio de Souza.
657. Julio José de Barros.
658. Manoel Laurindo Viosa.
659. Emphriste Luiz da Cunha.
660. Italo Pelicano.
661. Isaac Penha Castro.
662. Ernani da Silva Lemos.
663. Sizenando Soares de Jesus.
664. Pedro Campinho Filho.
665. Antonio Martins Salvado.
666. Aldorando Ferreira Porto.
667. Antonio José Fernandes.
668. Miguel Ferreira de Avellar.
669. Luiz Cardoso Leal Netto.
670. José Antonio Moreira.
671. Antonio de Miranda Goes.
672. Henrique José dos Santos.
673. Lourenço Malcher Vale.
674. Victorino da Costa Pereira.
675. Edmundo Henrique de Souza.
676. Alvaro dos Santos.
677. Arthur Mathias.
678. Augusto Gomes Ribeiro.
679. Heitor da Cunha.
680. Luciano Pinto da Silva.
681. Pedro Ramos Nogueira.
682. João Gomes Chaves.
683. Roberto de Almeida.
684. Antonio da Souza Lameira.
685. Jacolino Vianna da Gloria.
686. Clarimundo Eugenio de Andrade.
687. Alberto Carrilho.
688. Napoleão José dos Santos.
689. José Avelino Xavier.
690. José Marques de Oliveira.
691. Ernesto José Barbosa.
692. Fernando Gomes de Souza.
693. Attilio Crespo Guimarães.
694. Zefirino Argemiro dos Santos.
695. João Gaudilio Martins.
696. Aristides Manoel Carneiro.
697. Adhemar Adolpho de Carvalho.
698. José Faria.
699. Oswaldo Athelano Corrêa.
700. Victor Mendes.
701. Torquato de Souza.
702. Ovidio Bezende de Azevedo.
703. Joaquim José de Freitas.
704. Otilon Pereira de Andrade.
705. Theophilo de Araujo.
706. Ananias Lucas.
707. Manoel dos Santos.
708. José Gomes do Pinho.
709. Vicente Alves.
710. Raphael Oliveira.
711. Jeková da Silva Campos.
712. Gumercindo Saraiva Peixoto.
713. Eurico B. Mucury.
714. Fernando Justino de Oliveira.
715. Gilberto Alves Marques.
716. Alvaro Ferreira de Almeida.
717. Virgílio José Sublanha.
718. Ricardo da Silveira Quadros.
719. Pedro Bittencourt.
720. Pedro Bispo Alexandrino.
721. Casemiro Ferreira.
722. José Caetano da Silva.
723. João Paulino Nunes.
724. Aldesnar de Siqueira e Silva.
725. Antonio Joaquim Carvalheira.
726. Eugenio Donato da Cunha.
727. José do Rego Barros.
728. Oscar Teixeira da Silva.
729. Manoel Fernandes da Silva.
730. Henrique Jacintho Barbosa.
731. José Vera-Cruz.
732. José Uchôa Cavaleante.
733. Arnaldo José Miguez.
734. Julio Narras Gonçalves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Tenente Carlos Cabral Velloso, secretario. — Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

Oitavo municipio — Lagoa — Séde: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º municipio:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente vão ser os mesmos remetidos á Junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta do edificio em que funciona a Junta á rua dos Voluntarios da Patria n. 210, sobrado, agencia da Prefeitura.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, e dahi em diante só as poderão fazer á Junta de revisão e directamente.

E eu, Quirino Machado Corvello, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. Capitão José de Magalhães Alves, presidente. — Tenente Quirino Machado Corvello, secretario. — Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, vogal.

Relação dos alistados d' 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Quintella.
2. Arlindo Cortes.
3. Annibal Vieira Moraes.
4. Antonio Martins.
5. Aristides de Souza.
6. Alberto Lopes Rego.
7. Arthur Pereira dos Santos.
8. Armando Continho Souto Maior.
9. Alvaro de Aguiar.
10. Arlindo dos Santos.
11. Alexandre de Lamare Garcia.
12. Angelo de Araujo Pimentel.
13. Arthur José Campos.
14. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
15. Alvaro de Moraes.
16. Arnaldo Manoel dos Santos.
17. Augusto Enrico de Souza.
18. Alvaro da Silva.
19. Attollano do Nascimento.
20. Antonio Rodrigues de Carvalho.
21. Arthur de Souza Araujo.
22. Antonio Ferreira da Costa.
23. Alfredo do Nascimento Leal.
24. Alvaro Ferreira de Sant'Anna.
25. Antonio Corrêa.
26. Alfredo José Fonseca.
27. Alberto Francisco de Paula.
28. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
29. Abel Pires.
30. Alberto Pinto Nobre.
31. Antonio Ignacio de Assumpção.
32. Annibal Leonel de Rezende.
33. Avelino Thomaz de Aquino.
34. Armando Alves da Costa.
35. Armando Chinchês.
36. Antonio Marques Dias.
37. Alvaro da Silveira Menezes.
38. Americo Alves dos Santos.
39. Alfredo da Cunha Teixeira.
40. Antonio Couto.
41. Alberto Gonçalves Pereira.
42. Adelino Teixeira.
43. Antonio Alves de Azevedo.
44. Arthur Santos Maia.
45. Benvenuto Rossini.
46. Bartholomeu Octaviano da Silva.
47. Benedicto Silva Salles.
48. Bento Gomes da Roza.
49. Bibiano de Assis.
50. Christiano Pereira Braga.
51. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
52. Cordolino Augusto Souza.

53. Carlos Ceylon.
54. Carlos Avelino.
55. Cicero Monteiro da Silva.
56. Ernesto Francisco Dutra.
57. Eugenio da Roza Ribeiro.
58. Ernani de Andrade.
59. Euclides Bellarmino de Moura.
60. Edgar Pereira de Souza.
61. Eugenio Ferreira.
62. Ezequiel Arêas Mourinho.
63. Euclides da Silva.
64. Eduardo Ramon da Silva.
65. Francisco dos Santos.
66. Felix Martins.
67. Frederico Suss o Kind.
68. Francisco Risso.
69. Francisco Lucio.
70. Frederico Marinho Leopoldo.
71. Francisco Pires Ferreira.
72. Fabricio Joaquim de Oliveira.
73. Francisco Leite Alves Costa.
74. Francisco Ribeiro da Silva.
75. Francisco Paula Garcia de Andrade.
76. Galdino Soares.
77. Garibaldi Baptista.
78. Gaspar Luiz dos Santos.
79. Galdino Pereira da Silva.
80. Gabriel Francisco de Oliveira.
81. Gastão Corrêa de Lima.
82. Herbert Scheiner de Mendonça.
83. Honorio Bastos de Carvalho.
84. Hereliano Caetano da Silva.
85. Hermenegildo da Silva Menezes.
86. Henrique dos Santos.
87. Hildebrando Newton de Barcellos.
88. Honorio dos Passos Ferreira.
89. Henrique Lucas da Silva.
90. Isaac Rosas de Andrade.
91. José Alves Barbosa.
92. José Pereira da Silva.
93. José Colangelo.
94. José Antonio Dias Vieira.
95. José de Azevedo Mello.
96. José Pimentel.
97. José da Silva Campos.
98. José Potacio da Silva.
99. José Vatenet.
100. José Martins.
101. José Mondejar da Ponha.
102. José Torres Junior.
103. José Teixeira da Cunha.
104. João da Cruz.
105. João Passos.
106. João Bernardo.
107. João Baptista Borges.
108. João Osorio Adrien.
109. João Pereira Pontes.
110. João Paulo da Silva.
111. João da Silveira Menezes.
112. João Lopes Rodrigues.
113. João Augusto Pinheiro.
114. João Manoel Gonçalves.
115. João Jorge Pires.
116. João Ribeiro de Araujo.
117. Joviano Tolentino.
118. Joviniano Soares.
119. Julio Gomes de Assumpção.
120. Juvenal Andrade.
121. Joaquim Alves de Carvalho.
122. Joaquim Lucas Monteiro.
123. Jorge dos Santos Bittencourt.
124. Joaquim Martins.
125. Luiz Napoleão Borges.
126. Luiz de Toledo.
127. Luiz Barreto de Souza.
128. Luiz Borges.
129. Luiz Pereira de Lima.
130. Luiz dos Reis Moreira.
131. Luiz Thomaz da Silva.
132. Laurindo Alves dos Santos.
133. Lydio Bastos.
134. Lauriano de Oliveira.
135. Lindolpho José Monteiro.
136. Mario de Queiroz.
137. Mario Soares de Sant'Anna.
138. Mario Maglioli do Nascimento.

39. Mario Ramirck Deleito.
140. Mario Canongia.
141. Mario Barroso.
142. Mario Oecina.
143. Manoel José Soares.
144. Manoel Lima.
145. Manoel da Costa Araújo.
146. Manoel Bastos.
147. Manoel Silveira Rodrigues.
148. Manoel Honório.
149. Manoel Ribeiro.
150. Manoel Gomes da Silva.
151. Manoel Gonçalves dos Santos.
152. Manoel Cosme Damião.
153. Manoel Martins Tanoeiro.
154. Marcello da Silva.
155. Marcollino Ducas.
156. Martins Costa.
157. Nilo Cactano da Silva.
158. Oscar Eleuterio da Silva.
159. Oscar Pinheiro.
160. Oscar Ferreira Chagas.
161. Oscar Fernandes Ferreira.
162. Olavo Carlos Baptista.
163. Olinio Pereira da Silva.
164. Octavio Carbo.
165. Ovidio Perret de Souza.
166. Pedro Ferreira Gomes.
167. Pedro Leodoro.
168. Pantaleão Candido Pereira.
169. Porphirio Augusto Ferreira Secca.
170. Quirino Machado Curvello.
171. Quintino Silva.
172. Raphael Birgante Filho.
173. Raul Oscar Saldanha.
174. Roberto Pereira Machado.
175. Sebastião Ferreira de Souza.
176. Thomaz Ferreira.
177. Theophilo Nicolau Borges.
178. Thomaz de Assumpção.
179. Trajano Alves.
180. Ulysses de Jesus.
181. Verissimo de Oliveira e Silva.
182. Vicente Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — José de Magalhães Alves, presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretario. — Dr. Hefmenegildo Militão de Almeida, vogal.

Nono município — Gavea — Sede: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, Carlos Frederico Oldenburg, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Carlos Frederico Oldenburg, secretario. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Ernesto de Almeida.
2. Felinto dos Santos.
3. Rufino Marião.
4. Christovão Hilario.
5. Waldenigo Gomes.
6. Rozendo Domingos.
7. Benjamin Silva.
8. Henrique Baptista.

9. Joaquim Ramos.
10. José de Abreu.
11. Oscar Veiga.
12. José Ribeiro.
13. Apuleiro de Castro.
14. Francisco Costa.
15. Pedro Moraes.
16. Manoel Constantino.
17. Francisco Nogueira.
18. Alfredo Ignacio.
19. José Virgilio.
20. Cesar Werneck.
21. Ordament Gomes Ferreira.
22. Eugenio Martins Vieira.
23. Angelo Manhães.
24. José Amorim.
25. Carlindo Vieira.
26. José Dias.
27. João Francisco Brandão.
28. Manoel Clemente Vieira.
29. Antonio Gama.
30. José de Sanches Bittencourt.
31. Paulo Vilas de Góes.
32. Luiz José da Costa.
33. Joaquim da Fonseca.
34. Julio Affonso Leite.
35. Alvaro da Fonseca Bastos.
36. Fernando Bastos.
37. Eugenio Antonio Braga.
38. Affonso Monteiro.
39. Eloy Santa Ritta.
40. Americo Ferreira.
41. Francisco Alexandre Castro Barros.
42. Irineu José Soares.
43. Carlos Finadeiro.
44. Victor Mathias Braga Junior.
45. José Gomes da Silva.
46. Narcizo de Araújo.
47. Eugenio Augusto dos Santos.
48. Paulino Pinto Alves.
49. Antonio Machado.
50. Carlos Machado Braga.
51. Admar Pereira.
52. Francisco Marques de Oliveira.
53. Joaquim José Rodrigues.
54. Irineu Marques de Oliveira.
55. Evaristo de Oliveira.
56. Antonio José Pereira.
57. Manoel Germano da Cruz.
58. João Antonio Marques.
59. Salustiano Augusto dos Santos.
60. José Lemos.
61. Vasques José do Amaral.
62. José André.
63. Paulino Antonio Guimarães.
64. Francisco Leocadio da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Decimo município — São Anna — Sede: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer à junta de revisão e directamente. E eu, capitão Alfredo Accioli Gaston, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão Alfredo Accioli Gaston, secretario. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Octavio Angelo Lopes.
2. Leonidas Fétal.
3. José Marinho Fernandes.
4. João Raymundo Rodrigues.
5. Salvador Madeira Carnaval.
6. Francisco Lino de Andrade.
7. Quirino Silva.
8. Augusto Pereira da Costa.
9. Pedro Nazareth Pereira.
10. Julio de Souza Guimarães.
11. José Candido da Oliveira.
12. Antonio Noronha.
13. João do Nascimento.
14. Alvaro Pedro Pereira.
15. José Pernicano de Farias.
16. Carlos Vairo.
17. João Emigdio de Oliveira.
18. José de Oliveira Baptista.
19. Arthur Antonioda Costa.
20. Irineu Octavian. da Costa.
21. Felicio Santiago.
22. João Prepacado.
23. Oswaldo Braga.
24. Francisco Nascimento.
25. Pedro Joaquim Moitinho.
26. João Pereira da Costa.
27. Manoel de Moraes.
28. Manoel da Silva.
29. Thomaz Ignacio da Rocha.
30. Rosalvo de Queros Costa.
31. Aleixo de Souza Barros.
32. João Cavalcanti.
33. Mitintino José Soares.
34. Rufino Pereira do Amaral.
35. Henriques José Sant' Anna.
36. Hemeterio Ribeiro de Andrade.
37. Maximo Francisco.
38. José Manoel Navarro.
39. Sylvio Machado Mendonça.
40. Manoel Antonio de Andrade.
41. Manoel Alves da Cunha.
42. José Emerio.
43. Henrique N. Ferreira Braz.
44. Francisco Tacitano.
45. Leovigildo de Rezende Cardoso.
46. Eduardo Peres Duarte.
47. Agostinho José da Costa.
48. Joaquim Alves Godinho.
49. Francisco dos Santos.
50. Francisco Antonio Junior.
51. Aureliano Henrique da Silva.
52. Gustavo Antonio de Queiroz.
53. Didimo Telles de Menezes.
54. Bazilio Evangelista.
55. Irineu Diniz de Moraes.
56. Francisco Ribeiro Chaves.
57. Antonio Telles A. Barbosa.
58. Manoel Felix.
59. Euclides de Andrade.
60. José Pereira de Lemos.
61. Antonio Gonçalves Pacheco.
62. Pantaleão Nicacio.
63. José Oliveira Montes.
64. José Theodoro de Lima.
65. Ernesto Felix Tourinho.
66. Arlindo Rodrigues Bittencourt.
67. Nestor Alves de Moura.
68. Aprigio Gomes de Mattos.
69. Francisco Henrique.
70. José Peres Garcia.
71. Joaquim Fernandes de Barros.
72. Henrique Pereira Campos.
73. Henrique de Souza.
74. Manoel Alves de Carvalho.
75. Elpidio José Barbosa.
76. José Coelho.
77. Jovianio Reynaldo dos Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão Alfredo Accioli Gaston, secretario. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

Decimo primeira municipio — Camboua
—Sede: Quarel de B. rebeiros (Cães
do Porto)

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alisamento do 11º Municipio, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados neste municipio 27 cidadãos que se acham aptos ao serviço do Exército e cujos nomes seguem publicados após esse edital, e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar no portão do edificio do Corpo de Bombeiros no Cães do Porto, avenida do Mangue, a relação dos alistados e publicar no *Diário Official*; e si qualquer cidadão nelle incluido se julgar prejudicado deverá fazer a sua reclamação por escripto juntando os documentos comprobatorios do allegado até o dia 14 de dezembro do corrente anno, das 11 da manhã á 1 hora da tarde, no edificio do Corpo de Bombeiros, Cães do Porto, avenida do Mangue. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario, assigno e subscrovo, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario. — Tenente José Viriato Martins, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orlindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
8. Euclides Ferreira da Silva.
9. Luiz Perkus.
10. José Monteiro Filho.
11. Romeu Diniz Angelo.
12. João Thomé Cardoso de Castro.
13. Radagasio de Carvalho.
14. Antonio Mendes Antas.
15. Alomar Cavalcanti.
16. Marcelino Corrêa.
17. Napoléon Rodrigues.
18. Amaro Bon-lão.
19. Joaquim Pereira Pinto.
20. Oscar Lopes.
21. Leopoldo Nunes.
22. Manoel de Souza.
23. Franklin Corrêa.
24. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
25. Tiburelio da Silva.
26. João Rodrigues da Cunha.
27. Nicoláo Joaquim Proença.
28. Paulo Petra da Fontoura Mello.
29. Pedro Coelho.
30. Alvaro Silva.
31. José Carlos da Albuquerque.
32. Manoel Antonio Ferreira.
33. Arthur Izetti.
34. Romão Belisario.
35. Agrieda Vaz dos Santos.
36. Ataliba Maximiliano.
37. João de Freitas.
38. Osmar Figueiredo.
39. Christovão Coelho.
40. Da id Campista Filho (Dr.).
41. Leopoldo Perdigão de Oliveira.
42. Augusto dos Santos.
43. Herens Friemberg.
44. Antonio Raymundo Gomes.
45. José Carlos Camara.
46. Antonio Bernardes.
47. José Luiz Moraes.
48. Francisco da Cruz Machado.
49. Octaviano de Barros.
50. Franklin Roberto Cardoso.
51. Hedefonso Theodoro Martins.
52. João Paulo.
53. Victor Bastos.
54. Gastão Braga.
55. Octacilio Bernardino.
56. Loupival Carlos da Fonseca.
57. Sebastião Campos.
58. Aristides Gonçalves.
59. Rubens Bogado.
60. Julio Mario B. Nascente.
61. Arnulpho de Oliveira.
62. Adhemar Veiga.
63. Olivier F. Santos.
64. José Lopes.
65. Guarino José Coelho.
66. Antonio Machado.
67. Moyses Galdino.
68. Euzébio Americo.
69. Alfredo Candido de Lemos.
70. João Seixas.
71. Adolpho de Castro.
72. José Pereira Ramos.
73. José da Costa Braga.
74. João Teixeira Araújo.
75. Osorio Rocha.
76. José Ramos Falcão.
77. Rug Nunes da Rocha.
78. Custodio dos Santos.
79. Lindolpho Teixeira.
80. Oscar Alves.
81. Benedicto da Silva Vianna.
82. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
83. Luciano Francisco.
84. Flávio Agostinho Barbosa.
85. Joaquim da Motta.
86. José Porpírio dos Reis.
87. Juvencio José dos Santos.
88. Eduardo Viriato Teixeira.
89. José Rosa.
90. Henrique Thomaz.
91. Leopoldino Alves.
92. Candido Francisco Pimentel.
93. João da Cruz.
94. Elpídio de Souza.
95. José Pereira.
96. Antonio Sobrinho.
97. José Joaquim Corrêa.
98. Antonio Lopes.
99. José Bittencourt Nascimento.
100. Manoel Emilio Pereira.
101. Armando Alves.
102. Antonio Nigro.
103. Aloysio da Silva Almeida.
104. Victor Conceição.
105. Ivo Barboza Velloso.
106. Onofre Reis.
107. José Rodrigues Bastos.
108. Anselmo Cardoso.
109. Laurindo Sabino Eulenterio.
110. João Cezar Faria.
111. Carmo Provenzano.
112. José Marques Silveira Callado.
113. José Luiz Duarte.
114. Mario Rodrigues da Cruz.
115. Augusto Gomes da Silva.
116. Jorge José Rosa.
117. Manoel Paulo Telles do Mattos Junior (Dr.).
118. Antonio Pereira Leitão.
119. Frederico Ramos Mendes.
120. Lucio Fontant de Barros.
121. Antonio José Vicitas.
122. Paulo Cruz Lobo.
123. João Ribeiro.
124. Raul Cicero de Miranda.
125. Alexandre Campos.
126. Francisco Neiva.
127. Antonio Laureano.
128. Manoel Belmiro.
129. Gustavo Lemos.
130. João Augusto da Silva.
131. Orestes José da Silva.
132. João Manoel da Cunha.
133. Oscar de Carvalho.
134. Raul Corrêa Pereira.
135. José Candido da Costa.
136. Manoel Caetano Filho.
137. Frederico Martins de Sá.
138. Gastão Sacl.
139. João Fernandes Cachoeira.
140. Roberto de Oliveira Bastos.
141. Francisco Eduardo Mandarino.

142. Godofredo Ribas.
143. Francisco Sanna.
144. José Nobre.
145. José Joaquim Corrêa.
146. Mario Augusto da Silva.
147. João Afonso.
148. João Barbosa Spinola.
149. Marianno Adolpho Andrade.
150. Bernardino Pereira.
151. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
152. René Becker.
153. José Guimarães Tavares.
154. João dos Santos.
155. José Francisco dos Santos.
156. Domingos Ramos Filho.
157. Luiz Gonzaga Pinto.
158. Manoel Couto.
159. Augusto Pereira Silva.
160. Oscar dos Santos.
161. Germano Barbosa.
162. Alexandre Tavares Pinto.
163. Adelino Gonçalves França.
164. Manoel de Souza.
165. Antonio Almeida Araújo.
166. Adelino Corrêa de Araújo.
167. Agenor Pereira Guimarães.
168. Americo Curvello de Mendonça.
169. Antonio Rodrigues Pires.
170. Paulo Corrêa Maduro.
171. Nilo Pegonha.
172. José Severiano de Luna.
173. José Simões de Souza.
174. Frederico Oberlander Pinho.
175. Manoel Machado Rodrigues.
176. Polycarpo Joaquim.
177. João Malaquias Martins.
178. Waltrudes dos Santos.
179. Placido João Lobo de Oliveira.
180. Manoel Moraes.
181. Carl Johan Bergerist.
182. João Chepp.
183. Antonio José da Costa.
184. Onofre Jeovassino.
185. Ernesto José de Pinho.
186. Alberto Freitas dos Santos.
187. Antonio Provençiano.
188. Accacio Gonçalves da Costa.
189. Eurico Hortencio Bastos.
190. Izidoro Rego Cruveiro.
191. Joaquim da Cruz.
192. Geraldo Antonio Pedro.
193. Sylvestre Alves Barboza.
194. Balbino Afonso.
195. Benedicto Corrêa.
196. Eduardo Brandes.
197. Carmo Continho.
198. Portillo Ribeiro de Freitas.
199. José Manoel dos Santos.
200. Salvador Francisco Salles.
201. Bento Agostinho.
202. Carlos Gomes Pereira Junior.
203. José Alves.
204. Romeu Caminha Nunes.
205. Arthur Souza Lima.
206. Salvador Barbaer.
207. Olavo Sodré de Macedo.
208. João Candido Botelho.
209. Octavio Aguiar Cardoso.
210. Albino Francisco Silva.
211. Francisco da Rocha Gomes.
212. João Pereira Garcia.
213. Oswaldo Cardoso de Menezes.
214. Francisco da Silva.
215. Antonio Rodrigues Lima.
216. Ernesto Sant Clair Robertson.
217. Malvino Lapa Filho.
218. Eurico Marianno de Souza.
219. Francisco Ganelli.
220. José Menezes da Silva.
221. Delphin Pereira Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
—Tenente José Viriato Martins, presidente.
—Alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz,
secretario.

Decimo segundo municipio — Espírito Santo — Sede: Agencia da Prefeitura (largo do Estreito de São)

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta; dali em diante, porém, só os poderão fazer a Junta de Revisão e directamento. E eu, capitão Candido Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão, *Candido Muniz Barreto*, secretario. — *Oldemar Maria de Lacerda*, presidente. — *Augusto Fuller*, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novais.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclydes Herick de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amadeu de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagani.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Antran Dourado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.
28. Alberto Azevedo.
29. Adolpho Madruga.
30. Attila Schultz Ribeiro.
31. Caetano Delamaro Garcia.
32. José Adolpho de Azevedo Almeida.
33. Luiz Fernandes da Silva.
34. Telemaco Guilherme da Silva.
35. Hildebrando Ferreira Mondes.
36. Paulino Mathias.
37. Francisco Mercier.
38. Arnaldo Reis.
39. Manoel Antonio.
40. Mario de Souza.
41. Honorio da Costa Monteiro.
42. Pedro Nepomuceno.
43. Oscar da Silveira.
44. João Nepomuceno.
45. Mario Gomes.
46. Arthur Leitão Sampaio.
47. Salustiano Pires dos Santos.
48. Antonio Pimentel da Silva.
49. Euzébio Brito Fernandes.
50. Leonardo Victorino da Silva.
51. Victor da Conceição.
52. Luciano Francisco.
53. João Manoel da Cunha Bastos.
54. Domingos Francisco.
55. Jovelino de Almeida.
56. Ivo Barbosa Velloso.
57. Polycarpo Joaquim.
58. João Malaquias Martins.

59. João dos Santos.
60. José Dionysio Alves Pereira.
61. Pedro Cordeiro de Souza.
62. Sebastião Silveira.
63. Emiliano Silva Leite.
64. Joaquim José Corrêa.
65. Idiomar Pinto da Silva.
66. Aeylino Meirelles da Silva.
67. Joaquim Florencio de Mello.
68. Hortencio Corrêa Mendonça.
69. Octavio Joaquim da Rocha.
70. Rozallo de Azevedo Rangel.
71. Moyses Neves.
72. Roque Clerio Gomez.
73. Arlindo Gonçalves Villarino.
74. Antonio Araujo.
75. Raphael da Silva.
76. Joaquim de Brito.
77. Sebastião Finza.
78. Ernesto Gomes da Silva.
79. Francisco dos Santos.
80. João da Oliveira.
81. Romualdo José Corrêa.
82. Francisco Ferreira da Silva.
83. Armando Gonçalves.
84. Elpidio Muniz Barreto.
85. Virgilio Wernneck Corrêa e Castro.
86. Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
87. Virgilio de Azambuja Monteiro.
88. Aristides Bastos Rodrigues.
89. Florestan Gonçalves Maia.
90. Telasco Tiburcio de Araujo.
91. Theobaldo Ferreira.
92. Mauricio Quintanilha.
93. Carlos de Soares Pinto.
94. Caio de Medeiros.
95. Euclydes Henrique da Costa.
96. Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
97. Arlindo Mello Vieira Guimarães.
98. Francisco Medalha.
99. Daniel Luiz de Araujo Cezar.
100. Jayme Bricio Guillon.
101. Joaquim Pereira Brazil.
102. José Candido da Costa.
103. João Ramos Lima.
104. Tancredo Corrêa Leal.
105. Manoel Luiz Barbosa.
106. Henrique Pereira Alves.
107. Cesarino Ribas.
108. Benedicto M. Saraiva.
109. Maximiliano M. Botija.
110. Cornello Cunha Lopes.
111. José Santiago.
112. José Raphael Casaca.
113. Gustavo Silveira Lessa.
114. Francisco Valladão Freitas.
115. Archimedes Ramos.
116. João Leobitno.
117. Eduardo Silva.
118. Nilo Gervasio Silveira.
119. Sylvio Fernandes.
120. Antonio Martins de Souza.
121. Manoel dos Santos.
122. José Rodrigues da Silva.
123. Izidoro Paulo Ferreira.
124. Miguel Justino da Silva.
125. José Roberto da Rosa.
126. Antonio Valente.
127. José da Costa Ribas.
128. Manoel Antonio Ribeiro.
129. Malaquias dos Santos.
130. Antonio Ferreira do Carvalho.
131. Adamastor Santos.
132. Alípio Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— *Candido Muniz Barreto*, secretario

Decimo terceiro municipio — S. Christovão — Sede: Quartel do 13º de Cavallaria

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão

acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta Junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamento. E eu, capitão Elylio José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão *Elylio José da Rosa*, secretario. — *Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho*, funcionario municipal. — Major *Antonio Augusto de Santiago*, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Horacio Soares.
2. João de Souza Ennos.
3. Hermogenes Vianna.
4. Gabriel Rodrigues Vianna.
5. Mario Januario Nolasco.
6. Romero da Silva Jardim.
7. Edgard José do Vallo.
8. João da Cruz.
9. Ernesto da Silva Ramos.
10. Pedro Lemos da Silva.
11. José Gonçalves Ferreira.
12. Anthero José Moita.
13. Hedefonso José Dutra Junior.
14. Joaquim Ambrosio.
15. Antonio do Couto Mendes.
16. Antenor Mauricio.
17. Affonso Basson de Miranda Ozorio.
18. Manoel Cordeiro.
19. João Gonçalves de Araujo Vianna.
20. Antonio Pernambuco Chaves.
21. Francisco dos Santos.
22. Antonio Pereira Leite.
23. Manoel Gomes.
24. Bento Mendes.
25. José Bernardo.
26. Joaquim de Pinho.
27. Oscar de Mello.
28. Bento Gomes.
29. Saint Clair Resende.
30. Deodoro Marques.
31. Heracito Valle.
32. Augusto Barros Coelho.
33. João Dutra Fernandes.
34. Arthur Brandão.
35. José Laurindo da Cunha.
36. Martinho Barbosa.
37. Victorino Ferreira Martins.
38. Arnaldo Pereira de Lacerda.
39. Numa Pompilio de Albuquerque.
40. João Corrêa Dutra.
41. Manoel dos Santos.
42. Achilles de Mello.
43. Bercinio Muniz do Amaral.
44. José Ignacio Rodrigues Junior.
45. Octavio Teixeira.
46. Claudionor Ferreira.
47. Nelson Goulart.
48. Emilio Coelho.
49. Arnau Gomes Pereira.
50. Jaseclino de Almeida.
51. Pedro de Freitas.
52. João Machado.
53. José Manoel Monteiro Serodio.
54. Alvaro Pires Domingues.
55. José Lucio de Carvalho.
56. José Roque Salgado.
57. Eduardo Silva.
58. Altair Corrêa Massoferri.
59. Francisco Machado.
60. Pedro Rosa de Oliveira.
61. Luiz Lucio Machado.
62. Raul Costa.
63. Alvaro Cordeiro.
64. Reynaldo Rezende.
65. Clemente Barcellos.
66. Alecbiades Chaves.

67. Mariano Barbosa.
 68. Nemesio Santos.
 69. Manoel Ribeiro.
 70. José Mello.
 71. Pedro de Freitas.
 72. Isidoro Ferreira.
 73. Luiz da Silva.
 74. Manoel Duarte.
 75. Antonio Ramos.
 76. Carmindo Rodrigues Nobrega.
 77. Gilceano Baptista da Costa Braga.
 78. João Martinho de Moraes Junior.
 79. Antonio Moreira da Silva Liliz.
 80. Manoel da Costa Araujo.
 81. Adolpho Rocha Azevedo.
 82. Geraldino Ernesto.
 83. Thomé Rodrigues.
 84. Manoel Gonçalves.
 85. Julio de Souza.
 86. José Gomes.
 87. Jorge Rodrigues.
 88. José de Paula Junior.
 89. Americo Pereira.
 90. Manoel da Silva Porto.
 91. Francisco Cardoso.
 92. João Cardoso.
 93. David Vieira.
 94. Luiz Cardoso.
 95. Alfredo Campos.
 96. José Saturnino.
 97. Severino Lopes.
 98. Augusto Pinto de Souza.
 99. Laurentino Gomes.
 100. Arthur Gomes da Silveira.
 101. Victor Rossignaux.
 102. Henrique Branlão.
 103. Cesar Augusto Sampaio.
 104. Sergio Ortiz.
 105. Luiz Baptista Alqueires.
 106. Talos José Alves Rodrigues.
 107. Antonio de Andrade.
 108. Manoel Soares da Rocha.
 109. João Vieira de Mello.
 110. Nuno Freire de Sant'Anna.
 111. Thomaz da Gama Augusto.
 112. Cicero Franco Xavier.
 113. Julio de Argoelo Castro.
 114. Augusto dos Santos.
 115. Santinho Paluelo.
 116. Eugenio Romano.
 117. Sebastião Pereira Mendes.
 118. Fausto Luiz de Gouvêa.
 119. Agenor Corrêa Lapa.
 120. João Barreto.
 121. Julio Ribeiro.
 122. Albino José Gonçalves Bastos.
 123. Luiz Deyró.
 124. Arthur José Villas Boas.
 125. Augusto da Silva Reis.
 126. Vicente Francisco de Sant'Anna.
 127. Octavio João de Abreu.
 128. Sebastião Martins do Carmo.
 129. Carlos Antonio de Araujo.
 130. Francisco da Paula Guimarães.
 131. Benjamin Rodrigues Goulart.
 132. João Manoel de Almeida Araujo.
 133. Joaquim de Oliveira Pacheco.
 134. Antonio José dos Santos.
 135. Alfredo Nery.
 136. Arlindo Ferreira Nunes.
 137. José da Costa Junior.
 138. Joveniano Braga Dias.
 139. José Francisco Filho.
 140. Nelson Marques Vianna.
 141. Oswaldo Baptista de Oliveira.
 142. Octaviano Martins.
 143. Joaquim de Lima Tavares.
 144. Manoel Carneiro do Nascimento.
 145. João José dos Santos.
 146. Antonio Balbino Nazareth.
 147. Philomeno Antonio de Oliveira.
 148. Americo de Carvalho.
 149. Geraldo José Paes.
 150. Ladislão Celestino de Sant'Anna.
 151. Manoel da Silva Couto.
 152. Joaquim Paulino da Cruz.

153. Eugenio Mariano da Costa.
 154. João Baptista Affonso.
 155. Achilles Belvarti.
 156. Luiz Pelaijo.
 157. Vicente Cassano.
 158. Americo Felismino.
 159. Euclides Thomaz Ferreira.
 160. Innocencio Julio Aarão.
 161. Francisco José de Mello.
 162. José Leite Pacheco.
 163. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
 164. Carlos de Oliveira.
 165. Agenor Bazilio.
 166. Pedro Coutinho.
 167. José Jorge Ferreira.
 168. Manoel Cardoso.
 169. Idalino Rodrigues Goulart.
 170. Alfredo Ferreira.
 171. Pulcherio de Campos.
 172. Eduardo Vicente dos Santos.
 173. Paulo Vidal da Silva.
 174. Antenor Rodrigues Maia.
 175. Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
 176. Manoel Vicente Wanderley.
 177. Alberto Gonçalves da Costa.
 178. Nathaniel Marinho da Silva.
 179. Oscar Porfírio da Souza.
 180. Constantino Cesorsino.
 181. Antonio Montez.
 182. Paulo Maria de Jesus.
 183. Olegario Moreira dos Santos.
 184. Jannario da Silva.
 185. Manoel João da Cruz.
 186. Virgulino Joaquim de Souza.
 187. José Camargo.
 188. Augusto Pereira de Carvalho.
 189. Nestor Dias Brandão.
 190. Antonio de Araujo Pertellas.
 191. Gregorio Francisco Machado.
 192. Sebastião Ferreira.
 193. Artidório Antonio Gouvêa.
 194. Horacio Rodrigues da Silva.
 195. Waldemar Ferreira Gutierrez.
 196. Laudelino Barbosa dos Santos.
 197. Noé Delphino de Souza.
 198. Mario Pereira.
 199. Antonio Santiago.
 200. Pedro de Carvalho.
 201. Jorge Goivões.
 202. Augusto José da Silva.
 203. Cesario Borges.
 204. Arthur Bernardo.
 205. Francisco Romão da Silva.
 206. Clemente Pereira da Silva.
 207. Silvino Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
 Capitão, *Edglio José da Rosa*, secretario.

Decimo quarto municipio — Engenho
 Velho — Séde: Rua General Canabarro
 n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edificio onde funciona esta junta e no *Diario Official* as relações dos 36 alistados.

Aqueles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, á rua General Canabarro n. 77, competentemente documentada; até o dia 14 do dezembro proximo futuro e dali em diante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.
 — General J. F. Ramos, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Attila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cezar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclides de Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Rosa.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar de Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.

Decimo quinto municipio — Andarahy —
 Séde: Collegio Militar

Ass quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, ás onze e meia horas da manhã no edificio do Collegio Militar, séde da junta de alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Senhores: Nicoláo Teixeira, presidente, tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, e o capitão João Firmo Alves, vogal e foram encerrados os respectivos trabalhos da junta.

Nesta occasião o secretario procedeu á leitura do relatório dos mesmos trabalhos.

A junta apenas conseguiu alistar cento e oitenta e seis (186) cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados. Durante o tempo que funcionou a junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta, os trabalhos correram com a possivel regularidade.

Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno e que segue abaixo transcripto vae ser remetido á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se afixar o resultado na porta principal do collegio militar, igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida, julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros, em quatorze de novembro de mil novecentos e treze. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. —
Nicoláo Teixeira, presidente. — *João Firmo Alves*, vogal. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, secretario.

*Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.*

1. Abdon Pereira Gomes de Mattos.
2. Admar Gomes dos Santos.
3. Alberto Rios.
4. Alcebiades de Moraes Marcial.
5. Alcebiades Vieira Nunes.
6. Alpheu Francisco de Oliveira.
7. Alvaro Vetronille.
8. Alvaro Lourenço.
9. Alvaro Pinto da Luz.
10. Alvaro da Costa Ribeiro.
11. Armando de Oliveira Flores.
12. Armando de Sant'Anna.
13. Arlindo Brazil da Fonseca.
14. Arlindo Otero Sanches.
15. Aristheu Chaves de Oliveira.
16. André Ortiz do Lima.
17. Agenor Xavier Ramos.
18. Anibal Lopes de Lima.
19. Anibal Leonel de Rezende.
20. Anacleto de Moraes Filho.
21. Anacleto da Silva.
22. Anacleto Augusto da Costa.
23. Antonio Benedicto da Silva.
24. Antonio Lima Ribeiro Braga.
25. Antonio Seixas Filho.
26. Antonio Reis Machado.
27. Antonio Joaquim dos Santos.
28. Antonio Gloria Gallo.
29. Antonio Joaquim Vieira Junior.
30. Antonio Pinto da Silva.
31. Antonio Lara.
32. Antonio Maria da Costa.
33. Antonio Guilherme Silva.
34. Augusto Gomes Telles.
35. Augusto Gonçalves dos Reis.
36. Augusto Carlos de Miranda.
37. Augustinho de Oliveira.
38. Benjamin Coelho da Costa.
39. Benjamin C. de Oliveira.
40. Belmiro Alves dos Santos.
41. Celino Gomes da Silva.
42. Cecilio Torquato dos Santos.
43. Cesar de Oliveira Reis.
44. Caetano Cyro Ramos.
45. Carlos da Silva Machado.
46. Carlos Brandão.
47. Carlos Xavier.
48. Carlos da Silva Lima.
49. Dario Pereira Lago.
50. Dario da Silva Pereira.
51. David Dias.
52. Deocleciano da Fonseca.
53. Domingos Curvello de Avila.
54. Domingos Gomes.
55. Domingos da Costa Pereira.
56. Emanuel Cardoso da Fonseca.
57. Emanuel Ribeiro da Silveira.
58. Eduardo Gonçalves Barreiros.
59. Eduardo da Conceição Monte.
60. Eurico Pacheco de Carvalho.
61. Euclydes Gomes de Oliveira.
62. Euclydes de Moraes da Costa.
63. Edmundo Silveira Velloso.
64. Edmundo Bernardo da Costa.
65. Francisco Rodrigues Ferro.
66. Francisco Freitas.
67. Francisco de Souza.
68. Francisco Vieira Cardozo.
69. Francisco Dias dos Santos.
70. Francisco Antonio Pinto.
71. Francisco de Almeida.
72. Francisco Domingos da Silva.
73. Hermenegildo José da Cruz.
74. Henrique Guarany da Silva.
75. Horacio Alexandre.
76. Hygino Teixeira.
77. Hygino da Costa Pereira.
78. Indio Brazil Pereira da Luz.
79. Isaias de Souza Tavares.
80. Jacy Cubeiro dos Santos.
81. Jonas Moreira de Carvalho.
82. Jarbas Gomes.
83. Januario de Oliveira Nogueira.

84. Jayme Quaresma.
85. Jayme da Costa Eudson.
86. Josias Medeiros de Farias.
87. Julio Garcia Lemos.
88. Jeronymo Ribeiro Dias.
89. Joaquim José da Silva.
90. Joaquim Leite.
91. Joaquim da Costa Lima.
92. Joaquim Carlos de Almeida.
93. João Baptista Alves.
94. João Alves.
95. João de Souza Pinto.
96. João Maximo da Oliveira.
97. João Antonio da Cruz.
98. João H. Belhan.
99. João Domingos da Silva.
100. João de Almeida Filho.
101. João Manoel da Silva.
102. João Domingos de Lima e Silva.
103. José Antonio da Luz.
104. José Roberto Corrêa.
105. José Pereira Praxedes.
106. José Ramos Pereira.
107. José Pinto da Costa.
108. José Baptista Alves.
109. José Joaquim da Silva.
110. José Paulo da Costa.
111. José Candido da Fonseca.
112. José Fernandes Monteiro.
113. José Candido da Silva.
114. José de Oliveira.
115. José Manhães Faisca da Silva.
116. José Sabino.
117. José Guarany.
118. José Jorge Vidal.
119. Lino Teixeira Campos.
120. Luciano da Costa Novaes.
121. Leopoldino Dias Corrêa.
122. Leopoldino Alexandre.
123. Luiz Antonio Jardim.
124. Mario Pereira.
125. Marcelino Alexandre.
126. Mariño Brito dos Santos.
127. Mariano Lapiano.
128. Marcelino Vaes Teixeira.
129. Marcelino Alexandre.
130. Manoel Esteves de Araujo.
131. Manoel Ferreira.
132. Manoel Pinto de Miranda.
133. Manoel de Oliveira Graça.
134. Manoel Borges de Serqueira.
135. Manoel Ferreira de Moraes.
136. Manoel Alves da Costa.
137. Manoel Ribeiro Lima.
138. Manoel da Silva Pereira.
139. Manoel Gonçalves de Almeida.
140. Nestor Bernado Vieira.
141. Nicanor David da Costa.
142. Norval Patrocinio dos Santos.
143. Nicacio Bernado da Costa.
144. Octavio Luiz Alves.
145. Onofre Galhador.
146. Ormindo do Nascimento.
147. Osorio Januario.
148. Pedro Louzada.
149. Pedro de Oliveira.
150. Pedro Vieira Nunes.
151. Paulo Monte.
152. Raul Alves de Carvalho.
153. Rodolpho Campos de Azevedo.
154. Rodolpho Gonçalves da Silva.
155. Sabino José Quintino.
156. Salvador de Souza.
157. Sebastião Alfena da Fonseca.
158. Sebastião Jonathas.
159. Trancor do Dias dos Santos.
160. Tito Henrique de Carvalho.
161. Theres de Andrade Ribeiro.
162. Theobaldo do Patrocinio.
163. Ventura Machado.
164. Waldemar Borborema.
165. Wenceslão Raul Cardoso.
166. José Copertino Junior.
167. Leoncio Barreto de Freitas.
168. João Barros Cavalcante.
169. Alfredo Teixeira Vianna Drummond.

170. Adalberto Symphonio do Couto.
171. Osorio Nogueira de Queiroz.
172. Antenor Pinto da Silva.
173. Avelino Pessoa Cavalcanti.
174. Roschild Pinheiro da Silveira.
175. José Rodrigues Lessa.
176. Carlos de Souza e Silva.
177. Eurico Barreto de Novaes.
178. Calino Santiago de Macedo.
179. Adestodem Spinelli.
180. Antonio Henrique de Oliveira Barros.
181. Antonio Figueiredo.
182. Emilio José.
183. Alfredo de Sant'Anna Marques.
184. Pedro Biogo.
185. Nicacio de Carvalho.
186. Braz Claudino da Silva.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. —
Nicolão Teixeira, presidente. — Ernesto Zefe-
rino Duarte Nunes, secretario. — João Firmo
Alves, vogal.

Faço publico que de accôrdo com o art. 85
combinado com o art. 103 do regulamento
estabelecido pelo decreto n. 860, de 4 de ja-
neiro de 1.908 a junta se reunirá no dia 14 de
dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã,
no edificio do Collegio Militar afim de dar
cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convido todos os cidadãos constan-
tes da relação que ora publico apresentarem
até quella data as suas reclamações documen-
tadas e se não fizerem nessa occasião só po-
derão fazer directamente á Junta de Revisão.
— Nicolão Teixeira, presidente.

Decimo sexto municipio — Tijuca —
Sede: Agência da Prefeitura (Conde
de Bomfim)

*Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913*

1. Pedro Augusto Ribeiro Junior.
2. Antonio Goyano.
3. João Pereira Pavão.
4. Antonio Pereira Bessa.
5. Manoel Rosa Leal.
6. Raymundo Fernandes.
7. Manoel Cardoso Lourenço.
8. Caetano Camori.
9. Brazilio da Silva.
10. Armando de Souza Fagundes.
11. Francisco Corrêa de Mello.
12. Maximiliano Joaquim da Silva.
13. Nicomedes José Ribeiro.
14. Ricardo Figueiredo Bastos.
15. Augusto Penna.
16. Antonio Rangel.
17. Faustino Ramos.
18. Hernani Ribeiro da Silva.
19. Cecilio Torquato dos Santos.
20. Fredolino da Costa Ribeiro.
21. João Pereira Bessa.
22. Roberto Camori.
23. Antonio Pires.
24. Alfredo Alves de Mesquita.
25. Narcizo Corrêa da Motta.
26. José Lopes Marques.
27. Rubens Esposel Pinto.
28. João do Carmo.
29. Ernesto Martins Coimbra.
30. Carlos da Costa Rabello.
31. Antonio Francisco Budino.
32. Luiz Gregorio dos Santos.
33. Melquiades de Albuquerque.
34. João Corrêa da Silva Junior.
35. Ernesto Corrêa dos Santos.
36. Marianno José Leite de Medeiros.
37. José Fialho da Silva Junior.
38. Antonio Ignacio Alves.
39. Francisco de Castilho.
40. Oromar de Castilho Couto.
41. José da Silveira Quadros.

42. Eloy Soares.
43. Theophilo Aguiar.
44. Oscar dos Santos.
45. Satyro Rosa dos Santos.
46. Antonio Francisco.
47. Alberto Pereira.
48. José Osorio.
49. Augusto Marcolino.
50. Paulo de Oliveira.
51. Antonio Diniz da Silva.
52. Adelino Manoel.
53. Carlos Sampaio.
54. Sebastião Braz.
55. Pedro dos Santos.
56. Clarindo Figueiredo.

Decimo setimo municipio — Engenho Novo — Sede: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente desta junta:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão acompanhados de todos os documentos. Para que, chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar a presente relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dali em diante, só as poderão fazer à junta de revisão e directamento. Eu, José Pinto Machado, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado. — José Pinto Machado, secretario. Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victorino.
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Jacintho Teixeira.
4. Alecbiades da Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Libanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares da Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimenta.
11. Antonio da Costa Lima.
12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedicto Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria de Oliveira.
26. Francisco Ancheta Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Iracy Ernesto da Silva Chaves.
30. José da Quioiroz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Fayane.
34. José Ribeiro de Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.
36. Anyzio da Motta.
37. Adolpho Cordeiro Mendes.
38. Albino de Sá Carneiro Chaves Junior.
39. Arthur Tinoco.
40. Antonio da Silva Araujo.
41. Alfredo Machado Soares.

42. Alipio Gomes de Araujo.
43. Antonio José da Cunha.
44. Agenor Augusto de Oliveira.
45. Antonio Teixeira.
46. Annibal Silva.
47. Bonifacio Joaquim da Rocha.
48. Braulto Prates Ennes.
49. Benedicto Delphin de Mello.
50. Cecilio Octavio de Oliveira Costa.
51. Camillo Luiz.
52. Claudino da Silva.
53. Candido Gonçalves.
54. Carlos Freire Guimarães.
55. Franklin de Souza Geethaze.
56. Gastão Francisco Xavier.
57. José de Abreu Vianna.
58. João Virgilio.
59. João Calixtro.
60. João Ignacio Machado.
61. José Ignacio Machado.
62. José Luiz.
63. João Caetano.
64. José Moreira Ropue.
65. Jorge Augusto Corrêa.
66. Joaquim dos Santos Magalhães.
67. Juvencio Orides da Rocha.
68. José de Alcantara Lima.
69. João Avelino Pinto.
70. José da Cunha Faria.
71. Joaquim Apparicio.
72. José Martins.
73. José Luiz de Nogueira.
74. José Franco.
75. João Monteiro.
76. José Rodrigues Santos.
77. João Climaco Barroso.
78. Leoncio José Vianna.
79. Leopoldo Casemiro Costa.
80. Leido Mafre Leal.
81. Dupicinio Monteiro Chaves.
82. Luciano Americo Carvalho.
83. Manoel Trindade.
84. Manoel Lima.
85. Manoel da Silva.
86. Magno de Miranda.
87. Maximiano Sant'Anna.
88. Manoel Thomaz.
89. Marcelino Oliveira.
90. Miguel da Silva.
91. Mario Dias dos Santos.
92. Manoel Assumpção.
93. Marcelino Antonio Guimarães.
94. Manoel João da Silva.
95. Manoel Anjos Junior.
96. Manoel Maria Rezende.
97. Manoel Dias Guimarães.
98. Narcizo Antonio da Silva.
99. Oscar Almeida.
100. Oscar Manoel Lourenço.
101. Octavio Evangelista.
102. Oldemar Nogueira.
103. Olympio Leite Filho.
104. Paschoal Capote.
105. Pedro Pires.
106. Paulino da Silva.
107. Phabio Baptista Araujo.
108. Polycarpo F. Braga.
109. Pedro Nunes Costa.
110. Paulo Prates Ennes.
111. Pedro Paulino da Silva.
112. Pedro José de Faria.
113. Procópio Pereira da Cunha.
114. Polycarpo dos Santos.
115. Ramiro Assumpção.
116. Simplicio Braz da Rocha.
117. Sylvio Barbosa.
118. Sebastião José de Almeida.
119. Thomé da Silva.
120. Theotonio Roza da Costa.
121. Virgilio Gomes.
122. Virgilio Couto Pedreira.
123. Vicenta Gonçalves de Araujo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior,
presidente.

Decimo oitavo municipio — Meyer
Sede: Rua da Piedade n. 11

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da Capital Federal em numero de 136 cidadãos, devendo ser acompanhados de documentos e reclamações de interessados, por não ter havido nenhuma até a presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamento. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Garcia.
2. Aristides Novaes.
3. Manoel Rodrigues de Souza.
4. João Araujo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Euribades Gonçalves Barbosa.
7. Americo Vieira Valente.
8. Nestor Brandão.
9. Francisco de Almeida Pereira Sebrão.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Christovão Mendes.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Franco.
16. Antenor Esteves.
17. Lafayette Augusto Castro Lima.
18. Antenor Mario de Castro Lima.
19. Eustaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Affonso Ferreira.
21. Carlos Affonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Eusebio da Silva.
24. Mario Ferreira Campello.
25. Joaquim Paiva.
26. Casimiro Alves Marinho.
27. Virgilio Francisco Sodré.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Augusto Bernardo.
31. Edgar Delphin Pereira.
32. Olympio Nogueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira de Carvalho.
34. Bemvindo Silva.
35. Alfredo Ramos Ferreira.
36. Antonio José Zeferino do Amaral.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotario Augusto Ramos.
39. Adolpho Ornelas.
40. João Moreira Franco Vianna.
41. Waldemar da Silva Oliveira.
42. Alexandro dos Santos.
43. Oscar França Leite.
44. Armando Leão.
45. Astrogildo Emilio Rodrigues.
46. José de Mello Brandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Malaquias Alves dos Santos.
49. Antonio de Oliveira Santos.
50. Romualdo Nelson d'Assumpção.
51. José Ribeiro.
52. Rodolpho Rolim Pinheiro.
53. Amador Corrêa de Azevedo.
54. Ozorio Damasceno Moreira.
55. Heitor Pimenta.

56. Octacílio Pimenta.
57. Americo C. Menezes.
58. José Ferreira da Silva.
59. Alcides C. Menezes.
60. Oscar Augusto Lima.
61. Theophilo Paulo Dias.
62. Euclydes Machado.
63. Mario Pereira Machado.
64. Norbal José Lisboa.
65. Vicente de Paula Freitas.
66. Luiz Monteiro.
67. Affonso Barbosa.
68. Christiano de Medeiros.
69. Antonio Pereira Dias.
70. João Alves da Silva.
71. Arthur Rosa.
72. Eugenio Ignacio da Costa.
73. Jorge Quarins.
74. Manoel Pedro de Arruda.
75. Alberto Joaquim Farinha.
76. Aristophanes Pereira Leite.
77. Sebastião Martins.
78. Jayme Pinto Ribeiro.
79. Luiz José de Oliveira.
80. Sylvio de Oliveira.
81. Octacílio Torres da Cunha.
82. José Ferreira Leite.
83. Ricardo Gonçalves Capella.
84. Antonio Diniz Nogueira.
85. Joaquim Moreira Neves.
86. Alberto Piquet Carvalhosa.
87. Lino Vargas da Silveira.
88. Americo Fernandes.
89. Francisco Vieira Cardoso.
90. Rolando Lopes.
91. Jeronymo Severino Moreira.
92. Antonio da Silva Pinto.
93. Francisco Pacheco de Medeiros.
94. Adão da Silva Telles.
95. Trajano Pereira de Brito.
96. José Lupercio.
97. Manoel dos Santos.
98. João de Mattos Oliveira.
99. Gratulino de Oliveira.
100. Magno José de Lima.
101. Celeste José de Souza.
102. Luiz Floriano de Araujo.
103. José Hedefonso.
104. Marcelino Braz Pereira da Silva.
105. Ernani de Souza Breves.
106. Pedro da Silva.
107. Manoel Antonio Pizarro.
108. Francisco Coelho de Mello.
109. Valentim Dutra.
110. Carlindo Souto.
111. Firmino de Souza.
112. Ricardo Ramos da Silva.
113. Pedro Fiel Tinoco da Silva.
114. Djalma Alencastro Tinoco da Silva.
115. José de Avellar Alencida.
116. Manoel Esteves Pacheco.
117. Americo Nunes Gonzaga.
118. Mario Ernesto de Souza.
119. Raul Magalhães Peres.
120. José Borges do Rego.
121. José Rodrigues dos Santos.
122. Francisco Leal Arnauth.
123. Athanagildo Gardée.
124. Ildebrando Rodrigues Machado.
125. Christiano Stockmeyer.
126. Anizio de Magalhães Braga.
127. João Freire de Andrade.
128. Octavio Gonçalves Pinto.
129. Antonio Pereira do Lago Junior.
130. Autenor Gregorio de Carvalho Brito.
131. Eurico da Silva Neves.
132. Sabino Marinho de Mello.
133. Norival Gomes Cabral.
134. Jayme de Albuquerque.
135. Paulo de Aguiar Delphinio.
136. Waldemar Damasceno dos Santos.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, pre-
sidente.

Decima nono municipio — Inhaúma —
Sede: Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino presidente
da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os tra-
balhos de alistamento no anno corrente, vão
ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão,
na 6ª Legião Militar acompanhados de todos
os documentos e reclamações, apresentados
pelos interessados. E, para que chegue ao
conhecimento de todos seguem-se abaixo as
relações dos alistados e excluidos. Aquelles
que tenham reclamações a fazer deverão apre-
sentá-las, competentemente documentadas,
até a dia 14 de dezembro, ainda a esta junta,
dahi em diante, porém, só as poderão fazer á
Junta de Revisão e directamente. E, eu, ca-
pitão Manoel Mario Lôbo Botelho, secretario,
lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo
presidente rubricado. — Capitão Manoel Maria
Lôbo Botelho, secretario. — Carlos Sizenando
Rino, major, presidente.

Relação dos alistados d. 14 de setembro
a 14 de dezembro de 1913

1. Juvonal Egydio Guimarães.
2. José Colatino do Conto.
3. Fideleto Teixeira Coelho.
4. João Pimenta da Silva.
5. Ignacio Toscano Filho.
6. Elymundo Hipolito Ewelson de Almeida.
7. Catão da Camara Pinto.
8. Eugenio de Almeida Monteiro.
9. Alberto Mello.
10. Apollonia Colatino.
11. José Climato do Espinho.
12. Fernando Candido de Alocar.
13. Pedro Affonso de Carvalho.
14. João José Alves de Barros Junior.
15. José Thomaz Carneiro da Cunha.
16. Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
17. Mario Motta Corrêa.
18. Armando Guedes de Mello.
19. Ildebrando Newton de Barcellos.
20. Pedro de Souza Carvalho.
21. Gregorio Prado de Carvalho.
22. José Candido do Costa.
23. Lopo de Barcellos.
24. Tristão Augusto dos Santos.
25. Arnideal Aristoteles da Lima.
26. Paulo Emilio da Oliveira.
27. Jayme Brito Guilho.
28. João Ramos Lima.
29. Affonso Odaládio Meyer.
30. José Pereira de Mello.
31. Alberto Ruiz.
32. Americo Joaquim de Barros.
33. Augusto Braga Carvalhal.
34. Manoel Pompeu da Macedo.
35. Francisco Medalha.
36. Tanerado Corrêa Leal.
37. Manoel Lima Barbosa.
38. Angenor José dos Santos.
39. Rogério Freire.
40. Admar Vieira.
41. João Jorge Pires.
42. Joaquim Ricardo Lopes.
43. Antonio José de Souza.
44. Daniel Luiz de Araujo Corrêa.
45. Manoel Silveira.
46. Luiz Gonçalves da Silva.
47. João Baptista Meira.
48. Victor Panvolid de Carvalho.
49. Joaquim Pereira Brazil.
50. José da Rocha Gomes.
51. Gastão Corrêa de Lima.
52. Melchisedes Nunes.
53. Henrique Pereira Alves.
54. Raphael Brigant Filho.
55. Antonio Fernandes de Oliveira.
56. Alvaro José Carlos Dayme.
57. Gastão Corrêa da Cunha.
58. Benigno José Diniz.
59. Ascanio Alves de Menezes.

60. Manoel Fernandes da Silva.
61. Antonio Freire.
62. José da Silva Pessoa Sobrinho.
63. Arlindo Pereira Clemente.
64. João Francisco da Rocha Junior.
65. Manoel Francisco da Silva.
66. Alberto Machado.
67. Augusto da Silva Oliveira.
68. Gualberto Carvalho de Oliveira.
69. David Portella.
70. Arlindo da Silva.
71. Antonio Luiz de Oliveira.
72. Alberto Joaquim Gonçalves.
73. Joaquim Lopes dos Santos.
74. Angelo de Oliveira Rocha.
75. Mario Miranda.
76. Paulo Borges.
77. Oswaldo Luiz Canoja.
78. Custodio Antonio.
79. Oscar Luiz de Almeida.
80. Alvaro José Carlos Dayme (2º).
81. Mario Theodoro Walter.
82. Alfredo Fonseca Maia.
83. Tiburcio Pacheco de Mello.
84. José Ferreira da Costa.
85. João Baptista.
86. Antonio Carlos Cordeiro.
87. Fernando Ferreira do Nascimento.
88. André José dos Santos.
89. Carlos de Oliveira Messery.
90. Dario José Thimoteo.
91. Leopoldo Rego da Silva.
92. Baptista José de Oliveira.
93. Monteiro da Fonseca.
94. Raul Ignacio de Andrade.
95. Antonio Bargas.
96. Julio Coelho.
97. Delphin José Rabello.
98. João Frederico de Almeida.
99. Bonifacio Antonio dos Santos.
100. Manoel Filgueiras Moreira.
101. Francisco Xavier Viegas.
102. Alexandre de Oliveira.
103. Pedro Machado Rodrigues.
104. João Vicente Ferreira.
105. Pedro Pereira de Alvim.
106. Affonso Gonçalves Xavier.
107. Albertino Ferreira Leite.
108. José Ribeiro.
109. Herminio Silva.
110. Salvador Guerra.
111. Antonio de Barros.
112. Americo do Espirito Santo Fontinelli.
113. José Thomaz de Assumpção.
114. Francisco Virgilio de Lima.
115. Leonardo Machado.
116. Benjamin Constant.
117. João Alipio Pessoa.
118. Antonio Paes Vieira.
119. Francisco Corrêa.
120. Manoel Antonio da Rocha.
121. Oscar Ferreira Campello.
122. Arthur Rodrigues.
123. Arthur de Souza.
124. Aniceto da Silva.
125. Augusto Ferreira.
126. Ovidio Pereira.
127. Antonio Camillo Deveza.
128. Juvonal José de Araujo.
129. Manoel Coelho.
130. Dr. Raul de Souza Carvalho.
131. Octavio de Souza Araujo.
132. Alberto Franco de Mattos.
133. Felisberto Joaquim de Almeida.
134. Francisco de Carvalho Rocha.
135. Valdemiro Joaquim de Sant'Anna.
136. Carlos Gama Mattos.
137. Joaquim Suzano Martins.
138. Manoel Fernandes Amorim.
139. João da Silva Pinto.
140. Thomaz de Freitas Couto Mello e Filho.
141. Francisco Alves.
142. Roberto do Amaral.
143. Antonio T. Guedes.
144. Gregorio Gutierrez Lopes.
145. Eugenio José da Silva.

46. José Maria de Araujo.
47. Arlindo Dias Corrêa.
48. Francisco Antonio da Costa.
49. Antonio M. de Souza.
50. Antonio Pinto de Souza.
51. Hugo Pereira dos Santos.
52. Antonio Marques Ribeiro.
53. Carlos Passos.
54. Levi Menezes.
55. Carlos de Sá Robim.
56. Francisco Bernardino da Rocha.
57. Alexandre Carneiro.
58. Vicente Macedo.
59. Aníbal Pereira Leite.
60. Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
61. Henrique do Amaral.
62. Aníbal Torres.
63. Wenceslão Pimenta Meirelles.
64. Protázio José de Oliveira.
65. João Corrêa do Mello.
66. Antonio Marcello.
67. Pedro Afonso Pimenta Amaral.
68. Januario Pereira Brito.
69. Augenor Xavier do Amaral.
70. Leopoldino Dias Corrêa.
71. Claudionor José da Costa.
72. Alexandre do Amaral.
73. Manoel R. Moreira.
74. Paul Cezar Taveira de Sá.
75. José Firmino.
76. Angelo Pereira.
77. Manoel Alves.
78. Gilberto H. de Farias.
79. Nicomedes Alves de Amorim.
80. Claudino Rodrigues.
81. Ricardo José de Oliveira.
82. Antonio Francisco da Silveira.
83. Jorge Gomes Duque Estrada.
84. Joaquim F. Castro.
85. Antonio Brandão.
86. Jorge das Neves.
87. Arthur Brandão Filho.
88. Carlos Leoncio.
89. Gastão Varella.
90. Antonio Benedicto.
91. Octaviano Corrêa de Oliveira.
92. Antonio Sarmiento.
93. Thomaz Henriques dos Santos.
94. Jorge Reis.
95. Antonio Lago.
96. Eugenio da Rocha.
97. Francisco Carvalho da Rocha Filho.
98. Erenco Moura.
99. Juvenal de Araujo.
100. Mario Barretto.
101. Luciano Maia.
102. Benedicto Costa.
103. Adail Vasconcellos.
104. Antonio de Souza.
105. Manoel Pereira da Cunha.
106. Antonio Silva Gomes.
107. Themistocles Cordeiro.
108. Alvaro Gomes Monteiro.
109. José Antonio de Barros.
110. Manoel Canella.
111. Felipe dos Santos.
112. Henrique de Oliveira.
113. Frederico Delphino.
114. Antonio Braga.
115. Arthur Ramos.
116. Mario Corrêa.
117. Romeu da Silva Lima.
118. Hilario de Andrade.
119. Ignacio do Carvalho.
120. Alcindo de Souza.
121. Waldemar Barretto.
122. José Carneiro da Silva.
123. Arthur Alves Pereira.
124. Luiz Pereira da Cunha.
125. José de Almeida.
126. João Isidro de Souza.
127. Carlos Azevedo da Silva.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913.—
Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secre-
rio.

Vigésimo município — Irajá — Séde: Posto Medico de Deodoro

Francisco Bueno-Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 20º município de Irajá, em Deodoro, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa, a relação dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e dali em diante só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, Arnindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Deodoro, 20º município de Irajá, 14 de novembro de 1913.— Arnindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario. — Francisco Bueno-Paes Leme, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Arthur Ezequiel.
2. Herculano Alves de Sant'Anna.
3. Francisco José da Silva.
4. Luiz Portella.
5. Ernesto de Sá.
6. Accacio José de Sant'Anna.
7. Antonio José do Nascimento.
8. Libanio José dos Santos.
9. Oliverio Pereira de Souza.
10. José Fernandes da Carvalho.
11. Joaquim Vicente Vieira.
12. Felix de Oliveira.
13. Francisco Ferraz.
14. Antonio de Oliveira.
15. Manoel Eduardo.
16. Manoel Chrispim Alves da Silva.
17. Licinio Moreira da Silva.
18. Antonio Florencio do Nascimento.
19. Antonio de Souza.
20. Delphin Jacintho.
21. João de Campos.
22. José Etelvino Paes.
23. Antonio Gablino.
24. Marcelhao Faria.
25. José Santiago.
26. Gregorio Silva.
27. Theodomiro Ferreira.
28. José Francisco.
29. Alfredo Penna.
30. João da Matta.
31. Luciano Thomaz.
32. João de Deus.
33. Quintino José de Paula.
34. Sylvino Pereira.
35. Florencio Pereira de Alencar.
36. Manoel da Silva.
37. Satyro Rodrigues.
38. José Pereira.
39. Manoel da Silva.
40. Arthur de Oliveira.
41. Medino Nogueira.
42. Olympio Ferreira.
43. Ladislão Pereira.
44. Manoel de Sant'Anna.
45. João Ribeiro.
46. Manoel da Silva Braz.
47. Pedro Barbosa.
48. Leonardo da Silva.
49. João Januario.
50. Benedicto Pinto.
51. Jacintho Joaquim.
52. Joaquim Lobo.
53. João de Paulo.
54. José Osorio.
55. Ernesto Marques.

56. Henrique José.
57. Cassiano Alves de Oliveira.
58. João Raphael.
59. Antonio Tolentino.
60. João da Cunha.
61. Tiberio de Carvalho.
62. Antonio Cabral.
63. Evaristo Telles.
64. Ermelindo de Souza.
65. Sylvio Joaquim.
66. Luiz Gonzaga.
67. Martin Mesquita.
68. Modesto Soares.
69. Manoel Fernandes.
70. Ozorio Couto.
71. João José de Almeida.
72. Sebastião Pimenta.
73. Pedro Calderaro.
74. Alencar Rodrigues.
75. Luiz de Oliveira.
76. Benedicto Pires.
77. Camillo Honório da Paixão.
78. Alberto da Silva e Souza.
79. Francisco de Paula Trindade.
80. Luiz Soares.
81. Arthur Lopes Faria.
82. José Mathias.
83. Afonso Cesar da Silva.
84. José Soares Viana.
85. Ursulino José de Oliveira.
86. Arthur Rodrigues Figueiredo Junior.
87. Januario Victorio de Andrade.
88. Laudelino Silva.
89. Autenor Cardoso.
90. Benedicto Pereira Nunes.
91. Manoel João de Souza.
92. Miguel Maria de Souza.
93. Manoel Lucas dos Santos.
94. José Carlos Sobrinho.
95. Marcelino Machado.
96. Jacintho José.
97. Manoel Ramos da Cruz.
98. Ricardo de Abreu Fialho.
99. Joaquim dos Santos.
100. João da Cruz Nascimento.
101. Alfredo da Cruz Seuna.
102. Felipe do Freitas.
103. Alvaro dos Santos.
104. Ernesto Dutra.
105. Raul Amorim.
106. José Cancio.
107. Torquato Barbosa.
108. Sylvino Estacio da Silva.
109. João Esteves.
110. Agrippino dos Santos.
111. Januario da Eucarnação.
112. Mario de Oliveira Gayo.
113. Mauricio Timotheo.
114. João Marcelino.
115. Norberto Mantozuma.
116. Henrique Martins.
117. Henrocio Silva.
118. Rosalvo Silva.
119. José Nascimento.
120. Lindolpho Pereira.
121. Manoel Sampaio.
122. Sebastião Silva.
123. Pedro Mariño.
124. João Campos.
125. Christovão Fernandes.
126. Olympio José dos Santos.
127. Arlindo Ferreira Monteiro.
128. João José de Almeida.
129. Sebastião Dias.
130. Francisco José de Lima.
131. Antonio José Alves.
132. José Luiz.
133. Admar de Carvalho Bastos.
134. Getulio Gregorio de Faria.
135. Pedro de Abreu Saraiva.
136. Octavio Alves de Macedo.
137. Asterio Gomes.
138. Urias de Alcantara.
139. Mariano José de Mendonça.
140. Raul Soares de Jesus.
141. Mario Dejos.

142. René Xavier de Lima.
 143. Manoel Marcelino Ribeiro.
 144. José dos Santos.
 145. João dos Santos.
 146. Antonio Casimiro de Abreu.
 147. Vitalino José de Souza.
 148. Harminio José dos Santos.
 149. Dario Gonçalves da Silva.
 150. José Pereira.
 151. Rodolpho Mendes.
 152. Luiz Corrêa Neves.
 153. Izidro Lopes.
 154. Candido Freire de Carvalho.
 155. Joaquim Francisco.
 156. Miguel Victor.
 157. Marçal Pereira Neves.
 158. Tobias da Silva.
 159. Evaristo Antonio dos Santos.
 160. Antonio Gaspar.
 161. Gabriel Alves da Silva.
 162. Alberto José Luiz.
 163. José Machado.
 164. João Ferreira.
 165. Manoel Siqueira.
 166. José Lopes.
 167. Luiz Felipe.
 168. Antonio Felisberto.
 169. Tranquilino de Freitas.
 170. Manoel da Silva.
 171. João Victor.
 172. Antonio Figueiredo.
 173. Eduardo José Machado.
 174. Aristides Luiz.
 175. Delphino de Souza.
 176. Auto Rocha.
 177. Ozorio Motta.
 178. Raul Carvalho.
 179. Luiz Costa.
 180. Manoel Miranda.
 181. Leonardo Amaral.
 182. Caetano José Francisco.
 183. José Gomes Coelho.
 184. Sizenando Pereira.
 185. Aurelino Juvenal.
 186. José Nascimento.
 187. José Pinheiro.
 188. Antonio Manoel.
 189. André da Silva.
 190. Sebastião Americo Acudo.
 191. Manoel Nunes.
 192. Antonio José Campos.
 193. Candido Lima e Souza.
 194. Telemaco de Souza.
 195. João Moreira.
 196. Benedicto Goioy.
 197. José Rufino da Silva.
 198. Manoel Nunes.
 199. Nicanor Barbosa.
 200. Bibiano Joaquim.
 201. Victor Trindade.
 202. Antonio Vieira.
 203. Euclydes Cardoso.
 204. José de Souza.
 205. Theophilo Soares.
 206. Antonio Paulino.
 207. Benigno Pereira.
 208. Sebastião Gaspar.
 209. Leonel Albino.
 210. Francisco Roza.
 211. Antonio Gomes.
 212. Heitor Viana.
 213. Valeriano Vieira.
 214. Irineu Antonio.
 215. João Pinto.
 216. Sebastião Pereira.
 217. Candido Gomes.
 218. Alvaro de Souza.
 219. Severino Gaudencio.
 220. Cosme Manoel Baptista.
 221. Marcellino de Sant'Anna.
 222. José Ferreira Lima.
 223. João Antonio de Farias.
 224. Francisco de Farias.
 225. Carlos da Silva Grey.
 226. Manoel da Silva Vieira.
 227. Francisco Correia de Oliveira.

228. Oscar Moraes.
 229. Manoel Monteiro.
 230. Ilmarini Pereira de Mello.
 231. Nilo Pinto.
 232. Leopoldo Gomes.
 233. Alfredo Cabral Botelho.
 234. Joaquim Alves Ramal.
 235. Agnôr Ferreira da Silva.
 236. Marcos Francisco da Silva.
 237. Felício Rodrigues da Silva.
 238. João Evaristo de Alcantara.
 239. Antonio de Abreu.
 240. João Antonio de Abreu.
 241. Alberto de Faria Passos.
 242. Mattiano Ferreira da Costa.
 243. Augusto Rego da Silva.
 244. Manoel José da Oliveira.
 245. Francisco da Silva.
 246. Possidônio Seraphim dos Santos.
 247. Antonio Rodrigues Pereira.
 248. Antonio Cardoso.
 249. Arimão Francisco dos Santos.
 250. João Bezerra.
 251. Manoel José de Almeida.
 252. João de Almeida Ramos.
 253. Alfredo Baptista Nunes.
 254. Honorato Avelino dos Santos.
 255. João Amancio Bastos.
 256. Fortunato Xavier.
 257. Ismael Severiano dos Santos.
 258. Avelino Severo.
 259. José Amaro da Costa.
 260. Mauricio Smith Vasconcellos.
 261. Helio Francisco Souza.
 262. João Francisco.
 263. Domingos José Pereira.
 264. Manoel Francisco.
 265. Manoel Araujo.
 266. Joaquim Pierre Araujo.
 267. Eudardo Manoel Santos.
 268. Lucas Francisco Santos.
 269. Joaquim Rodrigues Araujo.
 270. Rosário Indio Brazil.
 271. Attila Tarley.
 272. Antonio Rodrigues Silva.
 273. Eteyina José Paes.
 274. João Ataliba.
 275. Lourenço Lopez.
 276. Francisco Bezerra.
 277. Antonio João Antunes.
 278. Euzébio Rocha Leite.
 279. Sylvia Silva.
 280. Esterina Pereira.
 281. Manoel Monteiro.
 282. Antonio P. Ramos.
 283. Ilmarini Silva Pereira.
 284. Cito T. Buzellos.
 285. Elysio M. Mello.
 286. Antonio Estavos Gonçalves.
 287. Antonio Louqueira.
 288. João Mendes.
 289. João Gonçalves Souza.
 290. Augusto Aurelio.
 291. Manoel Santos.
 292. Incendino C. Cardoso.
 293. Barnabé Americo.
 294. Octavio Pereira Coato.
 295. Miguel Santos.
 296. José Lopez Silva.
 297. Antonio Silva.
 298. José Celso Barros.
 299. Leopoldo Silva.
 300. Justina Oliveira.
 301. Hippolyto Silva.
 302. José Medeiros.
 303. Reginaldo G. Cardoso.
 304. José Costa.
 305. Severino Soares.
 306. Antonio Sant S.
 307. José Moreira Santos.
 308. Manoel Quintino Santos.
 309. João Gonzaga.
 310. José Costa.
 311. Francisco Medeiros.
 312. Jersino Bezerra.
 313. Arthur Rocha Lemos.

314. Francisco Coelho.
 315. Antonio Alves.
 316. Luiz Franco Carvalho.
 317. Luciano R. Santos.
 318. Manoel Carlos Sobrinho.
 319. Joaquim José Santos.
 320. João P. Oliveira.
 321. Manoel Pinto Aleixo.
 322. Fausto Fernandes Brito.
 323. Vassalo Avila.
 324. Jayme Ribeiro Freitas.
 325. José Telles.
 326. Francisco José Santos.
 327. Manoel Silva.
 328. Estevão Oliveira.
 329. Manoel Almeida.
 330. Genaro Umbelino.
 331. Adolpho Barbosa.
 332. Manoel Luiz.
 333. João Prado.
 334. Henrique Araujo.
 335. Manoel Vieira Santos Filho.
 336. Antonio A. Mello.
 337. José Costa Barros.
 338. Francisco Pinho Souza.
 339. Flodbaldo Ferraz Araujo.
 340. Raphael José Silva.
 341. Manoel Ignacio.
 342. Maximiano Coelho.
 343. Antonio C. Rodrigues.
 344. Ramiro Assumpção.
 345. José Antonio Silva.
 346. Domicio Manoel Alvaro.
 347. Avelino Rodriguez.
 348. Manoel Lino.
 349. Paulo Silva.
 350. Leocadio João Antunes.
 351. Theodoro Joaquim.
 352. Manoel Ferreira.
 353. João Antonio.
 354. José Abelha Ramos.
 355. Alzemi Pereira.
 356. Ozorio Soares.

Districto Federal, 20º município, Irajá.
 14 de novembro de 1913. — *Francisco Bueno Paes Leme*, presidente. — *Armando de Freitas Albuquerque*, tenente secretario. — *Major Carlos Galdino Leal*, vogal.

Vigésimo primeiro município — Jacarépagu.
 Sêde: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer à junta de revisão e directamento. E em, tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae rubricado pelo presidente. — Tenente *Virgilio Lopes Vieira*, secretario. — *Emiliano Martins de Oliveira*, capitão presidente. — *José Militão de Sant'Anna*, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victor.
 2. Antonio Mesquita da Paixão.
 3. Anselmo Juvenal Nascimento.
 4. Daulnyio Antonio Barbosa.
 5. Euclydes Damasio.
 6. Francisco Gonçalves.
 7. Francisco Antonio de Faria.
 8. José Maram.
 9. José Dias Baptista.
 10. José Luiz Barbosa.

11. João Francisco.
12. Ladislão Alves de Oliveira.
13. Luiz Catulino de Souza.
14. Manoel Ferreira de Moura.
15. Mario de Moraes.
16. Manoel da Silva.
17. Perminio da Costa.
18. Sylvio Manoel da Silveira.
19. Sebastião Rodrigues de Paula.
20. Victorio Barbosa da Silva.
21. Aprigio Alves de Andrade.
22. Alvaro Goulart dos Santos.
23. Adalberto Cavalcante de Lima Freire.
24. Chrispim de Mattos.
25. Dionysio Dantas.
26. Frederico Manoel Antonio.
27. Gabriel Vieira.
28. João Alves do Nascimento.
29. Sylvio Luiz Cordeiro.
30. Saturnino Suzano dos Santos.
31. Thomaz Augusto.
32. Umberto Couto.
33. Avelino Ferreira Sampaio.
34. Alvaro Cardoso de Souza.
35. Balthazar José da Silva.
36. Camillo José Mariano.
37. Hefonso Ferreira da Cunha.
38. João Pedro Ferreira de Jesus.
39. João Pedro de Jesus.
40. José Theodor.
41. Leonel Esperança.
42. Luiz Lopes.
43. Manoel Sizenando.
44. Manoel José de Souza.
45. Oscar Gabriel.
46. Agenor da Silva.
47. Alfredo Soares.
48. Adelino Corrêa.
49. Albino Sant'Anna Lapa.
50. Antonio Vieira de Aguiar.
51. Augusto Gonçalves dos Reis.
52. Benedicto Guimarães.
53. Conrado Joaquim Telles.
54. Euclides Antonio Rodrigues.
55. Francisco Portella.
56. João Lucas da Rocha.
57. José Leite Guimarães.
58. Joaquim José Oliveira.
59. Josué Lopes.
60. Luiz Alvaronga.
61. Manoel Pacheco.
62. Targinio Manoel Antonio.
63. Benedicto João Guimarães.
64. Ernesto Ignacio Marmello.
65. Euclides Paulino.
66. Guilherme José da Silva.
67. Hydio dos Santos.
68. José Baptista de Miranda.
69. Olympio Antonio Dias.
70. Paulino Braz da Silva.
71. Theodomiro Antonio Reis.
72. Tiberio Silva.
73. Alexandre Dumas Bastos.
74. Antonio Francisco de Moraes.
75. Coriolino Nunes.
76. José Martins.
77. Manoel Joaquim Gonçalves.
78. Malvino da Silva Machado.
79. Isaac Antonio de Almeida.
80. João Francisco Paulo.
81. Juvellino Cunha.
82. Justiniano Francisco Telles.
83. João da Silva Montello.
84. Pedro Antonio da Silva.
85. Antonio dos Santos Cruz.
86. Antonio Pereira dos Santos.
87. Antonio Cruz.
88. Antonio José Mendes.

89. Joaquim Rodrigues Mendonça.
90. Manoel Luiz Cordeiro.
91. Paschoal Machado.
92. Daniel José Calhoun.
93. Henrique Joaquim Louzada.
94. Josino de Souza.
95. Manoel Sampaio.
96. Roberto Joaquim dos Santos.
97. Antonio Ferreira dos Santos.
98. Eusebio João Palmeira.
99. Francisco de Paula Martins.

Vigésimo terceiro município — Guara-
tiba — Séde: Delegacia Policial

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.

1. Felipe José Pereira.
2. Decolecio Antonio Rodrigues.
3. Manoel José Nery.
4. João Luiz Alves.
5. Pedro Pires Medanha.
6. Marcio Luiz dos Santos.
7. Thouzim José de Oliveira.
8. Anceline José Leiros.
9. Afonso Faeco Guedes.
10. Alvaro Cruz.
11. Militão da Costa Carvalho.
12. Antonio Mercadante.
13. Narcizo Marques de Souza.
14. Gustavo Izidro de Oliveira.
15. Deolindo Ribeiro de Siqueira.
16. Galdino Rodrigues Chaves.
17. Antonio Jacintho da Silva.
18. João Cardozo de Paiva.
19. Faustino Constancio.
20. Liminato dos Santos.
21. Augusto José Leiro.
22. Elpidio de Almeida.
23. Francisco José de Queiroz.
24. Euclides Ribeiro Bastos.
25. Adail Fernandes de Oliveira.
26. Joaquim Gama.
27. Antonio Salles.
28. Jobelino José Mendanha.
29. Benedicto Alves.
30. Raul Mathias.
31. Antonio José de Souza.
32. Deodoro Manoel Pinto.
33. José Calazães de Souza.
34. Benedicto Nunes de Siqueira.
35. João Vasco da Silva.
36. Acelino Antonio Rodrigues.
37. Leopoldo do Nascimento.
38. Raul José de Souza.
39. Lino Caetano Pimentel.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Capitão Euclides Rodrigues Prelado, secre-
tário.

Vigésimo quinto município — Ilhas —
Séde: Asilo de Invalidos da Patria

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.

1. Tarjino Candido Cardoso.
2. Augusto Francisco Paula.
3. Peres Fernandes.
4. Lucio Souza Guimarães.
5. Manoel da Fonseca Meirelles.
6. Nelson Theodor.
7. Bento Proença.
8. Antonio Goulart de Souza.
9. Manoel Cardoso da Silva.
10. Jayme Bourcolf.
11. Virgilio Rodrigues Silva.

12. Aristides Evaristo Dias.
13. Euclides Baptista.
14. Alcindo Moreira.
15. Afonso Almeida.
16. José Montalvão Almeida.
17. Arnaldo da Silva Valle.
18. Laudelino Xavier Baptista.
19. Benjamin Monteiro de Carvalho.
20. Archimínio Pereira Costa.
21. Alvaro dos Santos.
22. Manoel Gomes Monsão.
23. Gregorio Tavares.
24. Luiz Augusto Santos.
25. Olavo de Almeida.
26. Alberto da Silva.
27. Manoel Soares Araujo.
28. Walter Soares Brazil.
29. Rufino de Oliveira.
30. Antonio Ferreira Lima.
31. Miléto Maciel.
32. Joaquim Nunes.
33. Aquino José Barbosa.
34. Luiz Antonio de Macedo.
35. Oscar Villares.
36. Cyrillo Porphyrio de Mello.
37. Roberto Fontes.
38. Natalino de Mattos.
39. Manoel de Abreu.
40. Waldemar Antonio Baptista.
41. Euclides Muniz Barreto.
42. Euzébio Alves.
43. Izaias Ignacio do Almeida.
44. Arlindo Procopio da Silva.
45. Hermilio Proença.
46. Benjamin Luciano.
47. Joaquim Monteiro de Carvalho.
48. Armando Lopes Figueiredo.
49. Manoel Lopes Neves.

50. Francisco Lopes.
51. Mauricio da Silveira.
52. Manoel Christiano.
53. Edgar Muniz Barreto.
54. João Baptista das Neves.
55. Roque de Araujo.
56. Odolino dos Santos.
57. Alvaro Gomes Pinto.
58. Antonio da Rocha.
59. Miguel Velloso.
60. Osmar Leão da Costa.
61. Antonio dos Santos.
62. Manoel Placido Ribeiro.
63. Antonio Pereira.
64. José da Silva Modesto.
65. Manoel Pontes.
66. Antonio Machado.
67. Alberto Rodrigues Guimarães.
68. Antonio Manoel de Medeiros.
69. João Soares.
70. João Ignacio Sant'Anna.
71. Delmiro Torres.
72. João de Oliveira.
73. Januario Pires de Azevedo.
74. Ezequiel Martins de Oliveira.
75. Agenor Augusto Coutinho.
76. João Chrisostimo Callado.
77. Antonio Porto Soares.
78. Antonio Gonçalves da Silva.
79. Patrocínio de Souza Meirelles.
80. Augusto Baptista Nunes.
81. Cinzenando Ricardo da Cunha.
82. Pôcidonio Francisco Pinto.
83. Antonio Rosa.
84. Antonio Pereira Rosa.
85. Henrique dos Santos.
86. Manoel Rodrigues da Silva.

Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1913.
capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recabê propostas no dia 13 do corrente mez, até ao meio dia, para fornecimento dos artigos do grupo, «Ferramentas, ferragens e metais» durante o proximo anno de 1914, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911.

Madeiras e materiaes, no dia 6 de dezembro.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1914, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra A do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões, relativos ao actual semestre.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria do Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prova terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ sobre o valor dos fornecimentos a serem feitos, e na de 5 % sobre o excesso dessa quantia, de accordo com o aviso n. 165, de 28 de junho do anno findo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 9 de dezembro de 1913. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das inscrições publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios para o preenchimento da vagas que nos respectivos quadros se verificaram no anno de 1914.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos, provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma da respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada ou possuir aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo da paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado na inspecção de saúde nesta capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 10 de outubro de 1913. — Coronel Dr. Candido Marianno Damazio, chefe da 1ª secção.

Escola Militar

REALENGO.

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho administrativo faço publico a quem interessar possa, que a reunião do conselho para recebimento de propostas que devia ter lugar no dia 6 foi transferida para o dia 11 do corrente ás 12 horas.

Secretaria da Escola Militar no Realengo, 9 de dezembro de 1913. — Barros Fournier, 1º secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGENS, FERRAGENS E COMBUSTIVEL DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho Administrativo deste collegio, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se propostas para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens e combustivel durante o anno de 1914.

Por kilo: ameixas pretas; arroz de primeira qualidade; a-sucar de primeira qualidade; dito de segunda; dito de terceira; bacalhau;

batatas de Lisboa; ditas nacionaes; banha refinada do Rio Grande do Sul; chocolate em pó; café em grão (typo velho superior); café moído; chá-verde; chá preto; carne de vacca; dita de vitella; dita de carneiro; dita de porco; dita secca em manja; canella em pó; fubá fino de milho; dito fino de arroz; goiabada;ombo de porco de Minas; lenha em achas e em tocos; massa branca nacional para sopa; dita amarella; ervilha secca partida; manteiga nacional; dita estrangeira; marmellada fina; matte em folha; pecegada fina; paio; pães de 80 a 400 grammas; peixe fresco; camarão; queijo de Minas; dito Parmesan; alfafa; sabão virgem; massa de tomate; toucinho de Minas; capim; farallo; fubá grosso de milho; milho; farinha de trigo; linguaça Mineira; presunto estrangeiro; figado; sal commum; sal fino; doce de goiaba em calda; cangica nova; farinha de Surubá; dita de Porto Alegre; feijão preto e dito de cor.

Por litro: azeite refinado; leite de vacca; vinagre tinto nacional e dito branco nacional.

Por cento: alhos, cebollas; ferraduras para cavallos e muaros.

Por milheiro: cravos para ferraduras.

Por latas: azeitonas brancas e pretas, biscoutos nacionaes (lata grande) petit-pois Felipe Canau I, ervilhas Brandio Gomes.

Por unidade: lingua fresca de vacca, lingua defumada do Rio Grande do Sul, fiambra paulista e frasca, sapão, tijolos de areia, palitos, queijos de Palmyra em latas, perús, gallinhas, frangos.

Por duzia: ovos.

Por topolada: carvão Cardiff-peneirado e não peneirado.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra A do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação até o dia 16 do corrente, de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com generos que pretendem fornecer e depositar a caução de 500\$ que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a 1ª via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados que nessa occasião apresentarão amostras do café em grão, arroz e assucar.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) vender os generos pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem aos officiaes e demais empregados do Collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residência dos que morarem nas imediações deste estabelecimento.

b) sujeitar-se a todas as disposições do Regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do exercito approved pelo decreto n. 2.213 do 9 de janeiro de 1895.

c) fornecer a qualidade de carne pedida na razão de dois terços da parte traseira da rez.

d) depositar como caução cinco por cento da importancia total do fornecimento durante o anno, tomando-se para base do calculo o fornecimento do anno anterior.

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez.

f) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que he ver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro 9 de dezembro de 1913. — 1º tenente Manoel Corrêa de Arruda, sub-secretario.

9ª Região Militar

20º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHA

CONCURRENCIA

O conselho administrativo deste grupo contracta para o primeiro semestre do anno vindouro os fornecimentos dos artigos de primeira qualidade e postos pelos fornecedores no quartel desta unidade, abaixo, mencionados.

Por kilo: arroz nacional, assucar branco, bacalhão, batata nacional, batata estrangeira, banha, café moído, café em grão, farinha de mandioca, feijão preto, goiabada, massa para sopa, manteiga nacional, marmelada, pão, queijo nacional, sal, temperos e verduras, toucinho e lenha. Por litro: aguardente, azeite doce de Lisboa, vinagre, vinho virgem nacional e estrangeiro. Sobre-mesa rações de fructas (duas laranjas ou duas bananas). Forragens e ferragens. Ainda por kilo: alfafa nacional, alfafa estrangeira, capim verde, milho e sal. Por duzia: ferraduras para cavallos e para muaros. Por milheiro: cravos ns. 7 e 8. Artigos de expeliente. Por novello: barbante grosso e barbante fino. Por unidades: canoas de pão, canivetes de duas folhas, escovão de metal com dois tinteiros, lapis preto, «Faber» de diversos numeros, lapis bicolor, lapis de borracha, pastas grandes para papeis, reguas de madeira.

com 60 cm, sobre-cartas grandes e timbradas para officios, sobre cartas pequenas e timbradas para officios e raspadeiras-canivetes. Por vidro: gommarrabica, tinta carmin e tinta para carimbo. Por garrafa: tinta preta nacional. Por caixa: colchetes para pregar papéis, papel para machina de escrever (typo Writing), papel carbono para cópias seccas, pennas Mallat, papel timbrado com enveloppes para cartas officiaes e obreias grandes para selo. Por folhas: papel mata-borrão. Resmas: papel fumo pautado, papel fumo liso e papel timbrado para officios. Por cadernos: papel Hollanda n. 2 e papel pardo para embrulho. Os proponentes antes de apresentarem suas propostas depositarão no cofre do conselho administrativo como garantia da assignatura e execução do contracto, as seguintes quantias: de quatrocentos mil réis (400\$) para generos alimenticios, lenha, alfafa e milho; de trezentos mil réis (300\$) para carne verde e de porco; de duzentos mil réis (200\$) para capim verde, pão, temperos e verduras e sobre-mesa e artigos de expediente e de cento e cinquenta mil réis para ferragens. Estes depositos reverterão ao cofre referido se o proponente preferido deixar de assignal-o. As propostas que não deverão conter razuras e emendas serão apresentadas em carta fechada e em duas vias, uma das quaes sellada, até o dia 15 do corrente, ás 12 horas do dia na secretaria deste grupo, data em que se reunirá o conselho para julgal-as.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos, as condições impostas pelo regulamento que régo o assumpto. As clausulas do contracto acham-se na secretaria do Grupo a disposição dos interessadas.

Quartel em Campinho, 4 de dezembro de 1913. — O secretario, aspirante, *Thársio Freire de Moraes*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL.

De ordem do Sr. ministro fago publico que, no dia 22 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 6º

Ferragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, subá grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e dúzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcellanas, preço por unidade e dúzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de correiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24º

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25º

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26º

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27º

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28º

Madeiras e materias de construcção.

Condições

1º, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concurentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2º, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3º, os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão em original ou publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta.

4º, cada proponente depositará, préviamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, em apolices da divida pública, ao portador, para garantia da cada proposta;

5.º, dar-se-hão guias para depósito da garantia de propostas, somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigência da 3.ª condição exhibirem certidão da Alfandega do Rio Janeiro provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta de comércio matriculada na Junta Commercial, excepto para o grupo 17.º—Capim, e os salões de postos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, em final ou pública forma, relativos ao exercício corrente e encernente aos artigos em que desejam se inscrever;

6.º, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao depósito de 5:000\$, para os grupos 1.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 5.º, 10, 14, 19, 20, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 13, 15, 16, 17 e 26;

7.º, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde de 22 de dezembro futuro;

8.º, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9.º, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

10.º, a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 20 de dezembro proximo. O concurrente que até aquelle dia não exhibir documento comprobativo da caução feita no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11.º, os generos destinados á Colonia Correccional do Dons Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12.º, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 o/o sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13.º, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14.º, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15.º, para o fornecimento do grupo 1.º, os candidatos á inscrição apresentarão além dos documentos indicados na 3.ª e 5.ª condições, os que provem terem os proponentes depósitos de carvão de pedra e possuirem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16.º, para o fornecimento de café do grupo 3.º exigir-se-ha para a inscrição a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á torção e moagem desse genero;

17.º, o fornecimento para o grupo 9.º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

18.º, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19.º, para habilitação dos candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 11, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata o 5.ª condição, só será accetita parcellada e relativa a cada um dos artigos de importação indicados neste grupo;

20.º, para a inscrição dos candidatos ao fornecimento do grupo 12, além das exigencias contidas na 3.ª e 5.ª condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiaes relativos ao commercio da drogaria;

21.º, os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º, 8.º, 9.º, 15, 16 e 17 não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere a 3.ª condição; ficando também, dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentar seu capital só os concurrentes do grupo 17.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e do preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em con-

sideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 29 de novembro de 1913. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Collegio Pedro II

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. director convidam-se as pessoas que quizerem fornecer durante o anno de 1914 os generos do consumo deste instituto, constantes dos seguintes grupos, a apresentar as suas propostas até o dia 20 do corrente:

- 1.º Generos alimenticios.
- 2.º Pão.
- 3.º Carne fresca.
- 4.º Café.
- 5.º Leite de vacca.
- 6.º Açúcar.
- 7.º Aves e ovos.
- 8.º Peixe.
- 9.º Legumes e fructas.
10. Material cirurgico.
11. Louça e utensilios de cozinha.
12. Vestuario
13. Calçado.
14. Lavagem e engomado da roupa.
15. Colchões e travesseiros.
16. Artigos de iluminação.
17. Ferragens e demais artigos.
18. Carvão de pedra.
19. Drogas e productos chimicos.
20. Objectos de expediente.

As propostas, em duplicata, sendo uma estampilhada, datadas e assignadas, com especificação dos preços de cada artigo, em sobre-cartadas fechadas endereçadas á directoria do Collegio, serão entregues ao thesoureiro, até o referido dia 20, ao meio dia, no Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto, n. 80, entrada pela rua da Prainha.

As listas dos generos a fornecer acham-se á disposição dos senhores concurrentes, todos os dias uteis, de 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na thesouraria deste instituto, onde também são prestadas quaesquer informações.

Os proponentes deverão exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional e bem assim terem pago o imposto de industrias e profissões.

Para garantia da assignatura do contracto farão acompanhar as suas propostas com as seguintes quantias: 300\$ para os grupos 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12, 19 e 20; 200\$ para os grupos 7, 10, 14 e 15; e 100\$ para os demais grupos. Estas cauções poderão ser levantadas depois da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez accetita a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á caução, que reverterá para o Patrimonio do Collegio.

No dia e hora do encerramento da concorrência, no Externato, as propostas serão abertas e todas lidas na presença dos concurrentes que se apresentarem para esse acto; e cada concurrente presente rubricará as propostas de todos os outros.

Os contractos serão lavrados com as clausulas: da fiança que for conveniente; de que os generos ou artigos sejam de primeira qualidade; de que serão rejeitados os que o não forem, e comprados outros á custa do fornecedor, onde houver melhores; e para os dependentes de amostras a depositar na thesouraria, de que serão rejeitados aquelles que não forem iguaes ás mesmas amostras; e mais com as condições de entrega e multa.

Secretaria do Collegio Pedro II, 9 de dezembro de 1913. — Paulo Tavares, secretario.

Instituto Nacional de Medicina

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 12 do corrente realizar-se-hão os seguintes exames de promoção:

Às 10 e meia horas — Piano — Curso dos professores D. Elvira Bello Lobo e Godofredo Leão Velloso.

A's 12 horas — Canto — Curso dos professores Carlos Alves do Carvalho e Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.

Instituto Nacional de Musica, 9 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Jorlãs*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director faço publico, que no dia 10 do corrente realizar-se-ão os exames de promoção de piano e de harpa, do seguinte modo:

A's 10 1/2 horas—Piano, curso dos professores Francisco Alfredo Bevilacqua, Henrique Oswald, Barrozo Netto e Maria dos Santos Mello.

A's 11 horas—Harpa, curso da professora Jandyra Costa.
Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 6 de dezembro de 1913. —Pelo secretario, *Gastão Jorlãs*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 9º districto sanitario, faz saber que de conformidade com o art. 123 do Regulamento Sanitario em vigor, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, dos barracões abaixo mencionados, o Sr. Carlos Suckow Joppert, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei a, no prazo de 15 dias, de accordo com o termo de intimação n. 27.435, dar execução ao laudo da vistoria n. 5.841, que determina a demolição dos barracões da rua Marechal Machado Bittencourt n. 70, cujo teor abaixo transcrevo:

De accordo com o § 1º do art. 5º do Regulamento Processual da Justica Sanitaria do Districto Federal, procedemos, a 29 de abril de 1912, á 4 hora da tarde, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do 9º districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, proprietario, a vistoria sanitaria no predio n. 70 da rua Marechal Machado Bittencourt (barracões). Os barracões vistoriados são construídos em meia-agua, acham-se em más condições hygienicas e tem 2ª. 60. de pé direito.

Propomos: demolição. — O delegado da saude, *Alvaro Graça*. — O engenheiro sanitario, *Antonio Alves Meira Junior*. — O inspector sanitario, *Guedes de Miranda*.

Orcamento das despesas com a demolição, 30\$000.

Declaração feita no verso da intimação supra:

Declaro que intimou em sua residencia, á rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, o Sr. Carlos Suckow Joppert, como responsavel pelos barracões de que trata a presente intimação, deixando ficar em seu poder, para seu sciente, a 2ª via desta e bem assim a cópia do laudo n. 5.841 de vistoria sanitaria que a esta acompanha. A intimação e o laudo referidos serão publicados no *Diário Official* durante 10 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — O guarda sanitario, *Marciano de Siqueira Cavalcanti*.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será publicado no *Diário Official* durante 10 dias.

Delegacia de Saude do 9º districto sanitario do Rio de Janeiro, 5, de novembro de 1913. Visto. *Alvaro Graça*, delegado de saude. — O inspector sanitario, *Guedes de Miranda*. Visto. — O secretario interino *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convito o responsavel pela estalagem situada á rua General Severiano n. 46, a nella comparecer no dia 17 de dezembro corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á vistoria sanitaria que na mesma se vae proceder na forma da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 9 de dezembro de 1913. —Pelo secretario *M. Prayana*, chefe de secção, interino.

Policia do Districto Federal

Inspectoria de Vehiculos

EXAME DE MOTORISTAS

Convito a comparecerem nesta inspectoria, amanhã, 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, os candidatos abaixo mencionados afim de prestarem exame, conforme requereram.

Primeira mesa: Francisco Andréa (pratica), Francisco Melio, Claudino Gonçalves, João Pinheiro, Seraphim Figueira, Valentim do Rezê Barrôs, Manoel Machado Baptista.

Turma Suplementar: Antonio Figueira Cataldo, Jeronymo Alves, Bernardino Rodrigues, Artur Lemos, Gustavo Hartman, Carlos Garcia Villela Filho e Bernardo Teixeira da Motta.

Devão também comparecer afim de prestarem prova regulamentar os candidatos: Manoel da Costa Guimarães, Francisco Elias da Silva e Alberto Alves.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de dezembro de 1913. —Pelo inspector, *Francisco Ferrão de Gusmão Lima*.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia, durante o 1º semestre do anno vindouro.

Quem quiser encarregar desse fornecimento deve, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello de idamento inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, acompanhando, por n. nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto o depositar na thesouraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200), para garantia, não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar e aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 9 de dezembro de 1913. —O secretario, *Damaso de Proença Gomes*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino faço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimentícios, combustivel, forragem e ferragem, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela Intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma dessas vias estampilhada;

2ª, as propostas, em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legaes no mesmo dia e hora da sessão em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contabilidade da brigada de haver depositado no referido dia 17 ou antes a quantia de 500\$000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publico-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de habilitação, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos quartéis ou repartições, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia do que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessárias e exhibida a minuta do contracto;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem aceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 3 de dezembro de 1913. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

ANULLAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, declaro aos interessados que, em virtude dos elevados preços constantes das propostas apresentadas na concorrência do dia 20 do mez passado para o fornecimento de artigos de arceamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914, resolveu o referido sr. commandante mandar annullar essa concorrência, convocando nova para o dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, de accordo com o edital adeante publicado.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 1 de dezembro de 1913. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concorrência para o fornecimento de artigos de arceamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros durante o anno de 1914, visto ter sido annullada a que se realizou em 20 do mez passado.

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arceamentos, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes laçarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhadas;

2ª, as propostas em envoltorios fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes publicadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar préviamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no referido dia 15 ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, a Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada préviamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, relizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo préviamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquellos que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as in-

formações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos á fornecer;

10, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12, os proponentes cujas propostas forem aceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 1 de dezembro de 1913. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 182

Inauguração do novo aparelho de luz do pharól de São Marcos — Estado do Maranhão

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi inaugurado no dia 6 do corrente o novo aparelho de luz do pharól de São Marcos, Estado do Maranhão, o qual exhibe luz relampago com quatro lampas brancas regulares de 10 em 10 segundos visivel a 18 milhas em tempo regular.

Outr-quim que foi retirado o aparelho dioptrico do 6º ordem, que funcionava provisoriamente naquelle pharól.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata, graduado, chefe de secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 183

Reposição no seu primitivo logar da boia conica, sem luz, pintada de faixas pretas e brancas, que assignala a Lage do «Machocho», no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante, superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta, no seu primitivo logar, a boia conica, sem luz, pintada de faixas pretas e brancas, que assignala a «Lage do Machocho», no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 9 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA MONTAGEM DO PHAROL DA PONTA DA JOATINGA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTRUÇÃO DE TRES CASAS PARA PHAROLEIROS, UM QUARTEL PARA UM PATRÃO E DOIS REMADORES, E UM DEPOSITO PARA SOBRESALANTES DO MESMO PHAROL.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que, no dia 30 de dezembro, em uma das salas desta repartição, ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharól de Joatinga — Estado do Rio de Janeiro, 3º ordem, grande modelo, tendo a sua torre metallica 12 metros de altura focal montada sobre base de alvenaria, construção de tres casas para pharoleiros, um quartel para um patrão e dois remadores, e um deposito para sobresalentes do mesmo pharól, obedecendo ás seguintes clausulas:

1ª

O contractante obriga-se a montar o pharól, construir as casas, o quartel e o deposito com toda a perfeição, sob a direcção de um fiscal do Governo.

Si o local for de rocha os estribos do pharól serão chumbados na mesina e, no caso contrario, o pharól será montado sobre um bloco de fundação apoiado em terreno solido, encontrado pela sondagem, devendo o referido bloco ter o diametro igual ao da base do pharól accrescido de dois metros. O bloco de fundação da torre e dos estribos será composto de uma parte de cimento, duas partes de areia e quatro partes de pedra britada.

O cimento será de boa qualidade.

2ª

O material do pharol será entregue ao contractante na ilha do Rijo—bahia do Rio de Janeiro, no armazem em que se achá depositado, na presença de um delegado desta superintendencia, que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3ª

O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol para o logar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4ª

As casas serão construídas de alvenaria, sendo os seus alicerces da profundidade arbitrada pelo fiscal do Governo, si não for de rocha o terreno, e da largura de 0,30 até á altura do vigamento, cheios com alvenaria grossa de pedra assente em argamassa de sabão e cal na proporção de duas partes de sabão para uma de cal (2 X 1). O vigamento deve ficar 0,30 acima do nivel do terreno. O porão será concretizado si a casa não for edificada sobre rocha. As casas dos pharoleiros serão edificadas proximo ao pharol e o quartel dos patrões e remadores proximo ao porto; terão as dependencias constantes das plantas existentes nesta superintendencia.

5ª

As paredes externas do vigamento para cima serão de uma vez de tijolo com a espessura de 0,30, assente na mesma argamassa (2 X 1), serão emboçadas e rebocadas convenientemente. As sapatas dos predios serão rebocadas a cimento. As divisões internas serão de frontal de tijolo. As casas serão cobertas com telhas francezas amarradas com arame.

6ª

Toda a madeira empregada nos assoalhos, forros, portas, janellas, portões, coberturas e vigamento será madeira de lei, de procedencia nacional.

7ª

As salas e quartos serão assoalhados e forrados, e as demais peças cimentadas, tendo todas as suas paredes internas rebocadas de cimento fingindo ladrilho até á altura de dous metros. A aba ou remate do forro terá a largura de 0,10. Exteriormente será feito o reboco de cimento sem pintura, e interiormente será pintado a tinta oisina, devendo o madeiramento ser pintado a oleo.

8ª

As casas dos pharoleiros terão um fogão de alvenaria com chapas de ferro, com cinco furos e respectiva chaminé. O tanque de agua terá a capacidade de 2.000 litros e será munido de torneira, encanamentos para cozinha e tanque de lavar e esgotos. As calhas e conductores serão de zinco para captação das aguas pluvias que alimentarão os tanques de agua; o quartel do patrão e remadores terá tambem um tanque com capacidade de 1.500 litros, com os mesmos dispositivos para captação das aguas pluvias e dous fogões identicos aos das casas dos pharoleiros, sendo um para o patrão e outro para remadores.

9ª

As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nellas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincoes serão de boa qualidade.

10

As janellas serão de corridiça. As portas, postigos, serão de taboas macheadas, unidas por chavetas de madeira.

11

O deposito será cimentado e dividido em duas peças.

12

As casas e depositos, caso não sejam construídas na rocha, levarão uma calçada de um metro de largura assente em pedra e tijolo, rebocada a cimento com a espessura de dous centímetros. Esta calçada circundará todos os predios. Será construido no porto um galpão com cobertura de zinco para abrigo da embarcação ao serviço do pharol.

13

Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição.

14

O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro do prazo de sete mezes, contados da iniciação dos trabalhos.

15

Pelo excesso do prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

16

O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha ou no Thesouro Nacional.

17

Como garantia da execução do contracto o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importancia do contracto como caução que será restituída depois de accertos os trabalhos.

18

O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de 400\$ ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

19

Os concorrentes, para a garantia da assignatura de seu contracto, deverão depositar na pagadoria da Marinha a quantia de 1:000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

Disposições gerais

1ª, não serão accitadas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que notificado pelo *Diário Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4ª as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação 2ª serão apresentados juntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 2 de dezembro de 1913. — *Marciano Gonçalves Martins*, capitão de fragata, chefe de secção.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos grupos 23 «Relojaria e instrumentos scientificos», 24 «Tapacaria» e 25 «Colchoaria».

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha será a mesma de 3:000\$00.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os Srs. concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias deste ministerio e as contidas nas letras a e c do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baixos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 3 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, superintendente, do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, são convidados a comparecer nesta superintendencia no dia 10 do corrente, ás 12 horas, as firmas commerciaes que concorreram para o fornecimento do grupo 19 «Tanoaria», afim de ouvirem a leitura das preferencias.

Superintendencia do Material, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, tendo sido annullada por ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha a concorrência para o fornecimento para o exercício de 1914 na ilha Grande aos navios e estabelecimentos de Marinha dos grupos ns. 1 «Acougue» e 2 «Padaria», esta superintendencia recebe propostas para o fornecimento dos citados grupos, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde.

As propostas devem ser em duas vias cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, com emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas letras *a e g* do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 5 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario. (.)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 63 do Código de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento efectivo da vaga de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913. — O amanuense, *Jayme Gesteira*. (.)

Junta dos Corretores

ELEIÇÃO PARA O ANNO DE 1914

Aviso

Pelo presente, ficam convidados os Srs. corretores de mercadorias e de navios a se reunirem na secretaria da Junta dos Corretores, á rua da Candelaria n. 44, no dia 10 de dezembro do corrente anno, ás 3 horas da tarde, para procederem á eleição da Junta dos Corretores para o proximo anno de 1914.

Secretaria da Junta dos Corretores, 2 de dezembro de 1913. — O syndico, *João Secerino da Silva*. (.)

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora, faço publico que serão chamados hoje á prova oral de escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica os seguintes candidatos:

Antonio Pinto dos Santos.
José Ferreira Tavares.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Renato Barbedo Possollo.
Luiz Adolpho Moreira.
Arlindo de Araujo Lima.
Erico Campos.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 10 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Eugenio Müller*.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 6 PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, accitam-se propostas para o fornecimento de madeira, nas seguintes condições:

1.ª

A madeira a fornecer será:

200 couceiras de pinho de Riga, de 20'0 a 30'0 X 0" X 3".
200 taboas de pinho, de pé americano.

200 couceiras de pinho suco de 16' a 24' X 0" X 3".
40 taboas de cedro de 18' X 18" X 5'8".
40 taboas de cedro de 20' X 16" X 3'4".
40 taboas de cedro de 18' X 18" X 1".
48 taboas de cedro de 20' X 20" X 1".
48 taboas de cedro de 18' X 18" X 1'12".
6 taboas de cedro de 20' X 18" X 2".
300 couceiras de pinho do Paraná 14' a 20' X 9" X 3".

2.ª

A entrega será effectuada na Ilha da Conceição de uma só vez, no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto.

3.ª

O preço para as couceiras será por pé corrido e o das taboas por pé quadrado.

4.ª

A madeira será examinada por funcionario designado pelo Lloyd Brasileiro, no deposito do fornecedor, mediante aviso prévio deste, antes de ser embareada para a ilha, onde será novamente examinada.

As peças refugadas serão substituidas até tres dias depois, sendo o transporte, quer das refugadas, quer das repostas, por conta do fornecedor.

5.ª

As propostas serão recebidas até o dia 11 de dezembro deste anno e abertas ás 12 horas do dia 12 de dezembro proximo futuro, na presença dos representantes dos proponentes.

6.ª

O pagamento será effectuado nesta Capital, na Thesouraria do Lloyd Brasileiro, no prazo de 90 dias da data da entrega da mercadoria.

7.ª

O proponente, cuja proposta for acceita, depositará na Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantia do seu contracto, a qual será restituída 90 dias depois de concluido o fornecimento.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Pelo Lloyd Brasileiro, *Servulo Dourado*, director commercial. — *Carlos de C. Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 8

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, accitam-se propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, mediante as seguintes condições:

1.ª

O prazo maximo da entrega será 90 dias depois de assignado o contracto com o proponente acceito pelo Sr. ministro da Fazenda e cuja resolução será publicada no *Diario Official*.

2.ª

As propostas serão entregues até o dia 19 de dezembro, em envelope devidamente laerado, subscriptado: Ao director do Patrimonio Nacional — *Proposta de... para ventiladores, tubos, etc.*, e a abertura se effecturá no dia 20 do mesmo mez, á 1 hora da tarde, na presença dos interessados.

3.ª

Os preços serão CIE Rio de Janeiro e as facturas ou contas deverão, com a precisa antecedencia, ser entregues, com os seguintes documentos:

Conhecimento.
Factura consular.

O pagamento será effectuado 60 dias após a data da factura do fornecimento parcial ou total.

4.ª

No acto da assignatura do contracto, o proponente depositará na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, para garantia do fornecimento, a quantia de 1:000\$ que ser-he-há restituída 60 dias após a entrega do ultimo artigo.

5.

Os artigos a fornecer serão dos fabricantes indicados e segundo a seguinte relação, podendo cada proponente offerecer um ou mais artigos.

- 1 4 ventiladores para máquina Clayton, para a barca de desinfeção *Oscilado Cruz*.
- 2 140 tubos estaes para duas caldeiras de vapor *Maranhão*.
- 3 2 instalações portateis para soldar com gazogeno, completas, com carros de transporte, maçaricos para cortar e soldar, tubos de borracha para acetyleno e alta pressão, do fabricante Kuenneth & Knochel, de Magdeburgo, Alemanha.
- 12 maçaricos sobressalentes n. 2.
- 12 maçaricos sobressalentes n. 6.
- 2 maçaricos sobressalentes n. 10.
- 4 3.000 tubos de aço doce para caldeira, de 8'-3" x 2 1/2" externo, com espessura da parede de 5/32".
- 5 1 D. C. motor, 220 volts, closed type 5 B. H. P., Revs. 800-1.000. Shunt Wound, complete with pulley, General Electric Co.
- 1 Starter with «no voltage and overload» release.
- 1 Shunt regulator for speed control.
- 1 Knife Switch & Fuses, all to be mounted complete on iron frame.
- 6 200 Fl. 1" Square «Cushion» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 7 210 Fl. 3/8" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 8 100 Fl. 1/2" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 9 150 Fl. 5/8" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 10 200 Fl. 1" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 11 50 Fl. 3/8" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 12 100 Fl. 1/2" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 13 50 Fl. 5/8" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 14 4 Wall work and Welles Patent n. 3 Lamps complete with accessories. A. C. Welles & Co, London.
- 15 2 Spuro rubber tubes for each lamp.
- 16 3 Fixed Tachometers, 6 inch Dial as per illustration P. 7.055 7.056 page 44-vol. 4-Verity's Catalogue. Minimum Revs. 150-maximum Revs: 300 (Engine Shaft 9 15/16 inches diameter-Revs. 200 per minute normal For Macintosh Dynamo engines.
- 17 2 Hydraulic Jack's for removing coupling bolts out of steamer shafts.-maximum diameter of bolts to be removed 3 1/2 inches, Workmanship and material of these Jacks to be of the very best.

TRADUÇÃO

- 5 1 motor de corrente continua, 220 volts, fechado, de 5 P. H. P. 800 a 1.000 rotações, enrolamento «Shunt», completo, com polia.
- 1 «Starter» com «no voltage» e «overload release».
- 1 «Shunt regulator» para regular a velocidade.
- 1 Chave de cutello D. P. e fusíveis, tudo montado em uma armação de ferro.
- 6 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Cushion» para vapor, do fabricante Beldam Packing & Rubber Co.
- 7 210 pés de gaxeta quadrada de 3/8" «Serpent» para vapor, idem.
- 8 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Serpent», para vapor, idem.
- 9 150 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Serpent», para vapor, idem.
- 10 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Serpent», para vapor, idem.
- 11 50 pés de gaxeta quadrada de 3/8" «Yellow», para bomba, idem.
- 12 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Yellow», para bomba, idem.
- 13 50 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Yellow», para bomba, idem.

Os desenhos referentes aos ns. 1, 2 e 3 acham-se na Directoria do Lloyd Brasileiro e no escriptorio das officinas na ilha do Mocangue Pequeno, em cujos locais poderão ser examinados pelos Srs. proponentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — *Servulo Dourado*, director commercial. — *Carlos de Castilho Midosi*, director tecnico.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 49

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que os bens dos armazens ns. 2, 3, 4 e 6 do Cães do Porto, serão vendidos em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 16, 18 e 20 de dezembro de 1913 (1.º, 2.º e 3.º prazas), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

Parallelogrammo B: Dous amarrados de ferro sem numero, com cento e cincoenta e oito kilos, peso bruto, de ferro em cantoneiras, vindos de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregados no dia 4 de julho de 1912 e consignados a A. Brasil & Comp.

Lote n. 2

Casa Claudino: Uma caixa n. 4.498, com cento e dous kilos, peso liquido, de chapas de vidro para vidraça, branco liso, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 4 de julho de 1912 e consignada a C. Claudino.

Lote n. 3

CSP: Uma caixa n. 21, com cincoenta e oito kilos, peso bruto, de cartas geographicas; tres kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vinda de Antuerpia, no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 4 de julho de 1912 e consignada a Bandeira de Mello.

Lote n. 4

ARA: Uma caixa n. 316, com sessenta e tres kilos e meio de perfumaria em envoltorios de papelão e de folha de Flandres, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Herm. Soth & Comp.

Lote n. 5

Transatlantico: Um pacote sem numero, com quatro kilos e meio, peso bruto, de seringas de borracha, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado no dia 26 de julho de 1912 e consignado ao Banco Allemão Transatlantico.

Lote n. 6

LZGR: Duas caixas ns. 2.076/7, com duzentos e setenta kilos, peso bruto, de papel pintado para encadernação, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 7

LM: Duas caixas ns. 3.400/1 e 2, com quatrocentos e cincoenta e dous kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Lameira Marciana.

Lote n. 8

Muller: Uma caixa sem numero, contendo oitocentas grammas, peso bruto, de cores de anilia; novecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Muller & Comp.

Lote n. 9

Angulo SLMI. Camisaria Brasileira: Duas caixas numeras 1.998/1 e 2.025, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de adereços de celluloides; dezesseis kilos, peso bruto, de grampos de celluloides, *ad-valorem*, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

753, na abertura de dous angulos, com contraincena PATCS Quatro caixas, ns. 19.026/9, com tresentos e cinco kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas (rodas para automoveis, *ad-valorem*; quatro kilos, peso bruto, de estampas annuncios:

Idem: Uma caixa n. 19.030, com sete kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, em zinco, *ad-valorem*.

Idem: Duas caixas ns. 19.032/33, com trinta e seis kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas, (camaras de ar para automoveis), *ad-valorem*; vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas no dia 6 de agosto de 1912 e consignadas a Humberto de Lima.

Lote n. 11

FCB: Uma peça de ferro sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 12

Retângulo JRC: Tres caixas ns. 65/7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de fubos de algodão e borracha, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 13

W: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 14

Junior H. B.: Um pacote n. 54, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York, no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 15

RGT: Trinta e sete postes de ferro, sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad-valorem*, vindos de Londres no vapor *Quebec-Mont*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 16

LC: Tres caixas ns. 3.916, 6.483 e 6.503, com 198 kilos, peso bruto, de papel pautado e liso, para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de envelopes; cinco kilos e meio de cartão branco e de cor, cortado, dourado nas beiradas, para diversos misteres, vindos de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 17

LZGR—Contramarcha BB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas, ns. 91/8, com seiscentos e quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 18

WBC — HC: Duas barricas ns. 288^{to}, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto de fructas em conservas de caldos; Reze kilos e setecentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó.

Idem: Quatro centas e sessenta caixas ns. 1/287 e 290/460, com duzentos e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilos, peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezeseite kilos, peso bruto, de vinagre commum; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rábano picante) em conserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Bross & Comp.

Lote n. 19

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados;

tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Como.

Lote n. 20

MJPC — DFCC: Duas caixas ns. 1.290/1, com trezentos e trinta e cinco duzias de legues toscos, de papel com varelas de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 21

SH: Cinco caixas ns. 848/52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com leiteiro *ad-valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912 e consignadas á Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens).

Lote n. 22

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindo de Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Alacida Siemens & Comp.

Lote n. 23

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de folhinhas de mais de uma cor, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 24

LBAC: Quatro caixas ns. 1/4, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 25

ISK: Dezesete caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Sete caixas ns. 236/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cacão preparado em pó, vindas do Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 26

Jas: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindos de Antuerpia no vapor *Nervier* e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 27

L: Uma caixa n. 660, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinari, coalhado, sem rolha e sem bocca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vazias, semelhantes ás de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nervier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Herimann & Comp.

Lote n. 28

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.727, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 1 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 29

MMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregado no dia 20 de abril de 1912 e consignado a Placido Marques & Comp.

Lote n. 30

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 31

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gazmotoren Fabrik Deutz,

Lote n. 32

NC, debaixo de um angulo; ASG, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327/30, com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 33

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.513: Dez caixas ns. 334/13, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 34

Triangulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

ARMAZEM N. 4

Lote n. 35

Losango SCC: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canada*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 36

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas, pesando trinta e cinco kilos, *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canada*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Affonso Nunes, MRPS e PSC: Quatro barris vasioz, sem numero, vindos de Trieste no vapor *Franconia*, descarregados em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 38

WG, contramarca LBLP: Tres caixas ns. 915/17, contendo cem kilos de cevadinha em latas, vindas de Dunkerque no vapor *Ceylon*, descarregadas em 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 39

ELC: Uma caixa n. 860, contendo oitocentas grammas de bicór, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Hamipel & Comp.

Lote n. 40

ADA: Duas caixas ns. 18 e 20, contendo setenta e sete kilos de misturas oleosas para alimentação.

ADA: Uma caixa n. 19, contendo trinta e quatro kilos de azeite doce em duas latas, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Alein Daher.

Lote n. 41

FMB: Uma caixa n. 1.334, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando setenta e um kilos, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 42

WC: Uma caixa n. 1.455, contendo trinta e seis kilos de tecido de seda não especificado com mescla de algodão, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Almeida Chaves e Fernando Mourão: Dous barris vasioz, sem numero, vindos de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregados em 17 de setembro de 1910.

Lote n. 44

A B II: Cinco caixas sem numero, contendo cento e cinco garrafas com vinho até 14 grãos de força alcoolica, pesando oitenta e cinco kilos, vindas de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregadas em 17 de setembro de 1910 e consignadas a Juan Sievre.

Lote n. 45

M C: Uma caixa sem numero, contendo nove kilos de sardinhas em conserva, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Martinho Chaves & C.

Lote n. 46

Triangulo J F C — Contra marca Rio: Uma caixa sem numero, contendo onze garrafas com vinho commum, até 14 grãos, pesando treze kilos e duzentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Quadrilatero B V C — Contra marca 221: Uma caixa sem numero contendo obras impressas de uma só cor, pesando um kilo, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Barbosa Varella & C.

Lote n. 48

A A G: Cinco barris vasioz sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregados em 5 de fevereiro de 1912.

Lote n. 49

B K: Uma caixa n. 915, contendo cento e cincoenta kilos de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á Reo P. Pedro Snizag.

Lote n. 50

Triangulo F: Um fardo n. 1.573, contendo tranças de palha para chapéoz, pesando quarenta e dois kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregado em 5 de fevereiro de 1912, e consignado á ordem.

Lote n. 51

R A: Uma caixa n. 3.418, contendo contas de massa, pesando sessenta kilos; cinco kilos de caixas de papelão vasioz, vinda de Hamburgo no vapor *Wuerzburg*, descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 52

J M P: Seis caixas sem numero, contendo presunto, pesando liquido quatrocentos kilos, vindas do Porto no vapor *Habsburg*, descarregadas em 24 de maio de 1913. Diferença verificada pelo escripturario Sr. Joaquim Augusto Freire, e no despacho n. 16.960, de maio de 1913, mercadoria pertencente a Joaquim Maria Pereira.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arre-matadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturario da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaos de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respoelto.

Vapor inglez *Vasari*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 45—HWS: 1 caixa n. 61, repregada.

LHC: 1 dita n. 941, idem.

NMC: 1 dita n. 103, idem.

PATC—2.609: 2 ditas ns. 6 e 8, idem.

PATC—2.609: 1 dita n. 3, idem.

Pacheco: 1 dita n. 1.129, idem.

SGC: 1 ditas ns. 1.148 e 1.146, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.151, idem.

SC: 2 barricas ns. 2.063 e 2.059, idem.

Idem: 1 dita n. 2.055, repregada.

KFC: 2 amarrados ns. 29, 7 e 13, avariados.

Otos: 1 caixa sem numero, repregada.

AF: 1 dita n. 1.928, avariada.

Osadia Novaes & Comp.: 1 amarrado sem numero, repregada.

AL: 1 caixa n. 131, idem.

EFGB: 2 dita n. 22, avariada.

FAB: 1 amarrado n. 10, repregado.

Idem: 1 dito n. 13, avariado.

Casa Cirio: 1 caixa n. 22, repregada.

Granado: 2 ditas ns. 931 e 125, idem.

GG: 1 dita dita n. 2.726, avariada.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em novembro de 1913.

Armazem n. 3 — FB: 1 caixa n. 623.387, avariada.

FI: 2 ditas ns. 35.494 e 35.495, idem.

HS: 1 dita n. 9.354, avariada e repregada.

HS: 2 ditas ns. 9.351 e 9.356, avariadas.

HS: 1 dita n. 9.355, idem.

JRC: 1 dita n. 3.486, avariada e repregada.

JCC&C: 1 dita n. 1, idem, idem.

LCH: 1 dita n. 41.288, idem, idem.

L—LA: 1 dita n. 917, idem, idem.

LHC: 3 ditas ns. 909, 902 e 907, idem, idem.

LHC: 1 dita n. 908, avariada.

L: 3 fardos ns. 774, 778 e 779, idem.

L: 3 ditos ns. 775, 773 e 776, idem.

L: 2 ditos ns. 772 e 780, idem.

ICC: 1 caixa n. 936, idem.

ICC: 2 ditas ns. 957 e 959, avariadas e repregadas.

IACA: 1 dita n. 10, avariada.

Ministerio da Marinha: 3 ditas ns. 213, 213 e 222, idem.

Ministerio da Marinha: 1 dita n. 214, idem.

MMC: 1 dita n. 2.863, idem.

MS—1: 1 fardo n. 105, idem.

MRM: 1 engradado n. 134, avariado e repregado.

MPB: 1 caixa n. 6.823, avariada.

OPC: 2 caixas ns. 1.378 e 1.385, idem.

OPC: 1 dita n. 1.397, avariada e repregada.

PSH: 1 dita n. 340.912, idem, idem.

40: 1 dita n. 1.354, idem, idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 3—C: 1 caixa n. 5.274, avariada.

M—C—C: 2 ditas ns. 279 e 283, idem.

Idem: 1 dita n. 286, avariada e repregada.

CSO—R: 1 dita n. 572, avariada.

CC: 1 dita n. 125, avariada e repregada.

Idem: 2 ditas ns. 9.174 e 17dem.

Idem: 1 dita n. 9.173, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.183 e 9.186, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.175 e 9.181, idem.

O. Norris: 1 dita n. 229, avariada e repregada.

Dia: 1 dita n. 2.420, avariada.

ESC: 1 dita n. 26.289, idem.

Idem: 1 dita n. 37.109, idem.

LECH: 2 ditas ns. 6.762 e 6.769, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.759 e 26.279, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.801 e 26.291 idem.

Idem: 3 ditas ns. 6.801, 31.173 e 31.174, idem.

Idem: 2 ditas ns. 26.308 e 26.311, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.759 e 6.895, avariadas e repregadas.

IFCR: 2 ditas ns. 26.312 e 26.288, idem.

Idem: 2 ditas ns. 37.107 e 15.661, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.754 e 15.661, idem.

Idem: 1 dita n. 31.176, avariada e repregada.

EPG: 1 dita n. 7, idem.

F: 1 dita n. 61, avariada e repregada.

FB: 1 dita n. 77, idem.

FIS: 2 ditas ns. 298 e 297, avariada.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 10—AS: 2 caixas ns. 1.851 e 66, repregadas.

ARPC: 2 ditas ns. 5.138 e 5.121, idem.

ABC: 1 dita n. 74.353/8, idem.

AEG: 1 dita n. 4.731, idem.

ABC: 2 ditas ns. 6.893 e 419, idem.

ARPC: 1 dita n. 3.754, idem.

ACC: 1 dita n. 1.164, avariada.

CMFC: 1 dita n. 110.252, repregada.

CFC: 1 dita n. 90, idem.

ER: 1 dita n. 30.892, avariada.

SPM: 1 dita n. 912, idem.

VUC: 1 caixa n. 12.152, repregada.

Idem: 1 barrica n. 3.283, repregada e avariada.

R: 1 caixa n. 66, repregada.

HRC—TC: 1 dita n. 215.678, avariada.

Idem: 1 dita 215.675 T, idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 3—AF—729: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

ASIAS: 2 ditas ns. 26 e 27, avariadas.

AT: 1 dita n. 43, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 40, avariada.

APC: 1 dita n. 315, idem.

AT: 1 engradado n. 9, idem.

BI: 1 caixa n. 1251, idem.

HI: 1 n. 598, idem.

CS: 1 dita n. 156, avariada e repregada.

C: 2 5.391 e 5.867, idem.

Vapor inglez *Thespiis*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 9 — Souza — 534: 3 barricas ns. 3.590, 3.581 e 3.589, avariadas.

533: 1 dita n. 3.630, idem.

F—537: 1 caixa n. 135, repregada.

HCE: 1 dita n. 1.513, idem.

JLB—H&C: 2 ditas ns. 220 e 222, idem.

JMP: 1 dita n. 920, idem.

JPC: 1 engradado n. 24, avariado.

MBG—HCH: 1 caixa n. 270, repregada.

MR: 1 dita n. 756, avariada.

RFM: 1 dita n. 1.235, repregada.

ARPC: 1 dita n. 4.515, avariada.

Schelle: 2 ditas ns. 4.757 e 4.755, repregadas.

Idem: 1 fardo n. 4.752, roto.

CS: 2 caixas ns. 412 e 413, avariadas.

J—O—L: 3 gigos ns. 45, 51 e 47, idem.

P&C: 25 engradados ns. 95/115, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 10 — F—Garcia—HC: 1 caixa n. 353, repregada.

H: 1 dita n. 35.435, avariada.

Idem: 1 dita n. 35.431, idem.

HHC: 1 dita n. 310, repregada.

CC—JHW: 1 dita n. 1.368, idem.

JAR—JLP: 1 dita n. 1.212, idem.

JFP: 1 dita n. 33.242, repregada e avariada.

JSC: 1 dita n. 1.444, idem idem.

LGC: 1 dita n. 722, repregada.

PARC: 1 dita n. 5.895, repregada e avariada.

Vapor inglez *Sallust*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 1—CS: 4 saccos sem numero, rotos.

ROSA: 2 barricas n. 7 e 4, avariadas.

LR—RES & Gomes—15: 1 caixa n. 123, repregada.

Rosa: 1 barrica n. 1, avariada.

PC: 1 dita sem numero, idem.

AC: 1 barril idem, vazio.

Vapor inglez *Thespiis*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9 — AGC: 3 barricas ns. 495, 479 e 481, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 492 e 483, idem.

AAC: 3 ditas ns. 92, 112 e 120, idem.

Arindo—523: 1 dita n. 3.523, idem.

AGC—524: 2 ditas ns. 3.671 e 3.676, idem.

CB: 2 gigos ns. 7.787 e 7.721, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.788 e 7.753, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.782 e 7.751, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.752 e 7.780, idem.

Idem: 1 dito n. 7.781, idem.

F: 7 barricas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, idem.

Idem: 5 ditas ns. 8, 9, 12, 14 e 15, idem.

Idem: 4 ditas ns. 16, 18, 20 e 25, idem.

Idem: 4 ditas ns. 26, 27, 28 e 30, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

G—100—C—E: 4 ditas ns. 19, 27, 29 e 48, idem.

33: 1 gigo n. 2, idem.

Rr—155: 2 barricas n. 2.615 e 2.613, idem.

Idem—513: 2 ditas ns. 3.684 e 3.685, idem.

Souza—534: 2 ditas ns. 3.598 e 3.599, idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 3 — NOE: 1 caixa n. 2, avariada.

OVG: 1 dita n. 11, idem.

OP&C: 1 dita n. 1.396, idem.

EM&C: 2 ditas ns. 1.496 e 1.408, idem.

R—O—E: 1 dita n. 4.812, avariada e repregada.

FO—NG: 1 dita n. 44, avariada.

M—F—C: 1 dita n. 152, idem.

Ferreira: 1 dita n. 338, idem.

F&S: 1 dita n. 84, idem.

JMSF: 1 dita n. 63, avariada e repregada.

JBC: 2 ditas ns. 3 e 1, avariadas.

T—L—C—G: 1 dita n. 1.388, idem.

LCH: 1 dita n. 40.415, avariada e repregada.

Dr. Spear: 3 ditas ns. 303, 304 e 309, avariadas.

Idem: 1 dita n. 300, idem.

ES&C: 2 ditas ns. 6.808 e 6.793, avariadas e repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.800 e 39.415, avariadas.

Idem: 1 dita n. 39.415, idem.

Idem: 1 dita n. 39.413, idem.

R—C—E: 2 ditas ns. 1.800 e 4.810, avariadas e repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.814 e 4.811, idem idem.

EK: 2 ditos ns. 94 e 109, idem idem.

E: 1 dita n. 62, idem idem.

R—O—E: 1 fardo n. 4.804, avariado.

EHG: 2 caixas ns. 5 e 4, idem.

BC: 1 dita n. 1.415, idem.

BC: 2 dita n. 5, avariadas e repregadas.

Vapor inglez *Vasari*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 15: LHC, 1 caixa n. 912, repregada.

JEB: 1 dita avariada.

PA 2.015: 1 amarrado n. 7 repregado.

Casa Pratt: 1 caixa n. 170, avariada.

MB: 4 encapados, avariados.

HCH VS&C: 1 caixa n. 327.433, repregada.

EFGB: 15 ditas, avariadas.

OTCMZC: 2 ditas repregadas.

Vapor inglês *Amazon*, entrado em novembro de 1913.

Armazen n. 3—19.116: 1 caixa n. 13, avariada.

Idem: 1 dita n. 19, repregada.

SRI: 1 dita n. 58 B, idem.

TPS: 1 dita n. 188, idem.

TB: 1 dita n. 1.571, idem.

14: 1 dita n. 721, idem.

VCC: 1 dita n. 28, idem.

WJ Rolusow M.: 1 dita n. 382, idem.

AT: 1 dita n. 8, idem.

MFC: 1 dita n. 147, idem.

GE: 5 engradados, repregados.

LHC: 3 caixas ns. 400, 395, 401, repregadas.

Idem: 1 caixa n. 394, repregada.

LLX: 3 ditas ns. 939, 930, 937, idem.

Idem: 3 ditas ns. 932, 933, 931, idem.

Idem: 3 ditas ns. 936, 935, 934, idem.

MJSC: 1 dita n. 154, idem.

MRM: 2 engradados ns. 153, 152, repregados.

Vapor inglês *Vasari*, entrado em novembro de 1913:

Armazen n. 15—MRM: 1 encapado n. 68, avariado.

C. H. Pratt—FHWC: 1 caixa n. 24, idem.

Catalogues: 1 dita n. 1, repregada.

CHP: 1 dita n. 1, idem.

QRC CC—C: 1 engradado n. 38, avariado.

P—A—2010—C—C: 1 caixa n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 7, repregada.

P—A—778—T—C: 1 dita n. 13, avariada.

Attas: 1 dita n. 000, repregada.

R: 1 dita n. 9, avariada.

8433—T: 1 dita n. 1.227, repregada.

Silva: 3 fardos ns. 1, 9 e 12, avariados.

SNC: 1 caixa n. 15, idem.

Idem: 1 dita n. 1.456, idem.

Idem: 1 dita n. 1.467, idem.

SC: 1 barrica n. 2.062, repregada.

SAC: 1 caixa n. 4, avariada.

P—A—2009—T—C: 1 dita n. 1, repregada.

P—A—796—T—C: 1 dita n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

AAC: 1 dita n. 40, repregada.

AL: 1 dita n. 24, idem.

JB: 1 dita n. 1.010, idem.

MFB: 1 dita sem numero, idem.

R—8.734: 1 amarrado, avariado.

GC: 1 caixa n. 4, repregada.

CFC: 2 ditas ns. 16 e 326, idem.

Vapor inglês *Vasari*, entrado em novembro de 1913:

Armazen n. 15—Attos: 1 caixa n. 9.051, repregada.

L—BIHC—E—O—M: 1 dita n. 611, idem.

B—186—M—C: 1 dita n. 927, idem.

EB: 1 dita n. 322, avariada.

Granado: 1 dita n. 138, idem.

INT—8.409: 1 dita n. 5, repregada.

JB: 2 engradados ns. 1.012 e 1.013, avariados.

MFB—NZC: 1 caixa sem numero, repregada.

CS: 1 dita, idem, idem.

PJCC: 1 dita n. 95, idem.

P—758—A—T—C: 2 ditas ns. 25 e 23, avariadas.

R—8.734: 1 dita sem numero, repregada.

TMC: 2 ditas ns. 2 e 7, idem.

T: 1 dita n. 1.231, idem.

AF: 1 amarrado n. 1.920, idem.

Idem: 1 caixa n. 1.918, idem.

AL: 1 dita n. 130, idem.

A: 1 dita n. 318, idem.

A—1 dita n. 1, idem.

BD: 1 dita n. 114, avariada.

EG: 1 dita n. 51.502, idem.

Granado: 1 dita n. 2, repregada.

I: 2 ditas ns. 30 e 80, avariadas.

H—W—S: 1 dita n. 60, repregada.

KFC: 1 dita n. 6, avariada.

JRCC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

J. R. Camões & Comp.: 2 ditas ns. 301 e 302, idem.

Vapor francez *Disoria*, entrado em dezembro de 1913:

Armazen da Bagagem—Sem marca: 1 mala n. 208, aberta.

Idem: 1 engradado n. 121, avariado.

Idem: 1 caixa n. 230, aberta.

D. R. Fernandes: 1 dita, idem.

Manoel Costa: 1 mala, idem.

A. Amorim: 1 caixa, idem.

Sem marca: 1 bala n. 115, idem.

D: 1 mala n. 374, idem.

Mme. Maria Cognet: 1 caixa sem numero, repregada.

Alberto J. M. Moreau: 1 dita, idem, idem.

Francisco Noretino: 2 ditas, idem, idem.

Vapor alemão *König Wilhelm II*, entrado em dezembro de 1913:

Bagagem—Armazen n. 4—H. M. Stack: 2 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

Vapor inglês *Drinia*, entrado em dezembro de 1913:

Manoel Loureiro: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

R: 1 dita n. 9, idem, idem.

Vapor francez *Lutelia*, entrado em dezembro de 1913:

CB: 1 engradado n. 406, avariado.

30—Mia: 1 caixa n. 95, idem.

M&C: 1 dita n. 6.419, idem.

H—C—J—C: 1 dita n. 536, idem.

Idem: 2 ditas ns. 533 e 534, repregadas.

Idem: 1 dita n. 535, idem.

C: 1 dita n. 85, idem.

JSA—161.344: 1 caixa n. 14, avariada.

Vapor inglês *Vasari*, entrado em novembro de 1913:

Armazen n. 15—Alberto Davezos: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor inglês *Oriana*, entrado em novembro de 1913:

Armazen n. 14—M—D: 2 caixas ns. 780 e 781, repregadas e avariadas.

M—F: 1 dita n. 119, idem, idem.

SCM—F 56 F: 2 ditas ns. 199 e 200, idem, idem.

TR&C: 1 dita n. 756.181, idem, idem.

Idem: 10 ditas ns. 756.183 a 756.192, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem, idem, idem.

MF: 1 dita n. 040, idem, idem.

H—A—F—C: 1 dita n. 4.021, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.025, idem, idem.

Vapor inglês *Amazon*, entrado em novembro de 1913:

Armazen n. 3—R: 1 caixa n. 2.300, repregada e avariada.

S—III—RC: 1 caixa n. 58 A, avariada.

RV: 1 caixa n. 2.010, idem.

S. G. C.: 2 caixas ns. 941 e 939, avariadas e repregadas.

T—O—SBC: 1 caixa n. 4.175, avariada.

Santos: 1 caixa n. 208, avariada e repregada.

SSL: 1 caixa n. 134, idem, idem.

SSL: 3 caixas ns. 132, 133 e 136, avariadas.

28: 2 caixas ns. 2.560 e 2.557, avariadas e repregadas.

28: 2 caixas ns. 2.550 e 2.558, idem, idem.

28: 1 caixa n. 2.561, avariada e repregada.

30: 1 caixa n. 417, avariada.

VK: 1 caixa n. 33, avariada e repregada.

ESC: 1 caixa n. 26.284, avariada.

ESC: 1 caixa n. 26.301, idem.

F: 2 caixas ns. 150 e 151, avariadas.

IIICC: 1 caixa n. 938, avariada.

Vapor inglês *Orcana*, entrado em novembro de 1913:

APC: 1 caixa n. 108, repregada e avariada.

AC&C: 1 caixa n. 1.576, idem, idem.

ACM—700: 1 caixa sem numero, idem, idem.

ACM—701: 1 caixa sem numero, idem, idem.

ACM—696: 1 caixa sem numero, idem, idem.

ACM—694: 3 caixas sem numero, repregadas.

ACM—694: 2 caixas sem numero, idem.

ACM—700: 5 caixas sem numero, idem.

ACM—697: 2 caixas sem numero, idem.

Vapor inglês *Thespiis*, entrado em novembro de 1913:

Armazen n. 9—CRC: 2 caixas sem numero, repregadas.

JCM: 3 ditas idem, avariadas.

RLC: 6 ditas idem.

R—C—J—C: 4 ditas idem.

C: 2 ditas ns. 501 e 502, repregadas.

LAC: 1 dita n. 2, idem.

MACAXI: 1 dita n. 1, idem.

CRC: 6 ditas ns. 49, 4, 47, 15, 43 e 11, repregadas e avariadas.

J. Duarte & Comp.: 2 ditas sem numero, avariadas.

RLC: 3 ditas idem, idem.

LPG: 1 dita n. 8.999, repregada.

M: 1 dita n. 68, idem.

SCB: 1 fardo n. 1.770, avariado.

SC—L: 1 caixa n. 915, repregada.

CC: 1 engradado n. 216, avariado.

ECA: 1 caixa n. 5.043, repregada.

LSC: 1 dita n. 273, idem.

LPG: 2 ditas ns. 8.998 e 8.994, idem.

SC—C: 2 ditas ns. 9.003 e 9.002, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 9.001, idem.

A—59—C—C: 3 ditas n. 841, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 589, repregada.

MCC: 2 ditas ns. 1.735 e 1.745, idem.

Dia: 2 ditas ns. 146 e 147, idem.

GDC: 1 dita n. 14, idem.

Rogers: 1 dita n. 8.503, avariada.

HCE: 2 engradados ns. 1.502 e 1.600, idem.

Vapor inglês *Thespiis*, entrado em novembro de 1913:

Armazen n. 9—JFC: 1 barrica n. 1.360, repregada e avariada.

LICD: 45 fardos sem numeros, avariados.

Martins: 3 giros ns. 694, 701 e 691, idem.

Idem: 3 ditas ns. 692, 700 e 693, idem.

Idem: 1 dito n. 708, idem.

ABC: 1 dito n. 247, idem, repregado.

AS: 1 dito n. 182, idem.

GIC: 4 ditos ns. 49, 41, 39 e 38, idem.
 GDC: 3 ditos ns. 15, 8 e 18, idem.
 Dia: 1 dito n. 462, avariado.
 LSC: 3 ditos ns. 3, 38 e 1, idem.
 Lucio: 1 dito n. 430, idem, repregado.
 HII: 1 dito n. 4.836, idem idem.
 GP: 1 dito n. 1.303, idem idem.
 B24: 1 barreira n. 837, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 825 e 793, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 891 e 892, idem.
 Noemia: 2 ditos ns. 118 e 111, idem.
 Idem: 1 dita n. 115, idem.
 Idem: 1 dita n. 117, avariada.
 TFC: 1 dita n. 27, repregada.
 30: 1 dita n. 182, idem.
 Maia -BC: 1 dita n. 25, idem.
 DC: 1 barreira n. 523, avariada.
 Casa Garibaldi: 3 caixas sem numeros, idem.
 C: 1 sacco idem, roto.
 CP: 1 dito idem, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em dezembro de 1913.
 Armazem n. 3.—PSR: 2 caixas ns. 3.409 e 3.420, repregadas e avariadas.
 2911: 1 fardo n. 11, avariado.
 Idem: 1 dito n. 13, desmanchado.
 SGC: 1 barreira n. 937, avariada.
 Idem: 3 caixas ns. 945, 948 e 943, avariadas e repregadas.
 TT: 1 dita n. 21.026.152, idem, idem.
 Noemia: 2 ditos ns. 49 e 48, idem, idem.
 GIC: 3 ditos ns. 613, 600 e 599, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 608 e 620, idem.
 Dr. Spear: 1 dita n. 302, avariada e repregada.
 CH: 1 dita n. 191, idem, idem.
 Vapor inglez *Thespis*, entrado em novembro de 1913.
 Armazem n. 9.—AGC: 1 barril n. 246, avariado.
 Idem: 3 barreiras ns. 250, 219 e 248, avariadas e repregadas.
 Idem: 1 dita n. 251, idem, idem.
 CH: 1 gigo n. 7.199, avariado.
 Idem: 1 dito n. 7.500, avariado e repregado.
 GCVF: 1 barreira n. 6, avariada.
 Dias: 1 dita n. 44, idem.
 DC: 2 ditos ns. 535 e 522, idem.
 Dias: 1 engradado n. 28, avariado e repregado.
 EG—PTPC: 6 barreiras ns. 15, 3, 40, 8, 23 e 13, avariadas.
 Idem: 6 ditos ns. 9, 12, 14, 5, 17 e 18, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 7 e 6, avariadas.
 HPT—674: 1 dita n. 3.432, idem.
 TB: 1 dita n. 6, avariada e repregada.
 HCE: 1 gigo n. 1.311, avariado.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em novembro de 1913.
 Armazem n. 3.—ACC: 1 caixa n. 212, avariada e repregada.
 APC: 1 dita n. 313, avariada.
 EBC: 2 ditos ns. 2 e 1, avariadas e repregadas.
 JMB—148: 1 dita n. 1, idem, idem.
 HII: 2 ditos ns. 100 e 101, idem, idem.
 C: 2 ditos ns. 5.269 e 5.271, idem, idem.
 GMC: 2 ditos ns. 610 e 611, idem idem.
 Dr. Spear: 3 ditos ns. 301, 305 e 309, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 306 e 308, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, avariada e repregada.
 D: 2 ditos ns. 9.183 e 9.184, idem, idem.
 ESC: 2 ditos ns. 6.765 e 6.802, idem, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 6.801 e 6.807, idem, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 6.805 e 6.803, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 31.177, idem, idem.
 AFO: 1 fardo n. 4.803, avariado.
 Idem: 2 caixas ns. 4.815 e 4.809, avariadas.

Idem: 1 dita n. 4.813, avariada e repregada.
 JCV: 1 dita n. 8.183, idem, idem.
 JHC: 1 dita n. 3.510, idem, idem.
 JHCC: 1 dita n. 361, avariada.
 JHC—293: 1 dita n. 1, avariada e repregada.
 LIC: 2 ditos ns. 935 e 903, idem, idem.
 LHS: 2 ditos ns. 394 e 397, idem, idem.
 MACAN: 1 volume n. 1, avariado.
 Ministerio da Marinha: 1 caixa n. 212, avariada e repregada.
 OPC: 4 ditos ns. 1.377, 1.383, 1.381 e 1.379, avariadas.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em dezembro de 1913.
 Armazem n. 3.—C: 4 caixa n. 5.272, repregada e avariada.
 C—HII—C: 2 ditos ns. 617 e 615, idem idem.
 CC—Ingleza: 1 dita n. 4.229, idem idem.
 DC: 1 dita n. 41, idem idem.
 Ministerio da Marinha: 1 caixa n. 20.734, avariada.
 Idem: 1 dita n. 20.731, idem.
 Idem: 1 dita n. 20.723, idem.
 Idem: 1 dita n. 20.724, idem.
 Ministerio da Marinha: 1 dita n. 20.721, idem.
 Idem: 1 dita n. 20.727, idem.
 Idem: 1 dita n. 20.725, idem.
 Idem: 1 dita n. 20.735, idem.
 AT: 2 ditos ns. 3 e 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, repregada e avariada.
 ARC: dita n. 9.036.420, idem idem.
 AT: 1 barreira n. 5, avariada.
 ARC: 2 caixas ns. 558 A e 558, repregadas e avariadas.
 A. F. Ferreira: 1 caixa sem numero, avariada.
 Idem: 1 dita idem, repregada e avariada.
 Atlas: 1 dita n. 23, avariada.
 Idem: 1 dita n. 25, repregada e avariada.
 BHP: 1 dita n. 135, idem idem.
 Despacho sobre agua—ASC: 1 caixa n. 319, idem idem.
 DC: 1 dita n. 2, idem idem.
 Armazem n. 3.—C—HII—C: 1 caixa n. 48, idem idem.
 Areas: 1 dita n. 253, avariada.
 ACC: 1 dita n. 211, idem.
 Vapor inglez *Thespis*, entrado em novembro de 1913.
 Armazem n. 11—JRC: 1 caixa n. 5.193, repregada.
 F: 1 dita n. 140, idem.
 Dale: 1 dita n. 3, idem.
 GISM: 1 dita n. 16, idem.
 Luis: 1 amarrado n. 1, desmanchado.
 Rogerio: 2 caixas ns. 8.379 e 8.378, repregadas.
 VP: 2 ditos ns. 4.081 e 4.077, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.078, idem.
 HWG: 1 dita n. 1.114, idem.
 Souza—537: 2 barreiras ns. 3.631 e 3.632, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 3.629, idem.
 Arlindo: 2 ditos ns. 3.521 e 3.524, idem.
 AGC: 2 ditos ns. 3.674 e 3.673, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.669, idem.
 CMF: 32 barris, idem.
 JLO: 3 barreiras ns. 48, 50 e 49, idem.
 Rio—435: 2 ditos ns. 2.640 e 2.642, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.644 e 2.811, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.683 e 3.691, idem.
 543—Sem marca: 7 ditos, idem.
 Souza—533: 2 ditos ns. 3.585 e 3.586, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 3.587 e 3.588, idem.
 Primeira seccao da Alfandega, em 3 de dezembro de 1913—O ajudante do inspector, Antonio Dias-S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Thespes*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9—GCC: 2 caixas ns. 21 e 22, repregada e avariada.

C—1—C: 2 ditos ns. 176 e 177, idem.

Gravos: 2 ditos ns. 104 e 43, idem.

DCC: 2 ditos ns. 140 e 142, idem.

G: 2 ditos ns. 918 e 908, idem.

JCVMC: 1 dita n. 15, idem.

LG: 2 ditos ns. 12 e 13, idem.

Saramago: 1 barreira n. 1.538, idem.

C: 3 saccos ns. 73, 37 e 38, rotos.

Vapor austriaco *Tibor*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 8—ALC: 1 caixa n. 95, repregada.

AM—Pernambuco: 1 dita n. 25.292, idem.

FGC—Bahia: 1 dita n. 503, idem.

LDL: 1 dita n. 1, idem.

MP—Paraguay: 1 dita n. 10.374, idem.

MI: 1 dita n. 10.374, idem.

LP: 1 dita n. 411, idem.

Vapor nacional *Tocantins*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—JM: 3 caixas ns. 1.009, 1.003 e 1.006, avariadas.

MV: 1 engradado n. 9, repregado e avariado.

Vapor nacional *Tocantins*, entrado em novembro de 1913.

Armazem n. 9:

OEC: 1 caixa n. 24, avariada.

OEC: 1 dita n. 27, idem.

WBW: 1 dita n. 73.726, avariada e repregada.

WBW: 1 dita n. 37.727, idem, idem.

WBW: 2 ditos ns. 73.723 e 73.720, idem, idem.

Vapor inglez *Sallust*, entrado em novembro de 1913.

Armazem n. 1:

LI—RE 151 ostampa: 1 caixa n. 158, repregada.

AP: 1 dita n. 49, idem.

ASC—AMC: 1 dita n. 316, idem.

Dia: 1 dita n. 27, repregada e avariada.

Gomes: 1 amarrado n. 4, repregado.

RFM: 1 caixa n. 152, idem.

Vapor allemão *Christian X*, entrado em novembro de 1913.

Armazem n. 5:

EAF: 1 barreira n. 2.032, repregada e avariada.

EAF: 1 caixa n. 11, idem, idem.

EAF: 1 barreira n. 2.033, repregada.

EAF: 32 ditos ns. 2.000 a 2.031, idem.

EAF: 3 ditos ns. 2.031 a 2.036, idem.

EAF: 1 fardo n. 4, idem.

EAF: 1 encapado n. 3, idem.

EAF: 2 engradados ns. 1 e 2, idem.

Vapor inglez *Portuguesa Prince*, entrado em novembro de 1913.

Despacho sobre agua.

GAG: 1 amarrado n. 552, repregado e avariado.

GAG: 2 caixas ns. 567 e 562, idem, idem.

GAG: 1 dita n. 568, idem, idem.

CS: 1 dita n. 7.600, idem, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem de bagagem—JM: 1 mala aberta n. 2.

B. Gonçalves: 1 dita, idem.

A. Motta: 1 caixa aberta.

JM: 1 mala aberta, n. 3.

JM: 1 dita, idem, n. 4.

A. Souza: 1 dita, idem.

A. S. Santos : 1 dita, idem.
Sem marca : 1 bahu aberto.
Sem marca : 1 dito, idem.
Sem marca : 1 mala aberta.
J. C. Santos : 1 dita, idem.
Sem marca : 1 bahu aberto.
A. Figueiredo : 1 caixa aberta.
V. Couto : 1 chapeleira aberta.

Vapor inglez *Portuguese Prince*, entrado em novembro de 1913 :
Armazem n. 16 — R — 8.800 : 1 amarrado, sem numero, repregado e avariado.
R — 8.836 : 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.
SA&C : 2 ditas ns. 3 e 5, repregadas.
SA&C : 1 dita n. 2, idem.
A-59-C-C : 1 dita n. 600, repregada e avariada.
A-59-C-C-800 : 3 ditas, sem numero, idem, idem.
A-59-C-C-811 : 3 ditas, sem numero, idem, idem.
A-59-C-C-812 : 3 ditas, sem numero, idem, idem.
A-59-C-C-812 : 3 ditas, sem numero, idem, idem.
A-59-C-C-721 : 1 dita, sem numero, idem, idem.
VVC : 1 dita n. 9.061, idem, idem.
KF&C : 1 dita n. 16, idem, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em dezembro de 1913 :
Armazem da bagagem n. 4 — Domingos Teixeira : 10 caixas sem numero, repregadas.
Idem, 1 dita, viaja.
A de B : 1 dita avariada.
JSC : 1 dita, idem.
FA Weaver : 1 dita, idem.
MCT : 1 dita, idem.
Sem marca : 1 bahu n. 838, aberto.
Idem, 1 caixa n. 626, avariada.
LD Silva : 1 mala aberta.
JP Valente : 1 bahu, idem.
J Castro : 1 mala, idem.
Dr. A Calvosa : 1 amarrado, idem.
Idem : 1 mala, idem.
MJN : 1 caixa, idem.
Mentos : 1 mala, idem.
AF Silva : 1 dita, idem.
BC Lopez : 1 dita, idem.
A. V. : 1 dita, idem.
Tr. Teixeira : 1 dita, idem.
Sem marca : 1 cesta, idem.
AVAT : 2 caixas, avariadas.
Dr. Teixeira : 1 dita, aberta.
Met II : 1 cesta, idem.
JM : 1 mala n. 1, idem.
O : 1 dita, idem.

Vapor inglez *Portuguese Prince*, entrado em novembro de 1912 :
Armazem n. 16 — KF&C : 3 caixas ns. 113, 61 e 17, repregadas e avariadas.
Lino : 1 dita n. 1.978, idem.
LC&L : 2 ditas ns. 49 e 18, idem.
Idem : 5 ditas ns. 13, 16, 12, 5 e 17, idem.
LMC : 1 dita n. 3.845, idem.
R-7.866 : 2 ditas n. 100 e sem numero, idem.
Idem : 1 dita n. 1.000, idem.
R-7.136 : 2 ditas sem numero, idem.
Casa Pratt : 3 ditas ns. 220, 222 e 221, avariadas.
Idem : 2 ditas ns. 220 e 226, avariadas.
Cardoso & Comp. : 2 ditas ns. 1 e 5 avariadas e repregadas.
Drogaria Berrini : 3 ditas ns. 668, 670 e 660, idem.
Idem : 2 ditas ns. 669 e 103, avariadas.
DVB : 1 dita sem numero, avariada e repregada.
ECL : 1 dita n. 30, idem.
FCC& : 1 dita n. 5.693, avariada.
Idem : 1 dita n. 5.000, avariada e repregada.

IAH & Comp. : 4 ditas ns. 3, 6, 8 e 9, avariadas.
Casa Pratt : 4 ditas ns. 406, 225, 213 e 219, idem.
Idem : 4 ditas ns. 239, 248, 238 e 232, idem.
Idem : 4 ditas ns. 247, 241, 409 e 400, avariadas e repregadas.
Idem : 4 ditas ns. 240, 233, 235 e 246, avariadas.
Idem : 4 ditas ns. 237, 236, 231 e 242, idem.
Idem : 3 ditas ns. 403, 230 e 221, idem.
Idem : 3 ditas ns. 227, 223 e 497, idem.
Idem : 3 ditas ns. 403, 228 e 231, idem.
A&C : 1 dita n. 410, avariada e repregada.

Vapor inglez *Portuguese Prince*, entrado em novembro de 1912 :
Armazem n. 16 — AV&C : 1 caixa n. 30, repregada e avariada.
Idem : 1 dita n. 31, idem idem.
AROS : 1 dita n. 347, avariada.
APB : 2 ditas ns. 3 e 1, repregadas e avariadas.
A&B — 105 : 1 dita sem numero, idem idem.
A&B — 100 : 1 dita idem, idem idem.
BAM : 2 ditas ns. 772 e 773, idem idem.
Idem : 1 dita n. 771, idem idem.
Bibliotheca Nacional : 1 dita n. 735, idem idem.
CF : 1 dita n. 40, idem idem.
MM — Ministerio da Marinha : 3 ditas ns. 5, 3, 9 e 5, avariadas.
Idem : 1 dita n. 6, repregada e avariada.
Idem : 4 engradas ns. 2, 3, 4 e 1, avariadas.
Idem : 2 ditas ns. 12 e 2, idem.
R-8.201 : 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
Idem : 3 ditas idem, idem idem.
R-8.180 : 1 dita n. 4.239, idem idem.
M&C : 1 dita sem numero, avariada.
GAC : 1 amarrado n. 532, repregado e avariado.
Idem : 2 caixas ns. 567 e 562, idem idem.
Idem : 1 dita n. 568, idem idem.
C&C : 1 dita n. 7.609, idem idem.
CG : 1 dita n. 1, avariada.
Cardoso & Comp. : 2 ditas ns. 3 e 4, repregadas e avariadas.
ECL : 4 ditas ns. 8, 25, 21 e 17, idem idem.
Idem : 3 ditas ns. 4, 7 e 5, idem idem.
Idem : 1 dita n. 19, avariada.
ECL : 3 ditas ns. 13, 4 e 3, repregadas e avariadas.
ECLB : 1 dita n. 693, idem idem.
G&C : 1.152, 1 dita n. 13.973, idem idem.
JVA&C : 2 ditas ns. 44 e 2, idem idem.
Idem : 2 ditas ns. 4 e 5, avariadas.
KK : 4 ditas ns. 1, 30, 31 e 7, idem idem.
KF&C : 1 dita n. 52, idem idem.
Idem : 1 dita n. 81, idem idem.
Leiz : 2 ditas ns. 2.021 e 2.021, avariadas.
Idem : 2 ditas ns. 1.989 e 1.98, repregadas e avariadas.
Idem : 2 ditas ns. 1.990 e 1.988, idem idem.
Idem : 2 ditas ns. 1.987 e 1.993, idem idem.
Idem : 2 ditas ns. 1.991 e 1.985, idem idem.
Idem : 2 ditas ns. 1.992 e 1.994, idem idem.
BM : 2 ditas ns. 3.610 e 3.608, avariadas.
Idem : 2 ditas ns. 3.606 e 3.603, idem.
Idem : 2 ditas ns. 3.625 e 3.622, repregadas e avariadas.
Idem : 3 ditas ns. 3.607, 3.617 e 3.614, idem.
Idem : 1 dita n. 3.612, idem idem.

Idem : 2 ditas ns. 3.600 e 3.616, avariadas.
Idem : 2 ditas ns. 3.611 e 3.615, idem idem.
Idem : 3 ditas ns. 3.627, 3.628 e 3.601, repregadas e avariadas.
Idem : 3 ditas ns. 3.620, 3.624 e 3.619, idem idem.
Idem : 2 ditas ns. 3.618 e 3.604, avariadas.
Idem : 4 ditas ns. 3.621, 3.629, 3.625 e 3.613, repregadas e avariadas.
Idem : 1 dita n. 3.601, avariada.

Vapor francez *Deona*, entrado em dezembro de 1913 :
Armazem n. 10 — M : 1 caixa n. 439, repregada.
Idem : 1 dita n. 443, avariada.
MF : 2 ditas ns. 4.641 e 4.662, idem.
MC : 2 ditas ns. 6.431 e 6.428, idem.
Mesa Superiora do Collegio da Immaculada Conceição : 2 ditas sem numero, repregadas.
O Pais : 1 dita n. 54, repregada e avariada.
Idem : 2 ditas ns. 53 e 52, idem.
OPC : 1 dita n. 3.270, idem.
FC : 1 dita n. 1.034, idem.
Rit : 2 ditas ns. 14 e 13, repregadas e avariadas.
APG : 2 ditas ns. 406 e 402, idem.
Idem : 2 ditas ns. 412 e 404, idem.
AVC : 1 dita n. 4.847, idem.
AL : 1 dita n. 5, idem.
BDC : 1 dita n. 10, idem.
Bazar America : 1 dita n. 4.720, idem.
OBEBFC : 1 dita n. 4.792, idem.
CB : 1 dita n. 12.714, idem.
Idem : 2 ditas ns. 12.739 e 12.736, idem.
Idem : 1 dita n. 12.742, idem.
Rodriguez : 19 ditas avariadas.
Idem : 3 ditas ns. 179, 188 e 221, repregadas e avariadas.
Idem : 3 ditas ns. 429, 185 e 163, idem.
Idem : 2 ditas ns. 1.735 e 144, idem.
ACS-20 : 1 dita n. 763, idem.
Idem : 1 dita n. 764, idem.
VS : 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *Deona*, entrado em dezembro de 1913 :
Armazem n. 10 — MC : 1 caixa n. 6.432, repregada.
CGC-F : 1 dita n. 424, idem.
Casa Sucena : 1 dita n. 4.191, repregada e avariada.
Idem : 1 dita n. 9.494, avariada.
FJO : 4 ditas n. 8.070, idem.
F : 1 dita n. 218, idem.
LL : 1 dita n. 427.892, repregada e avariada.
LI : 1 dita n. 1.332, repregada.
L Comp. : 712 : 2 ditas ns. 1 e 4, repregadas e avariadas.
Idem : 1 dita n. 3, avariada.
LH : 1 dita n. 1.254, idem.
LFC : 1 dita n. 1.926, repregada e avariada.
MW : 1 dita n. 6.617, idem.
VC : 1 dita n. 93, idem.

Vapor inglez *Arlanza*, entrado em dezembro de 1913 :
Armazem n. 3 — LG : 1 caixa n. 24, repregada e avariada.
CC : 1 barrica sem numero, idem.

Vapor inglez *Salast*, entrado em novembro de 1913 :
Armazem n. 3 — Damasco : 10 caixas sem numero, repregadas.
RFM : 2 ditas ns. 729 e 730, idem.
Vapor hollandez *Frisia*, entrado em dezembro de 1913 :
Armazem da bagagem — Sem marca : 1 mala n. 5.163, aberta.
Alexandre Cardoso : 1 dita, idem.
Sem marca : 1 dita n. 6.179, idem.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem da bagagem — M. F. Pinto: 4 bnhú, aberto.

M. G. Loureiro: 1 caixa, aberta.

Vapor allemão *Wursburg*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da bagagem—Sem marca: 2 caixas sem numero, abertas.

Idem: 1 cesto idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, avariada.

Idem: 1 bnhú idem, vasc.

Idem: 1 mala idem, aberta.

F. Vieira: 1 bnhú idem, aberto.

JAC: 1 caixa idem, aberta.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

Vapor inglez *Vasari*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9—Director geral dos Correios: 2 caixas ns. 3.533, 3.520, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.528, 3.532, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.520, 3.523, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.522, 3.519, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.524, 3.521, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.551, 3.518, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.529, 3.523, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.537, 3.520, idem, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 9—Director Geral dos Correios: 1 caixa n. 3.537, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.539, idem.

Idem: 1 dita n. 3.551, idem.

Idem: 1 dita n. 3.535, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.534, 3.540, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.536, 3.538, idem.

Idem: 1 dita n. 3.542, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem da bagagem—N. Johu: 1 engradado, avariado.

Vapor inglez *Portuguese Prince*, entrado em novembro de 1913.

Armazem n. 1 — Prefeitura de Nicheroy: 3 caixas ns. 7, 5 e 6, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 10, 11 e 2, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 13, avariada e repregada.

Idem: 1 engradado n. 8, avariado.

R—TVC: 1 caixa n. 1, avariada e repregada.

S/m ou Cefro: 1 dita sem numero, idem.

ACQ: 1 dita n. 780, idem.

TloA—C: 1 dita n. 13, idem.

VCC: 3 ditas ns. 4, 8 e 5, idem.

CP: 3 ditas ns. 14, 16 e 4, idem.

CP&C: 1 dita n. 72, idem.

Goz—1.452: 2 ditas ns. 15.970 e 15.078, idem.

Idem—1.491: 2 ditas ns. 15.823 e 15.889, idem.

Idem: 1 dita n. 15.383, idem.

Granado: 1 dita n. 950, idem.

AAR: 3 ditas ns. 129, 127, idem.

Idem: 1 dita n. 7, avariada.

RF&C: 3 ditas ns. 129, 127 e 36, avariadas e repregadas.

KF&C: 1 dita n. 46, avariada.

AP&F: 3 ditas ns. 6, 7 e 5, avariadas e repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 1, 2, 4 e 2, idem.

AA&C: 1 dita n. 5, idem.

Cofre: 5 ditas ns. 86, 77, 21, 122 e 100, idem.

Idem: 7 ditas ns. 7.519, 94, 7.410, 861 e 7, idem.

Vapor inglez *Portuguese Prince*, entrado em novembro de 1913.

Armazem n. 16 — Cofre: 5 caixas ns. 41, 33, 49, 59 e 98, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Thespis*, entrado em novembro de 1913.

Armazem n. 13 — CB: 1 gigo n. 7.192, avariado.

Idem: 1 dito n. 7.191, idem.

Idem: 1 dito n. 7.198, idem.

Idem: 1 dito n. 7.191, idem.

Idem: 1 dito n. 7.193, idem.

Idem: 1 dito n. 7.197, idem.

Idem: 1 dito n. 7.190, idem.

CB—S: 1 dita n. 7.196, idem.

Idem: 1 dito n. 7.195, idem.

EG—PTPC: 1 barrica n. 21, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 20, idem idem.

ICE: 1 gigo n. 1.509, avariado.

Martins: 1 dito n. 699, idem.

Idem: 1 dito n. 695, idem.

Idem: 1 dito n. 707, idem.

Idem: 1 dito n. 697, idem.

Idem: 1 dito n. 700, idem.

Idem: 1 dito n. 700, idem.

SVP—651: dito n. 7, idem.

Idem: 1 dito n. 6, idem.

Idem: 1 dito n. 8, idem.

MAC—HCH: 1 caixa n. 1.802, repregada.

M: 1 dita n. 1.861, idem.

MYC—Campos: 1 dita n. 9, idem.

Vapor inglez *Thespis*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 11 — OTC: 1 caixa n. 581, repregada.

PT: 1 dita n. 7.341, idem.

Uma setta: 1 dita n. 38, idem.

P—Schill—M: 1 dita n. 4.752, idem.

Idem: 1 dita n. 4.755, idem.

Idem: 1 dita n. 4.752, idem.

SMF: 1 dita n. 429, idem.

Idem: 1 dita n. 432, idem.

VUC: 1 dita n. 8.691, idem.

CP: 1 dita n. 136, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 588, idem.

EW: 1 dita n. 3.159, idem.

GD&C: 3 ditas ns. 24, 10 e 22, idem.

Lnio: 3 ditas ns. 664, 435 e 434, idem.

Armazem n. 8 — AG&C: 25 amarrados sem numero, avariados.

J Duarte C: 2 caixas idem, idem.

RLC: 3 ditas idem, idem.

CMC: 1 dita n. 189, avariada e repregada.

MAA: 2 ditas ns. 30 e 31, avariadas.

Idem: 1 volume n. 25, idem.

Silveira: 1 caixa n. 1.030, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 9 — OM: 1 caixa n. 3.862, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.838, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.867, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.866, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.864, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.869, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.870, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.865, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.863, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.868, idem idem.

Idem: 1 dita n. 229, idem idem.

EB: 1 dita n. 1.216, idem idem.

AG&C: 1 dita n. 3.821, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.851, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.859, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.860, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 276 e 277, idem idem.

EK: 1 dita n. 657, idem idem.

PP&C: 1 dita n. 8.832, idem idem.

UA&C: 1 dita n. 4.077, idem idem.

P: 1 dita n. 5, repregada.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 9—P: 1 caixa n. 6, avariada.

SAA: 1 dita n. 207, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 200, idem idem.

Wemel: 1 dita n. B, idem idem.

SIC: 1 dita n. 6.670, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.667, idem.

ZNZ: 1 dita n. 388, idem idem.

603: 1 dita n. 7.372, idem idem.

Krasgher: 1 dita sem numero, idem idem.

W: 1 dita n. 110, idem idem.

Oscar Ohelepp & C.: 2 pacotes ns. 2 e 2, rotos e repregados.

Eugenio Meyer & C.: 1 dito sem numero, idem.

GR&CI: 1 dito n. 1, idem.

F: 1 dito sem numero, idem.

Santos Moreira & C.: 1 dito n. 1, idem.

P—B—A—GF: 1 caixa n. 642, repregada.

AS: 2 ditas ns. 4.554 e 4.555, idem.

CLB—D: 1 dita n. 467, idem.

CPC—D: 1 dita n. 3.941, idem.

Idem: 1 dita n. 3.944, avariada e repregada.

ES&C: 1 dita n. 45.642, repregada.

EC&I: 1 dita n. 500, avariada.

Idem: 1 dita n. 502, avariada e repregada.

FRA: 1 dita n. 833, idem idem.

MB: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

RM—RP: 1 dita n. 2.439, idem idem.

603: 1 dita n. 29, repregada.

VCC: 1 dita n. 932, idem.

Vapor inglez *Vasari*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 15 — LR—NETC: 2 caixas ns. 1 e 2, avariadas.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 9 — UA: 1 caixa n. 1.206, repregada e avariada.

EB: 1 caixa n. 1.204, idem idem.

Vapor holandez *Ryland*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 9—GE—EM: 1 caixa n. 54.944, repregada e avariada.

MdSG: 1 dita n. 51.370, idem.

Idem: 1 dita n. 51.371, idem.

Idem: 1 dita n. 52.213, idem.

Idem: 1 dita n. 52.214, idem.

Idem: 1 dita n. 52.215, idem.

Vapor francez *Italie*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 3—AV: 3 caixas ns. 5, 6 e 6, repregadas.

JR: 1 dita n. 721, idem.

AR: 1 dita n. 1.647, idem.

JL: 1 dita n. 112, idem.

BR: 1 barrica n. 10, avariada.

Vapor allemão *Asucion*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem da bagagem—Antonia Rodrigues: 1 mala aberta.

Vapor allemão *Sierra Salvado*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 9—Roberto Konenberg: 1 pacote n. 512, roto.

Burdinan & Simão: 1 caixa n. 684, repregada.

Oreste Gravitavalle: 1 pacote n. 1 A, roto.

Herm Paulo: 1 dita n. 226, idem.

A.E.G. Companhia Sul America de Electricidade: 1 encapado n. 40, roto.

J. Miranda: 1 volume sem numero, aberto.

M.S. Coutinho: 1 volume vazio.

Vapor allemão *Sierra Salvado*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da bagagem — Haenel: 1 caixa n. 2.771, aberta.

J. A. Lima: 1 mala, aberta.
R. M. da Rocha: 1 dita, idem.
Correia: 1 encapado, idem.

Vapor nacional *Tocantins*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 9—JM: 1 caixa n. 1.002, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.012, idem.

Idem: 1 dita n. 1.003, idem.

Idem: 1 dita n. 1.011, idem.

Idem: 1 dita n. 1.019, idem.

SI: 1 dita n. 1, avariada e repregada.

WBW: 1 dita n. 73.217, avariada.

JMC: 1 dita n. 1.003, idem.

Idem: 1 dita n. 1.091, idem.

OEC: 1 dita n. 22, repregada.

American Trading & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Siqueira Veiga & Comp.: 1 dita idem, idem.

Haul Christoph & Comp.: 1 pacote idem, roto.

Paula Jacobs: 1 caixa idem, repregada.

E. Bouhen: 1 pacote idem, roto.

WBW: 1 barril n. 73.915, avariado.

Idem: 1 dito n. 73.793, idem.

Idem: 1 dito n. 73.791, idem.

Idem: 1 dito n. 73.791, idem.

Idem: 1 dito n. 73.792, idem.

Vapor inglez *Portuguese Prince*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. 10—Cardoso & Comp.: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

Vapor inglez *Portuguese Prince*, entrado em novembro de 1913:

Armazem n. F—C—C: 1 caixa n. 5.453, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.454, idem.

Idem: 1 dita n. 1.242, idem.

GAZ—1.152: 1 dita n. 45.959, idem.

JAR—Comp: 1 dita n. 4, avariada.

RF&C: 1 dita n. 133, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 58, idem.

Idem: 1 dita n. 133, idem.

Idem: 1 dita n. 131, idem.

Idem: 2 ditas ns. 121 e 126, idem.

RI—8.719: 1 dita n. 4.244, idem.

RL&C—4.604: 1 dita n. 2.418, idem.

F—C—C—&: 1 dita n. 5.442, idem.

LA—SCO: 2 barris sem numero, repregados e avariados.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Thespis*, entrado em dezembro de 1913.

Armazem n. 9:

AGC: 1 barrica n. 2, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3, idem idem.

BRAZIL: 1 dita n. 4.874, avariada.

CCVF: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita ns. 4 e 1, repregada e avariada.

DIA: 2 ditas ns. 26 e 27, avariadas.

PEG: 2 ditas ns. 21 e 23, repregada e avariada.

JFC: 4 gigos ns. 361, 362, 363 e 364, avariados.

P: 4 barricas ns. 23, 24, 25 e 26, avariadas.

Hedduques: 1 caixa n. 1 repregada.

GB: 3 ditas ns. 2, 3 e 4, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 6 e 7, idem.

AF—OP: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Rodugiz—700: 24 fardos ns. 3 nos avariada.

AE: 1 caixa idem, repregada e avariada.

Damarco: 1 dita n. 12, avariada.

C: 1 sacco n. 71, roto.

LI: 1 caixa n. 102, avariada.

Armazem n. 9—TBB: 1 caixa n. 10 repregada.

C—H—C: 1 dita n. 171, idem.

Idem: 1 dita n. 182, idem.

Idem: 1 dita n. 182, idem.

Idem: 1 dita n. 160, idem.

Idem: 1 dita n. 132, idem.

Idem: 1 dita n. 175, idem.

Idem: 1 dita n. 194, idem.

Idem: 1 dita n. 167, idem.

Idem: 1 dita n. 185, idem.

Crovo: 1 dita n. 293, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

Idem: 1 dita n. 169, idem.

Idem: 1 dita n. 182, idem.

Idem: 1 dita n. 142, idem.

C: 1 dita n. 911, idem.

LB: 1 dita n. 755, idem.

Idem: 1 dita n. 736, idem.

Idem: 1 dita n. 737, idem.

Idem: 1 dita n. 748, idem.

CCC: 1 dita n. 28, idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem.

ABC: 2 ditas ns. 244 e 246, repregada.

CISM: 3 ditas ns. 41, 12 e 13, idem.

GIC: 1 dita n. 47, idem.

HWG: 1 dita n. 1.142, idem.

LGC: 1 dita n. 35, idem.

OTC: 4 caixa n. 580, repregada.

Pinto: uma dita, n. 398, idem.

R: 24: uma dita n. 835, idem.

RODGERS: uma dita n. 8.502, idem.

R: uma dita n. 4, idem.

SCB: um dita, n. 810, idem.

V B C uma dita n. 24, idem.

C C F J: uma dita n. 1, avariada.

C. C. & C—K. H. 38: uma dita, n. 99, repregada.

J—C—M: 2 dita, sem numero, avariadas.

J. Duarte: 2 dita, idem, idem.

R & C: 4 dita, idem, avariada.

J—R—& C: 5 dita, idem, idem.

C—P: 1 dita, n. 135, idem.

J—M: 1 dita, n. 11, repregada.

Pateo do Rosario—Cesar Dias Braga: 2 ditas, sem numero, avariadas.

Vapor inglez *Darro*, entrado em dezembro de 1913.

Armazem n. 11—F J: 1 caixa n. 285, repregada e avariada.

Vapor allemão *Cap. Orcema*, entrado em dezembro de 1913.

Armazem de bagagem—1 mala aberta.

Vapor inglez *Andes*, entrado em dezembro de 1913.

J. Suarez: 1 volume quebrado.

R. P. C: 1 volume avariado.

M. F. Otero: 1 dito, idem.

W: 1 dito, aberto.

O. Hermeton: 1 mala, idem.

Sem Marca: 1 mala aberta.

W: 1 volume, idem.

WAOH: 1 cesta, idem.

Vapor inglez *Sallust*, entrado em dezembro de 1913:

ELL: 2 caixas, sem numero, repregadas.

R—J—C: 1 dita, n. 2.048, idem.

SMAIII 1 dita, n. 409 idem.

A—C—59—C: 2 ditas, ns. 543 e 541, idem.

RHM: 1 dita, n. 728, idem.

WBC: 2 dita n. 6.246, idem.

LB: n. 4 dita, 168, idem.

CHHC: 3 ditas, sem numero, idem.

CRG 2 ditas, idem, idem.

D—C: 2 ditas, idem, idem.

—H—: 3 ditas, idem, idem.

EK: idem, 2 ditas, idem.

D—C: 2 engradados ns. 4 e 1, avariados.

Santos Leitão: 2 pacotes sem numero, rotos.

LB: idem, 2 volumes, avariados.

A: 50 ditas, idem.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 9—AP: 1 caixa n. 1.856, repregada.

CALLA: 1 dita, n. 130, avariada.

CS&C: 2 ditas, ns. 2.765 e 2.783, repregadas.

Idem, 2 ditas ns. 2.788 e 2.789, idem.

Idem: 1 dita n. 2.814, idem.

D—JMAC: 1 caixa n. 1.368, avariada.

ES&C: 1 dita n. 45.664, idem e repregada.

Idem: 2 fardos ns. 842 e 843, idem.

GHL: 1 caixa n. 2.780, idem.

Idem: 1 dita n. 2.833, idem.

Idem: 1 dita n. 2.809, idem.

Idem: 1 dita n. 2.815, idem.

Idem: 1 dita n. 2.816, idem e avariada.

GRI: 1 dita n. 842, repregada.

Idem: 1 dita n. 943, idem.

Idem: 1 dita n. 844 e 845, idem.

IM: 1 dita n. 2.822, idem.

LI: 1 dita n. 894, idem e avariada.

Idem: 1 dita n. 395, idem.

LK: 1 dita n. 3.144, idem.

L&C: 4 dita n. 5.272, idem.

Idem: 1 dita n. 5.276, idem.

Idem: 1 dita n. 5.273, idem.

Idem: 1 dita n. 5.277, idem.

Idem: 1 dita n. 5.270, idem.

LVC—FF: 1 dita n. 56, idem e avariada.

MC: 2 ditas ns. 605 e 606, idem.

IND: 1 dita n. 7, repregada.

OP&C: 1 dita n. 4.412, idem e avariada.

OM: 1 dita n. 3.833, repregada.

PSA: 2 ditas ns. 707 e 708, idem.

P: 2 ditas ns. 41 e 42, idem.

P—ET—C: 1 dita n. 7, avariada.

TS: 1 dita n. 4.293, repregada.

UA&C: 4 dita n. 4.074, avariada.

VIEITAS: 1 dita n. 5.476, avariada.

1ª Secção da Alfandega, em 8 de dezembro de 1913.—O ajudante de inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 9—ASP—FF: 1 caixa n. 1.419, repregada.

Casa Sucena: 1 dita n. 592, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 593, idem.

CP&C: 4 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 3.912, idem.

CLB—D—D: 1 dita n. 772, repregada.

Idem: 1 dita n. 773, idem.

C: 1 dita n. 320, idem.

D: 1 dita n. 9.427, idem.

D: 1 dita n. 9.431, idem.

Idem: 1 dita n. 7.940, idem.

Idem: 1 dita n. 7.947, idem.

ECL: 1 dita n. 498, idem.

Idem: 1 dita n. 499, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 501, avariada.

EM&C: 1 dita n. 1.084, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.094, idem.

Idem: 1 dita n. 338, idem.

Idem: 1 dita n. 1.414, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.428 e 1.429, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.426 e 1.438, idem.
 EM&C: 2 caixas ns. 1.415 e 1.436, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 607 e 498, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.133 e 1.416, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.132 e 1.498, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.423, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.952, repregada e avariada.
 E-M-&-G: 1 dita n. 1.497, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.494, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.500, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.501, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.503, idem.
 ES&C: 1 dita n. 1.294, idem.
 E: 1 dita n. 66, idem.
 ER-HSC: 1 dita n. 780, idem.
 F&S-R: 1 dita n. 103, idem.
 E: 1 dita n. 20, idem.
 ES&G-DV: 1 dita n. 1.590, idem.
 C: 1 dita n. 641, idem.
 HM: 2 ditas ns. 9.057/1 e 2, idem.
 IG: 1 dita n. 893, idem.
 JVM: 1 dita n. 2.834, idem.
 LG: 2 ditas ns. 442 e 445, idem.
 LMC: 1 dita n. 3.859/1, idem.
 M-CC: 1 dita n. 8.091, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.403, idem.
 MMC-993: 1 dita sem numero, idem.
 Idem-992: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 9-OP&C: 2 caixas ns. 1.413 e 1.409, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.411 e 1.404, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.410, idem.
 PDA: 2 ditas ns. 219 e 221, idem.
 Idem: 1 dita n. 218, idem.
 PAHC: 1 dita n. 5.930, idem.
 603: 1 dita n. 302, idem.

38: 1 dita n. 260, idem.
 WII&C: 1 dita n. 6.983, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.979, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.982, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.980, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.984, idem.
 Vapor francez *Aquitaine*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala, aberta:
 Idem: 1 dita, idem.
 Idem: 1 cesta, idem.
 Idem: 1 mala, idem.
 Vapor allemão *Cap Vilano*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem da bagagem—W. A. Ramos: 1 mala, aberta.
 Vapor inglez *Andes*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 4—JPA: 1 caixa sem numero, repregada.
 FB: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Arlanza*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 4—Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor italiano *Humbria*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 4—Nicola Pollegrino: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Vapor allemão *Cap Arcona*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem da bagagem—Tenente José Costallat: 1 caixa sem numero, avariada.
 Vapor austriaco *Eugenia*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem da bagagem—Alice: 1 bahu idem, aberto.
 Vapor austriaco *Atlanta*, entrado em dezembro de 1912:
 V. Lery: 1 mala sem numero, aberta.

Rosa Grissami: 1 dita idem idem.
 Vapor holandez *Zeelandia*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem da bagagem—Rosa D: 1 cesta, idem.
 Zdmouesky: 1 volume avariado.
 A. B. Barros: 1 dito aberto.
 Sem marca: 1 dito idem.
 RG: 1 cesta aberta.
 Sem marca: 1 caixa aberta.
 Idem: 1 dita idem.
 Idem: 1 engradado avariado.
 Idem: 1 bahu aberto.
 Zdmouesky: 4 caixas sem numero, repregadas.
 P. Gaursky: 4 caixas idem, idem.
 Saenz François: 1 dita idem idem.
 Vapor inglez *Voltaire*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem da bagagem—AC: 1 caixa n. 137, repregada.
 B: 1 dita n. 651, idem.
 Casa Lucas: 2 caixas ns. 265 e 261, idem.
 GAZ: 1 caixa, sem numero, idem.
 P 789 A 1181 T C: 1 barrica n. 7, idem.
 R 8825: 1 caixa n. 4, idem.
 R 8757: 2 ditas ns. 10 e 15, idem.
 Casa Standard: 1 dita n. 85, idem.
 Vapor inglez *Eastern Prince*, entrado em novembro de 1912:
 Armazem n. 16—CB & C: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
 Conteville 9103: 1 dita n. 11, idem idem.
 Vapor allemão *Rugia*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem n. 9—GD: 1 caixa n. 2.003, repregada e avariada.
 VA: 1 dita n. 1.212, idem idem.
 1ª secção da Alfandega, em 9 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Salgado.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Força e Luz de Palmyra

RELATÓRIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913

Srs. accionistas—A directoria da Companhia Força e Luz de Palmyra vem tardamente, por accordo entre os directores e depois de autorizada pelo conselho fiscal prestar suas contas e relatar os factos mais notaveis que se deram nesse periodo da vida social. Assim procede a directoria, porque entrou, juntamente com o conselho fiscal, ser de maior vantagem para os Srs. accionistas prestar suas contas e apresentar o relatório, depois de promptas as obras, de estarem funcionando os serviços e terem sido firmados contractos de consumo de energia electrica, que garantem a existência da companhia. Nessas condições, melhor preferio os Srs. accionistas ajuizar da situação da empresa e prever o seu futuro.

A directoria primitiva viu-se privada dos serviços de dois de seus membros, que pediram exoneração. O primeiro a fazel-o foi o director thesoureiro, o Sr. Ernesto Hains, o mais tarde depois de concluidas as obras e inaugurada a iluminação publica na cidade de Palmyra, fomos privados dos serviços do director tecnico, o engenheiro Frederico De Marcos. A directoria actual cumpre o comessinho dever de justiça, assignalando neste relatório os bons serviços prestados á companhia pelos dous distinctos directores demissionarios. Foram elles substituidos pelos Srs. A. Chigginio, como director thesoureiro e G. M. Apolloni, como director tecnico. Este ultimo, retirando-se de Palmyra pediu e obteve sua exoneração, sendo substituido pelo engenheiro R. Molini, que, durante algum tempo, foi substituido pelo engenheiro A. Vietti, achando-se actualmente no exercicio do cargo.

Alterações tambem soffreu o conselho fiscal, que actualmente é exercido pelos Srs. Dr. Duarte de Abreu e João José Ferreira, tendo os outros, quer effectivos, quer supplentes, deixado de serem accionistas.

As obras para produção, transformação, condução e distribuição de energia electrica acham-se promptas e foram executadas com todas as regras de arte, solidez e segurança, que attestam a competencia dos engenheiros que as projectaram e executaram o bom assim a superior qualidade do material empregado.

Podemos affirmar que em nenhuma pequena cidade do nosso interior existe installação electrica estabelecida em iguaes condições

da nossa, condições que garantem á de Palmyra, segurança, bom funcionamento e duração.

Pelo balanço se verificará que o custo da installação foi além do orçado, o que justifica não só pelos imprevistos que sempre apparecem em obras da natureza desta, como principalmente pelas despesas ocasionadas com a demora na vinda do material, pelas difficuldades da saída da Alfandega e pelo atraso do transporte não só da Estrada de Ferro Central do Brazil, como tambem do material pesado pelas intransitaveis estradas da região.

Todas essas demoras e atrasos fizeram com que fosse necessario perder-se muito serviço de operarios e augmentar os porque o material chegou durante a estação das aguas, que difficulta, si não impossibilita, ás vezes, qualquer serviço no interior do paiz, sendo a companhia obrigada a fazer estradas que, apesar de tudo, difficilmente trafegava.

Devemos observar que no custo da installação estão incluidos 20.000\$ de material a maior.

Tendo a Companhia Brasileira Carbureto de Calcio adquirido grande numero de accções e de obrigações da Companhia Força e Luz de Palmyra e tendo, ao mesmo tempo, necessidade do excesso da agua da Cachoeira do Guary cuja metade de propriedade já da nossa companhia, mas da qual esta não se utilizava, e de parte do terreno da companhia para installar a sua usina geradora de energia electrica, contractou com a nossa companhia o arrendamento do excesso da agua e do terreno em que assentou a usina, mediante o pagamento annual de 3.000\$, reservando-se á «Força e Luz», agua na cachoeira para accionar 510 HP, dos quaes estão installados 340 HP e obrigando-se a «Carbureto de Calcio» a lhe fornecer mais 400 HP electricos já montados, quando for preciso, pagando a «Força e Luz» essa energia por kilo-watt de consumo. Conviña ficar a directoria autorizada a fazer uma novação nesse contracto, de sorte a augmentar o numero de HP electricos a ser fornecido pela «Carbureto de Calcio» mediante pagamento por kilo-watts consumidos, desistindo a «Força e Luz» de montar mais um aggregado. Nenhum inconveniente resultaria desse accordo para a «Carbureto de Calcio», visto fazer ella a sua installação para toda a força e não precisar della toda para o seu serviço.

A directoria fez um contracto com a Estrada de Ferro Central do Brazil para fornecimento de luz á estação Palmyra e seu pátio, mediante o pagamento mensal de 317\$300, tendo começado o fornecimento na ultima quinzena do anno passado.

Ultimamente fez um novo contracto com a mesma Estrada de Ferro Central do Brazil para fornecimento do luz e força ao Deposito

de Palmyra, achando-se em andamento as installações e a encomenda do material; esperando que para o proximo anno funcionem essas novas installações.

Pelo balanço geral realizado em 30 de junho do corrente anno terão os senhores accionistas conhecimento da situação financeira da companhia, naquella época. Depois de dado o balanço, as rendas melhoraram, não só por se ter augmentado o consumo de energia para luz, como também por se ter começado a vender energia para força.

Pelo balanço da receita e despesa de 1 de junho de 1912 a 30 de junho do corrente anno, verificarão os senhores accionistas que, pagas as despesas do custeio dos serviços da electricidade, houve um saldo de 8:990\$360, que foi levado á conta de lucros e perdas e applicado á amortização da divida fluctuante.

Nestas condições, não pôde a companhia distribuir dividendo aos senhores accionistas, facto este que se devia prever por se tratar do primeiro anno de funcionamento das installações electricas.

Com effeito, a renda não podia ser grande, visto como era ella resultante da iluminação electrica e esta foi sendo estabelecida nas casas particulares, não de um jacto, mas aos poucos, de sorte a ser pequena nos primeiros mezes, e, ao mesmo tempo só começou a serem illuminados a estação de Palmyra e seu pateo na ultima quinzena de dezembro do anno passado.

Agora, porém, que está funcionando grande numero de installações domiciliares, que continuam a augmentar, que se tem desenvolvido a iluminação publica, que se começou a vender energia para força ás industrias, que se contractou com a E. F. Central o fornecimento de força e luz ao deposito de Palmyra, é seguro o augmento da renda e, consequentemente, mais promissor o futuro da companhia.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—Os directores, Dr. Joaquim Gonçalves Ramos.—A. Ghiggino.

PARECER

O conselho fiscal da Companhia Força e Luz de Palmyra, tendo examinado minuciosamente a sua escripturação, que encontrou lãçada com a maior clareza, e as contas apresentadas até 30 de junho do corrente anno, é do parecer que as mesmas sejam approvadas pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1913.—Dr. Duarte de Abreu.—João José Ferreira.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1913

Activo	
Concessões e privilegios.....	200:000\$000
Cachoeira, terrenos, edificios e machinas.....	220:797\$930
Ações em caução.....	10:000\$000
Caixa.....	30\$680
Caixa de Palmyra.....	909\$333
Armoxarifado.....	20:764\$900
Consumidores.....	2:767\$820
Diversas contas.....	1:270\$100
Lucros e perdas.....	16:260\$110
Total.....	472:800\$893

Passivo	
Capital 2.030 ações.....	200:000\$000
Empréstimo por obrigações.....	150:000\$000
Caução da directoria.....	10:000\$000
Juros a pagar.....	1:114\$199
Companhia Brasileira de Carburato de Calcio, c/c....	110:703\$205
Deposito de consumidores.....	983\$200
Total.....	472:800\$893

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913.—Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.—S. da Motta, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Honorarios e ordenados.....	3:150\$000
Juros do empréstimo.....	11:904\$000
Juros e descontos.....	9:331\$630
Despesas geraes.....	564\$810
Saldo da receita.....	8:990\$360
Saldo em balanço.....	16:260\$110

BALANÇO DE RECEITA E DESPEZA DE 1 DE JUNHO DE 1912 A 30 DE JUNHO DE 1913

Receita	
Iluminação publica.....	10:816\$280
Iluminação particular.....	8:603\$800
Installações e concertos, lucro.....	2:873\$940
Material vendido, lucro.....	790\$890
Renda da cachoeira, locação annual.....	3:000\$000
Total.....	26:116\$610

Despesa

Geradora e distribuidora — salarios, conservação de machinas e linhas, material, etc.....	13:141\$110
Iluminação publica,—renovação de material, conservação, etc.....	1:381\$200
Despesas geraes em Palmyra,—ordenados, impostos, etc.....	2:603\$940
Total.....	17:126\$350

Saldo de receita a lucros e perdas..... 8:990\$360

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913.—S. da Motta, contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.007 — Memorial descriptivo da invenção de «um aperfeiçoamento em bolsas ou saccos de tecido de liga e outros», para que pretende privilegio Gustavo Heimlich, domiciliado em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro

A invenção refere-se a um aperfeiçoamento em bolsas ou saccos de tecido de liga e outros, consistindo em entretecer no sacco, por occasião de se tecer o panno para o mesmo, no lugar desejado, comumente na orelha do tecido ou bocca do sacco, uma alça ou pegador formado de um cordel, tira de couro, cadarço ou congengeres, anteriormente preparado para esse fim.

Até então se munia de alças os saccos de tecido de liga fixando-se as pontas de um cordel de fio por meio de arame dentro da orelha debruada, trabalho que é executado fóra do tear com grande dispendio de tempo.

Pelo systema de minha invenção não só economizo tempo como torno mais resistente a fixação da alça.

A titulo de exemplo junto uma amostra que mostra o aperfeiçoamento de minha invenção, apresentando as alças entretecidas na bocca do sacco.

Reivindicação — Um aperfeiçoamento em bolsas ou saccos de tecido de liga e outros, caracterizado pelas suas alças ou pegadores, de qualquer material, entretecidos no panno para o sacco, por occasião de se tecer este, em qualquer lugar desejado, de preferencia na bocca do sacco.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1913.—Por procuração, C. Buschmann.

N. 8.008 — Memorial descriptivo da invenção de «um novo modo de obter construcções e fundamentos em terrenos aquosos», para que pretende privilegio o engenheiro Philipp Gelius, residente em Munique, Alemanha

A invenção refere-se a um modo segundo o qual construcções, fundamentos de concreto, cimento armado, muros ou estacas, pilstras ou poços, etc., de qualquer material de construcção, de qualquer secção transversal, são obtidos em terrenos aquosos pelo emprego de um tubo precursor e um corpo de vedação elastico e amoldavel.

As figs. 1 a 6 do desenho annexo indicam alguns modos de execução dos corpos de vedação, estes: segundo as figs. 1 e 2 consistem de duas partes rígidas a a cujas beiradas estão ligadas por uma materia impermeavel b; segundo as figs. 3 e 4 consistem de uma parte rigida a em cujo contorno se encontram devidamente alojados em regos c um ou mais canos b; segundo as figs. 5 e 6 consistem de um sacco impermeavel em forma de balão.

Todos os corpos de vedação acima mencionados estão ligados a um encanamento d com auxilio do qual, por meio de uma materia de enchimento apropriado, por exemplo, ar, agua, cimento ou outras substancias, se consegue que as paredes do corpo de vedação se comprimam de encontro ás paredes do tubo e, formando uma vedação hermetica impermeavel.

A agua acima do corpo de vedação remove-se então executando depois os trabalhos de construcção de modo usual.

A construcção da vedação pôde ser mantida indefinidamente ou por augmento ou diminuição da pressão e consequente destruição segundo a necessidade, pôde ser eliminada, augmentada ou tornada sem effeito, podendo-se deixar no seu lugar o tubo precursor ou retirá-lo.

Reivindicação — Um novo modo de obter construcções e fundamentos, caracterizado pelo facto de se introduzir corpos de vedação em um cano precursor, em seguida com introdução de ar, agua, solução de cimento ou outras materias, obter-se pelo augmento de volume uma vedação hermetica e impermeavel, sendo a agua no cano precursor retirada e podendo-se executar então a construcção desejada.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913.— Por procuração, C. Buschmann.

N. 8.009—Memorial descriptivo da invenção de «um novo modo de fabricar envoltórios de balão e peças de construção de aparelhos aeronauticos pelo emprego da pelle de animal secca e crua», para que pretende privilegio *Wilhelm Jungbeker, domiciliado em Aachen, Alemanha*

Envoltórios de balão e peças de construção de aparelhos aeronauticos fabricados com pelle de animal tem a vantagem de ser leves, ter uma durabilidade illimitada, ser insensíveis ás influencias atmosfericas, aparaer facilmente pancadas e de não produzirem electricidade e não serem sensíveis á electricidade. A pelle de animal é empregada em estado cru e secco como materia por si só.

As diversas peças deixam-se fabricar por compressão, tensão ou de modo semelhante.

Naturalmente a superficie, quando necessario, pôde ser provida de uma cobertura, assim como se pôde por meios adequados tornar o material mais, sem transformar o caracter da pelle crua, tambem se pôde torná-la endurecida e com a camada superior cornea.

Reivindicações

1, um processo de fabricação de envoltórios para balão ou de peças da construção de aparelhos aeronauticos, com pelle de animal;

2, o modo de execução do processo acima reivindicado, caracterizado pelo facto da pelle de animal em estado cru e secco ser empregada por si só como material de construção;

3, o modo de execução do processo, segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto da superficie da pelle por fricção com alguma materia ser tornada insensível ás influencias externas ou em geral ser tornada elastica pelos meios apropriados.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913—Por procuração, *C. Buschmann*.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Garantia da Amazonia

Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida

MAIS UMA APOLICE CONTEMPLADA DE 5.000\$000

«Recebi da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida «Garantia da Amazonia», por intermedio do departamento dos Estados do Sul da dita sociedade e por nãos da sua succursal do Paraná a apolice saldada n. 21.607, do valor de 5.000\$ (cinco contos de réis), emitida pela dita sociedade para completar os beneficios resultantes do sorteio realizado em 28 de setembro ultimo, em que foi contemplada a minha apolice de n. 15.400.

Pelo presente recibo, que passo em triplicata para um só effeito dou plena e inteira quitação á dita sociedade de todos os direitos resultantes do facto de ter sido a minha referida apolice contemplada no sorteio acima citado.

Curitiba, 24 de novembro de 1913.—*Juvenal Santos*.

Testemunhas:

Francisco T. Peixoto.

Leoncio Lobato.

(Estavam todas as firmas reconhecidas pelo tabellião Gonçalves, de Curitiba, e o documento legalmente sellado.)

Departamento dos Estados do Sul—Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil

O Presidente da Mutualidade vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, de accordo com a resolução do seu Conselho de Administração, convoca os Srs. socios especiaes desta Associação para uma assembléa geral extraordinaria, que terá lugar em sua sede, no dia 14 de dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento dos novos Estatutos, definitivamente approvados pelo Governo Federal, resolver sobre a interpretação de algumas das suas disposições e tratar de outros assumptos do interesse social, entre o quaes á exoneração do Sr. gerente e indicação do seu substituto.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913.—*Passos Miranda Filho*.

Companhia Cervejaria Brahma

Levamos ao conhecimento dos Srs. portadores de debentures desta companhia que, no sorteio hoje effectuado, foram sorteadas as seguintes debentures, as quaes serão resgatadas pelo Brasilianische Bank für Deutschland, nesta, do dia 31 do corrente mez em diante, a saber:

2.317,	2.323,	2.319,	2.337,	2.388,	2.403,	2.411,	2.432,
2.464,	2.487,	2.518,	2.572,	2.569,	2.600,	2.610,	2.629,
2.657,	2.670,	2.690,	2.716,	2.769,	2.771,	2.778,	2.798,
2.820,	2.840,	2.876,	2.886,	2.892,	2.930 e 2.940.		
3.038,	3.082,	3.107,	3.112,	3.116,	3.122,	3.126,	3.213,
3.253,	3.290,	3.291,	3.305,	3.321,	3.339,	3.375,	3.389,
3.402,	3.475,	3.477,	3.550,	3.563,	3.586,	3.588,	3.662,
3.673,	3.732,	3.752,	3.764,	3.781,	3.807,	3.825,	3.842,
3.868,							3.854 e

4.014,	4.041,	4.048,	4.059,	4.080,	4.102,	4.108,	4.110,
4.113,	4.115,	4.188,	4.214,	4.216,	4.244,	4.246,	4.248,
4.307,	4.311,	4.312,	4.323,	4.324,	4.334,	4.349,	4.383,
4.418,	4.479,	4.490,	4.500,	4.517,	4.520,	4.529,	4.539,
4.588,	4.606,	4.616,	4.662,	4.698,	4.699,	4.728,	4.753,
4.806,	4.817,	4.825,	4.859,	4.892,	4.913,	4.918,	4.935,
4.971,	4.975 e 4.999.						4.964,

5.074,	5.135,	5.174,	5.193,	5.195,	5.196,	5.216,	5.224,
5.260,	5.273,	5.274,	5.283,	5.415,	5.418,	5.435,	5.498,
5.606,	5.619,	5.631,	5.682,	5.684,	5.708,	5.711,	5.729,
5.733,	5.744,	5.753,	5.758,	5.760,	5.784,	5.851,	5.859,
5.903,	5.910,	5.918,	5.930,	5.940,	5.941,	5.942,	5.944,
5.978,							5.959 e

6.011,	6.015,	6.089,	6.100,	6.103,	6.106,	6.167,	6.170,
6.200,	6.220,	6.264,	6.285,	6.310,	6.324,	6.350,	6.436,
6.557,	6.564,	6.604,	6.628,	6.681,	6.684,	6.691,	6.692,
6.728,	6.768,	6.873,	6.903,	6.907,	6.910,	6.913,	6.937,
6.918,	6.993 e 6.997.						6.916,

7.013,	7.016,	7.046,	7.053,	7.061,	7.086,	7.136,	7.165,
7.192,	7.196,	7.211,	7.259,	7.331,	7.448,	7.530,	7.531,
7.565,	7.573,	7.596,	7.660,	7.670,	7.678,	7.699,	7.735,
7.823,	7.849,	7.883,	7.908,	7.914,	7.927,	7.930,	7.931,
7.990,							7.977 e

8.003,	8.018,	8.039,	8.040,	8.062,	8.124,	8.175,	8.221,
8.224,	8.233,	8.290,	8.318,	8.339,	8.380,	8.431,	8.436,
8.470,	8.506,	8.532,	8.562,	8.603,	8.626,	8.630,	8.632,
8.733,	8.751,	8.784,	8.801,	8.893,	8.905,	8.935,	8.945,
8.976,	8.995 e 8.997.						8.957,

9.007,	9.066,	9.102,	9.112,	9.123,	9.138,	9.176,	9.177,
9.179,	9.206,	9.211,	9.233,	9.236,	9.244,	9.249,	9.265,
9.291,	9.293,	9.393,	9.404,	9.423,	9.424,	9.429,	9.435,
9.459,	9.465,	9.483,	9.484,	9.621,	9.624,	9.647,	9.688,
9.757,	9.784,	9.805,	9.810,	9.812,	9.815,	9.875 e 9.888.	

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913.

A Directoria.

Companhia Força e Luz de Palmyra

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Força e Luz do Palmyra a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 11 de dezembro proximo futuro, á hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, 1º andar, afim de se realizar a prestação de contas da directoria, approvação dos mesmos e do relatório, nomeação de fiscaes e tratar de assumptos de interesse da companhia. Todos os papeis e balanço se acham para exame á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913.—A directoria. (.

Companhia Industrial de Electricidade

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Industrial de Electricidade a comparecerem á assembléa geral extraordinaria que será realizada no dia 16 do corrente, a uma hora da tarde, no escriptorio da companhia, a Avenida Rio Branco n. 45, 1º andar, para discussão e approvação de uma proposta de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—A directoria. (.

Companhia Força e Luz de Palmyra

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Força e Luz do Palmyra a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 11 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, 1º andar, afim de se realizar a prestação de contas da directoria, approvação das mesmas e do relatório, eleição da directoria e conselho fiscal e tratar de assumptos de interesse da companhia. Todos os papeis e balanço se acham para exame á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913.—A directoria. (.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo, a prestações semanais de DEZ FRANCOIS ao cambio do dia (actualmente \$4000)

AUTORIZADOS PELA CARTA PATENTE N. 1

Club CXVIII — Aceitamos inscripções para o Club PATEK-PHILIPPE CXVIII.

Aviso — Teve lugar hoje a ultima function do Club PATEK-PHILIPPE CXVII.

Conforme a praxe estabelecida, o socio QUITE, cuja inscripção se amortizava na ultima semana, tem direito a receber, além do Chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas, com rodas de ouro massigo, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

Esta vantagem coube hoje ao Sr. Jonas Barreto, 3º official dos Correios, em Recife, Estado de Pernambuco.

Foram amortizadas hoje as seguintes inscripções pertencentes aos Srs. socios abaixo discriminados

Pelo antigo regulamento — Amortizações feitas no estabelecimento

Club CVI — 77ª semana — N. 21 — Ilmo. Sr. Belisario Pereira de Carvalho, rua Duque de Caxias n. 81, em S. Paulo.

Club CVII — 79ª semana — N. 98 — Ilmo. Sr. Jonas Barreto, 3º official dos Correios, em Recife, Estado de Pernambuco.

Club CVIII — 71ª semana — N. 130 — Ilmo. Sr. A. Pires, rua de S. Clemente n. 409, Botafogo, Capital Federal.

Club CIX — 63ª semana — N. 95 — Ilmo. Sr. Lafayette Freitas, negociante á rua Domingos Viana n. 60, em bello Horizonte.

Club CX — 58ª semana — N. 31 — Ilmo. Sr. capitão Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti, rua Santa Luzia n. 29, Capital Federal.

Club CXI — 60ª semana — N. 164 — Ilmo. Sr. José Fernando Figueiredo Monteiro, rua Marcellal Deodora, e sapos.

Club CXII — 50ª semana — N. 62 — Ilmo. Sr. Tullio Morselli, negociante á rua Marcelliano, em Mogymirina, S. Paulo.

Club CXIII — 41ª semana — N. 93 — Ilmo. Sr. Mario da Silva Mendes, Estrada da Pedra n. 61, em Guaratiba, Distrito Federal.

Pelo novo regulamento — Pela centena do premio maior da Loteria Federal

NUMERO DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DE HOJE 717.202

Foi amortizada nos seguintes Clubs PATEK PHILIPPE a inscripção n. 202, á qual pertencem as quatro centenas 202, 132, 202 e 932.

Club CXIV — 22ª semana — N. 202 — Ilmo. Sr. Manoel Barreto, negociante á rua Ramos Ferreira n. 484, em Manaus.

Club CXV — 25ª semana — N. 202 — Ilmo. Sr. José Pinto Ribeiro, negociante em Varginha, Rede Sul Mineira, Estado de Minas Geraes.

Club CXVI — 19ª semana — N. 202 — Ilmo. Sr. Pierre Decourt, morador em Santo Aleixo, Estado do Rio de Janeiro.

Club CXVII — 9ª semana — N. 202 — Ilmo. Sr. Augusto Marinho de Bragança, industrial em Aracama, Estado do Rio.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — O fiscal do governo, Luiz da Silva Pinto.

Gondolo & Labouriau
(RELOJOEIRO)

81, RUA DA QUITANDA, 81

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 47.

HOJE

NOVO PLANO

308 — 7ª

30:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 13 do corrente

ÁS 3 HORAS DA TARDE

309 — 3ª

50:000 \$000

Por 4\$000, em quintos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 do corrente

ÁS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO — 313 — 1ª

1.000:000 \$000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 4 \$, em quinquagesimos de 800 réis

Sabbado, 14 de fevereiro

ÁS 3 HORAS DA TARDE

260 — 2ª

200:000 \$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$000, quintos a 22\$000 e quinquagesimos a 2\$800, inclusive o selo de consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. bilhetes de qualquer numero certo até 31 do corrente, só aceitando, porém, encomendas para bilhetes inteiros.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Luzvel.

Companhia Fiat Lux

Ficam convidadas os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 87, no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de deliberarem sobre a avaliação dos bens sociais para augmento do capital social e a eleição da nova directoria.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — A directoria.

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado

Assembléa geral extraordinaria

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente fica, nos termos do art. 67 dos actuaes estatutos, convocada a reunião da assembléa geral extraordinaria para o dia 19 do corrente, meiz, ás 4 horas da tarde, afim de continuar a discussão da reforma dos actuaes estatutos e deliberar sobre a creação da Caixa Previdencia.

Secretaria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, Dr. Sá Pereira.